GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 206 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	29	
Gabinete da Vice-Governadoria		32	
Casa Civil		32	
Secretaria de Estado de Governo	9	34	62
Secretaria de Estado de Economia	10	36	62
Secretaria de Estado de Saúde	17	38	64
Secretaria de Estado de Educação	18	45	66
Secretaria de Estado de Segurança Pública	19	46	66
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	19	50	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	20		68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	20	54	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	21	54	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		55	69
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	27		69
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		55	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		55	71
Secretaria de Estado da Família	27	56	72
Secretaria de Estado de Comunicação		56	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	28	57	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		57	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	28	58	176
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			178
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	28	58	179
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal			179
Secretaria de Estado de Turismo		59	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda		59	179
Controladoria-Geral		61	
Defensoria Pública			181
Procuradoria-Geral		61	
Tribunal de Contas			181
Ineditorial			181

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.654, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 (*)

Dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2026.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 31 de dezembro de 2026 para que as Unidades Gestoras (UGs) realizem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis, com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2026.

§ 1º Excepcionalmente, as Unidades Gestoras (UGs) poderão realizar ajustes pontuais até o dia 5 de janeiro de 2027.

§ 2º A Contadoria-Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (ContDF/SEFIN/SEEC), na condição de órgão central de contabilidade, tem até o dia 8 de janeiro de 2027 para realizar os ajustes finais necessários ao encerramento do exercício de 2026 no Sistema Integrado de Administração Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO).

Art. 2º Fica vedada aos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) a emissão de nota de empenho após 29 de outubro de 2026.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às seguintes despesas:

I - de pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;

II - com auxílio-funeral;

III - relativas a suprimento de fundos de caráter secreto;

IV - relativas à formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

V - com sentenças judiciais;

VI - custeadas com recursos transferidos pela União ao Distrito Federal;

VII - financiadas com recursos de convênios ou operações de crédito, quando o Distrito Federal for o beneficiário, desde que guardem compatibilidade com o ingresso dos respectivos recursos financeiros;

VIII - relativas à amortização, juros e encargos da dívida pública;

IX - relativas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA-DF);

X - relativas ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC-DF);

XI - relativas à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF);

XII - relativas às dotações que contenham fontes vinculadas à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA);

XIII - relativas ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF);

XIV - referentes aos subtítulos incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 por meio de emendas parlamentares, nos termos do art. 150, §§ 15 e 16, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), ressalvada a hipótese do art. 3º deste Decreto;

XV - relativas às demais despesas obrigatórias constantes do Anexo X da Lei nº 7.842, de 2025, (LOA/2026);

XVI - relativas ao Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM-DF);

XVII - relativas aos créditos adicionais que forem abertos após 28 de outubro de 2026;

XVIII - relativas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF);

XIX - relativas ao Fundo da Universidade do Distrito Federal (FunDF);

XX - relativas ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal (FUNGER-DF);

XXI - relativas ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS);

XXII - relativas à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), especificamente quanto ao pagamento da poupança dos reeducandos;

XXIII - relativas ao Fundo Distrital de Combate à Corrupção (FDCC);

XXIV - relativas às despesas que estão em processo de licitação; e

XXV - relativas a empenhos de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vedado o fracionamento de despesa que tenha o mesmo objeto.

§ 2º A vedação prevista no caput não se aplica à:

I - Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

II - emissão de reforço de nota de empenho e à regularização de despesa orçamentária.

Art. 3º A emissão de nota de empenho referente a parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando custeada com recursos de emendas parlamentares individuais distritais, observará, obrigatoriamente, o prazo limite de 15 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades deverão adotar, previamente, as medidas administrativas necessárias para assegurar a observância dos procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais regramentos vigentes.

Art. 4º A Unidade Gestora Executora (UGE) que possua saldo de créditos orçamentários descentralizados não empenhados até o dia 29 de outubro de 2026 ou que não se enquadre nas ressalvas estabelecidas no art. 2º, § 1º, deste Decreto deverá proceder ao estorno do saldo da Nota de Movimentação de Crédito (NMC) correspondente, conforme estabelece o Decreto nº 37.427, de 2016.

Parágrafo único. Excepcionam-se das disposições do caput a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC).

Art. 5º A Unidade Gestora (UG) fica obrigada a efetuar o estorno do detalhamento de fonte de recurso referente à contrapartida de convênios e de operações de crédito ou outras despesas, caso essas despesas não sejam empenhadas até 28 de outubro de 2026.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) autorizada a bloquear os saldos orçamentários remanescentes a partir de de 30 de outubro de 2026.

§ 1º Sujeitam-se ao procedimento de que trata o caput as despesas constantes de créditos adicionais que se encontrem em tramitação na data da publicação deste Decreto.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às dotações orçamentárias relacionadas às despesas previstas no art. 2º, § 1º, deste Decreto.

Art. 7º Os saldos de empenhos a liquidar que excedam os valores das obrigações contratadas para execução no exercício de 2026 deverão ser cancelados até 3 de novembro de 2026 pela Unidade Gestora (UG), em observância ao regime de competência, conforme estipulado no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, sendo que o não cumprimento das obrigações no prazo determinado resultará na aplicação das penalidades estabelecidas por lei.

Parágrafo único. Os saldos de empenhos a liquidar que excedam os saldos das disponibilidades financeiras, no caso das Unidades Gestoras que possuam recursos financeiros de fontes de recursos próprias e vinculadas, deverão ser cancelados no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art. 8º Os registros das concessões de suprimento de fundos deverão ser feitos no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC/SIGGO) até 3 de novembro de 2026, com exceção daqueles de caráter secreto, conforme indicado no art. 2º, § 1º, inciso III, deste Decreto.

§ 1º Os gastos com suprimento de fundos de que trata o caput deverão ser liquidados e pagos até o dia 4 de dezembro de 2026.

§ 2º Os saldos financeiros remanescentes, caso existam, deverão ser recolhidos ao Tesouro até o dia 11 de dezembro de 2026.

§ 3º Os processos de prestação de contas de suprimento de fundos da administração direta, obrigatoriamente aprovados pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, deverão ser encaminhados à ContDF até o dia 14 de dezembro de 2026.

Art. 9º Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nas seguintes hipóteses:

I - como Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas que completarem o estágio da liquidação;

II - como Restos a Pagar Não Processados (RPNP), as despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue pelo contratado até 31 de dezembro de 2026, juntamente com a emissão da nota fiscal;

III - como Restos a Pagar Não Processados (RPNP) em liquidação, quando o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue até 31 de dezembro de 2026, encontrando-se em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, sem que tenha sido concluído o estágio da liquidação.

§ 1º Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos I a III deverão ser cancelados pela Unidade Gestora até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º A geração de despesas classificadas como Restos a Pagar (RP), no âmbito de cada órgão ou entidade do Distrito Federal, é de responsabilidade do ordenador de despesa e do titular da respectiva Pasta, devendo observar o disposto neste Decreto, em atenção aos princípios da anualidade orçamentária e da competência, conforme estabelece o art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o art. 50, inciso II, e o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Ficam vedados a inscrição e o pagamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referentes a serviços, obras ou materiais cujo fato gerador venha a ocorrer no exercício de 2027.

§ 4º Nos termos do art. 85 do Decreto nº 32.598, de 2010, ao portador de notas de empenho canceladas por não ter ocorrido, no exercício de sua emissão, a entrega do material ou a execução do serviço, será assegurado o recebimento do valor a que tenha direito, mediante empenho à conta de dotação orçamentária, com a mesma classificação anterior, na mesma unidade orçamentária, obedecidas as condições estabelecidas na nota de empenho cancelada.

§ 5º O pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) será computado para fins de limite da programação financeira do exercício de 2027 do respectivo órgão ou entidade.

§ 6º O pagamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) decorrentes de descentralização orçamentária será deduzido da programação financeira da Unidade Orçamentária cedente.

§ 7º Compete ao órgão central de contabilidade do Distrito Federal promover o cancelamento das obrigações financeiras inscritas em Restos a Pagar amparadas por notas de empenho emitidas há mais de cinco anos, em observância à prescrição quinquenal estabelecida no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e demais normas aplicáveis.

§ 8º Para fins de cumprimento do art. 82-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os Ordenadores de Despesa deverão adotar, até 15 de novembro de 2026, as providências administrativas necessárias para identificar e registrar o cancelamento dos Restos a Pagar alcançados pela referida norma, observadas as exceções legais nela previstas.

Art. 10. Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (OFSSDF) deverão realizar a emissão de Previsão de Pagamento (PP) e efetuar os pagamentos de suas despesas até o dia 30 de dezembro de 2026.

Art. 11. As despesas de pessoal e encargos sociais e de benefícios aos servidores, cujo fato gerador ocorra no exercício de 2026, deverão ser empenhadas até 31 de dezembro de 2026 e poderão ser pagas até a data prevista nos arts. 82 e 82-A do Decreto nº 32.598, de 2010, mediante lançamento no Módulo de Pagamentos Pendentes PAGPDT, no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), quando se referirem a:

I - remuneração e benefício de servidores empossados;

II - substituição de função de confiança ou de cargo em comissão;

III - diferença de proventos, pensão civil e acertos de contas de servidores ativos ou aposentados;

IV - auxílio-transporte e auxílio-alimentação;

V - auxílio-natalidade;

VI - despesas previstas nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 1º As despesas relativas ao custeio da folha de pessoal, incluindo as indenizações pagas no mês subsequente, devem ser empenhadas por estimativa nos termos do Decreto nº 32.598, de 2010.

§ 2º As despesas de pessoal que exijam manifestação prévia do órgão central de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 2010, para que sejam analisadas dentro deste exercício financeiro de 2026, devem ser remetidas à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, devidamente instruídas nos termos da Portaria nº 447, de 27 de setembro de 2018, e legislação correlata, até o dia 10 de novembro de 2026.

Art. 12. As Unidades Gestoras que recebem repasse financeiro do Tesouro deverão efetuar a devolução dos saldos dos recursos não utilizados e não comprometidos até o dia 28 de dezembro de 2026.

§ 1º O Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal efetuarão a restituição ao Tesouro Distrital dos recursos que não tenham contrapartida em obrigações financeiras assumidas pelos respectivos órgãos até 29 de dezembro de 2026.

§ 2º A não restituição assinalada no § 1º pelo Poder Legislativo e pela Defensoria Pública não caracteriza superávit financeiro no exercício seguinte.

§ 3º No caso de inscrição de Repasse a Maior a Devolver, as Unidades Gestoras deverão proceder à devolução dos recursos ao Tesouro até o dia 29 de janeiro de 2027.

§ 4º O parecer prévio da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), de que trata o art. 24 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, fica condicionado à devolução dos recursos ao Tesouro:

I - inscritos em repasse a maior a devolver, citados no § 3º deste artigo;

II - referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no encerramento do exercício de 2026, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017.

Art. 13. A Secretaria Executiva de Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SERT/SEEC), deverá encaminhar à ContDF:

I - os relatórios referentes à dívida ativa, à arrecadação da receita tributária e aos bens apreendidos até o dia 4 de janeiro de 2027;

II - as conciliações e os extratos bancários dos agentes arrecadadores até o dia 18 de janeiro de 2027.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Parágrafo único. As Unidades Gestoras ficam responsáveis pela realização dos registros contábeis de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras até 8 de janeiro de 2027.

Art. 14. O Sistema Geral de Patrimônio (SisGepat) será encerrado no dia 31 de dezembro de 2026.

§ 1º As unidades gestoras da administração direta, órgãos especializados e autônomos deverão encaminhar à ContDF o Inventário Anual de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes relativo ao exercício de 2026 até o dia 15 de janeiro de 2027.

§ 2º O órgão central do subsistema de controle patrimonial se pronunciará sobre o Inventário de que trata o § 1º, devendo encaminhá-lo à Unidade de Tomadas de Contas (UTC) da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), juntamente com o respectivo inventário patrimonial, para compor a Tomada de Contas Anual de Ordenadores de Despesas até 31 de março de 2027.

§ 3º As Unidades Gestoras ficam responsáveis pela realização dos registros contábeis referentes às baixas e transferências de bens móveis, imóveis e semoventes, independentemente da liberação dos demonstrativos de bens (SisGepat), até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 15. O Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMa.net) terá sua movimentação encerrada em 31 de dezembro de 2026, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2026, ficando estabelecida para as 14 horas do dia 7 de janeiro de 2027 a reabertura da movimentação para o exercício financeiro de 2027.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as Unidades Gestoras (UGs) poderão efetuar registros de Nota de Recebimento no SIGMa.net até 4 de janeiro de 2027, devendo ser observados os termos do art. 49 da Portaria SEPLAN nº 39, de 2011.

Art. 16. As Unidades Gestoras que integram o rol dos almoxarifados do SIGMa.net deverão constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA) até o dia 02 de novembro de 2026, devendo ser observados os termos do art. 90 da Portaria SEPLAN nº 39, de 2011.

Art. 17. A Comissão deverá instruir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA) no período de 16 a 27 de novembro de 2026 e encaminhá-lo à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providências quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício financeiro de 2026.

Art. 18. As Unidades Gestoras de que trata o art. 15 deste Decreto deverão encaminhar o processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA) à Diretoria de Gestão de Almoxarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SECONT/SEEC) até o dia 7 de janeiro de 2027.

§ 1º A Diretoria de Gestão de Almoxarifado, na qualidade de órgão gestor do SIGMa.net, fará constar no processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA), até o dia 9 de abril de 2027, Nota Técnica acerca das informações prestadas pela Comissão e o "Inventário Financeiro Anual" extraído do SIGMa.net, visando compor a tomada de contas ou a prestação de contas dos ordenadores de despesas das Unidades Gestoras.

§ 2º O modelo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA) será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

§ 3º Havendo movimentação de materiais após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o responsável pelo setor de almoxarifado fica obrigado a realizar, excetuados os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net até o dia 31 de dezembro de 2026 e a anexá-lo ao processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA).

Art. 19. As unidades gestoras da administração direta do Distrito Federal, bem como as de relativa autonomia e fundos especiais, deverão encaminhar à UTC/ContDF, na qualidade de organizador das contas, até o dia 5 de março de 2027, os documentos necessários para compor a Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas referentes ao exercício de 2026, de que trata o Anexo III-A da Decisão Normativa nº 1/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), de acordo com sua competência institucional de organizador das contas, estabelecida no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 2020, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, emitirá instrução normativa contendo as instruções para a realização das tomadas de contas de que trata o caput.

Art. 20. As Unidades Gestoras responsáveis por convênios deverão encaminhar à ContDF, até o dia 19 de janeiro de 2027, as conciliações das contas bancárias de convênios, devidamente fechadas e com os saldos das disponibilidades por fonte de recursos.

Art. 21. A Subsecretaria do Tesouro (SUTES) e as demais Unidades Gestoras deverão encaminhar à ContDF as conciliações das contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras até o dia 19 de janeiro de 2027, devidamente justificadas e inseridas em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial da Unidade Gestora, conforme Instrução Normativa/SUCON nº 02, de 2021, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa/SUCON nº 06, de 2021, utilizando a funcionalidade específica disponível no SIAC/SIGGO.

§ 1º As Unidades Gestoras deverão incluir quadro-resumo das conciliações bancárias em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, conforme modelo padronizado no Manual Simplificado de Conciliação Bancária do DF.

§ 2º Ficam os gestores responsáveis pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Projurídico), Fundo de Melhoria da Gestão Pública (Progestão), Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF), Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes obrigados a encaminhar à ContDF as respectivas conciliações das contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras dos fundos especiais por eles administrados até o dia 19 de janeiro de 2027.

§ 3º As Unidades Gestoras que possuam saldo registrado na conta de Empréstimos e Financiamentos deverão realizar lançamento de ajuste até o dia 5 de janeiro de 2027, para que o saldo contabilizado na citada conta seja compatível com as informações de extratos bancários relativos aos dias finais de dezembro, de forma a refletir as correções pró-rata die eventualmente presentes nos contratos.

Art. 22. Os órgãos e entidades do Distrito Federal deverão elaborar o Relatório de Gestão da respectiva Unidade, referente ao exercício de 2026, e enviá-lo à Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SUPLAN/SEFIN/SEEC), por meio do sistema RAT/RGE do Sistema SIGGO-Web, para subsidiar os relatórios que comporão as contas anuais do Governo do Distrito Federal, conforme o disposto no art. 1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 1, de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 90, § 4º, do Decreto nº 32.598, de 2010, nas datas a seguir:

I - até o dia 17 de novembro de 2026, com dados fechados até 31 de outubro de 2026; e

II - até o dia 20 de janeiro de 2027, com dados fechados até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Os pedidos de prorrogação de prazo para encaminhamento do Relatório de Gestão deverão ser formalizados pelo Titular da Unidade Orçamentária, via SEI, e enviados à SUPLAN antes do termo final, sob pena de não constarem dos relatórios encaminhados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 23. As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos atributos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027) deverão atualizar, no Sistema PPA WEB, os resultados referentes ao exercício de 2026, observados os seguintes prazos:

I - Indicadores:

a) até o dia 17 de novembro de 2026, com dados fechados até 31 de outubro de 2026; e

b) até o dia 20 de janeiro de 2027, com dados fechados até 31 de dezembro de 2026;

II - Objetivos, Metas e Ações Não Orçamentárias:

a) até o dia 17 de novembro de 2026, com dados fechados até 31 de outubro de 2026; e

b) até o dia 31 de março de 2027, com dados fechados até 31 de dezembro de 2026.

§ 1º A aprovação da atualização dos dados pelo titular da Unidade Orçamentária deverá ocorrer no Sistema PPA WEB nos prazos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser formalizados pelo Titular da Unidade Orçamentária, via SEI, e encaminhados à Subsecretaria de Planejamento Governamental (SUPLAN) antes do respectivo termo final, sob pena de as informações não constarem dos relatórios encaminhados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 3º Os resultados dos Indicadores comporão o Demonstrativo previsto no art. 1º, inciso XVII, da Instrução Normativa nº 1, de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 4º O Relatório de Avaliação do Plano Plurianual, previsto no art. 17 da Lei nº 7.378, de 2023, será composto pelos resultados dos Indicadores, das Metas e das Ações Não Orçamentárias e pela Avaliação dos Objetivos.

Art. 24. As Unidades Orçamentárias deverão registrar, no Sistema de Acompanhamento Governamental (SAG WEB/SIGGO), as informações físico-financeiras correspondentes às execuções de seus orçamentos, conforme previsto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), combinado com o disposto no art. 83, inciso VI, e no art. 88, ambos da Lei nº 7.735, de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026, até as seguintes datas:

I - até o dia 14 de dezembro de 2026, as informações até o mês de novembro (fechado); e

II - até o dia 11 de janeiro de 2027, as informações do mês de dezembro (fechado).

Art. 25. As empresas públicas e sociedades de economia mista não dependentes, inclusive aquelas em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), deverão atualizar a execução estatal Integra - PSIAC040 no SIAC/SIGGO até o dia 11 de janeiro de 2027.

Art. 26. As empresas públicas dependentes e não dependentes, assim como as sociedades de economia mista, inclusive aquelas em processo de liquidação, deverão registrar as demonstrações financeiras e contábeis anuais relativas ao exercício de 2026 no módulo Integra - PSIAT730 até o dia 12 de fevereiro de 2027.

Parágrafo único. As empresas de que trata o caput que não registrarem as demonstrações financeiras e contábeis no referido módulo constarão das Notas Explicativas das Demonstrações Consolidadas de Governo que compõem a Prestação de Contas da Governadora.

Art. 27. As Unidades Gestoras (UGs), detentoras de Direitos a Receber e Obrigações a Pagar de natureza intragovernamental, deverão certificar-se da exatidão dos registros conforme estabelecido na Instrução Normativa/SUCON nº 4, de 2016.

§ 1º A Unidade Gestora (UG) devedora com Obrigações a Pagar deverá apresentar a declaração da Obrigação à Unidade Gestora favorecida.

§ 2º A Unidade Gestora (UG) favorecida, detentora de Direitos a Receber, deverá solicitar a declaração do registro de Obrigações a Pagar à Unidade Gestora devedora, caso não receba a declaração mencionada no § 1º.

Art. 28. Os documentos e relatórios que comporão a Prestação de Contas Anual da Governadora devem ser encaminhados à ContDF até o dia 2 de fevereiro de 2027, em conformidade com o disposto no art. 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito

Federal (LODF), combinado com os arts. 186 e 222 da Resolução/TCDF nº 296, de 2016, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), bem como com a Instrução Normativa/TCDF nº 1, de 2016.

§ 1º Os demonstrativos e relatórios de que tratam o art. 1º, inciso V; o art. 1º, inciso VI, alínea "a"; e o art. 1º, incisos XV, XVI e XVII, da Instrução Normativa/TCDF nº 1, de 2016, deverão ser encaminhados à ContDF até o dia 20 de março de 2027.

§ 2º Os dados e os indicadores de que trata o art. 1º, inciso XIX, da Instrução Normativa/TCDF nº 1, de 2016, deverão ser encaminhados, em formato digital, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), de forma organizada à ContDF, até o dia 30 de janeiro de 2027.

Art. 29. As Unidades Gestoras que apresentarem, em 2026, operações que tenham impactado significativamente as Demonstrações Contábeis deverão elaborar Notas Explicativas em observância ao Capítulo 8 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e ao que estabelece a Instrução Normativa/SUCON nº 02, de 2021, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa/SUCON nº 06, de 2021, utilizando a funcionalidade específica disponível no SIAC/SIGGO, até o dia 11 de janeiro de 2027.

§ 1º As informações relevantes das Notas Explicativas constarão nas Demonstrações Consolidadas de Governo que compõem a Prestação de Contas da Governadora.

§ 2º De acordo com o MCASP, as Notas Explicativas constituem informações adicionais que fazem parte das Demonstrações Contábeis e devem ser apresentadas de maneira clara, concisa e objetiva.

Art. 30. A Unidade Gestora (UG) deverá analisar as contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido com o objetivo de identificar situações que necessitem de ações corretivas em tempo hábil, a fim de permitir a validação, exatidão e qualificação dos dados que constarão dos relatórios consolidados de governo.

§ 1º Após analisar o saldo da conta contábil do Passivo referente a obrigação com prazo já prescrito e certificar-se dessa condição, a Unidade Gestora (UG) deverá adotar as providências necessárias para que seja efetuada a baixa contábil, com a devida base documental comprobatória, em conformidade com as disposições do Decreto federal nº 20.910, de 1932, bem como com outras legislações pertinentes à matéria.

§ 2º A Unidade Gestora (UG) deverá analisar as contas do Ativo referentes a Direitos a Receber com saldos de exercícios anteriores, para certificar-se de que são procedentes ou necessitam de baixas contábeis, com base na documentação comprobatória, bem como em outros registros relevantes.

Art. 31. A Unidade Gestora (UG) responsável pelo gerenciamento dos dados de Precatórios do Governo do Distrito Federal deverá compatibilizar os dados (baixas, inscrições e estoque) constantes no Módulo de Precatórios com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), e encaminhar o demonstrativo de que trata o art. 1º, inciso XI, da Instrução Normativa/TCDF nº 1, de 2016, à ContDF até o dia 1º de fevereiro de 2027.

Parágrafo único. A compatibilização dos dados é necessária para subsidiar a elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado (BPC) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Art. 32. Fica a Subsecretaria do Tesouro (SUTES) responsável pela regularização dos ajustes das contas contábeis de disponibilidade por fonte de recursos do Tesouro no encerramento do exercício financeiro, com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de disponibilidade de caixa integrante do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, com orientação contábil da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF) em caso eventual.

Art. 33. As Unidades Gestoras (UGs) responsáveis pelo gerenciamento dos dados da Dívida Ativa do Governo do Distrito Federal deverão apresentar relatório com os respectivos detalhamentos, para compor a Prestação de Contas Anual da Governadora, contendo as informações exigidas no art. 1º, inciso XIII, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Instrução Normativa/TCDF nº 1, de 2016, na forma detalhada a seguir:

I - montantes nominais inscritos e respectivas atualizações monetárias;

II - montantes relativos às baixas, por recebimento, cancelamento, parcelamento, suspensão, ajuizamento e desconto;

III - montantes relativos a eventuais ajustes promovidos no período, acompanhados de Notas Explicativas a respeito desses ajustes;

IV - quantidade e valor das ações ajuizadas;

V - medidas adotadas para recebimento dos créditos inscritos na dívida ativa.

Art. 34. Os pleitos considerados excepcionais deverão ser instruídos com a Ficha de Instrução, devidamente justificada e assinada pelo Titular da Unidade, e serão encaminhados para análise das áreas técnicas, a fim de subsidiar a deliberação do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, de acordo com as competências a seguir:

I - para a Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, quando o pleito envolver matéria orçamentária, contábil e financeira;

II - para o Gabinete do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, quando envolver quaisquer outras demandas, inclusive casos omissos e dúvidas.

Parágrafo único. São considerados pleitos excepcionais nos termos do caput:

I - despesa que não pôde ou não teve como ser prevista até a data limite estabelecida no caput do art. 2º deste Decreto, a qual deverá apresentar consulta do saldo disponível da célula orçamentária da programação;

II - situação de caso fortuito ou força maior;

III - contratações emergenciais consideradas essenciais à prestação de serviços à sociedade;

IV - manutenção de empenhos cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente e não haja a mesma programação na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

Art. 35. A realização de despesas de custeio com recursos do Tesouro, nos meses de novembro e dezembro de 2026, fica condicionada à prévia autorização do Secretário de Estado de Economia.

Art. 36. A autorização para emissão de empenhos relativos às despesas de custeio deverá observar o limite global de 85% (oitenta e cinco por cento) da Receita Corrente do Tesouro, referente ao período de novembro e dezembro de 2026.

Art. 37. As despesas de custeio da Secretaria de Estado de Saúde ficam excepcionadas das disposições previstas nos itens 1 e 2.

Art. 38. Caberá à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) acompanhar e zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, observando, para tanto, suas competências regimentais.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 29 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra nº 123-A, de 29 de outubro de 2026, páginas 18 a 21.

DECRETO Nº 49.688, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00018895/2026-08, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados para o Gabinete, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00104427, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00103345, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00104357, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

IV - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00104083, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

V - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00104204, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

VI - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00104437, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VII - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00104467, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VIII - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00103880, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IX - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00104197, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes Contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

X - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00104341, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais; e

XI - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00104440, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.689, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00002017/2026-74, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.689, de 5 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400573).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.689, de 5 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 49.690, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00056695/2026-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.690, de 5 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE GOVERNO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 00702842).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.690, de 5 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE GOVERNO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, CC-08, 01.

DECRETO Nº 49.691, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00051431/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas na Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita:

I - Gerência de Securitização e Transação Tributária, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários; e

II - Gerência de Cobrança de Tributos Diretos, da Coordenação de Cobrança Tributária.

Art. 3º A Gerência de Liquidações Especiais, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, passa a denominar-se Gerência de Liquidações Especiais e Transação Tributária, mantida a estrutura administrativa, de cargo e o atual ocupante.

Parágrafo único. As competências da Gerência de Securitização e Transação Tributária, no que tange:

I - à transação tributária, ficam remanejadas para a Gerência de Liquidações Especiais e Transação Tributária; e

II - à securitização serão desempenhadas no âmbito da Coordenação de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º A Gerência de Gestão do SISLANCA, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, passa a denominar-se Gerência de Cobrança de Tributos Diretos e Gestão do SISLANCA, mantida a estrutura administrativa, de cargo e o atual ocupante.

Parágrafo único. As competências da Gerência de Gestão do SISLANCA ficam remanejadas para a Gerência de Cobrança de Tributos Diretos e Gestão do SISLANCA.

Art. 5º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 6º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 5º, do Decreto nº 49.691, de 5 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 00705071) - SUBSECRETARIA DE COBRANÇA, NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - GERÊNCIA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00705147) - COORDENAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - GERÊNCIA DE SECURITIZAÇÃO E TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00705152).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 6º, do Decreto nº 49.691, de 5 de novembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA - Chefe, CPE-02, 01.

DECRETO Nº 49.692, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 141.404,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 0080-000967/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 141.404,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						141.404
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	141.404	
2026AC00953					**TOTAL**	141.404

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II — DESPESA — **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						141.404
12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	141.404	
2026AC00953					**TOTAL**	141.404

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.693, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.455.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04001-00007859/2026-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 8.455.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						8.455.000
10.122.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019312 0081 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	20.000	
10.122.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019317 0092 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-INAS- DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	25.000	
	99	33.90.40	0	1659.225	400.000	
10.122.6203.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.025463 0023 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	50.000	

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.122.6203.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref.019320 0008 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.35	0	1659.225	300.000	
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.20.91	0	1659.225	500.000	
	99	33.90.91	0	1659.215	5.000.000	
10.122.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.025346 0056 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	80.000	
	99	33.90.48	0	1659.225	40.000	

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019310 0056 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.36	0	1659.225	540.000	
	99	33.90.39	0	1659.225	1.500.000	
2026AC00950					**TOTAL**	8.455.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						8.455.000
10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.91	0	1659.225	100.000	
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.215	5.000.000	
	99	33.90.39	0	1659.225	3.355.000	
2026AC00950					**TOTAL**	8.455.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.694, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.436.560,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00431-00019293/2026-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 10.436.560,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I **R$ 1,00**

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.51.11	1500.100	10.436.560		10.436.560
2026AC00951				TOTAL	10.436.560

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180906/18906	17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA						10.436.560
08.244.6228.4162		TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref.018926	0008	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL						
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 80000						
			99	33.90.48	0	1500.100	10.436.560	
2026AC00951							**TOTAL**	10.436.560

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, e a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento e o cumprimento integral das jornadas de trabalho, resolve:

Art. 1º A Biblioteca Pública Monteiro Lobato funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h, e aos sábados, das 08h às 18h, sem interrupção do atendimento nesses períodos.

Parágrafo único. Aos sábados, o atendimento permanecerá restrito ao salão de estudos, mantidas as disposições do regulamento relativas ao fechamento aos domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os horários dos servidores serão previamente definidos pela chefia imediata, conforme a necessidade do serviço e o regime individual, observadas as seguintes opções:

I – para servidores submetidos ao regime de 30 horas semanais, seis horas diárias contínuas, sem intervalo para refeições:

a) de segunda a sexta-feira: das 08h às 14h ou das 13h às 19h;

b) aos sábados: das 08h às 14h ou das 12h às 18h;

II – para servidores submetidos ao regime de 40 horas semanais, oito horas diárias de efetivo trabalho:

a) de segunda a sexta-feira: das 08h às 17h, com intervalo das 12h às 13h, ou das 10h às 19h, com intervalo das 13h às 14h;

b) aos sábados: das 08h às 17h, com intervalo das 12h às 13h, ou das 09h às 18h, com intervalo das 13h às 14h.

§ 1º O intervalo para refeição e descanso não será computado na jornada de trabalho.

§ 2º As jornadas serão cumpridas em cinco dias da semana, respeitadas a legislação específica de cada carreira e as concessões legais de horário especial.

§ 3º Os ocupantes de cargos em comissão ou no exercício de função de confiança observarão o regime previsto no art. 58 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º O sábado poderá integrar os cinco dias de trabalho do servidor, mediante programação prévia que indique um dia útil sem expediente individual na mesma semana, preservados a carga horária semanal, o repouso semanal remunerado e a continuidade dos serviços.

Art. 4º A chefia imediata elaborará programação nominal, indicando os dias de trabalho, horários de entrada e saída, intervalos e total de horas semanais de cada servidor.

§ 1º A programação será formalizada em processo SEI e comunicada aos servidores antes de sua execução.

§ 2º A distribuição dos servidores deverá assegurar cobertura durante todo o atendimento, inclusive nos intervalos e nos horários de abertura e encerramento.

§ 3º Alterações e trocas dependerão de autorização prévia da chefia imediata e registro correspondente, ressalvadas situações imprevisíveis, que deverão ser justificadas tão logo possível.

Art. 5º Os servidores deverão cumprir os horários aprovados e registrar os períodos efetivamente trabalhados no sistema de frequência oficialmente adotado, inclusive os intervalos, quando aplicáveis.

Parágrafo único. São vedados acordos informais que impliquem descumprimento da jornada, folgas sem fundamento legal e plantões prolongados sem autorização normativa específica.

Art. 6º A compensação de faltas, atrasos, ausências e saídas antecipadas observará o art. 63 da Lei Complementar nº 840/2011 e as normas aplicáveis, mediante justificativa, autorização da chefia imediata e registro junto à unidade responsável pela gestão de pessoas.

Art. 7º Compete:

I – à GECULT chefia imediata, organizar os horários, acompanhar seu cumprimento e conferir a frequência;

II – à COAG, por intermédio da GEPES, conferir os regimes individuais e orientar os procedimentos de jornada e frequência.

Art. 8º A programação inicial dos horários será apresentada em até dez dias úteis após a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 9º Os itens 2.3 e 2.5 do Regulamento aprovado pela Ordem de Serviço nº 42, de 2 de junho de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“2.3. O salão de estudo e leitura da Biblioteca Pública Monteiro Lobato funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h, e aos sábados, das 08h às 18h.

2.5. O Telecentro da Biblioteca Pública Monteiro Lobato funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h. Aos sábados, das 08h às 18h, funcionará somente o salão de estudos.”.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09121 - Administração Regional da Candangolândia – CAND

UG: 190121 - Administração Regional da Candangolândia - CAND

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

I – OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional da Candangolândia para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no montante de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto a Reforma de Parques Públicos naquela Região Administrativa.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.
III – Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
15.451.6206.3902.9579 - (EPI) REFORMA DE PARQUES PÚBLICOS (CDG)	449051	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
449052	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA
Administração Regional da Candangolândia
Administrador
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretor-Presidente
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 787, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00413-00013027/2026-11, 04031-00001203/2026-17, 00075-00000108/2026-58, 04044-00067259/2026-12, 04009-00001969/2026-80, 00070-00005526/2026-72, 00070-00005501/2026-79 e 04043-00002011/2026-26, resolve:
Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I, II, III e IV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						5.090
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018874	0109	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	5.090	
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						12.021
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	11.521	
20.304.6201.2612		FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA						
Ref.018463	0002	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL						
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	500	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.393

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref.015792 0001 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1501.100	1.393	
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						8.666
23.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018966 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	8.666	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						3.000
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400 0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	95	33.90.20	0	2701.431	3.000	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						98.134

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.126.8207.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019441 0076 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	89.250	
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref.019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.33	0	1500.100	8.884	
2026AC00940					**TOTAL**	128.304

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						100.000
09.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018996 0037 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1802.280	100.000	
2026AC00940					**TOTAL**	100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						5.090
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018874	0109	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.15	0	1500.100	5.090	
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						12.021
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	11.521	
20.304.6201.2612		FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA						
Ref.018463	0002	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL						
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	500	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.393

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.129.6203.6066		AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref.015792	0001	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.93	0	1501.100	1.393	
320205/32205	19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						8.666
23.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018966	0078	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.36	0	1500.100	7.646	
			99	33.90.47	0	1500.100	1.020	
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						3.000
04.122.6203.2912		Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400	0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			95	33.90.39	0	2701.431	3.000	

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						98.134
23.126.8207.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019441	0076	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.40	0	1500.100	89.250	
23.695.6207.4199		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref.019454	0002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.14	0	1500.100	8.884	
2026AC00940							**TOTAL**	128.304

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						100.000
09.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018996	0037	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.40	0	1802.280	100.000	
2026AC00940							**TOTAL**	100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 789, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00428110/2026-66, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						643.000
10.304.6202.2596		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref.011137	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	2601.338	643.000	
2026AC00952							**TOTAL**	643.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						643.000
10.304.6202.2596		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref.011137	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.92	0	2601.338	643.000	
2026AC00952							**TOTAL**	643.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A GERENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 48.726, de 03/06/2026, e nos termos da O.S. SERT nº 11, de 17/06/2026, O.S. SUBTRIC n.º 01, de 18 de junho de 2026, O.S. COTTD nº 02, de 22/07/2026, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20261023-173994, Joao Batista De Castro, ***.612.991-**, 20261027-176044, Cristiane Abadia Carlos De Oliveira, ***.563.961-**, 20261028-176696, Andrea Maria De Melo Amaral, ***.654.861-**, P20261103-8351, Marcio Augusto Cassar Da Silva, ***.349.997-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LUIZA CHOAIRY ADEODATO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Isenção de ICMS - Táxi

A GERENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 48.726, de 03/06/2026, e nos termos da O.S. SERT nº 11, de 17/06/2026, O.S. SUBTRIC n.º 01, de 18 de junho de 2026, bem como O.S. COTTD nº 02, de 22/07/2026, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, 20261023-173564, Maria Irene Dos Santos Ribeiro, ***.600.591-**, 20261029-177587, Antonio Carlos Minare, ***.446.776-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LUIZA CHOAIRY ADEODATO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento da 2ª Câmara de 12/11/2026, publicada no DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, página 10. ONDE SE LÊ: "c) Processo nº 00040-00023545/2022-69,Tributo ICMS, REN 27/2026, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Recorrida MICAELE DE JESUS DA COSTA, Advogado Felipe Galvão dos Santos OAB/DF 52.103,....", LEIA-SE: "c) Processo nº 00040-00023545/2022-69,Tributo ICMS, REN 27/2026, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Recorrida MICAELE DE JESUS DA COSTA, Advogado Felipe Gaião dos Santos OAB/DF 52.103,.....", mantendo-se inalteradas as demais informações.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 04044-00041368/2024-30; Recursos Voluntários nºs 164/2025 e 165/2025; Reexame Necessário nº 87/2025; Recorrentes e Recorridos: Fazenda Pública do Distrito Federal, TOYOTA DO BRASIL LTDA e KASA MOTORS LTDA; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Advogados: Gilberto de Castro Moreira Junior OAB/SP 107.885 e Ruy Augustus Rocha OAB/GO 21.476; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 08 de outubro de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 148/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. CONVÊNIO ICMS 117/96. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ALÍQUOTA INTERNA. INTERPRETAÇÃO ESTRITA. A alíquota reduzida prevista no art. 18, II, "d", da Lei nº 1.254/1996 restringe-se aos códigos NCM expressamente indicados pelo legislador, não sendo admissível sua extensão a mercadorias classificadas em código diverso. VEÍCULOS HÍBRIDOS. NCM 8703.40.00. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA REDUZIDA. A criação do código NCM 8703.40.00 para veículos híbridos representa classificação fiscal própria, não configurando mero desdobramento do antigo NCM 8703.23.10. CONVÊNIO ICMS 117/96. INAPLICABILIDADE. Inaplicabilidade do Convênio ICMS 117/96 e do art. 321-G do RICMS/DF à hipótese dos autos, por não disciplinarem a definição da alíquota interna incidente. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Mantida a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído, por expressa previsão na legislação distrital. RECLASSIFICAÇÃO DA PENALIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. Correta a reclassificação da penalidade promovida em primeira instância, por melhor adequação da conduta ao tipo infracional previsto no art. 65, IV, "f", da Lei nº 1.254/1996, sem alteração dos fatos ou do crédito tributário lançado. Recursos Voluntários conhecidos e desprovidos. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos recursos voluntários, e à maioria de votos, em conhecer do reexame necessário para, à maioria de votos, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Cons. Bruno Padovan, que dava provimento parcial aos recursos voluntários e, em preliminar, não conhecia do Reexame Necessário, por perda de objeto, nos termos de sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, o Cons. Júlio Breves, sendo substituído pelo Cons. Suplente Waldir Antunes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de outubro de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Redatora

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
13/11/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 13 de novembro de 2026, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001456/2017,
Tributo ICMS,
RENP 25/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Recorrido STAFOCHER & BRAGATO LTDA - EPP,
Advogado Diego Sattin Vilas Boas OAB/SP 142.204,
Relator Conselheiro Ricardo Domingues Reis.

b) Processo nº 00040-00025480/2020-24,
Tributo ISS,
RE 84/2025,
Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL,
Advogado João Paulo de Campos Echeverria OAB/DF 21.695,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

c) Processo nº 00040-00028121/2019-95,
Tributo ICMS,
RE 59/2025,
Recorrente VOTORANTIM CIMENTOS S.A,
Advogada Carla de Lourdes Goncalves OAB/SP 137.881,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

d) Processo nº 04034-00007222/2023-11,
Tributo ISS,
RE 70/2025,
Recorrente DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A,
Advogada Elayne Lopes Lourenço OAB/DF 28.478,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

e) Processo nº 00040-00032968/2021-99,
Tributo ICMS,
RE 43/2025,
Recorrente DANIEL DIAS GONÇALVES,
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

f) Processo nº 0128-000378/2015,
ED 01/2026,

Embargante TRANSPORTADORA FAMBINI LTDA,
Advogado Yuri Freitas Carvalho Machado Cunha OAB/DF 38.457;
Embargado Fazenda Pública do Distrito Federal;
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
Observação:
1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 205, de 05 de novembro de 2026, páginas 09 e 10.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00012961/2026-31; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 71/2026; Recorrente: CARLA THEOPHILO ABREU; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Bruno dos Santos Padovan; Data do Julgamento: 23 de setembro de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 183/2026

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO ICMS Nº 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. ART. 111 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO. DEFICIÊNCIA AUDITIVA NÃO CONTEMPLADA PELA NORMA. A deficiência auditiva não atende aos requisitos legais para a fruição da isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor novo por pessoa com deficiência, conforme disciplinado pelo Convênio ICMS nº 38/12 e item 130.4, do Caderno I, do Anexo I, do Decreto nº 18.955/1997. A intepretação de norma que concede isenção é literal, não podendo ser ampliada pelo julgador administrativo. O laudo médico juntado aos autos atesta que a Recorrente é portadora de perda auditiva, condição que não se insere no rol taxativo de deficiências contempladas pela norma isentiva. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Soares Carreiro, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Denner Leonardo Amaral de Andrade. Também ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior, não sendo substituído.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 05 de outubro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

BRUNO DOS SANTOS PADOVAN
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00010018/2025-11; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 110/2025; Recorrente: RAYO ENTREGAS LTDA; Advogado: Renan Ghiraldello Silva OAB/SP 344.846; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 07 de outubro de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 193/2026

EMENTA: ISS. REGIME ESPECIAL. COMPETÊNCIA DO TARF. LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. CUMPRIMENTO. Apesar da dificuldade narrada pelo Recorrente de emitir as Notas Fiscais em tempo real em razão da enorme quantidade de serviços prestados, a competência do TARF se restringe à análise da legalidade do ato administrativo, especialmente em se tratando de autorização de adoção de regime especial. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. DISCRICIONARIEDADE. É discricionário à Administração Pública o deferimento ou não do pleito de concessão do regime especial de emissão de nota fiscal única, estando no campo da conveniência e oportunidade. Não cabe ao TARF a análise desta prerrogativa. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Breves, Renato Couto e Ricardo Domingues Reis, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Waldir Antunes, Samara Freire e Rebeca Melo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA
Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00041773/2020-59; Recurso Extraordinário nº 48/2025; Recorrente: ANANDA CARVALHO FROES FIALHO; Advogado: Victor Benedicto Machado de Araújo Melo OAB/DF 49.751; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Bruno dos Santos Padovan; Data do Julgamento: 07 de outubro de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 196/2026

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 33.269/2011. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário contra decisão unânime que divergir de outras decisões das câmaras ou do pleno do TARF, nos termos do art. 97, inciso III da Lei nº 4.567/2011. Ausente a demonstração analítica de que a decisão recorrida tenha divergido de outras decisões do TARF, não há como se conhecer do recurso interposto. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade e em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Face ao impedimento do Conselheiro Suplente Waldir Antunes em discutir e votar no presente processo, o Conselheiro Júlio Breves não teve substituto no julgamento do recurso em tela. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Breves, Renato Couto e Ricardo Domingues Reis, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Waldir Antunes, Samara Freire e Rebeca Melo.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 09 de outubro de 2026.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

BRUNO DOS SANTOS PADOVAN
Redator

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 28/2026

Embargante: SB CHURRASCARIA LTDA. Embargante: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA. Advogado: NILSON JOSE FRANCO JUNIOR - OAB/DF nº 40.298. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04044-00019201/2024-92.

SB CHURRASCARIA LTDA E ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, irresignados com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 67/2026 (doc. SEI 205332370), interpuseram, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 175495197), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/07/2026 (doc. SEI 209952078 e doc. SEI 216348377). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 35/2026

Embargante: CASA PLANETA DE BRASILIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-001939/2015.

CASA PLANETA DE BRASILIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, irresignado(a) com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 164/2026 (doc. SEI 212530233), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 215519081), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/09/2026 (doc. SEI 215519028 e doc. SEI 215519029). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 38/2026

Embargante: LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A (HYPERA S.A). Advogado: GILBERTO JOSE AYRES MOREIRA - OAB/SP nº 289.437. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-004274/2011.

LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A (HYPERA S.A), irresignado(a) com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 122/2026 (doc. SEI 195299037), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 206165706 fl. 1), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31/07/2026 (doc. SEI 210066321 e doc. SEI 210066322). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 39/2026

Embargante: CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES - OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00000137/2024-11.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, irresignado(a) com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 167/2026 (doc. SEI 212438146), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 218147229 fl. 17), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/10/2026 (doc. SEI 218147226 e doc. SEI 218147242). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 40/2026

Embargante: CTIS TECNOLOGIA LTDA. Advogado: THIAGO TABORDA SIMÕES - OAB/SP nº 223.886. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-002490/2017.

CTIS TECNOLOGIA LTDA, irresignado(a) com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 186/2026 (doc. SEI 201917863), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 218079296), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/10/2026 (doc. SEI 218079225 e doc. SEI 218079226). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 51/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RJ nº 85.266. Processo SEI: 04034-00000360/2023-70.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 098/2023 (199481562), encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 65/2026

Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado(a): PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI - OAB/SP 289.131. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00035524/2019-91.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irresignado(a) com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 119/2022 (Acórdão n° 55/2025 - doc. SEI 167519410), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 212692106 fl. 5), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28/08/2026 (doc. SEI 212692139 e doc. SEI 216347926). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 83/2026

Recorrente: EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA. Advogado(a): RENEE FERNANDO GONCALVES MOITAS - OAB/SP 258.569. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-004749/2012.

EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, irresignado(a) com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 05/2019 (Acórdão n° 120/2025 - doc. SEI 174043312), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 217786072), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24/08/2026 (doc. SEI 212097804 e doc. SEI 217786369). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 84/2026

Recorrente: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Advogado(a): GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR - OAB/SP nº 107.885. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04044-00042698/2024-42.

TOYOTA DO BRASIL LTDA, irresignado(a) com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 6/2026 e Recurso Voluntário nº 25/2026 (Acórdão n° 121/2026 - doc. SEI 204083472), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 212353340, FL. 10), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20/10/2026 (doc. SEI 217630214 e doc. SEI 217630218). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 85/2026

Recorrente: KURUMA VEICULOS S/A. Advogado(a): VALERIA ZOTELLI - OAB/SP Nº 117.183. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04044-00042761/2024-41.

KURUMA VEICULOS S/A, irresignado(a) com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 29/2026 e Recursos Voluntários nºs 72/2026 e 73/2026 (Acórdão n° 137/2026 - doc. SEI 214576140), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 218020749), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 23/10/2026 (doc. SEI 218020747 e doc. SEI 218020748). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 86/2026

Recorrente: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Advogado(a): GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR - OAB/SP 107.885. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04044-00042761/2024-41.

TOYOTA DO BRASIL LTDA, irresignado(a) com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 29/2026 e Recursos Voluntários nºs 72/2026 e 73/2026 (Acórdão n° 137/2026 - doc. SEI 214576140), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 212363402, fl. 10), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28/10/2026 (doc. SEI 218383945 e doc. SEI 218383946). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 87/2026

Recorrente: THALYTA LEAL DE OLIVEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00021997/2021-25. THALYTA LEAL DE OLIVEIRA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 23/2025 (Acórdão n° 82/2026 - doc. SEI 203016780), interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20/07/2026 (doc. SEI 208933155 e doc. SEI 208933158). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 55, de 28 de outubro de 2025, que estabelece a metodologia de apuração da rentabilidade líquida da carteira de ativos do Fundo Solidário Garantidor de Previdência do Distrito Federal (FSG), para adequação aos critérios de preservação patrimonial previstos na legislação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO que o § 11 do art. 73-A da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.051, de 1º de outubro de 2025, autoriza a utilização de até 100% do resultado mensal da rentabilidade líquida da carteira de ativos do Fundo Solidário Garantidor para o pagamento de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Complementar nº 1.051, de 1º de outubro de 2025, determina que a rentabilidade líquida mensal seja apurada mediante metodologia técnica previamente estabelecida em regulamento específico;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 1.051, de 1º de outubro de 2025, estabelece que o valor principal da carteira de ativos do Fundo Solidário Garantidor deve ser integralmente preservado, salvo autorização legislativa específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a preservação do patrimônio do Fundo Solidário Garantidor em termos reais, resguardando sua finalidade de reserva destinada à garantia da solvência e da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal;

resolve:

Art. 1º A Portaria nº 55, de 28 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Para fins de apuração da rentabilidade líquida mensal passível de utilização na forma do § 11 do art. 73-A da Lei Complementar nº 769, de 2008, considera-se preservado o valor principal da carteira de ativos do Fundo Solidário Garantidor mediante sua atualização monetária pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º A parcela da rentabilidade necessária à recomposição inflacionária do patrimônio do Fundo Solidário Garantidor não será considerada rentabilidade disponível para utilização, por constituir mecanismo de preservação do principal.

§ 2º A rentabilidade líquida disponível corresponderá exclusivamente ao resultado positivo apurado após a dedução:

I - da variação acumulada do IPCA incidente sobre o patrimônio líquido de referência do Fundo;

II - dos tributos, taxas, despesas administrativas, custos de administração fiduciária, custódia e demais encargos incidentes sobre os ativos da carteira;

III - das perdas efetivamente realizadas no período.

§ 3º Na hipótese de a rentabilidade líquida apurada no período ser inferior à variação acumulada do IPCA, não haverá montante disponível para utilização nos termos do § 11 do art. 73-A da Lei Complementar nº 769, de 2008.

§ 4º A insuficiência de rentabilidade em relação à inflação verificada em determinado período não autoriza a utilização do patrimônio principal do Fundo Solidário Garantidor.

§ 5º A Diretoria de Investimentos divulgará, mensalmente, demonstrativo contendo:

I - patrimônio de referência do Fundo;

II - rentabilidade nominal apurada no período;

III - variação acumulada do IPCA utilizada;

IV - valor destinado à preservação do patrimônio;

V - rentabilidade líquida disponível para utilização;

VI - valor efetivamente utilizado na forma da legislação.

§ 6º A metodologia estabelecida nesta Portaria observará, em qualquer hipótese, o princípio da preservação integral do patrimônio do Fundo Solidário Garantidor, vedada a utilização direta ou indireta de parcela que implique redução do valor real da carteira de ativos."

Art.2º A Diretoria de Investimentos poderá editar normas complementares destinadas à operacionalização dos cálculos previstos nesta Portaria, desde que preservados os critérios nela estabelecidos.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria aplicam-se às apurações realizadas ao longo do exercício correspondente à data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Estabelece o Sistema Eletrônico de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (SAS/APAC) como sistema oficial para o gerenciamento da solicitação, análise, autorização, execução e controle dos procedimentos ambulatoriais (APAC) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e

CONSIDERANDO a Portaria GM MS nº 321, de 08 de fevereiro de 2007, que institui a Tabela de Procedimentos do SUS, e a necessidade de controle dos procedimentos registrados no sistema de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC);

CONSIDERANDO a Portaria SAS MS nº 1.011, de 03 de outubro de 2014, que estabelece que os Laudos de Autorização (AIH e APAC) podem ser utilizados em suporte digital, desde que garantida a segurança e a validade jurídica dos dados, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Sistema Eletrônico de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (SAS/APAC), módulo do Sistema de Apoio à Saúde (SAS), como sistema oficial para o gerenciamento da solicitação, análise, autorização, execução e controle dos procedimentos registrados em APAC no âmbito da SES/DF.

§1º As unidades administrativas da SES/DF deverão utilizar o sistema de que trata este artigo para o registro, processamento e controle das autorizações de procedimentos registrados em APAC.

§2º Fica vedada a implantação ou utilização de sistemas paralelos com finalidade idêntica à prevista neste artigo, salvo quando expressamente autorizada pela instância competente da SES/DF, observadas as diretrizes de governança e gestão.

§3º O disposto neste artigo não impede a evolução tecnológica, integração ou substituição do sistema por solução institucional mais abrangente, desde que formalmente instituída pela SES/DF no âmbito de suas políticas de governança e gestão de tecnologia da informação.

Art. 2º São objetivos da SAS/APAC:

I – aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação das autorizações dos procedimentos registrados em APAC;

II – aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;

III – garantir a integridade, a rastreabilidade e a transparência das informações relativas às autorizações dos procedimentos registrados em APAC;

IV – facilitar o acesso às informações; e

V – reduzir o uso de papel, os custos operacionais e de armazenamento da documentação.

Art. 3º A autenticação do usuário no SAS/APAC para qualquer ação (inclusão, alteração, exclusão ou autorização) constitui prova de autoria e integridade do ato praticado, conferindo validade jurídica e presunção de veracidade, sendo o profissional integralmente responsável pelos dados inseridos.

Parágrafo único. A assinatura eletrônica dos laudos de solicitação e autorização realizadas no Sistema SAS/APAC deverão utilizar mecanismos de autenticação que garantam integridade, autoria e rastreabilidade, podendo requerer certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme regulamentação específica.

Art. 4º Compete ao Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF), na condição de instância gestora funcional do SAS/APAC:

I – normatizar os fluxos operacionais complementares, prazos de análise e critérios específicos de regulação;

II – definir diretrizes e regras de utilização do sistema no âmbito da regulação assistencial;

III – prover capacitação técnica contínua dos usuários;

IV – prestar suporte operacional aos usuários do sistema;

V – propor a evolução funcional, integração ou substituição do SAS/APAC, observadas as diretrizes de governança de tecnologia da informação da SES-DF.

Art. 5º Compete à unidade gestora de tecnologia da informação da SES-DF a manutenção, evolução, suporte técnico e segurança da informação da plataforma SAS/APAC.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF, observadas as competências da unidade gestora de tecnologia da informação da SES-DF quanto aos aspectos técnicos da plataforma.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e as regulamentações internas, que tratam do uso de formulários físicos para solicitação, análise, autorização, execução e controle das APACs.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando o contido no § 2° e 3º do art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, SEI nº00063- 00002830/2026-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00063- 00001913/2025-10.

Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPD, designada pela Instrução nº 50 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 34, de 23 de fevereiro de 2026 e alterada pela Instrução nº 286, de 09/10/2026, publicada no DODF nº 191 de 14/10/2026, pág. 35, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 167, de 10/06/2026, publicada no DODF nº 106, de 12/06/2026, pág. 25, considerando os motivos apresentados no Processo SEI nº 00063-00002830/2026-11.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 454, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para o atendimento de estudantes em situação de acolhimento institucional ou familiar no âmbito dos Programas Material Escolar e Cartão Uniforme Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto na Lei nº 6.273, de 19 de fevereiro de 2019, na Lei nº 7.745, de 1º de outubro de 2025, no Decreto nº 47.762, de 2 de outubro de 2025, nas Portarias Conjuntas nº 03, de 28 de dezembro de 2023, e nº 05, de 11 de dezembro de 2025, e em atenção à Recomendação nº 01/2026 – 5ª PROCÍVEL-IJ, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para atendimento de estudantes em situação de acolhimento institucional ou familiar no âmbito dos Programas Material Escolar e Cartão Uniforme Escolar.

Parágrafo único. O atendimento de que trata esta Portaria observará os requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cada Programa.

Art. 2º A unidade ou instituição responsável pelo acolhimento deverá comunicar a situação do estudante à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio do endereço eletrônico programas.suape@se.df.gov.br, com as informações necessárias à sua identificação e à verificação dos requisitos aplicáveis ao respectivo Programa.

§ 1º Recebida a comunicação, a SEEDF verificará a matrícula do estudante na rede pública de ensino do Distrito Federal e, conforme o Programa, sua elegibilidade para atendimento.

§ 2º Confirmada a elegibilidade do estudante, a SEEDF adotará as providências necessárias para assegurar o atendimento.

§ 3º A SEEDF identificará, dentre os estabelecimentos regularmente credenciados no respectivo Programa, aquele situado mais próximo da unidade ou instituição responsável pelo acolhimento.

§ 4º Identificado o estabelecimento credenciado, a SEEDF comunicará, simultaneamente, por meio eletrônico, as informações necessárias à disponibilização e utilização do benefício, inclusive o estabelecimento indicado e o valor autorizado para aquisição, conforme aplicável a cada um dos seguintes destinatário: estabelecimento; instituição financeira responsável pela operacionalização do respectivo Programa; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes); e unidade ou instituição responsável pelo acolhimento.

Art. 3º O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais decorrentes dos procedimentos previstos nesta Portaria limitar-se-ão às informações estritamente necessárias ao atendimento do estudante, observadas a finalidade do tratamento e a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso V, da Portaria nº 367, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 22 de julho de 2021, página 10, resolve:

Art. 1º Tornar público o quantitativo de peças e os valores estimados para o custeio dos uniformes escolares referentes ao ano letivo de 2027, no âmbito do Programa Cartão Uniforme Escolar do Distrito Federal, conforme discriminado a seguir:

I – quantitativo total de peças de uniformes escolares: 3.080.728 (três milhões, oitenta mil, setecentas e vinte e oito) peças;

II – Unidades Escolares de Ensino Regular:a) valor por peça de uniforme escolar: R$ 40,43 (quarenta reais e quarenta e três centavos);b) valor do kit composto por 7 (sete) peças: R$ 282,99 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);

III – Unidades Escolares de Gestão Compartilhada Cívico-Militar:a) valor por peça de uniforme escolar: R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos);b) valor do kit composto por 7 (sete) peças: R$ 170,35 (cento e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 955, DE 05 NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 752, de 31 de agosto de 2026, publicada no DODF n° 163, de 02 de setembro de 2026, p. 5, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante n° 00080-00296094/2026-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 956, DE 05 NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 757, de 31 de agosto de 2026, publicada no DODF n° 163, de 02 de setembro de 2026, p. 5, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante n° 00080-00296094/2026-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 957, DE 05 NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço n° 758, de 1º de setembro de 2026, publicada no DODF n° 163, de 02 de setembro de 2026, p. 5, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante n° 00080- 00298515/2026-99, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 958, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e conforme Art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n°00080-00280232/2026-91, por de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 959, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00271200/2025-13.

Art. 2° Arquivar os autos com fulcro no Art. 244, §1º, inciso I, c/c Art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de outubro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00129432/2026-50. Assunto: Irregularidade contratual - Contrato nº 03/2024 (198332875). Interessado(s): FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.952.204/0001-86. 1.Concordo com o Parecer Técnico n.º 394/2026 - PMDF/DLF/ATJ do processo administrativo (199703556), e o adoto como fundamentos da decisão. 2.Considerando que a irregularidade persiste ao longo do tempo, mesmo após reiteradas notificações e a instauração de processos administrativos desde o exercício anterior, impõe-se a adoção de medida sancionatória proporcional, em observância ao dever de fiscalização da Administração. 3. No que se refere ao enquadramento jurídico, registra-se que a Lei nº 8.666/1993, aplicável ao contrato, prevê a manutenção das condições de habilitação no art. 55, XIII, e a penalidade de advertência no art. 87, I. Embora a Lei nº 14.133/2021 também preveja a advertência em seu art. 156, I, os art. 157 e 158 tratam, respectivamente, da defesa relativa à multa e do processo de responsabilização para sanções de impedimento e declaração de inidoneidade, não constituindo fundamento específico para a advertência ora aplicada. Erro meramente formal no que se refere à Lei 14.133/2021. 4. Com fundamento no art. 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 26.852/2006, aplico à empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento de obrigação contratual, por se tratar de medida adequada e suficiente para reprovação da conduta e prevenção de novas ocorrências. 5. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida Sanção.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de outubro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00133682/2026-94. Assunto: Apuração de descumprimento contratual, ausência de Certidão Fiscal. Interessados: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.952.204/0001-86. 1. Concordo com o Relatório Nº 4/2026 -PMDF/CPME/SPOI/CH (Doc. SEI/GDF (215052627) do Encarregado da Apuração bem como o Parecer Técnico n.º 438/2026 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 215388757), da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento, os quais adoto como razão de decidir;2.Determino o arquivamento deste processo administrativo, sem a aplicação de sanção, uma vez que a situação que motivou sua instauração foi devidamente esclarecida e sanada, tendo a empresa apresentado Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, a qual possui os mesmos efeitos da Certidão Negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.3.Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa.4.Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de novembro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: 00054-00135567/2026-54. Assunto: Processo administrativo sancionador. TAL COMÉRCIO. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 465/2026 – PMDF/DLF/ATJ (216683410) e adoto seus fundamentos como razão de decidir quanto à necessidade de regularização da instrução processual. 2. Acolho parcialmente a defesa administrativa apresentada pela empresa TAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, PRODUÇÃO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA., quanto às irregularidades processuais identificadas, rejeitando o pedido de arquivamento, pelas razões expostas no Parecer Técnico. 3. Determino o encaminhamento dos autos para adoção das seguintes providências: a) Ao encarregado do Processo Administrativo: renovar a notificação da contratada, assegurando acesso integral aos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, observadas as formas de comunicação legalmente admitidas e as determinações da portaria de instauração, com comprovação da efetiva ciência da empresa; após o encerramento do prazo defensivo, elaborar novo relatório, apreciando os elementos apresentados e atualizando sua conclusão quanto à responsabilidade da empresa e às penalidades cabíveis. b) À Comissão Executora: avaliar a possibilidade e a conveniência do recebimento parcial dos materiais, conforme o subitem 6.1.3 do Termo de Referência, devendo eventual recusa ser expressamente motivada. Caso admitido o fornecimento parcial, deverá registrar e atestar exclusivamente os materiais efetivamente entregues e aceitos, indicando eventual glosa dos valores correspondentes aos itens não fornecidos e encaminhando a documentação aos setores competentes para a adequada liquidação da despesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pelo descumprimento contratual. 4. Dê-se ciência desta decisão à empresa interessada e providencie-se sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), observadas as formalidades legais.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de novembro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00131168/2026-14. Assunto: Apuração de descumprimento contratual – Aplicação de advertência. Interessado(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30. 1.Concordo com o Parecer Técnico n.º 492/2026 – PMDF/DLF/ATJ (218244371), referente ao Processo SEI nº 00054-00131168/2026-14, e o adoto como fundamento desta decisão. 2. Diante dos fatos apurados e dos fundamentos apresentados, acolho a recomendação de aplicação da sanção de advertência à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, em razão das falhas na execução do Contrato nº 12/2021-PMDF (210151980), nos termos da legislação e das disposições contratuais aplicáveis. 3. A aplicação da sanção encontra amparo no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas no âmbito do Distrito Federal. 4. Encaminhem-se os autos para as providências necessárias à formalização e à comunicação da sanção à empresa.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF e em atendimento à Diligência COPTC, do TCDF, de 03 de novembro de 2026, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 121, de 28 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, para ONDE SE LÊ: "art. 37, art 39, §1º e art. 53 e Art 36, § 3°, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 (atualizada pela Lei 13.954/2019), c/c art. 31, da MP 2.215/2001, combinado com o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019.", LEIA-SE: "art 36, §3°, inciso I, art. 37, caput, art. 39, §1º e art. 53, da Lei nº 10.486/2002 c/c art. 7º, inciso I, alínea d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, c/c o art. 7º, incido II, da Lei nº 3.765/60 (redação original) c/c art. 31, da MP 2.215/2001. Processo SEI nº 00053-00129996/2025-30 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria n.º 200, de 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 11, caput e parágrafo único, da Portaria n.º 200, de 11 de julho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A pessoa privada de liberdade que tiver o direito de visita suspenso ou restringido por decisão do Juízo da Execução Penal ficará impossibilitada de receber visitas, nos termos e pelo prazo estabelecidos na respectiva decisão judicial, o que impedirá o agendamento da visita e a emissão de senha pelo seu visitante.

§ 1º O Núcleo de Disciplina, ao receber a decisão judicial de suspensão ou restrição do direito de visita, deverá encaminhá-la ao Núcleo de Visitas, ao qual caberá registrar a medida no prontuário da pessoa privada de liberdade no SIAPENWEB, observados os limites e o período de sua aplicação estabelecidos na decisão.

§ 2º O visitante, por meio do sistema de agendamento, será cientificado sobre a impossibilidade de a pessoa privada de liberdade receber visitas, em razão de decisão judicial que determine a suspensão ou restrição do direito de visita."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220260018/2026-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC's (215671601), (215682750), (215683908), (215684807), (215687936), (215689408), (215690532), (215691775), (215693019), (215693837), (215694664), (215695560) e (218297284), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00019605/2026-66).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional dos servidores, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria Conjunta nº 03, de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre o deslocamento de reeducandos em trabalho externo para realização de refeições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, e em observância às suas competências e atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta nº 03, de 15 de maio de 2026, passa a vigorar acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º O fornecimento de alimentação pelo empregador em suas próprias dependências não impede que o(a) sentenciado(a) opte por realizar sua refeição em local diverso, desde que observadas as condições estabelecidas no caput deste artigo, especialmente o limite máximo de 100 (cem) metros do local de trabalho, o intervalo destinado ao almoço e o prévio conhecimento e a autorização do empregador, bem como a vedação prevista no § 1º." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/11/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260028/2026-SEAPE, (04026-00043237/2026-77), instituída pela Portaria nº 176 de 30/09/2026, publicada no DODF nº 186 de 06/10/2026, pág. 60, conforme justificativa (218334668).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/11/2026, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220260024/2026-SEAPE, (04026-00025299/2026-05), instituída pela Portaria nº 114 de 08/06/2026, publicada no DODF nº 104 de 10/06/2026, pág. 45, conforme justificativa (219023919).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

Considerando a Portaria Conjunta n.º 02, de 14 de junho de 2024 (143528974), que delegou à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB) o monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Controle Operacional (CCO), prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 6, de 11 de junho de 2025 (173392454);

Considerando a necessidade de descentralização de crédito, em complemento à Portaria Conjunta n.º 02, de 14 de junho de 2024 (143528974), nos termos do Ofício nº 52/2026 - TCB/PRES (193397330), Memorando Nº 2/2026 - TCB/PRES/COTEC (193295644), e o atesto emitido por meio do Despacho - SEMOB/SUOP (206807591), que se refere às atividades de monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Supervisão Operacional (CSO), resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 26101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal UG: 200101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB) UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

I - OBJETO: Descentralização de recursos desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB) à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), com o objetivo garantir a continuidade dos serviços de monitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO), formalizado por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 14 de junho de 2024 (143528974), prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 6, de 11 de junho de 2025 (173392454), e pela Portaria Conjunta n.º 7, de 16 de junho de 2026 (205946774), referente às despesas do exercício de 2026.

II - Programa de Trabalho: 26.126.6216.1471.0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL

III - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIA NÃO VINCULADA

IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

V - Valor: R$ 2.888.009,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e nove reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA: 22.10.2026 – 10h30 - LOCAL: VIRTUAL

No vigésimo segundo (22) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF - 2026, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: JAIME SANTANA DE SOUSA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; GABRIELA RAMOS ROCHA, conselheira titular, e RAISSA LAYANE SILVA DE LIMA, conselheira suplente, representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF; GIVANILDO SANTOS DA SILVA, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante da Obra Social Santa Isabel – OSSI/Brasília; CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG/DF; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/DF. OUTROS: MARIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, Secretária Executiva do CDI/DF; ALEXSSANDRA SOUZA GOMES, servidora do CDI/DF. ITEM I. Leitura e aprovação da pauta: A Secretária Executiva procedeu à leitura da pauta da reunião, a qual foi submetida à apreciação e aprovada pelos conselheiros presentes. ITEM II. Leitura do relatório das instituições: - PROGRAMA/PROJETO - Instituto Alvorada Brasil - Relatora Suzana: A conselheira relatora, SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, realizou a leitura do relatório de fiscalização da instituição, que concluiu pela improcedência do pedido de registro junto ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, por não cumprimento dos requisitos legais para o registro, conforme a Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022. A relatora destacou que, durante a fiscalização, foi recebida por servidoras do CECON, tendo em vista que não haviam atividades da instituição em andamento no momento da visita. Informou, ainda, que as

atividades realizadas no CECON não são destinadas exclusivamente às pessoas idosas. A conselheira PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA questionou se a normativa prevê a possibilidade de realização de atividades intergeracionais. Em resposta, a conselheira SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO esclareceu que os programas e projetos não precisam ser destinados exclusivamente às pessoas idosas, mas é necessário que as atividades voltadas a esse segmento populacional estejam efetivamente em execução. Após as discussões, o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido de registro da instituição. - PROGRAMA - Instituto Capital - Relatora Suzana: A conselheira relatora, SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, informou que a instituição possui diversos polos de atendimento e que os conselheiros responsáveis pela fiscalização de cada unidade contribuíram para a elaboração do relatório, cuja conclusão foi pela improcedência do pedido de registro junto ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF. A conselheira CLÁUDIA REGINA CARVALHO manifestou preocupação quanto ao termo de fomento firmado entre a instituição e a Secretaria de Estado de Esporte, ressaltando questões de acessibilidade aos banheiros e itens de higiene às pessoas idosas no local. A conselheira MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA ressaltou a importância de que todas as fotografias pertinentes constem no relatório, bem como seja incluído o documento referente à parceria firmada, a fim de possibilitar a verificação dos itens eventualmente não cumpridos. Pontuou, ainda, que a fiscalização da execução da parceria seria de competência da Secretaria de Estado de Esporte. Após as discussões, o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido de registro da instituição, com a ressalva de inclusão de todas as fotografias no relatório. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Verônica Monteiro Pereira, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, lavrei a presente ata.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

MARIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo n.º 00400-00055760/2025-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 17/2026 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 29/03/2025 a 27/09/2026. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias e/ou até 5 dias os itens cimento, rejunte e argamassa contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 29/03/2025, H-0054-443720-OEU; 29/04/2025, H-0429-945953-AEU; 17/06/2025, H-0374-198461-AEU; 09/05/2026, I-0108-350346-OEU; 04/11/2025, H-2002-281995-OEU; 30/04/2026, I-2017-013506-AEU; 31/08/2026, I-0591-017908-AEU; 05/09/2026, I-0108-039312-OEU; 06/09/2026, I-2014-027314-AEU; 08/09/2026, I-0511-030100-AEU; 10/09/2026, I-0412-039609-OEU; 12/09/2026, I-0579-015516-AEU; 14/09/2026, I-0429-015904-AEU; 17/09/2026, I-0816-012725-OEU; 17/09/2026, I-0816-012726-OEU; 21/09/2026, I-0429-015905-AEU; 23/09/2026, I-0511-030102-AEU; 27/09/2026, I-015519-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico, http://www.dflegal.df.gov.br- Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução n° 38, de 31 de agosto de 2026, publicada no DODF N° 163, de 02 de setembro de 2026, página 11 a 13, na Ata da sessão ordinária de julgamento presencial, 2º Câmara, Recorrente: OSVALDO TEODORO FESTA. Processo: nº 04017-00004111/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: ONDE SE LÊ: "... NEGAR PROVIMENTO ...", LEIA-SE: "...DAR PROVIMENTO...". De acordo com a ata de julgamento de 25 de agosto de 2026... ".

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de outubro de 2026, conforme anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.

Data: 28 de outubro de 2026, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 9:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. REQUERENTE: GUSTAVO VIEIRA CAMPOS. PROCESSO: 04017-00026813/2025-40. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: KESLEY RODRIGUES DE VASCONCELOS. PROCESSO: 04017-00029330/2025-05. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA SHCES 1103 BLOCO B. PROCESSO: 04017-00015987/2025-87. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALEX PEÇAS USADAS ME. PROCESSO: 04017-00026159/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOELMA LOUBACK JACOBY FERNANDES. PROCESSO: 04017-00035341/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade da ata dos julgamentos, NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. RECORRENTE: TÂNIA MARIA DE OLIVIERA. PROCESSO: 04017-00008184/2025-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto da relatora e de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO SILVA FREITAS. REQUERENTE: AUTO REGULADORA NIPPON LTDA. PROCESSO: 04017-00047729/2025-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA JUSTIFICADA. REQUERENTE: SOMA MIDIA EXTERIOR. PROCESSO: 04017-00053178/2025-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA JUSTIFICADA. REQUERENTE: LUIZ PHILIPPE VELOSO ARENA. PROCESSO: 04017-00040971/2025-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA JUSTIFICADA. REQUERENTE: MARCOS DANIEL SOUZA SILVA. PROCESSO: 04017-00035432/2025-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA JUSTIFICADA. REQUERENTE: YARA CRISTHINA BARROS DE ARAÚJO MARQUES. PROCESSO: 04017-00052845/2025-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA JUSTIFICADA. REQUERENTE: ATTOS I CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. PROCESSO: 04017-00003217/2024-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA JUSTIFICADA. REQUERENTE: JOÃO PAULO TODDE NOGUEIRA. PROCESSO: 04017-00025890/2024-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: AUSÊNCIA

JUSTIFICADA. REQUERENTE: WALDEMAR SILVA. PROCESSO: 04017.00031849/2023-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: NA DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA ADVOGADA NAIRA SANTOS. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. REQUERENTE: NATHALIA PORTO RODRIGUES DE SOUZA. PROCESSO: 04017-00011245/2026-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF-LEGAL, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 2596/2026 – DF-LEGAL/SUARF e o Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0867-008928-OEU, de 01/04/2026, diante da ausência de licenciamento urbanístico e de comprovação da viabilidade de regularização da edificação, conforme manifestação técnica da fiscalização. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RUAN MACHADO DA SILVA. PROCESSO: 04017-00004433/2026-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF-LEGAL, em CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO referente ao interessado RUAN MACHADO DA SILVA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 913/2026 – DF-LEGAL/SUARF e a Decisão nº 1654/2026 – DF-LEGAL/SUARF (Pedido de Reconsideração) e, consequentemente, o Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0668-010202-OEU, de 13/01/2026, diante da permanência de elementos construtivos projetados sobre área pública, sem comprovação da autorização administrativa pertinente, nos termos da fundamentação constante do voto da Conselheira Relatora. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSÉ MACHADO MARQUES MACEDO. PROCESSO: 04017-00003607/2023-08. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Diante do exposto, considerando a publicação da decisão administrativa em 03/06/2024, o encerramento do prazo recursal em 13/06/2024 e a apresentação da nova manifestação somente em junho de 2026, NÃO CONHEÇO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, POR MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, com fundamento nos arts. 59, 63, inciso I, e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALDENISE ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA. PROCESSO: 04017-00018411/2026-52. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, POR SER TEMPESTIVO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a Decisão Administrativa nº 1689/2026 – DF-LEGAL/SUARF e, consequentemente, os efeitos do Auto de Notificação nº AN-I-2006-007192-OEU, de 26 de maio de 2026, nos termos do voto da Conselheira Relatora. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FLÁVIO JAIME GUEDERT. PROCESSO: 04017-00009536/2026-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por unanimidade, em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, mantendo integralmente a Decisão nº 1623/2026 – DF-LEGAL/SUARF, de 12 de junho de 2026, que DEFERIU a impugnação administrativa apresentada por FLÁVIO JAIME GUEDERT e, consequentemente, ANULOU o Auto de Infração nº AI-I-1631-006880-FAU, de 17 de março de 2026, com o cancelamento da penalidade pecuniária no valor de R$ 33.947,62 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BRAVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (PRIMOR SUPERMERCADO). PROCESSO: 04017-00014245/2026-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM os membros da 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO interposto por BRAVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – PRIMOR SUPERMERCADO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 1363/2026 – DF-LEGAL/SUARF, confirmada pela Decisão nº 1761/2026 – DF-LEGAL/SUARF, e, consequentemente, os efeitos do Auto de Infração nº AI-I-1609-016354-FAU, de 03/05/2026, lavrado em razão da instalação de publicidade em canteiro central, em desacordo com o art. 46, inciso III, da Lei Distrital nº 3.036/2002, regulamentada pelo Decreto nº 29.413/2008, observada a necessária confirmação da regularidade do cálculo da penalidade pecuniária. RESULTADO DO JULGAMENTO: Recurso voluntário conhecido e, no mérito, desprovido, mantendo-se a decisão administrativa de primeira instância e os efeitos do Auto de Infração. RESULTADO DA VOTAÇÃO: A ser consignado conforme deliberação dos membros da 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DIANA HENRIQUETA BARRETO GONÇALVES DE SOUSA. PROCESSO: 04017-00000760/2026-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, conforme resultado da votação a ser registrado em sessão, em CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por MICKAEL ATHOS BASTOS MOTA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão Administrativa nº 854/2026 – DF-LEGAL/SUARF, confirmada pela Decisão nº 1606/2026 – DF-LEGAL/SUARF, e, consequentemente, a validade e os efeitos do Auto de Intimação Demolitória nº H-0435-306121-OEU, de 09/12/2025, lavrado com fundamento na Lei Distrital nº 6.138/2018, diante da ausência de comprovação da regularidade da edificação e das restrições urbanísticas identificadas na área fiscalizada, nos termos do voto da Conselheira Relatora. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. PROCESSO: 04017-00024820/2026-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Retirar de Pauta a pedido do Sr. Fernando Moreira. REQUERENTE: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. PROCESSO: 04017-00025005/2026-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Retirar de Pauta a pedido do Sr. Fernando Moreira. REQUERENTE: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. PROCESSO: 04017-00025012/2026-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Retirar de Pauta a pedido do Sr. Fernando Moreira. REQUERENTE: PRINCIPAL MANUTENÇÕES E FACILITES LTDA. PROCESSO: 04017-00025939/2026-88. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Retirar de Pauta a pedido do Sr. Fernando Moreira. REQUERENTE: PRINCIPAL MANUTENÇÕES E FACILITES LTDA. PROCESSO: 04017-00025940/2026-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Retirar de Pauta a pedido do Sr. Fernando Moreira. REQUERENTE: BRAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 04017-00021880/2026-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-LEGAL, em sessão de julgamento, à unanimidade, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão administrativa de primeira instância e a penalidade de multa no valor de R$ 4.989,51 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), referente ao Auto de Infração nº AI-I-0461-014356-FAU, de 27/06/2026, lavrado em desfavor de BRAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, por infração ao artigo 46, inciso IX, da Lei nº 3.036/2002, regulamentada pelo Decreto nº 29.413/2008, nos termos do voto da Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BLOCO ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA. PROCESSO: 04017-00053533/2025-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Encaminham-se os autos à UGA para encerramento e arquivamento do processo, em razão da perda do objeto, decorrente do cumprimento das exigências constantes do Auto de Notificação, conforme constatado em relatório de vistoria de nº Z952469-REL (doc. SEI nº 208022291), com a recuperação da calçada e do meio-fio. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ABDALLA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 04017-00006161/2026-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os membros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-LEGAL, em sessão de julgamento, à vista dos elementos constantes do Processo nº 04017-00006161/2026-16 e dos fundamentos apresentados no voto da Conselheira Relatora, em CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente o Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0130-003137-OEU, de 11 de fevereiro de 2026, a Decisão Administrativa nº 673/2026 – DF-LEGAL/SUARF e a Decisão nº 767/2026 – DF-LEGAL/SUARF (Pedido de Reconsideração), diante da caracterização da intervenção como acréscimo irregular de área construída, configurando novo pavimento não passível de regularização, conforme os parâmetros urbanísticos examinados, nos termos da fundamentação constante dos autos. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. RECORRENTE: ATELIER LOUBACK LTDA. PROCESSO: 04017-00035343/2025-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, POR SER TEMPESTIVO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a Decisão nº 3605 (SEI nº 190222406) e, consequentemente, o Auto de Notificação nº H-0401-080909-OEU, de 05 de setembro de 2025, nos termos do voto da Conselheira Relatora. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JUNIOR. REQUERENTE: SBA TORRES BRASIL LIMITADA. PROCESSO: 04017-00044410/2024-00. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ELIZABETE FERREIRA DE SUZA QUEIROZ. PROCESSO: 04017-00052726/2025-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: GILVAN SILVA DOS SANTOS. PROCESSO: 04017-00053068/2025-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: HEVERTON SOUZA QUEIROZ. PROCESSO: 04017-00052771/2025-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: TATIANY CAMPOS MAXIMO. PROCESSO: 04017-00047905/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

PROCESSO: 04017.00035804/2025-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIRENZE. PROCESSO: PROCESSO: 04017-00053259/2025-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: REGINA DE SOUSA CALDAS. PROCESSO: 04017-00046990/2025-42. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS. PROCESSO: 04017-00050126/2025-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: APARECIDA MARIA DE MOURA MARQUES. PROCESSO: 04017-00044141/2025-54. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EDIFÍCIL ATOL DAS ROCAS. PROCESSO: 04017-00008724/2026-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: BRUNO SERVADO DE FREITAS. PROCESSO: 04017-00010374/2026-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: POSTO DE COMBSTÍVEL ADE LTDA. PROCESSO: 04017-00009450/2026-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BERNARDO DE OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00013314/2026-73. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UBERABA. PROCESSO: 04017-00013139/2026-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO: 04017.00012288/2026-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA. PROCESSO: 04017-00010752/2026-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: DIVINO PEREIRA ARAUJO. PROCESSO: 04017-00011713/2026-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NACESO ALVES SOARES. PROCESSO: 04017-00038900/2025-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: AFRA BELMIRA RODRIGUES. PROCESSO: 04017-00015416/2026-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara daJunta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: O2 FITNESS ACADEMIA LTDA. PROCESSO: 04017-00009995/2026-75. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ESPÓLIO DE LYA RIBEIRO VIEGAS. PROCESSO:04017-00009762/2022-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA. PROCESSO: 04017-00013591/2022-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-Legal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, à UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. RELATORA: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. REQUERENTE: RAYANE DE MORAIS ARAUJO. PROCESSO:04017-00019164/2026-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Diante do exposto, voto pela MANUTENÇÃO do Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-2039-005152-OEU, da Decisão nº 1735/2026 – DF-LEGAL/SUARF e da Decisão nº 2177/2026 – DF-LEGAL/SUARF (Pedido de Reconsideração), e pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO NECESSÁRIO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A. PROCESSO: 04017-00004099/2026-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Diante do exposto, CONHEÇO do RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, VOTO por NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 1176/2026 – DF-LEGAL/SUARF e, consequentemente, o Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0401-003068-OEU, pelos fundamentos expostos. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EVANDRO PEREIRA DA SILVEIRA. PROCESSO: 04017-00019146/2026-20. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Diante do exposto, voto pela MANUTENÇÃO do Auto de Embargo nº AE-I-2038-007955-OEU, da Decisão nº 1928/2026 – DF-LEGAL/SUARF e da Decisão nº 2291/2026 – DF-LEGAL/SUARF (Pedido de Reconsideração), e pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO NECESSÁRIO, recomendando-se a retificação do sobrenome do interessado nos registros administrativos, de Silveira para Silva, conforme documentação de identificação constante dos autos. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RUTIELE VIANA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00019120/2026-81. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Diante do exposto, voto pela MANUTENÇÃO do Auto de Embargo nº AE-I-2040-007464-OEU, da Decisão nº 1927/2026 – DF-LEGAL/SUARF e da Decisão nº 2289/2026 – DF-LEGAL/SUARF (Pedido de Reconsideração), e pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO NECESSÁRIO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTES: RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO E GENIVALDO REZENDE PEREIRA. PROCESSO: 04017-00019086/2026-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. REQUERENTE: PATRÍCIA KELLY COVRE SIMONETO. PROCESSO: 04017-00007106/2026-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente hígida a decisão de primeira instância que confirmou a plena validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração por descumprimento de embargo, em conformidade com as razões constantes do voto do Relator, conforme registrado na ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às treze horas e doze minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA
Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA. Data: 29 de outubro de 2026, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. REQUERENTE: EDSON CAVALCANTE COSTA. PROCESSO: 04017-00012208/2026-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RH ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 04017-00016660/2026-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO: 04017-00020143/2026-39. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da

Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FRANCISCO GONÇALVES SOUSA ALVES. PROCESSO: 04017-00019127/2026-01. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RAYANE DE MORAES ARAÚJO. PROCESSO: 04017-00019167/2026-45. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA. PROCESSO: 04017-00030331/2022-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO PROVIMENTO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. REQUERENTE: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00050747/2025-29. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO; RECONHECER, DE OFÍCIO, A INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO, nos termos dos arts. 9º, § 2º, 16, inciso V, e 36 da Portaria nº 91/2024; e, no mérito, examinado em caráter subsidiário, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 3416/2025 – DF-LEGAL/SUARF e os efeitos do Auto de Notificação nº H-1201-466679-AEU, de 14/10/2025, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 35, inciso I, e 36 da Lei nº 5.547/2015, c/c o art. 30 do Decreto nº 36.948/2015. INDEFERIR o pedido de sobrestamento, nos termos do voto do Relator. DECISÃO UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EDVALDO FELIPE DA SILVA. PROCESSO: 04017-00044278/2025-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF-LEGAL, em CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo os efeitos do Auto de Interdição nº H-0172-418692-AEU, de 02/10/2025, e das Decisões Administrativas nº 3217/2025 e nº 3466/2025 – DF-LEGAL/SUARF. DECISÃO UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LA MIDIA OUT OF HOME LTDA. PROCESSO: 04017-00016893/2025-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF Legal, por unanimidade, em CONHECER do Recurso Voluntário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 249/2026 – DF-LEGAL/SUARF e o Auto de Infração nº H-0060-102455-AEU, no valor de R$ 7.183,44 (sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com retificação, de ofício, do erro material da decisão recorrida, para constar como data de ciência do auto 14/05/2025, conforme registro do SISLANCA, nos termos do voto do Relator, de acordo com a ata e a certidão de julgamento. REQUERENTE: EDSON VIRÍSSIMO GOMES. PROCESSO: 04017-00019184/2025-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 1683/2025 – DF-LEGAL/SUARF e os efeitos do Auto de Infração nº H-0164-058169-AEU, no valor de R$ 1.048,04 (mil e quarenta e oito reais e quatro centavos). UNÂNIME, conforme ata da sessão e certidão de julgamento. REQUERENTE: DISTRIBUIDORA ARAUJO BEBIDAS LTDA. PROCESSO: 04017-00000030/2026-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade, em CONHECER do Recurso Voluntário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 108/2026 – DF-LEGAL/SUARF e o Auto de Infração nº I-2017-405105-AEU, de 02/01/2026, no valor de R$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais). Decisão tomada nos termos do voto do Relator, conforme a ata e a certidão de julgamento. REQUERENTE: KIRPAL SINGH – BUTECO DO INDIANO. PROCESSO:04017-00034272/2025-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 04017-00034272/2025-23, acordam os membros da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF Legal, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso Voluntário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão administrativa recorrida e, por consequência, os efeitos do Auto de Infração nº H-0471-958044-AEU, de 04/09/2025, no valor de R$ 4.886,55. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SBA TORRES BRASIL LTDA. PROCESSO: 04017-00027560/2026-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO, julgar PREJUDICADO o pedido de efeito suspensivo, REJEITARa preliminar de nulidade e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 2523/2026 – DF-LEGAL/SUARF e os efeitos do Auto de Infração nº AI-I-0891-016325-OEU, nos termos do voto do Relator. UNÂNIME, de acordo com a ata da sessão ordinária de 29 de outubro de 2026 e a certidão de julgamento. REQUERENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ESPORTE E CULTURA. PROCESSO: 04017-00027289/2026-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO, por intempestividade, mantendo-se a Decisão nº 2496/2026 - DF-LEGAL/SUARF e o Auto de Infração nº AI-I-2015-011473-AEU. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: WAGNER ANTÔNIO MARQUES – ÚNICA FLEX. PROCESSO: 04017-00038840/2025-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM os membros da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, nos termos do voto do Relator, em CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E CONFIRMAR A DECISÃO Nº 3155/2025 – DF-LEGAL/SUARF, mantendo a ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº H-0439-917556-AEU, de 03/09/2025, no valor de R$ 63.017,86, com aperfeiçoamento da fundamentação jurídica, diante das inconsistências verificadas no enquadramento da ocupação de área pública e nos critérios utilizados para o cálculo da penalidade. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GUIMARÃES. PROCESSO: 04017-00011111/2023-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: acordam os Conselheiros da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF LEGAL, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Requerimento 159045930 e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o cumprimento integral e voluntário do Auto de Intimação Demolitória nº F-0671-117961-OEU, de 03/05/2023, e declarar esgotados os seus efeitos. Ficam mantidos a validade do auto, a Decisão nº 2.277/2024-DF-LEGAL/SUARF e o Acórdão 156691195. Decisão UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento e a certidão de julgamento. REQUERENTE: EDUARDO MOLAN GABAN. PROCESSO: 04017.00005316/2023-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: EVALDO CESAR CAVALCANTE RODRIGUES. PROCESSO: 04017-00019232/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS. PROCESSO: 04017-00050123/2025-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do Relator, de acordo com a ata e a certidão de julgamento. REQUERENTE: CRISTIANO FARIAS DE ARAÚJO. PROCESSO: 04017-00050185/2025-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Notificação nº H-1201-641460-AEU. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FRANCISCO LUIZ DA ROCHA. PROCESSO: 04017-00051038/2025-61. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM os membros da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por unanimidade, em CONHECER do recurso administrativo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 3453/2025 – DF-LEGAL/SUARF e os efeitos do Auto de Embargo nº H-0103-941528-OEU, considerando que a execução de obra sem prévio licenciamento constitui infração à legislação urbanística, não sendo o posterior protocolo de pedido de regularização suficiente para afastar a medida fiscal, sobretudo diante da ausência de comprovação da efetiva regularização das intervenções constatadas, nos termos da Lei Distrital nº 6.138/2018, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: MARK MEDIA PROPAGANDA, MARKETING E PAINEIS ELETRÔNICOS LTDA. PROCESSO: 04017-00032966/2025-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: ACORDAM os membros da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF-LEGAL, na sessão de julgamento realizada em [DATA], conforme resultado registrado em ata, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a Decisão nº 2547/2025 – DF-LEGAL/SUARF e os efeitos do Auto de Infração nº H-0439-942539-AEU, de 11/08/2025, no valor de R$ 12.180,96, nos termos do voto do Conselheiro-Relator. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RESTAURANTE E ESTAÇÃO 09 LTDA. PROCESSO: 04017-00046975/2025-02. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00046022/2025-36. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em CONHECER do recurso administrativo interposto por Raimundo Batista de Oliveira e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Interdição nº H-0497-623112-AEU, lavrado em 16 de outubro de 2025, diante da ausência de comprovação do cumprimento das exigências legais e administrativas necessárias ao regular funcionamento da atividade econômica, sem prejuízo de eventual desinterdição mediante comprovação da regularidade perante o órgão competente. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: HELENO FAVELA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00026708/2025-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: JOSÉ CAMAPUM DE CARVALHO. PROCESSO: 00361-00011873/2018-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RECORRENTE. REQUERENTE: FABIANO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL. PROCESSO: 04017-00014422/2021-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de

Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, para cancelar o Auto de Infração D-121195-OEU, de 28/05/2021, nos termos do voto do Relator. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PEQUIZEIRO. PROCESSO: 04017-00046518/2024-29. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, NÃO ACOLHÊ-LOS, com correção, de ofício, de erro material do relatório do Julgamento 165390791, sem efeitos modificativos, mantidos o Acórdão 165890165 e o Auto de Notificação nº G-0792-265813-AEU. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE:JOSÉ MARQUES DE FIGUEIREDO. PROCESSO: 04017-00002613/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, por intempestividade e por exaurimento da esfera administrativa, e, de ofício, RETIFICAR os erros materiais do Julgamento nº 208909827 e do Acórdão nº 208911615, mantido integralmente o resultado do julgamento que negou provimento ao recurso e manteve o Auto de Intimação Demolitória nº F-0130-650436-OEU, de 15/12/2023. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LUCIANO PEREIRA DA SILVA. PROCESSO: 04017.00034419/2025-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, em CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão administrativa de primeira instância e cancelar o Auto de Infração nº H-0473-675416-OEU, de 16/07/2025. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. REQUERENTE: GARDY LORENZ. PROCESSO: 04017-00017892/2026-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: IGOR DIMAS DA PURIFICAÇÃO. PROCESSO: 04017-00044421/2025-62. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LEILIANE SILVA DOS REIS. PROCESSO: 04017-00023881/2025-57. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARTA HELENA DE ANDRADE. PROCESSO: 04017-00036366/2025-37. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARTA HELENA DE ANDRADE. PROCESSO: 04017-00036365/2025-92. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ESPÓLIO DE ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. PROCESSO: 04017-00017674/2025-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: VISÃO PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA. PROCESSO: 04017-00045647/2025-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO sem análise do mérito, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO BL A. PROCESSO: 04017-00047723/2024-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: acordam os Senhores Conselheiros membros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por [registrar resultado da votação], em CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão nº 2931/2025 – DF-LEGAL/SUARF e os efeitos do Auto de Notificação nº G-0660-159679-FAU, de 02/12/2024, lavrado em desfavor do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO BLOCO A, referente à exigência de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, nos termos do voto do Conselheiro Relator e da legislação aplicável. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00044592/2025-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GILTON SABACK MALTEZ. PROCESSO: 04017-00050814/2025-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: ALLAN ALVES. PROCESSO: 04017-00000444/2026-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ROSA MARIA FOGAÇA DA SILVA NASCIMENTO. PROCESSO: 04017-00011495/2026-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: HÉLIO RAMOS BESERRA. PROCESSO: 04017-00005706/2026-69. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FERNANDO SÉRGIO DE BRITTO E SILVA. PROCESSO: 04017-00015034/2026-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARIO SERGIO XAVIER DOS SANTOS. PROCESSO: 04017-00005716/2026-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PRODOOR PROPAGANDA LTDA. PROCESSO: 04017-00007803/2026-96. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ANDRÉ CARLOS SILVA. PROCESSO: 04017-00006982/2026-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EDSON JUNIO MOREIRA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00012056/2026-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JANAINA PEREIRA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00016644/2026-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SOLANGE MARIA DE JESUS. PROCESSO: 04017-00010042/2025-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALINNE DE SOUZA MARQUES OU CEZÁRIO BRAGA. PROCESSO: 04017-00033607/2021-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARTA JUVINA DE MEDEIROS. PROCESSO: 04017.00011087/2019-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: não conhecimento dos Embargos de Declaração, em razão da sua intempestividade. REQUERENTE: MARCELO CICERELLI SILVA. PROCESSO: 04017-00000280/2025-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: SPE CATEDRAL PARK CONSTRUÇÃO IMÓVEIS LTDA. PROCESSO: 04017.00027938/2023-25. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: NÃO CONHECO DO RECURSO E NO MÉRITO NEGO PROVIMENTO. INTEMPESTIVO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. REQUERENTE: LUCAS ROMÁRIO ARAÚJO DA SILVA. PROCESSO: 04017-00016442/2026-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância (Decisão nº 1403/2026-DF-LEGAL/SUARF) que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0483-014814-OEU, de 07 de maio de 2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: GLEUCIVANE FERREIRA DA SILVA. PROCESSO: 04017-00015494/2026-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0098-012498-OEU, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, de acordo com

ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO J SQS 104. PROCESSO: 04017-00008017/2026-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-0891-003745-OEU, de 25/02/2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018, Decreto nº 43.056/2022 e Portaria DF Legal nº 91/2024, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: OSVALDO MENEZES FILHO. PROCESSO: 04017-00004836/2026-84. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Embargo nº H-0689-952645-OEU, de 12/11/2025, lavrado nos termos da Lei Distrital nº 6.138/2018, Decreto nº 43.056/2022 e Portaria DF Legal nº 91/2024, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: AMOREIRA PARK CASAS DE FESTAS E CONVENIENCIAS LTDA. PROCESSO: 04017-00001168/2026-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão n.º 476/2026 - DF-LEGAL/SUARF que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-2036-002403-OEU, de 08/01/2026, lavrado nos termos da Lei Distrital nº 6.138/2018 e do Decreto Distrital nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: ISAC RIBEIRO DA SILVA. PROCESSO: 04017-00008850/2025-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº H-0401-804655-OEU, de 12/03/2025, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMPOS. PROCESSO: 04017-00046590/2025-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Intimação Demolitória nº H-2038-620236-OEU, de 16/10/2025, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: GILVAN RIBEIRO DA SILVA. PROCESSO: 04017-00014357/2026-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-0103-012287-OEU, de 04/05/2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: RAMOM VIDAL LIRA SILVA. PROCESSO: 04017-00026269/2026-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-2037-002886-OEU, de 23/07/2026, lavrado nos termos da Lei Distrital nº 6.138/2018 e do Decreto Distrital nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA BELLA CITTA. PROCESSO: 04017.00024703/2026-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 2187/2026 – DF-LEGAL/SUARF de primeira instância, que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-2006-036319-OEU, de 16/07/2026, no valor de R$ 3.004,00 (três mil e quatro reais), lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018, do Decreto nº 43.056/2022 e da Portaria nº 91/2024, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAL FUNCEF. PROCESSO: 04017-00029627/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a nulidade e procedeu ao cancelamento do Auto de Infração nº G-0775-679228-OEU, de 06/06/2024, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: RAYLTON DE CARVALHO GOMES. PROCESSO: 04017-00021695/2026-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância (Decisão nº 2100/2026-DF-LEGAL/SUARF) que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-2037-002876-OEU, de 01/07/2026, e a sanção pecuniária no valor de R$ 7.509,98, lavrado nos termos da Lei Distrital nº 6.138/2018 e do Decreto Distrital nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: GILVAN LUCAS OLIVEIRA. PROCESSO: 04017-00019113/2026-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Intimação Demolitória nº ID-I-2038-007956-OEU, de 02/06/2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: CLEUZA MARTINS FERNANDES PEREIRA. PROCESSO: 04017-00005759/2026-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-1572-005623-OEU, de 13/02/2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: RAYLTON DE CARVALHO GOMES. PROCESSO: 04017-00014038/2026-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-0684-014721-OEU, nos termos da fundamentação supra, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: LEONARDO COPO LIMA. PROCESSO: 04017-00020183/2026-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-0053-037208-OEU, de 19/06/2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: JOCENEY DIAS MAIA. PROCESSO: 04017-00005702/2026-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-0168-003974-OEU, de 13/02/2026, nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO SANTOS. PROCESSO: 04017-00018687/2026-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-2038-007959-OEU, de 09/06/2026, nos termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO. PROCESSO: 04017.00015218/2026-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-0136-003493-OEU, de 27/04/2026, nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO GARVEY PARK HOTEL. PROCESSO: 04017.00014486/2026-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº AI-I-0136-003489-OEU, de 15/04/2026, lavrado em desfavor de CONDOMÍNIO GARVEY PARK HOTEL, nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: FABIANO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL. PROCESSO: 04017-00002673/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FABIANO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL. PROCESSO: 04017-00014421/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão de primeira instância para declarar a nulidade do Auto de Infração nº D 121194-OEU, de 28/05/2021, lavrado nos

termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, determinando o arquivamento do feito sem aplicação de sanção, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: GLYCON CARDOSO FILHO. PROCESSO: 04017-00000911/2024-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DAS PETIÇÕES COMPLEMENTARES e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Infração nº G-0401-811374-OEU, de 09/01/2024, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e normas complementares, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: FABIANO DE ABREU CUNHA CAMPOS. PROCESSO: 04017-00001894/2023-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Intimação Demolitória nº F-0401-614788-OEU, de 13/01/2023, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: PETER FALUHELYI. PROCESSO: 04017-00031865/2026-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade de votos, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que confirmou a validade, legalidade e eficácia do Auto de Embargo nº AE-I-2033-005981-OEU, de 20/08/2026, lavrado nos termos da Lei nº 6.138/2018 e do Decreto nº 43.056/2022, de acordo com ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. REQUERENTE: EDUARDO LUCIO DA SILVA. PROCESSO: 04017-00009549/2026-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: JOSELIA GONÇALVES DA SILVA LEME. PROCESSO: 04017-00011503/2026-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: WILLIAN ESTÁCIO DA MOTA. PROCESSO: 04017-00007625/2026-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: MARIA APARECIDA CHAVES FREIRE. PROCESSO: 04017-00008056/2026-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQS 104. PROCESSO: 04017-00035303/2025-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: Na Decisão: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 2.ª Câmara, Sr. GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2580/2026 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00004804/2023-21, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto n° 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 479-B, datado de 05/09/2023, lavrado em desfavor de PEDRO ANTONIO ALVES DOS PASSOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II e §1º, ambos do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto n° 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de Outubro de 2026
RICARDO DA SILVA RAPOSO
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2583/2026 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00004049/2023-85, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto n° 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 577-B, datado de 07/08/2023, lavrado em desfavor de JAIR JOSÉ GONÇALVES e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I e artigo 9º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto n° 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de Outubro de 2026
RICARDO DA SILVA RAPOSO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026), e o Decreto n° 37.427 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução de créditos orçamentários, na forma a seguir especifica:

DE:

UO 10.101 – Vice-Governadoria do Distrito Federal

UG 100.101 – Vice-Governadoria do Distrito Federal

PARA:

UO 27.101– Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

UG 310.101– Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

I - Objeto: Projeto "Brasília Trends Fashion Week 2026".

II – Vigência: Novembro/2026 a 29/12/2026.

III - Programa de Trabalho, Descrição, Natureza de Despesa, Fonte e Valor:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.6228.9107.0031	Transferência Financeira a Entidades DF	33.50.43	100	500.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 29 de Outubro de 2026
RAFAEL RODRIGUES MAZZARO
Secretário de Estado da Família do Distrito Federal

BERNARDO CARVALHO ANTUNES
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de novembro de 2026

PROCESSO: 00111-00008451/2022-05. INTERESSADA: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste, referente à área da instituição localizada na: "Quadra 404, Área Especial próxima ao Conjunto 04, Região Administrativa do Recanto das Emas". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 218488648), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2026

PROCESSO: 04036-00000796/2024-93. INTERESSADA: Igreja Assembleia de Deus do Gama - ADEG, referente à área localizada no SNO 3, Área Especial, Parque Urbano (ao lado da Shopping Popular do Gama), situado na Região Administrativa do Gama - RA-II. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 218683285), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2026

PROCESSO:00390-00006112/2021-42 . INTERESSADA: Capela Nossa Senhora do Amparo, referente à área da instituição localizada na: "QS 11, Área Especial 01, Areal, Região Administrativa de Arniqueira/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 218107094), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, considerando a necessidade de prorrogação, de acompanhamento e de controle efetivo dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, o que dispõe a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se referem os fatos constantes do Processo nº 00150-00001967/2026-23, instaurada sob o Rito Sumaríssimo pela Portaria Nº 29, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF Nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, p. 15, e prorrogada pela Portaria Nº 95, de 08 de maio de 2026, publicada no DODF Nº 83, de 08 de maio de 2026, p. 19, e pela Portaria Nº 161, de 06 de agosto de 2026, publicada no DODF Nº 145, de 07 de agosto de 2026, p. 08, pelos motivos elencados no Despacho -SECEC/GAB/CPTCE-1 (218969582), da Comissão de Tomada de Contas Especial 1, constituída por meio das Portarias nº 184/2017 (DODF nº 119, de 23/06/17), nº 341/2018 (DODF nº 188, de 02/10/2018), nº 250/2023 (DODF nº 187, de 04/10/23), nº 346/2023 (DODF nº 88-A, de 28/12/23), nº 223/2024 (DODF nº 166, de 29/08/2024), nº 222/2025 (DODF 2025 nº 168, de 05/09/2025) e nº 157/2026 (DODF 2026 nº 143, de 05/08/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, considerando a necessidade de prorrogação, de acompanhamento e de controle efetivo dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, o que dispõe a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se referem os fatos constantes do Processo nº 00150-00001964/2026-90, instaurada sob o Rito Sumaríssimo, pela Portaria Nº 27, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF Nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, p. 14, e prorrogada pela Portarias Nº 99, de 07 de maio de 2026, publicada no DODF Nº 83, de 08 de maio de 2026, p. 19, pela Portaria Nº 160, de 06 de agosto de 2026, publicada no DODF Nº 145, de 07 de agosto de 2026, p. 08, pelos motivos elencados no Despacho - SECEC/GAB/CPTCE-1 (210524863), pelos motivos elencados no Despacho - SECEC/GAB/CPTCE-1 (218968657), da Comissão de Tomada de Contas Especial 1, constituída por meio das Portarias nº 184/2017 (DODF nº 119, de 23/06/17), nº 341/2018 (DODF nº 188, de 02/10/2018), nº 250/2023 (DODF nº 187, de 04/10/23), nº 346/2023 (DODF nº 88-A, de 28/12/23), nº 223/2024 (DODF nº 166, de 29/08/2024), nº 222/2025 (DODF 2025 nº 168, de 05/09/2025) e nº 157/2026 (DODF 2026 nº 143, de 05/08/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 038/2026 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 038/2026, referentes à reformulação do estacionamento público localizado na QI 03 (Divisa com SHIS QI 5) Lago Sul, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00146-00000618/2022-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 038/2026 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 038/2026, referentes à reformulação do estacionamento público localizado na QI 03 (Divisa com SHIS QI 5) Lago Sul, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

Art. 2° Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo – MDE 018/1984 referente ao Projeto de Urbanismo – URB 018/1984, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005561/2025-05, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV 038/2026 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 038/2026 aprovados, no que se refere à reformulação do estacionamento público localizado na QI 03 (Divisa com SHIS QI 5) Lago Sul, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, conforme Processo SEI nº 00146-00000618/2022-39."

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo – MDE 030/2006 referente ao Projeto de Urbanismo – URB 030/2006, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00007803/2024-14, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV 038/2026 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 038/2026 aprovados, no que se refere à reformulação do estacionamento público localizado na QI 03 - (Divisa com SHIS QI 5) Lago Sul, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, conforme Processo SEI nº 00146-00000618/2022-39."

Art. 4º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 124, de 7 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 162/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00001189/2026-11. Autuado (a): VALQUÍRIA GONÇALVES DE FARIA. Objeto: Auto de Infração nº 12115/2026. Decisão: CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão n.º 375/2026 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA; para cancelar a multa de R$ 500,00 aplicada no Auto de Infração Ambiental n.º 12115/2026, sem declaração de prescrição; manter o embargo do Termo n.º 13028/2026, em caráter cautelar, para impedir novas obras, ampliações, parcelamentos ou intervenções não autorizadas, sem efeito de desocupação ou demolição; afastar a demolição prevista no Termo n.º 13028/2026, no âmbito deste processo; condicionar qualquer ato executivo à prévia certificação, pelo Brasília Ambiental, da poligonal constante do RAF n.º 16/2026 e do Termo n.º 13028/2026; não conhecer dos pedidos de concessão de uso e regularização, que dependem de procedimento próprio; consignar que esta decisão não reconhece posse, domínio ou direito de permanência, nem declara regular a ocupação. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

RAFAEL SANTANA

Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR GUSTAVO DO VALE ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05002246, de Secretário de Estado-Chefe, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DAVID VITAL DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 39.031-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00705166, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.734-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00705166, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO ROCHA FILHO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.426-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00705172, de Assessor, da Coordenação dos Impostos de Transmissão, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ARRUDA ALVES, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.359-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00705172, de Assessor, da Coordenação dos Impostos de Transmissão, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.999-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00705164, de Assessor, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ROCHA FILHO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.426-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00705164, de Assessor, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME DE PINHO MARTINS COELHO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.869-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00705167, de Coordenador, da Coordenação dos Tributos Imobiliários, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.999-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00705167, de Coordenador, da Coordenação dos Tributos Imobiliários, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702842, de Chefe, da Seção de Documentação, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Seção de Documentação, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA GOMES COELHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 286.637-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703018, de Assessor, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.945-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703019, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA GOMES COELHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 286.637-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703019, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.945-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703018, de Assessor, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILKA DA CUNHA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400573, de Assessor, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ILKA DA CUNHA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula 108.977-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00705071, de Chefe, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEA KUWAYAMA, matrícula 109.037-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00705147, de Gerente, da Gerência de Cobrança de Tributos Diretos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, matrícula 109.015-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00705152, de Gerente, da Gerência de Securitização e Transação Tributária, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula 108.977-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO MARTINS DINIZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.599-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00704798, de Gerente, da Gerência de Sistemas Orçamentários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Sistemas Fazendários e Financeiros, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.151-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00704798, de Gerente, da Gerência de Sistemas Orçamentários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Sistemas Fazendários e Financeiros, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HERICA DOS SANTOS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 16000021, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELOISA SANTOS BELLOTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 16000021, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO MATEUS HENRIQUE SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000701, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA FERNANDES NUNES PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000701, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 14 de abril de 2026, publicado no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, página 31, o ato que nomeou TAINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS, matrícula 1.727.102-9, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00800531, de Subsecretário, da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER RORIZ DE QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00800531, de Subsecretário, da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, Enfermeira Obstetra, matrícula 16982088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005450, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, Cirurgiã Dentista, matrícula 16874056, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005450, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 01888552, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006510, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAT LIMA DE FREITAS VERAS, Administrador, matrícula 16577531, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006510, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAÍSSA PIERONI VAZ, Biomédica, matrícula 16802071, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003036, de Chefe, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2026.

NOMEAR FERNANDA BERNARDES LUZ, Bióloga, matrícula 16869354, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003036, de Chefe, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA, matrícula 17262445, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55007540, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Execução de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2026.

NOMEAR LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA, matrícula 14324644, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55007540, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Execução de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA, matrícula 14324644, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55007508, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SABRINA FERREIRA ALVES MOURA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17050154, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007062, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DE OLIVEIRA FRÓIS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17113814, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007062, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA, Enfermeiro, matrícula 17110262, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006952, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2026.

NOMEAR JACIARA RODRIGUES DE JESUS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16613082, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006952, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PAULO ARAGÃO SILVA, Enfermeiro, matrícula 17201349, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006791, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA COLETTI COSTA, Enfermeira, matrícula 16708946, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006791, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, Enfermeira, matrícula 16709268, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006828, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, Enfermeira, matrícula 17111447, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006828, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANA ARAÚJO DE SOUZA, Administradora, matrícula 17024269, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006481, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17069645, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006481, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PETRINA FERREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01530534, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006682, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital de Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE, Enfermeira do Trabalho, matrícula 1741780, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006657, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE, Enfermeira do Trabalho, matrícula 1741780, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006682, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula 1805215, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006657, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA KARLA BEZERRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17068908, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006609, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, Enfermeira, matrícula 14413965, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000820, de Gerente, da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAIARA BARBOSA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 16847318, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000820, de Gerente, da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, Enfermeira, matrícula 14413965, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006609, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LISSANDRA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16609719, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006597, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2026.

NOMEAR HIGOR CAETANO LEITE, Técnico em Enfermagem, matrícula 16713532, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006597, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1520687, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006486, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2026.

NOMEAR LUCIANA GONÇALVES PACÍFICO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1474146, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006486, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 65261054, de Secretário-Executivo, da Secretaria-Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, THAYS EVELLYN ARAUJO APOLONIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08000172, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2026.

NOMEAR STEFANY FERNANDA FERNANDES DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08000172, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 162, de 1º de setembro de 2026, página 26, o ato que nomeou ANGÉLICA GLASIELE DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000031, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR KLÉBER GOMES DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000031, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ PEREIRA PINTO, matrícula 1715155-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000001, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2026.

NOMEAR LUCAS ALVES MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000001, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA PATRÍCIA DE AGUIAR MORAIS, matrícula 1727146-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000025, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA MARINA DA SILVA RANGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000025, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS ALVES MENDES, matrícula 1715181-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000003, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELE FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000003, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA MARINA DA SILVA RANGEL, matrícula 1727689-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 000000027, de Assessor Técnico, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR ZARA DE QUEROIZ LACKMAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000027, de Assessor Técnico, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLÉBER GOMES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1731889-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000041, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA DA SILVA MARQUES, matrícula 1727686-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000047, Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACIELE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1727148-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000050, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000050, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS HENRIQUE MARTINS LEÃO, matrícula 1715156-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000042, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA PATRÍCIA DE AGUIAR MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000042, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de novembro de 2026, publicado no DODF nº 173, de 17 de novembro de 2026, página 31, o ato que nomeou SAMANTA SANTIAGO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102400, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HIGOR HELVÉCIO DE QUEIROZ PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102400, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de novembro de 2026, publicado no DODF nº 178, de 24 de novembro de 2026, página 28, o ato que nomeou RAYSSA AMADO LOPEZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102224, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO VICTOR ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102224, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALD CARDOZO VERAS DE PAULA, matrícula 739.339-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102345, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102345, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA ALVES CAMELO, matrícula 736.485-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102047, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2026.

NOMEAR RONALD CARDOZO VERAS DE PAULA, matrícula 739.339-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102047, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA MARTIN AGUIAR DE MEDEIROS, matrícula 740.320-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102196, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2026.

NOMEAR NATALIA DE ABREU LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102196, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FILIPE FERREIRA DE LIMA, matrícula 737.214-0, matrícula 739.478-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102255, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2026.

NOMEAR MICHELLE DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102255, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON LUCAS PASSAGLIA LARANGEIRA, matrícula 739.478-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102331, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA BUENO AURELIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102331, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula 1400203, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula 1400216, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de novembro de 2026, publicado no DODF nº 205, de 05 de novembro de 2026, página 36, o ato que exonerou AMANDA PONTES DE TAVARES MELO, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção...".

No Despacho da Governadora de 29 de outubro de 2026, publicado na Edição Extra nº 123-A, de 29 de outubro de 2026, página 26, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, ONDE SE LÊ: "...no período de 4 a 6 de novembro de 2026...", LEIA-SE: "...período de 3 a 6 de novembro de 2026..."

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 5 de novembro de 2026

Processo SEI-GDF: 04051-00001121/2026-90. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, com fundamento no art. 2º, inciso, II Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do Secretário de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1.730.528-4, no período de 8 a 13 de novembro de 2026, a fim de participar da "MISSÃO INSTITUCIONAL WEB SUMMIT LISBOA 2026", em LISBOA/PORTUGAL, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretário de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XIII, alínea b, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado por ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, matrícula nº 991171, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, referente ao período de: 01/09/2004 a 30/06/2006 (já excluída a concomitância), conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, de acordo com Processo nº 04043-00001041/2026-15.

MARCELO CRUZ BORBA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE INTERINO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência com amparo o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00002-00008267/2026-36, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores Nádia Vasconcelos, matrícula 1.680.544-5, Carlos Austro da Silva Junior, matrícula 174.587-5 e Milton Lopes Junior, matrícula 175.288-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00428-00003106/2026-37, com o objetivo de de contratação de serviço de comunicação por link via satélite de baixa órbita, a fim de assegurar a conectividade contínua e ininterrupta durante os deslocamentos terrestres da Sra. Governadora do Distrito Federal, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (216800340).

Art. 2º Designar os servidores NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA - Ten-Cel. QOBM/Comb., matrícula 1730898-4; ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO ATAIDES - Cap. QOBM/Intd., matrícula 1719768-6; WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS - 1º Ten QOBM/Intd., matrícula 1730235-8, para atuar como Integrantes da área demandante; IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula nº 17142911, para atuar como Integrante da área Técnica; EDUARDO LEAL ROCHA, matrícula 17333105-X, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (216800340).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e "checklist" previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º - Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V – os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e *checklist* previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;
V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;
VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;
VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;
VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - atestar o cumprimento das condições e do “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art. 10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (216800340), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.
Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e, Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e, em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04018-00003269/2024-59, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria nº 77, de 29 de maio de 2025, que instituiu equipe de planejamento de contratação ordinária no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 02 de junho de 2025, que atuará em conformidade com as competências necessárias à realização das etapas de planejamento da contratação, em observância ao Decreto Distrital nº 44.330/2023.
Art. 2º A Equipe passa a ser composta com as seguintes alterações:
I – Dispensar JAILSON SANTANA DE JESUS, Matrícula nº 1.719.987-5;
II – Designar JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 1.726.562-2.
Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 77, de 29 de maio de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330/2023, e, em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04018-00003269/2024-59, resolve:
Art. 1º Designar como Agente de Contratação, JAILSON SANTANA DE JESUS, Matrícula nº 1.719.987-5, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, objetivando a contratação de serviços e aquisição de bens para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e conforme Processo SEI: 00131-00002820/2022-73, resolve:
Art. 1º Designar OHANNA ATANUSSE MOTA DO NASCIMENTO - Matrícula: 1.723.547-2, Assessora (símbolo CC-08), para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS - Matrícula: 1.726.636-X, Chefe (símbolo CNE-05), do Gabinete (GAB), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 29/10/2026 a 11/11/2026, em virtude de licença médica do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 22, de 12 de Fevereiro de 2025, publicada no DODF Nº 33, de 17 de Fevereiro de 2025.
Art. 2º Designar os servidores MIGUEL DE LIMA PAIVA, matrícula nº 1.728.028-1, e JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 1.724.065-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Executor Suplente do Contrato nº 53.141/2025, conforme consta no Processo SEI nº 00131-00003013/2024-30, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.450.011/0001-00, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, para atender à Administração Regional do Gama.
Art. 3º Compete ao executor acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, resolve:
Art. 1º Designar a Servidora CATIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 174392, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir a Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no período de 03/11/2026 a 07/11/2026.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 combinado com a Portaria nº 378, de 23 de setembro de 2026 resolve:
Art. 1º Designar os servidores, THALLES XAVIER DE MIRANDA AUGUSTO, Gerente de Administração, matricula nº 1.728.373-6 e JÚLIA FERNANDA VELOSO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.719.054-1 para atuarem como Ponto Focal nas matérias relacionadas aos Programas de Integridade, como titular e respectivo substituto.
Art. 2° Compete ao Ponto Focal: promover a interlocução entre o contratante e a SUGOV; acompanhar os procedimentos relacionados aos Programas de Integridade; prestar apoio às unidades responsáveis pela contratação e gestão contratual; e exercer outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento da Portaria nº 378, de 23 de setembro de 2026.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 18/10/2026 a 24/10/2026, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 25/10/2026 a 16/11/2026, ao servidor MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO, matrícula 1.712.824-2, pelo nascimento do dependente Tadeu Lucas Cunha Timo, conforme requerimento constante no Processo nº 00134-00002025/2026-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 11, do Decreto nº 38.094/2017 e na Lei Complementar nº 952/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença servidor para: CARLOS KEIKY DA SILVA ALMEIDA, matrícula 158.365-4, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 4º quinquênio, período 17/09/2021 a 15/09/2026; IVALDO SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 1.431.261-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, período 17/09/2021 a 23/09/2026. Processo SEI 00134-00002121/2026-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CICERO GOMES DOS REIS, matrícula: 1.720.843-2, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo 00136-00001135/2026-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IROITO SANTOS NAKAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa nº 02 de 19 de Outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar -PIP nº 001/2026, referente ao Processo 00139-00001570/2026-62, com o objetivo estrito de analisar a existência de erro ou imperícia do servidor no recebimento físico do material, identificando as circunstâncias de acesso à nota fiscal da empresa lesada e os motivos pela aceitação da entrega em desacordo com o item 4.1 do TR. do o processo SEI nº 00139-00001260/2026-48.

Art. 2º Designar: DANIEL DE CAMILLIS GIL JÚNIOR, matrícula 1720465-8, Diretor de Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Cruzeiro/DF, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ISAMARA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.733.856-5, Assessora, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2002 e seus aditivos referente ao processo nº 00145-00001442/2022-61.

Art. 2º O Gestor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, Arts. 23 do Decreto nº 44.330/2023, inciso II do caput e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e observar também as demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes da Administração Regional do Recanto das Emas - DF, com fundamento na Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2026 e nos arts. 13, 14 e 15 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - ALEXDONE SILVA NERES, matrícula 1.713.780-2, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, como presidente;

II - GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 1.692.728-1, Ouvidor, como membro e eventual substituto do presidente;

III - CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, matrícula 0.174.528-X, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, como membro;

IV - ILDEMAR DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.691.945-9, Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, como membro;

V - TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, Diretora de Aprovação e Licenciamento, como membro;

VI - ROSINILDO RAFAEL DE BARROS, matrícula 1.732.440-8, Gerente de Execução de Obras, como membro; e

VII - MARTA DE PAULA, matrícula 1.689.571-1, Assessora, do Gabinete, como membro.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Ordem de Serviço nº 88, de 13 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) Nº 194, de 19 de outubro de 2026, Página 23.

Art. 2º Excluir a servidora LORENA MACHADO SAMPAIO DA CRUZ, matrícula nº 1.733.734-8, da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA.

Art. 3º Designar o servidor MATHEUS VINICIUS RODRIGUES VICENTE, matrícula nº 1.726.867-2, como membro e eventual substituto da presidente, da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, referente ao exercício de 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, tendo em vista as disposições aplicáveis da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, e as orientações constantes do Ofício Circular nº 3/2026 – SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA, que estabelece prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2026, e designar, para sua composição, os seguintes servidores:

I - MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 1747355,

II - CIRACY PEREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 17137144 e

III - GLAUCIO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 1247972Art. 2º A Comissão será presidida por MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 1747355, que será substituído, em seus impedimentos eventuais, POR CIRACY PEREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 17137144.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão solicitar à Diretoria de Gestão de Almoxarifados - DIGESA, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio de processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Parágrafo único. O processo de que trata o caput deverá ser instruído conforme as orientações estabelecidas pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados - DIGESA, observando-se, especialmente:
I – a criação de processo SEI do tipo "Gestão de Sistemas: e-Compras/SIGMa.net", em caráter restrito;
II – a inclusão do documento do tipo "Solicitação de Acesso - SIGMa.net", devidamente preenchido e assinado eletronicamente; e
III – o encaminhamento do processo à Diretoria de Gestão de Almoxarifados - DIGESA, para concessão de senha e perfil de Auditoria Interna ao Presidente da Comissão.
Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado em conformidade com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados - DIGESA.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão, compreendendo a realização do inventário, a elaboração e apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, deverão ser realizados no período de 16 a 27 de novembro de 2026.
§ 1º O RIAMA deverá ser encaminhado à autoridade que constituiu a Comissão, para ciência, manifestação e adoção das providências necessárias quanto à correção de eventuais divergências identificadas, ainda no exercício financeiro de 2026.
§ 2º A Comissão deverá observar as orientações e os procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados - DIGESA para a realização do inventário e elaboração do respectivo relatório.
Art. 6º Durante o período de realização do inventário, de 16 a 27 de novembro de 2026, ficam suspensas as movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas aquelas necessárias à correção de eventuais divergências identificadas pela Comissão.
Art. 7º A Comissão deverá concluir os trabalhos dentro do prazo estabelecido nesta Instrução, permanecendo seus membros responsáveis pela execução das atividades necessárias à elaboração e à apresentação do RIAMA.
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º Suspender, o gozo das férias do servidor EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, Matrícula nº 339938, programadas para serem usufruídas no período de 04/11/2026 a 13/11/2026, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (218722879), constante no Processo nº 00301-00001255/2024-16, resolve:
Art. 1º Designar LUCIANA MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 1.726.042-6, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, símbolo CC-08, para substituir o servidor ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula nº 1.715.606-8, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 09/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de Abono de Ponto e Férias do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, resolve:
Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor KLEITON DE PAULA SILVA, matrícula nº 1.723.531-6, Gerente de Cultura, para participar do WORLD WINNERS CUP EDIÇÃO 2026, período de 23 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, na condição de Auxiliar Técnico da Seleção Brasileira de Beach Soccer, na cidade em ALANYA - TURQUIA, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme SEI nº 00306-00001054/2026-31.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e nos termos do Processo SEI Nº 04040-00000845/2026-81, resolve:
Art.1º Conceder, licença por motivo de falecimento de familiar, a servidora JULIA ALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.726.031-0, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, durante o período de 01/11/2026 à 08/11/2026, por motivo de falecimento de seu pai, em 01/11/2026, conforme Certidão de Óbito apresentada.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor VALDIR FERNANDES COELHO, matrícula nº 43.462-0, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de março de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00071759/2026-41.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-002376/2014, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 388, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 206, de 1º de outubro de 2014, página 26, que averbou o tempo de contribuição do servidor EDVALDO PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 91.419-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.
AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.581 (três mil quinhentos e oitenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor EDVALDO PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 91.419-3, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/07/1987 a 05/10/1993, para Socintel de Brasília Engenharia Ltda.; de 18/10/1993 a 30/11/1993, para Heureca Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e de 01/06/1994 a 08/11/1997, para Unidas Empreendimentos e Conservação Ltda., conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001315/2012, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 144, de 14 de junho de 2012, publicada no DODF nº 115, de 15/06/2012, pág. 40, que averbou o tempo de serviço da servidora EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.
AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.596 (um mil quinhentos e noventa e seis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 31/03/1986 a 16/08/1990, já excluídas as deduções, laborados para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.348 (um mil trezentos e quarenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, relativos ao período de 17/08/1990 a 25/04/1994, laborados para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para todos os fins, o total de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 26/04/1994 a 06/02/1995, já excluídos os dias concomitantes com o exercício do cargo atual, laborados para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição s/n, emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 38.893-9, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013; com a Decisão TCDF nº 4287/2013 e Decisão TCDF nº 4405/2017; assim como nos Pareceres nº 1.054/2017-PGRCON/PGDF e nº 1.141/2018-PGCONS/PGDF; por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, sendo portador de deficiência, com grau moderado, e optado por permanecer em atividade, a contar de 20 de dezembro de 2019, respeitando a prescrição quinquenal. Processo SEI-GDF nº 04044-00072933/2026-72.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de novembro de 2026

PROCESSO: 00070-00000845/2023-49. INTERESSADO: DENER ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor DENER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 100.689-4, ocupante do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), à Presidência da República, autorizada no DODF nº 242, de 23/12/2025, pág. 66, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2027. D) FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Promoção da Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de novembro de 2026

PROCESSO: 0055-024220/2011. INTERESSADO: FRANCISCO WILSON DE ARAÚJO TEIXEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor FRANCISCO WILSON DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 1.237-8, ocupante do Cargo de Analista em Atividades de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), à Presidência da República, autorizada no DODF nº 232, de 09/12/2005, pág. 23, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2027. D) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Especial de Administração, da Secretaria-Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de novembro de 2026

PROCESSO: 00040-00023012/2022-87 INTERESSADO: JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONIASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1)AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI, matrícula 78.491-5, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), à Presidência da República (PR), autorizada no DODF nº 69, de 15/04/2026, pág. 41, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2027. D) FIM DETERMINADO: atuar na Casa Civil, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ESCOLA DE GOVERNO
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GESTOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: Gestor do contrato, PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula: 174.454-2, Diretoria de Contratação Direta (CODIR/DCOD) e Gestora Substituta, APARECIDA N. R. CARVALHO, matrícula: 278613-3, Coordenação de Contratação Direta (CODIR) e na Fiscalização Administrativa: GRAZIELLA MOREIRA DA SILVA, matrícula: 280.174-4, Gerência de Contratação Direta (CODIR/GCODI) e Fiscal Administrativo Substituto: ANDRÉ CORDEIRO MAGALHÃES, matrícula:284308-0, Coordenação de Contratação Direta (CODIR), responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2026NE00016 (218914102), atinente a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - INP, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com a finalidade de participação de 3 (três) servidores do Governo do Distrito Federal (SEEC), no curso "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", que será realizado na modalidade presencial, nos dias 23 à 25 de novembro de 2026, das 9h às 17h30, com carga horária de 21 horas, Brasília/DF, conforme Proposta Comercial INP (215573961) e Termo de Referência 5 SEEC/SEALOG/SUAG/CODIR (216944133), conforme Ato Autorizativo nº 32 (217700353), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00061092/2026-78.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023; c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAIS POLIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Analista Previdenciária, matrícula nº 02844168, para substituir o servidor VAN NELS DANTAS PINHEIRO, Analista Previdenciário, matrícula nº 0284.459-1, na função de fiscal do Contrato nº 51511/2024-Iprev-DF, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, em conformidade com o Processo nº 00413-00001437/2024-49.

Art. 2º A servidora designada deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos arts. 10 a 15 e 21 a 27 e no inciso I do art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar à servidora designada o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente necessária ao desempenho de suas funções como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XXX, do Regimento Interno do Iprev/DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VAN NELS DANTAS PINHEIRO, Analista Previdenciário, matrícula nº 0284.459-1, da função de gestor do Contrato nº 51442/2024-Iprev-DF, para a qual foi designado pela Ordem de Serviço nº 22, de 17 de maio de 2024, da Diretoria de Administração e Finanças, e designar, em sua substituição, a servidora THAIS POLIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Analista Previdenciária, matrícula nº 0284.416-8, para exercer a referida função, no âmbito do Processo nº 00413-00001419/2024-67, cujo objeto é a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Iprev/DF.

Parágrafo único. Permanece inalterada a designação da servidora LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, Analista Previdenciária, matrícula nº 0284.398-6, como fiscal do contrato, nos termos da Ordem de Serviço nº 22, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º A servidora designada deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos arts. 10 a 15 e 21 a 27 e no inciso I do art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deverá assegurar à servidora designada o acesso ao respectivo processo administrativo e às informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, do Regimento Interno do Iprev/DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar VAN NELS DANTAS PINHEIRO, matrícula nº 284.459-1, para atuar como FISCAL TITULAR, e MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 284.453-3, para atuar como FISCAL SUBSTITUTA, da Nota de Empenho nº 2026NE00867, emitida em favor de ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CNPJ nº 07.992.477/0001-40, cujo objeto é a contratação da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT, visando à inscrição de 01 (uma) servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF, no XX Congresso ANPCONT – 20 Anos, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, em Natal/RN, com programação técnico-científica relacionada às Ciências Contábeis, Auditoria, Contabilidade e Setor Público, conforme Processo SEI nº 00413-00011585/2026-33.

Art. 2º Os fiscais designados deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ELZA DE SOUZA OLIVEIRA, companheira do ex-servidor ARISTON DA CUNHA LIMA, matrícula n.º 11.626-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/10/2026. Processo SEI nº 00413-00012793/2026-50.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NAIR SOARES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor GENESCO MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 92.514-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/10/2026. Processo SEI nº 00413-00012864/2026-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANGELA REGINA GONÇALVES ARAÚJO DOS ANJOS, cônjuge do ex-servidor GABRIEL ANTONIO NEVES DOS ANJOS, matrícula n.º 32.152-4, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27/08/2026. Processo SEI nº 00080-00309208/2026-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANGELA REGINA GONÇALVES ARAÚJO DOS ANJOS, cônjuge do ex-servidor GABRIEL ANTONIO NEVES DOS ANJOS, matrícula nº 223.128-X, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27/08/2026. Processo SEI nº 00080-00309208/2026-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS LOPES, cônjuge do ex-servidor JOSELIO LOPES DA SILVA, matrícula n.º 46.776-6, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/09/2026. Processo SEI nº 00413-00012761/2026-54.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUCIVALDO ALVES DE SOUSA, cônjuge da ex-servidora JACINTA DE SOUSA VIEIRA PASCOAL, matrícula n.º 69.607-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 9, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/09/2026. Processo SEI nº 00413-00012742/2026-28.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 187, de 17 de junho de 2020, publicada no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor HERMANO GONÇALVES NAVA, matrícula 56.695-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, e corrigir: ONDE SE LÊ:"...Nível 08...", LEIA-SE: "...Nível 11...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00004664/2020-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 146, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, o ato que concedeu aposentadoria especial, ao servidor GERALDO GONÇALVES SILVA, matrícula 131.380-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR da sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00148952/2019-16.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 811, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 545, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 10 de Dezembro de 2025, que designou CEZAR BRENOL RENK, Matrícula nº 0141008-3, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, lotado na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia (SRSOE/HRC), para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ Matricula nº 1672876-9, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA - PEDIATRA, lotada na Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Ceilândia, para substituir o Superintendente da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 8 a 25 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 819, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00416364/2026-31 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARCIA ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 14353024, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 831, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676/2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, Anexo I, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455/2019; e, ainda, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2026/2, objeto do Edital SES nº 04, de 16 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 43, de 06 de março de 2026, pgs. 122-130, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 13, de 18 de maio de 2026, publicado no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, pág. 78, com designação para o exercício da atividade de preceptoria por meio da Portaria nº 539, de 19 de junho de 2026, publicada no DODF nº 121, de 6 de julho de 2026, pág. 22; e Processo SEI-GDF nº 00064-00002991/2026-86, resolve:

Art. 1º Dispensar JOYCE VIEIRA DANTAS, Matrícula nº 1.697.739-4, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (R3) em Atenção Domiciliar, por motivo de desistência, em consonância com o disposto no art. 73, inciso IV, do Anexo I da Portaria nº 493 de 08 de julho de 2020, a contar de 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 832, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei n.º 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro, para o exercício da atividade de Docência, no Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo n.º 21, de 02.05.2025, publicado no DODF n.º 082, de 06.05.2025, resultado homologado conforme Edital n.º 38, de 29.08.2025, publicado no DODF n.º 167, de 04.09.2025, e considerando a Portaria n.º 202, de 24/03/2026, publicada no DODF n.º 61 de 01/04/2026, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem a servidora CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula n.º 1704832-X, Titulação – MESTRADO.

Art. 2º Liberar 20 horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 834, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150-153, e sua retificação, contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, pág. 71, com designação para o exercício da atividade de preceptoria por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 38-43, Processo SEI-GDF nº 00060-00145859/2024-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS, Matrícula nº 16721462, do exercício das atividades de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, da Comissão de Residência Médica (COREME) ESP/DF/SES-DF Integrada, com fulcro no inciso V do artigo 73 do Anexo I da Portaria nº 493 de 08 de julho de 2020, a contar de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 835, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2025/1, objeto do Edital SES nº 48, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024 pág. 51, sendo o resultado final homologado pelo Edital nº 10, de 11 de março de 2025, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, pág. 63, com designação para o exercício das atividade de preceptoria por meio da Portaria nº 86, de 11 de março de 2025, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, pág. 63, pág. 49; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00139559/2025-71, resolve:

Art. 1º Dispensar MAYHARA D'ARC SOUZA DE CARVALHO, Matrícula nº 1706959-9, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infantojuvenil, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESP/DF/SES-DF, com fulcro no inciso II do artigo 74 do Anexo II da Portaria nº 493 de 08 de julho de 2020, a contar de 19/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 837, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150-153, e sua retificação, contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, pág. 71, com designação para o exercício da atividade de preceptoria por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 38-43, Processo SEI-GDF nº 00060-00144279/2024-02, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 16974956, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva em Rede da COREME Integrada ESPDF/SES, com fulcro no inciso IV do artigo 73 do Anexo I da Portaria nº 493 de 08 de julho de 2020, a contar de 03/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 838, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela CNRMS, regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019 e considerando O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, SELEÇÃO 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF Nº 10, de 15 de janeiro de 2024, p. 62 e sua retificação, objeto do Edital nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, pg. 47, resultado final homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, pg. 59-62, designada para atividade de preceptoria pela Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; e Processo SEI-GDF nº 00060-00176934/2024-83, resolve:

Art. 1º Dispensar VIRGÍNIA CUNHA DE ALMEIDA, matrícula 1435883-2, Programa de Residência Multiprofissional de Saúde do Adulto e do Idosos, por motivo de desistência, em consonância com o disposto no art. 74, inciso V, do Anexo II da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 02/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 839, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), SELEÇÃO 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 44, de 17 de novembro de 2025, Extrato publicado no DODF nº 219, de 18 de novembro de 2025, cujo resultado final foi homologado conforme o Edital nº 01, de 13 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 11, de 19/01/2026, com retificação publicada no DODF nº 30, de 13/02/2026, e cujas designações foram formalizadas por meio da Portaria nº 22, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 11, de 19/01/2026, posteriormente retificada pela Portaria nº 89, de 11/02/2026, Processo SEI-GDF nº 00060-00272088/2026-93, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptoria de graduação em Medicina, a servidora LILIAM CALAFELL ARAÚJO FRANCO, matrícula SES nº 156.094-8, vaga 47, classificação 1ª, a partir de 25/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 841, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela CNRMS, regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019 e considerando O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, SELEÇÃO 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF Nº 10, de 15 de janeiro de 2024, p. 62 e sua retificação, objeto do Edital nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, pg. 47, resultado final homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, pg. 59-62, designada para atividade de preceptoria pela Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; e Processo SEI-GDF nº 00060-00161354/2024-91, resolve:

Art. 1º Dispensar PRISCILA LUCIA DA SILVA DE MOURA, Matrícula 01887645, da atividade preceptoria em Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional em Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, por motivo de desistência, em consonância com o disposto no art. 74, inciso V, do Anexo II da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 01/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 845, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00409487/2026-16 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DALCIO MARQUES CORREA MARCAL, matrícula nº 1687546X, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 848, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150-153, e sua retificação, contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, pág. 71, com designação para o exercício da atividade de preceptoria por meio da Portaria nº 401, DE 30 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 169, 03 de setembro de 2024, pág. 23; e Processo SEI-GDF nº 00060-00449659/2024-22, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIELA ALEXANDRA ARRUETA ALARCÓN CANALES, matricula nº 1.696.807-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME SES/Residência Integrada, a contar de 01/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00460731/2026-34 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA, matrícula nº 16819780, da carreira Técnico em Higiene Dental - THD, cargo de Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20 de Setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 856, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019 e, ainda, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2026/2, objeto do Edital SES nº 04, de 16 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 43, de 06 de março de 2026, págs. 122-130; cujo resultado final foi Homologado pelo Edital nº 13, de 18 de maio de 2026, publicado no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026; considerando a designação para o exercício das atividades de preceptoria por meio da Portaria nº 384, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF n° 91, de 20 de maio de 2026 e; considerando o Processo SEI-GDF nº 00060-00259082/2026-21, resolve:

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Art. 1º Designar ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, matrícula nº 0186122-0, para o exercício das atividades de Supervisão do Programa de Residência Médica em Neurologia, da Comissão de Residência Médica (COREME) ESP/DF/SES-DF Integrada, a contar de de 28/05/2026 até 28/02/2030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 857, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2026/1, objeto do Edital SES nº 02, de 20 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, págs. 59-75, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 08, de 30 de março de 2026, publicado no DODF nº 60, de 31 de março de 2026, págs. 102-103, com designação para o exercício das atividades de preceptoria por meio da Portaria nº 235, de 30 de março de 2026, publicada no DODF nº 60, de 31 de março de 2026, págs. 41-42; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00162813/2026-16, resolve:

Art. 1º Dispensar ELAINNE MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1.441.458-9, da atividade de Preceptoria de Ensino do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESP/DF/SES-DF, com fundamento no §2º, inciso II do art. 73 do Anexo II da Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, a contar de 10/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 858, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019 e considerando o Processo Seletivo Regular Para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 01, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF Nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 62 e sua retificação, objeto do Edital nº 06, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, com resultado final foi homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, pág. 59-62, com designação para o exercício das atividades de preceptoria por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024 e; considerando as informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00004791/2026-68, resolve:

Art. 1º Designar CIBELE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 164745-8, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESP/DF/SES-DF, a contar de 14/09/2026 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 859, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, e suas alterações; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica – Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, e sua retificação, objeto do Edital nº 04, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, pág. 36, com resultado final homologado por meio do Edital nº 12, de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, págs. 57-58, com designação para o exercício das atividades de preceptoria por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024 e; considerando as informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00001640/2026-58, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1675075-6, para o exercício da atividade de TUTORIA do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência, da Comissão de Residência Médica – COREME ESP/DF/SES-DF Integrada, a contar de 02/04/2026 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 862, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00256302/2026-64, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora PAULA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 17320046, da carreira Médica, cargo de Médico - Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, combinado com o art. 51, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 872, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00589102/2021-81, resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027, os efeitos da Portaria nº 370, de 09 de outubro de 2025, que designou o servidor RODRIGO VIDAL COSTA, Administrador, matrícula nº 192265-3, para substituir o Secretário Executivo de Gestão Administrativa, símbolo CNE 01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula nº 188692-4, para substituir o Secretário Executivo de Gestão Administrativa, símbolo CNE 01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 28/12/2026 a 01/01/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 875, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00419567/2026-80 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO NEVES ROCHA, matrícula nº 17131456, da carreira Médico, cargo de Medico- Psiquiatria, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Hospital São Vicente de Paula, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 877, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00382739/2026-52 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA REGO, matrícula nº 1358847, da carreira Patologia Clínica, cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Especial, Padrão 5°, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 878, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00400200/2026-92 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANITA ALVES LOIOLA, matrícula nº 16750861, da carreira Técnico em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de outubro de 2026

PROCESSO N.°:00064-00001644/2020-41 INTERESSADO: SABRINA FERREIRA RIBEIRO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO para fins de regularização

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto n.° 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO para fins de regularização da servidora SABRINA FERREIRA RIBEIRO, Técnica Administrativa, matrícula n.°: 144.829-6, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar na Diretoria-Geral da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, desta Fundação, a contar da data de 03/07/2026 até 03/07/2029, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011; art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009/2018, em observância ao interesse público e conforme o Processo n.°: 00064-00001644/2020-41.

2. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 (*)

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 616, de 15 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para compor o Grupo Condutor Distrital do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a composição estabelecida no art. 4º da Portaria nº 616, de 15 de julho de 2026.

Art. 2º O Subgrupo Gestor será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS):

Titular: CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8.

Suplentes: FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA, matrícula 1442402-9; e PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA, matrícula 199310-0.

II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

Titulares: RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, matrícula 1686929-X; e HELLEN CRISTINA SEGANFREDO, matrícula 1723209-0;

Suplentes: MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula 1435963-7; e RENATO LOPES SANTOS, matrícula 1704813-3.

III - Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SAIS):

Titular: JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, matrícula 1706897-5;

Suplente: PAULA ZENI MIESSA LAWALL, matrícula 1680280-2.

IV - Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS/SAIS):

Titular: AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, matrícula 1707255-7;

Suplente: ADRIANA LIMA DE SALES, matrícula 1659666-8.

V - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (CATES/SAIS):

Titular: PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1693212-9;

Suplente: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1726871-0.

VI - Subsecretaria de Convênios e Parcerias (SUCONV/SECCIC):

Titular: RENATA PELLA TEIXEIRA, matrícula 1707245-X;

Suplente: SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1724216-9.

VII - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF):

Titular: IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM, matrícula 1443758-9;

Suplente: ALAINE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 1435380-6.

VIII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP):

Titular: MARIA FERNANDA BACIUK AMADOR, matrícula 1443577-2;

Suplente: NAIARA BARBOSA SILVA, matrícula 1684731-8.

IX - Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (CPLAN/SUPLANS):

Titular: EVELYN DE BRITTO DUTRA, matrícula 1702600-8;

Suplente: DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1703529-5.

X - Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (DICS/SUPLANS):

Titular: BRUNO NOBREGA PINHO, matrícula 16828496;

Suplente: PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, matrícula 16947932.

XI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS):

Titular: TANIA REGINA DA SILVA, matrícula 17111307;

Suplente: BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES, matrícula 14316374.

XII - Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais (SUCOAS):

Titular: MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO BRAGA DE MELO, matrícula 1706883-5;

Suplente: MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1439520-7.

Art. 3º O Subgrupo Assistencial será composto pelos seguintes representantes:

I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde (ARAS/SAIS):

Titular: CARLA VALENÇA DAHER, matrícula 1704372-7;

Suplente: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 1709332-1.

II - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGESP/SAIS):

Titular: CAMILA GOTELIP TEBAS, matrícula 1707173-9.

III - Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer (ASCCAN/SAIS):

Titular: GUSTAVO BASTOS RIBAS, matrícula 152617-0;

Suplente: FARID BUITRAGO SÁNCHEZ, matrícula 145.149-9.

IV - Superintendência da Região de Saúde Central (SRSCE):

Titular: GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula 1440405-2;

Suplente: ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula 1441252-7.

V - Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (SRSCS):

Titular: AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1704725-0;

Suplente: VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151083-5.

VI - Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE):

Titular: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 138001-X;

Suplente: SARA PEREIRA SILVA, matrícula 1438636-4.

VII - Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU):

Titular: SARAH CLARICE TINOCO, matrícula 1728742-1;

Suplente: ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 151313-3.

VIII - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO):

Titular: KÍVIA ABRANTES HENRIQUES, matrícula 1.707.252-2;

Suplente: FLÁVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 1.711.623-6.

IX - Superintendência da Região de Saúde Norte (SRSNO):

Titular: ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, matrícula 138009-5;

Suplente: RENATA MERCÊZ DA SILVA, matrícula 183530-0.

X - Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE):

Titular: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 180518-5;

Suplente: DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 156137-5.

XI - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF):

Titular: ANA PATRÍCIA DE PAULA, matrícula 20362;

Suplente: LUCAS DA SILVA SANTOS, matrícula 2023685.

XII - Hospital Universitário de Brasília (HUB):

Titular: FLÁVIA LARA BARCELOS, matrícula 152119-4;

Suplente: MARCUS VINICIUS BARBOSA DE PAULA, matrícula 192054-1.

XIII - Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF):

Titular: DOMINGOS DE BRITO FILHO;

Suplente: MÁRCIO DA MATA SOUZA, matrícula 143362-8.

Art. 4º Fica indicado, na qualidade de convidado técnico e membro apoiador do Grupo Condutor Distrital do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), o representante do Ministério da Saúde JOSÉ NILTON GOMES DA COSTA.

Art. 5º A coordenação das ações e atividades do Grupo Condutor será exercida conjuntamente pela Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS) e pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), nos termos do art. 2º da Portaria nº 616, de 15 de julho de 2026.

Art. 6º Os membros do Grupo Condutor deverão observar as competências, atribuições e disposições relativas ao funcionamento estabelecidas na Portaria nº 616, de 15 de julho de 2026.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 04 de novembro de 2026, página 43.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a)THIAGO MAFRA LIMA, matrícula 1443732-5, cargo: Fisioterapeuta, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) GERÊNCIA DE SERVICOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2, com redução de 7,5% (sete e meio por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 09/09/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 213231544 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00145011/2025-61.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS~, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a)THIAGO MAFRA LIMA, matrícula 1684388-6, cargo: Fisioterapeuta, carga horária 20 horas semanais, lotado no(a) NÚCLEO DE SAUDE FUNCIONAL (SES/SRSSO/NUSEF), com redução de 7,5% (sete e meio por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 09/09/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 213231544 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00145011/2025-61.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº. 489/2025, resolve:

CESSAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, § 1º do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1704727-7, cargo administrador, com redução de 10% (10 por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, conforme Processo nº 00060-00412440/2022-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, matrícula SES-DF nº 1.707.255-7, pela participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Medicina Tropical da Universidade de Brasília - UnB, durante o período de 01/02/2027 a 29/02/2028, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00505649/2026-46.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço Nº 1059, de 22 de agosto de 2025, publicada no DODF Nº 159 de 25 de Agosto de 2025, o ato que designou a servidora MARIANE DA SILVA RAMOS, matrícula 1438810-3, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, para substituir a Chefe do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, símbolo CPC-03, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.151, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) AFONSO ABREU MENDES JÚNIOR, Enfermeiro de família e comunidade, matrícula nº 17072557, lotado (a) na SES/SEAS/SAIS/COAPS, para participar do Fórum Internacional de Desenvolvimento da Medicina Tradicional (Brasil) 2026, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, em Belém - PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00528419/2026-55.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ DIAS, matrícula 1900005, Cargo Administrador, lotado (a) na SES/SEGEA/SUPLANS/CCONS, para participar da 4ª Reunião Técnica do Enade 2025/2026. Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia, no período de 09 a 11/11/2026, em Brasília/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00533434/2026-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ISA PAULA HAMOUCHE ABREU, matrícula: 01899937, na carreira Médica, no cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00525123/2026-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMO, matrícula: 01390430, na carreira de Enfermeiro, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00533905/2026-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EUDO ALMEIDA DE MELO, matrícula: 01284487, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-FARMACIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00522650/2026-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE, matrícula: 01384473, na carreira de Enfermeiro, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00517413/2026-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, matrícula: 01564811, na carreira de Enfermeiro, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00481285/2026-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 01275887, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00486262/2026-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) KELLY MORGANA BENEVIDES PARREIRA, matrícula: 01365789, na carreira Médica, no cargo de MEDICA PEDIATRA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00512144/2026-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDIANA PAULA TUDREI PANTOJA, matrícula: 14351986, na carreira de Enfermeiro, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00047260/2026-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de JOSIANE CERQUEIRA AREDA, CPF 040.***.***-22, na qualidade de herdeira, e BRUNO RICARDO CEQUEIRA AREDA, CPF 027.***.***-64, na qualidade de herdeiro, em razão do óbito em 07/10/2025, do servidor MARLEI TORRES CERQUEIRA, matrícula: 01508962, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00318390/2026-03.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS, 14420767, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI, 2° quinquênio, período: 25/02/2018 à 23/02/2023, 00060-00076987/2019-38. BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI, 16635744, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI, 2° quinquênio, período: 23/03/2019 à 31/03/2024, 00060-00237564/2019-09. DENISE FREITAS ROUMILLAC,01262440, TECNICO ADMINISTRATIVO, 7° quinquênio, período: 25/04/2016 à 28/05/2021, 00060-00196822/2026-19. AINO ALEXANDRA GIOVENARDI, 02146924, NUTRICIONISTA, 2° quinquênio, período: 03/10/2015 à 30/09/2020, 00060-00428484/2026-81. ANA F. BISPO DA SILVA SOUZA, 01894501, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2° quinquênio, período: 16/05/2015 à 15/05/2020, 00060-00372491/2026-11. ROSANA MIDORI TOMINAGA CARDOSO, 0171208X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3° quinquênio, período: 14/03/2019 à 30/03/2024, 00060-00155054/2024-73. PAULO CANDIDO DE SOUSA, 16737024, ENFERMEIRO, 1° e 2° quinquênios, período: 21/10/2009 à 19/10/2014, e 20/10/2014 à 18/10/2019, respectivamente, 00060-00321138/2026-73. WAGNER FERREIRA FONSECA, 1443251X, TECNICO ADMINISTRATIVO, 2° quinquênio, período: 29/04/2018 à 27/04/2023, 00060-00297503/2019-92.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: VANESSA OLIVEIRA TELES, 16765176, MEDICO - PEDIATRIA, 2° quinquênio, período: 03/07/2021 à 01/07/2026. LUCIANA ALVES DA SILVA NERES, 14341530, 3° quinquênio, período: 07/05/2021 à 11/05/2026. MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, 14315254, 3° período: 14/02/2021 à 18/02/2026. LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS, 01929615, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI, 3° quinquênio, período: 31/08/2020 à 29/08/2025, 00060-00523843/2020-18. DENISE FREITAS ROUMILLAC, 01262440, TECNICO ADMINISTRATIVO, 8° quinquênio, período: 29/05/2021 à 24/09/2026, 00060-00196822/2026-19. STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS, 16715241, TECNICO ENFERMAGEM, 2° quinquênio, período: 22/07/2020 à 06/08/2025, 00060-00001511/2026-72. CAMILA BUENO MACHADO, 01530003, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 4° quinquênio, período: 08/07/2021 à 06/07/2026, 00060-00495819/2026-77. FRANCILESIO MACHADO PONTES, 01421115, AOSD-PADIOLEIRO, 6° quinquênio, período: 28/04/2021 à 03/05/2026, 00060-00383363/2026-01. MARIANA PIRES DE ALMEIDA SANTOS, 14355450, ENFERMEIRO, 3° quinquênio, período: 08/09/2021 à 10/09/2026. KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA,16765613, TECNICO ENFERMAGEM, 2° quinquênio, período: 29/07/2021 à 08/09/2026, 00060-00373964/2026-06. PAULO B. CATALAO DE ALBUQUERQUE, 1435571X, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 3° quinquênio, período: 09/09/2021 à 07/09/2026, 00060-00227739/2017-08. ROSANE CRISTINE PIRES MOREIRA, 01561200, ENFERMEIRO, 4° quinquênio, período: 30/06/2021 à 27/08/2026, 00060-00484248/2026-45. CLAUDIA BRUNHAROTTO GARCIA, 01561308, ENFERMEIRO, 4° quinquênio, período: 30/08/2021 à 28/08/2026, 00060-00468066/2026-27. AINO ALEXANDRA GIOVENARDI, 02146924, NUTRICIONISTA, 3° quinquênio, período: 01/10/2020 à 29/09/2025, 00060-00428484/2026-81. ELIZANGELA BALTAZAR MOTA, 14339765, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3° quinquênio, período: 18/05/2021 à 28/05/2026, 00060-00279389/2025-67. GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA, 16752902, MEDICO - CIRURGIA GERAL, 2° quinquênio, período: 03/05/2021 à 03/05/2026, 00060-00072478/2025-84. ANA F. BISPO DA SILVA SOUZA, 01894501, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3° quinquênio, período: 16/05/2020 à 19/05/2025, 00060-00372491/2026-11. ALEX MINORU NAKAMURA, 16980875, MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 1° quinquênio, período: 27/05/2020 25/05/2025, 00060-00440799/2026-05. PAULO CANDIDO DE SOUSA, 16737024, ENFERMEIRO, 3° quinquênio, período: 19/10/2019 à 10/12/2024, 00060-00321138/2026-73.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA MARIA VIEIRA, matrícula nº 1586181, da função de substituta legal do(a) Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial II Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 17116821, para exercer a função de substituta legal do(a) Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial II Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.742, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA, 179.396-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 457 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 2 dias, prestados à Prefeitura de Goiânia, no período de 04 de janeiro de 2008 a 03 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-002048/2012.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria n° 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): TATIANE CHRISTINE FERNANDES VIANA, 17092906, Enfermeira da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 10/01/2010 a 08/01/2015 e 2º quinquênio, 09/01/2015 a 07/01/2020, 00060-00542361/2024-91; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA, 16591704, Farmacêutico Bioquímico – Farmácia, 2º quinquênio, 19/06/2018 a 05/07/2023, 00060-00331933/2018-60.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): HELLEN LOPES DE NOVAES, 16728963, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio, 20/02/2021 a 01/03/2026, 00060-00197707/2026-53; FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE, 01411454, Técnico Administrativo, 1° quinquênio, 23/09/2021 a 09/10/2026, 00060-00517724/2026-11; LUCIENE TEIXEIRA ARAUJO, 14352974, Enfermeira, 1° quinquênio, 20/09/2021 a 21/09/2026, 00060-00487755/2026-31; JULIA NUNES MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, 17044871, Enfermeira, 1° quinquênio, 10/09/2021 a 08/09/2026, 00060-00453265/2026-31; VANIA LOPES DE AZEVEDO, 16773136, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio, 14/10/2021 a 13/10/2026, 00060-00518073/2026-87; ALINE ARAUJO BORGES, 01985167, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 23/01/2021 a 12/02/2026, 00060-00026189/2026-94; JOSENILDA MARIA FERNANDES DA SILVA, 01560522, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 07/10/2021 a 05/10/2026, 00060-00523533/2026-99; PAULO CESAR DOS SANTOS, 01311468, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 01/09/2021 a 31/08/2026, 00060-00425779/2026-04.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar n° 840 de 23 de dezembro de 2011, a STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 16968476, pelo nascimento de VICENTE RODRIGUES PACIFICO CAVALCANTE, em 03/06/2026, conforme Processo SEI 00060-00484176/2026-36.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES PARZIANELLO, matrícula 1436282-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/11/2021, conforme processo 00060-00315953/2026-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula 0131146-8, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/03/2026, conforme processo 00060-00127712/2026-07.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, 155.601-0, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 105 dias, ou seja, 3 meses e 15 dias, prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como cargo comissionado, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 28 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574957/2024-50. ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, 155.601-0, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.028 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, nos períodos de 05 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 01 de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000 e 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574957/2024-50.

ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, 155.601-0, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de julho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574957/2024-50.

MARIA SHYRLEY ARAÚJO RIBEIRO, 1.443.341-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.465 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 5 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, nos períodos de 30 de junho de 2006 a 31 de julho de 2006 e 1º de setembro de 2006 a 29 de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00398367/2019-57.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2020, publicada no DODF n° 52 de 18 de março de 2020, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SHYRLEY ARAÚJO RIBEIRO, 1.443.341-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ ".... 3.488 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de dezembro de 1998 a 07 de agosto de 1999, 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006 e 30 de junho de 2006 a 30 de abril de 2013...", LEIA-SE: "...995 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de dezembro de 1998 a 07 de agosto de 1999 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00398367/2019-57.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora TÂNIA RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 140.157-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 172 de 05 de setembro de 2007, pág. 18, no total de 1.694 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1995 a 03 de abril de 1995, 08 de novembro de 1995 a 14 de novembro de 1997, 02 de fevereiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 05 de outubro de 1999 a 05 de março de 2001. A pedido da servidora. Processo nº 0276-000353/2004.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.104, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula nº 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 079/2026, Processo SEI nº 00060-00153970/2025-50, em andamento na 11ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e no que lhe confere o art. 1º, inc. X, da Instrução FEPECS nº 2, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011; e, ainda, considerando o disposto na Ordem de Serviço FEPECS nº 61, de 09/09/2013, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2013 e Ordem de Serviço nº 38, de 16 de maio de 2024; Processo SEI-GDF 00064-00001874/2024-33, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula nº 0282054-4, do Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), subordinado à Diretora Executiva.

Art. 2º Designar a servidora EDNA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 0284065-0, para o Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), subordinado à Diretora Executiva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, conforme o Processo SEI-GDF 00064-00005582/2026-31, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar proposta de Política de Comunicação Institucional no âmbito desta Fundação de Ensino, estabelecendo diretrizes, princípios e estratégias que orientem, organizem e fortaleçam os processos de comunicação institucional, promovendo maior integração, transparência, uniformidade e efetividade na divulgação das ações e informações da instituição.

Art. 2º O GT será presidido pela Chefe da Assessoria de Comunicação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, e será composto pelos seguintes servidores:

I - NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA, matrícula: 0282958-4 - Chefe da Assessoria de Comunicação da FEPECS;

II - SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES, matrícula: 17025907 - Assessoria de Comunicação da FEPECS;

III - GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula: 1686204-X - Diretoria Executiva;

IV - MARIA IVONE DA SILVA LEVAY, matrícula: 0284208-4 - Diretoria Executiva; e

V - ALISSON MAIA DE ALMEIDA, matrícula: 0287343-5 - Escola de Saúde Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O GT tem como objetivo garantir uma comunicação pública transparente, clara, acessível, ética e eficiente, promovendo a divulgação das ações, dos serviços, dos programas e das decisões desta Fundação em consonância com os normativos dos órgãos responsáveis do Governo do Distrito Federal, assegurando que as informações cheguem à público interno e externo de forma correta e compreensível.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá avaliar e justificar, por meio de relatório fundamentado, a necessidade de elaboração desse normativo (Ordem de Serviço).

Art. 4º Os servidores designados para compor o GT serão convocados pela Presidente com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para as reuniões, que poderão ser presenciais ou virtuais. As atas das reuniões serão lavradas e assinadas por todos os membros.

Art. 5º As reuniões deverão contar com a participação de todos os membros designados. Em caso de ausência justificada, a mesma deverá ser registrada em ata, e o quórum mínimo para deliberações será de 50% + 1 membro, excluído o percentual residual.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a ser autorizada pela Diretora Executiva da FEPECS.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito deste GT não serão remuneradas, sendo o exercício considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3°, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2026, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, e designar para sua composição os seguintes servidores:

MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, matrícula nº 1702921-X;

PABLO SOL SERRA, matrícula nº 16985826;

WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 14019183;

FREDERICO ESCORSIN, matrícula 17042550;

LEAN RODRIGO DA SILVA LIMA, matrícula 14021919;

CLAUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 14019485;

Art. 2º A Comissão será presidida por MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, matrícula nº 1702921-X, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais por PABLO SOL SERRA, matrícula nº 16985826.

Art. 3º Fica concedido o prazo até 31 de dezembro de 2026, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final do Inventário Anual.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais no período de realização do citado inventário patrimonial.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426, de 8 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 04, de 15 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 16 de outubro de 2026, que designa servidores para compor o Grupo de Trabalho para Produção de Materiais Didáticos Autorais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos seguintes termos:

I – dispensar CRISTIANE DE CASTRO ALENCAR REZENDE, matrícula nº 248.678-4, da Equipe de Produção de Conteúdo de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

II – designar PAULA TATIANE PEIXOTO MARIANO LEONCIO, matrícula nº 2.001.632-8, para integrar a Equipe de Produção de Conteúdo de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e

III – designar THALES MACHADO, matrícula nº 214.529-4, para integrar a Equipe de Produção de Conteúdo de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 04, de 15 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA KARINA BRAGA ISAC

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 960, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Sindicante nº 00080-00208701/2026-44.

Art. 2° Aplicar a PENALIDADE DE SUSPENSÃO de 7 (sete) dias, à professora contratada em regime temporário MÔNICA JORDANIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 7052.043-7, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 961, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e DEFERIR o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor THIAGO GUIMARÃES RIOS, matrícula 214.6071-3, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00204195/2025-33.

Art. 2º Reformar o ato de julgamento, publicado no DODF nº 170, de 14 de setembro de 2026, p. 39, mediante a Ordem de Serviço nº 809, de 11 de setembro de 2026, para ARQUIVAR os autos nos termos do Art. 208, inciso II, c/c 207, inciso II, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), aos servidores MAJ QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.725.309-8, Gerente, da Gerência de Grandes Eventos, da Subsecretaria de Operações Integradas, MAJ QOPM KARLA FABIANA DONINI DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 1.730.995-6, Assessora Técnica, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, e MAJ QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 1.726.733-1, Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, para participarem do 2º Seminário sobre Segurança e Violência no Futebol e Grandes Eventos: Prevenção, Responsabilização e Garantia de Direitos, promovido pela pela Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia/GO, no período de 4 a 8 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício Nº 22/2026 - PCDF/DGPC/DECOR/DRACO/CART de 29/10/2026 (218666674), Memorando Circular Nº 99/2026 - PMDF/DCC/GAB de 29/10/2026 (218667768), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00187525/2026-07, resolve:

DAR cumprimento ao afastamento da função pública do 1º SGT QPPMC CLAITON JOSÉ MARQUES MESQUITA - mat. 23.326-9, decretado em razão de medida cautelar proferida pela 3ª Vara Criminal de Taguatinga, nos autos do Processo nº 0710550-15.2026.8.07.0007/TJDFT. Efetivar o afastamento a contar de 29 de outubro de 2026; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.234, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00101610/2025-05, resolve:

REVER a Portaria nº 856 de 09 de julho de 2025, publicado no DODF nº 132 de 17 de julho de 2025, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 24, § 1º, III da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigos 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ERINALDO PEREIRA GUEDES Matrícula nº 15.929/8, falecido na reserva remunerada em 13 de junho de 2025, na proporção de 1/2 (um meio) para CLARA ISABELLE ATAIDES GUEDES, matrícula 07045972 e MEURA DE FATIMA ATAIDES, respectivamente filha maior de 21 anos e estudante universitária e companheira do instituidor, conforme a sentença proferida no Processo nº 0710779-18.2025.8.07.0004 da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Gama / DF pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Alessandro Marchio Bezerra Gerais e transitou em julgado em 23 de março de 2026, a contar de 1º novembro de 2026; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.235, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00097071/2020-80, resolve:

REVER a Portaria nº 736 de 05 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 196 de 15 de outubro de 2020, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 7º, I, "a" e II, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigos 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOSÉ WILSON NONATO DE SOUSA, matrícula nº 04.966/2, falecido na reserva remunerada em 13 de agosto de 2020, na proporção de 1/3 (um terço) para RAIMUNDA DA SILVA DE SOUSA, matrícula 06518958, FABIOLA SILVA SOUSA, matrícula 06518982 e CHARLENE MENDONÇA SOUSA respectivamente, viúva e filhas maiores de 24 anos e de outro leito do instituidor, conforme a sentença proferida no Processo nº 5607883-93.2021.8.09.0164 da 1ª Vara Cível, de Família, Sucessões e Infância e Juventude do Comarca de Cidade Ocidental / GO pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito André Rodrigues Nacagami e transitou em julgado em 14 de agosto de 2023, a contar de 28 de outubro de 2026, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.236, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054-000.993/2008 e SEI-GDF 00054-00186219/2026-45, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ANTONIZE GUIMARÃES VIANA, matrícula nº 05071607, a contar de 06 de outubro de 2026, conforme certidão de óbito matrícula 024901 01 55 2026 4 00170 170 0044348 35 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas - Anápolis / GO, datado em 15 de outubro de 2026, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486/2002 de 04 de julho de 2002; Rever a Portaria nº 648 de 13 de junho de 2012, publicado no DODF nº127 de 29 de junho de 2012, para

reverter na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, § 1º, III da Emenda Constitucional nº 103/2019; c/c artigo 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 39, § 1º, artigos 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º TEN PM FRANCISCO NARCISO ALVES VIANA, Mat. nº 02.101/6, falecido na reforma com proventos integrais em 31 de maio de 2008, integralmente para a filha maior de 24 anos, senhora LUCIANE GUIMARÃES VIANA, a contar de 06 de outubro de 2026, data do falecimento da extinta pensionista; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

(PROCESSO SEI n° 00054-00179551/2026-53)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS. DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 27.975.551/0003-99, por possível descumprimento contratual, tendo em vista a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal (GDF), conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (SEI 216373084), referente ao Processo SEI 00054-00108902/2026-41.

Art. 2º. Designar o 2º TEN QOPMA ALDHINEY CORREIA AMANCIO, mat. 74102/7, encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA, comunicando a existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito à contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como o número de dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação por meio digital e por Aviso de Recebimento - AR/ECT, dirigida ao representante legal, para que exerça o contraditório e a ampla defesa acerca dos fatos imputados, observado o prazo previsto na legislação de regência e nas normas aplicáveis ao caso. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

(PROCESSO SEI N° 00054-00167646/2026-24)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar a CAP QOPM HELLEN PRISCILA SENE DE OLIVEIRA, Mat.730918X, das funções de Encarregada do Processo Administrativo nº 00054-00167646/2026-24.

Art. 2º Designar aCAP QOPM TAINARA MORENA MENDES BARBOSA, mat.1961438, para exercer as funções de Encarregada do referido Processo Administrativo, a qual deverá dar continuidade aos trabalhos de apuração, observando integralmente as disposições constantes da PORTARIA DLF Nº 84, 28 DE SETEMBRO DE 2026 (215589663).

Art. 3º Determinar que a Encarregada:

I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.

III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

(PROCESSO SEI n° 00054-00182075/2026-58)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92, visando à apuração da ausência de contabilização e compensação dos créditos de energia elétrica gerados e injetados na rede pelo sistema fotovoltaico instalado no Centro Médico da PMDF, desde 22 de abril de 2026, bem como dos eventuais valores cobrados a maior, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00155356/2026-38.

Art. 2º. Designar o MAJ QOPM IVALDO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 00236462, encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA, comunicando a existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito à contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como o número de dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação por meio digital e por Aviso de Recebimento - AR/ECT, dirigida ao representante legal, para que exerça o contraditório e a ampla defesa acerca dos fatos imputados, observado o prazo previsto na legislação de regência e nas normas aplicáveis ao caso. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. A

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

(PROCESSO SEI N° 00054-00121570/2026-91)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ PEDRO HENRIQUE BERTO, matrícula 175.491/1, das funções de Encarregada do Processo Administrativo nº 00054-00121570/2026-91.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, matrícula 73.217/6 para exercer as funções de Encarregado do referido Processo Administrativo, o qual deverá dar continuidade aos trabalhos de apuração, observando integralmente as disposições constantes da PORTARIA DLF Nº 63, 14 DE JULHO DE 2026 (208501030).

Art. 3º Determinar que o Encarregado:

I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.

III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo). Publique-se no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

(PROCESSO SEI n° 00054-00186381/2026-63)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo visando ao possível reconhecimento de dívida em favor da empresa LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.938/0001-48, referente aos valores decorrentes da execução do Contrato nº 038/2014-PMDF, anteriormente reconhecidos administrativamente, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00037814/2020-62.

Art. 2º Designar o CAP QOPM MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, MAT.730590/7, como encarregado do presente processo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o recebimento desta Portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, documentos que comprovem o valor do débito a contratada e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º O encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, os valores a que tem direito, as notas fiscais ou equivalente que deram origem à divida e a Declaração da Contratada de que não ajuizou ou não ajuizará ação judicial para reaver os créditos em apuração, nos termos do artigo 86 § 1º III do Decreto Distrital Nº 32.598, DE 15 DE DEZEMBRO 2010, que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.7º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

(PROCESSO SEI n° 00054-00186783/2026-68)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, visando apurar possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 12/2021, em razão da substituição indevida do conjunto original de rodas e pneus da viatura oficial Dodge Journey, placa PBU-7138, prefixo 55-4088, durante a execução da Ordem de Serviço PRIME nº 45415, realizada pela oficina credenciada Centro de Reparação Técnico Automotivo Ltda., bem como apurar as circunstâncias da ocorrência e as responsabilidades decorrentes, conforme relatado no Memorando nº 111/2025 – PMDF/1ºCPR/SAD/SSLOG (190559530) e no Memorando nº 888/2026 – PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSAD (217102212), constantes do Processo SEI nº00054-00195745/2025-15.

Art. 2º. Designar o MAJ QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 23596/2, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que exerça o contraditório e a ampla defesa acerca dos fatos imputados, observado o prazo previsto na legislação de regência e nas normas aplicáveis ao caso. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APOSTILAMENTO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº SEI-053-004116/2016 - CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio invalidez ao Primeiro Sargento BM Ref. JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1401972, a contar de julho de 2024, em acatamento ao teor da Sentença prolatada pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal na Ação Cível nº 0716153-07.2024.8.07.0018, confirmada pelo Acórdão nº 2129056 da 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº SEI-053-004116/2016, resolve:

CONCEDER ao Primeiro Sargento BM Ref. JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1401972, a isenção de Imposto de Renda, em acatamento ao teor da Sentença prolatada pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal na Ação Cível nº 0716153-07.2024.8.07.0018, confirmada pelo Acórdão nº 2129056 da 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

APOSTILAMENTO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, § 1º, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15/08/2018, publicada no DODF nº 156, de 16/08/2018, o ato que retificou o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38.137-3.

RETIFICAR na Portaria de 08/08/2018, publicada no DODF nº 151, de 09/08/2018, que revisou a Portaria de 15/05/2017, publicada no DODF nº 092, de 16/05/2017, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38.137-3, Agente de Polícia, para onde se lê "a partir de 20/06/2018", leia-se "no período de 08/04/2017 a 06/08/2017", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo 0052-000937/2017.

TERESA ZARO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, Agente de Polícia, matrícula nº 76.833-2, matrícula SIAPE nº 0001529043, a partir de 04.11.2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF n° 00052-00037490/2026-12.

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula nº 58.382-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00039479/2026-89.

CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula nº 189.643-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00039519/2026-92.

CONCEDER aposentadoria a LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula nº 177.625-8, no cargo efetivo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00039532/2026-41.

CONCEDER aposentadoria a BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.638-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00039734/2026-93.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 03 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 166, de 08/09/2026, o ato que retificou na Portaria de 04/09/2025, publicada no DODF nº 168, de 05/09/2025, o ato que aposentou o servidor THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula nº 75.779-9, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, por força de Decisão Judicial proferida no processo nº 0712883-38.2025.8.07.0018 da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, para fundamentá-lo nos termos do artigo 10, § 1º, inciso II, e art. 26, § 3º, inciso II, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais. Processo SEI nº 00052-00016791/2025-13.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 11 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 170, de 14/09/2026, o ato que retificou na Portaria de 03/09/2026, publicada no DODF nº 166, de 08/09/2026, que retificou a Portaria de 04/09/2025, publicada no DODF nº 168, de 05/09/2025, o ato que aposentou o servidor THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula nº 75.779-9, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, por força de Decisão Judicial proferida no processo nº 0712883-38.2025.8.07.0018 da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, para fundamentá-lo nos termos do artigo 21, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 1.067/2026, publicada em 28/04/2026, com proventos integrais e reajustáveis nos mesmos índices e datas dos servidores em atividade. Processo SEI nº 00052-00016791/2025-13.

REVER na Portaria de 04/09/2025, publicada no DODF nº 168, de 05/09/2025, o ato que aposentou o servidor THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula nº 75.779-9, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, por força de Decisão Judicial proferida no processo nº 0712883-38.2025.8.07.0018 da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, para fundamentá-lo nos termos do artigo 21, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 1.067/2026, publicada em 28/04/2026, com proventos integrais e reajustáveis nos mesmos índices e datas dos servidores em atividade. Processo SEI nº 00052-00016791/2025-13.

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no art. 8º da Lei nº 12.846/2013 c/c art. 5º do Decreto nº 37.296/2016 e considerando a necessidade de prorrogação do prazo regulamentar do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n.º 00055-00055-00007845/2022-22, conforme exposto no Memorando 85 (218488945), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 37.296/2016.

Art. 2º Designar LEANDRO GUEDES FONSECA DE BRITO, matrícula nº 251275-0, e KEILA CÂNDIDA MONT ALVÃO JARDIM, matrícula nº 199198-1, como suplentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 04 DE MARÇO DE 2020 (*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:
AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, matrícula 250.358-1, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 6.917 (seis mil, novecentos e dezessete) dias, ou seja, 18 anos, 11 meses e 17 dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 22/03/1993 a 16/08/1998, 09/12/1998 a 30/04/2000, 01/06/2000 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 31/01/2007, e de 01/02/2007 a 26/07/2012, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00007394/2020-61.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, pág. 42.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 703, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARCIA RANGEL DE GUSMÃO, matrícula 250.306-9, Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão III, de acordo com o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008 e artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 12, de 31 de março de 2016/IPREV, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 26/06/2026. Processo nº 00055-00106892/2026-81.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 704, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, matrícula 250.358-1, Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão III, de acordo com o art. 40, § 19, da CRFB, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 12/10/2026. Processo nº 00055-00106722/2026-05.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220260036/2026-SEAPE, em face do Despacho (207809437), e, dos elementos probatórios existentes nos autos do Processo SEI-GDF nº (04026-00027118/2026-77), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;
Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, YURI MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 1.682.514-4, MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 176.601-5 e LUÃ PABLO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.663-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência Correicional da SEAPE a:
I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;
II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;
Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 198, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250025/2025 - SEAPE, resolve:
Art. 1º Aplicar ao servidor FELLIPE BRAYAN OLIVEIRA, matrícula nº 1.716.335-0, Policial Penal, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP/SEAPE, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 199, parágrafo único, da LC nº 840/2011, já que restaram demonstradas condutas transgressoras da disciplina, previstas no Art. Art. 190, Inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), c/c, Art. 180, Inciso V ("Art. 180. São deveres do servidor: (...) V – observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;"), ambos, dispositivos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, bem como, Art. 8º, Incisos XX e XXVIII, da Portaria nº 116, de 02 de maio de 2022, que trata do Código de Ética da Polícia Penal do Distrito Federal, conforme Decisão (218101241), em razão dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº (04026-00054185/2025-83).
Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00005911/2026-15, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 210, publicada no DODF nº 194, de 19 de outubro de 2026, o ato que designou ELAINE FERREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17161797, para substituir ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 01876244, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103298, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 210, publicada no DODF nº 194, de 19 de outubro de 2026, o ato que designou ROGÉRIO LACERDA DE FARIA, Policial Penal, matrícula nº 16929489, para substituir EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 17065925, Coordenador de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, SIGRH 01601495, nas datas de 26/10/2026, 29/10/2026, 30/10/2026 e 03/11/2026, em virtude de abono de ponto. ONDE SE LÊ: " …na data de 30/10/2026...", LEIA-SE: "... na data de 28/10/2026...".
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 210, publicada no DODF nº 194, de 19 de outubro de 2026, o ato que designou MARISA DAS NEVES IWAKAWA, Policial Penal, matrícula nº 17164508, para substituir RONIVALDO PIRES MONTEIRO, matrícula nº 01970836, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103637, nas datas de 20/10/2026 e 24/10/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: " …nas datas de 20/10/2026 e 24/10/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares...", LEIA-SE: "... nas datas de 20/10/2026 e 24/10/2026, em virtude de abono de ponto."
DESIGNAR EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 197761X, para substituir RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula nº 01966057, Chefe do Núcleo de Patrimônio da Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103558, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Policial Penal, matrícula 1682721X, para substituir GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula nº 0192253X, Diretor da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103676, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Policial Penal, matrícula 16825063, para substituir FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, matrícula nº 16824865, Gerente da Gerência de Saúde, da Coordenação do Sistema Prisional - GSAU, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103134, no período de 03/11/2026 a 20/11/2026, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, Policial Penal, matrícula nº 16888960, para substituir CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 01781073, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601585, na data de 16/10/2026, em virtude de abono de ponto.
DESIGNAR BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, Policial Penal, matrícula nº 16888960, para substituir CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 01781073, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601585, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILIAN DIAS FERREIRA, Policial Penal, matrícula n° 1692830X, para substituir ROGERIO BENNECH VERCINO, matrícula n° 01971387, Gerente de Transporte, da Diretoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00002037, na data de 19/10/2026, em virtude de abono de ponto; e no período de 20/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MICHELE CAMPOS CANDEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01906186, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-03, SIGRH 00103678, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MATHEUS ROSA TEIXEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16824792, para substituir VALTER LUNA DA SILVA, matrícula nº 01784196, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 03100870, nas datas de 03/11/2026 e 04/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16860950, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-03, SIGRH 00103678, na data de 03/11/2026 e 04/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, policial penal, matrícula nº 16928911, para substituir MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula nº 01783416, Gerente de Material e Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 01601498, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, policial penal, matrícula nº 01969315, para substituir MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula nº 01783416, Gerente de Material e Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da secretaria de estado de administração penitenciária do distrito federal, símbolo CPC-08, SIGRH 01601498, no período de 23/11/2026 a 27/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR WILLIAN GONZAGA DO COUTO, Policial Penal, matrícula nº 01925318, para substituir LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01761099, Diretora da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00702480, na data de 16/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GUILHERME CASTRO ALMADA, Policial Penal, matrícula nº 01856561, para substituir RAFAEL SILVA PIRES, matrícula nº 01946595, Diretor da Diretoria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103696, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, Policial Penal, matrícula nº 01763216, para substituir JOVIANA ARAUJO MELO HIRTH, matrícula nº 01766007, Gerente da Gerência de Registros Financeiros, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000802, no período de 26/10/2026 a 27/10/2026 e nas datas de 29/10/2026 e 30/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MAGNO SOARES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16888316, para substituir JOVIANA ARAUJO MELO HIRTH, matrícula nº 01766007, Gerente da Gerência de Registros Financeiros, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000802, na data de 03/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MAGNO SOARES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16888316, para substituir JOVIANA ARAUJO MELO HIRTH, matrícula nº 01766007, Gerente da Gerência de Registros Financeiros, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000802, no período de 04/11/2026 a 13/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HUGO LEONARDO BORBA KÜCKELHAUS, Policial Penal, matrícula nº 16824520, para substituir ALANA CARLA BORGES ALVES, matrícula nº 16885384, Pregoeira da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103333, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA, Policial Penal, matrícula nº 01922416, para substituir ALANA CARLA BORGES ALVES, matrícula nº 16885384, Pregoeira da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103333, no período de 07/12/2026 a 16/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HERIK DA SILVA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01946544, para substituir EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula nº 01784323, Gerente da Gerência de Documentação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 01601499, no período de 03/11/2026 a 05/11/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LICÉLIA FREITAS FRAZÃO, Policial Penal, matrícula nº 01782800, para substituir REBECCA LARGURA FERREIRA, matrícula nº 01761064, Chefe do Núcleo de Análise Jurídico Administrativa, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103309, no período de 26/09/2026 a 11/10/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Policial Penal, matrícula nº 01937197, para substituir ICARO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 01761854, Chefe da Equipe IV do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica – CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103640, na data de 02/10/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARÃES, Policial Penal, matrícula n° 01935364, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula n° 0175940X, Diretora Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, nas datas de 27/08/2026 e 21/09/2026, em virtude de licença-médica.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARÃES, Policial Penal, matrícula n° 01935364, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula n° 0175940X, Diretora Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, no período de 13/10/2026 a 21/10/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Policial Penal, matrícula nº 01815776, para substituir GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 16860691, Chefe do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103316, no período de 01/10/2026 a 02/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GLÁUCIA CHAVES DE QUEIROZ NEVES, Policial Penal, matrícula nº 0193631X, para substituir REBECCA LARGURA FERREIRA, matrícula nº 01761064, Chefe do Núcleo de Análise Jurídico Administrativa, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103309, no período de 22/09/2026 a 25/09/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 01880470, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula n° 0175940X, Diretora Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, nas datas de 25/08/2026 e 26/08/2026 e no período de 28/08/2026 a 20/09/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 0175940X, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula n°01875612, Diretora do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103307, no período de 13/10/2026 a 21/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO DANTAS GOMES, Policial Penal, matrícula nº 01876007, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula nº 01906143, Chefe da Equipe III do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica – CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103643, na data de 09/10/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01784587, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 0175940X, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, no período de 22/10/2026 a 31/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 01880470, para substituir MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 01784587, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103309, no período de 22/10/2026 a 31/10/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR FABIO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula nº 01922467, para substituir EUDES DE AQUINO DIONÍSIO DE MORAIS, matrícula nº 01793705, Chefe da Equipe I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica – CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103641, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares e, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAFAEL RAMOS CARDOSO, Policial Penal, matrícula nº 01763377, para substituir ALEX RODRIGUES VIANA, matrícula nº 01977555, Chefe da Assessoria de Informática do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica – CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103570, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares; na data de 23/10/2026 e no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Policial Penal, matrícula nº 01758810, para substituir RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01936786, Chefe do Núcleo de Arquivos, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103310, na data de 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema

Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103202, na data de 23/10/2026 e no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR JOÃO PAULO DE ARAÚJO MARIZ, Policial Penal, matrícula nº 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103211, no período de 23/09/2026 a 04/10/2026 e no período de 06/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de Licença Maternidade.

DESIGNAR JOÃO PAULO DE ARAÚJO MARIZ, Policial Penal, matrícula nº 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103211, no período de 23/10/2026 a 17/11/2026 e no período de 20/11/2026 a 22/11/2026, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR LEONARDO RENOVATO VIEIRA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 14314002, para substituir RONAN DE FREITAS CAPECCHI, matrícula nº 1951076, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103599, no período de 19/09/2026 a 28/09/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAUL LUCIANO DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01876163, para substituir VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, matrícula nº 16928741, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103176, no período de 18/08/2026 a 01/09/2026, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR NATHALIA DA ROCHA FEITOSA SOARES, Policial Penal, matrícula nº 17214505, para substituir VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, matrícula nº 16928741, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103176, no período de 02/09/2026 a 16/09/2026 , em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR MARCO ANTONIO DE ARAUJO ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 017284112, para substituir CLEBER PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 14313960, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Atendimento aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103181, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICA AGUIAR SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 016826310, para substituir EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, matrícula nº 01764810, Chefe do Núcleo de Ensino, da Gerência de Atendimento aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103182, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA GOMES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 017227186, para substituir LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula nº 01803646, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Atendimento aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000934, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA TAVARES CABRAL, Policial Penal, matrícula nº 17226619, para substituir SIDMAR FELICIO BRUM, matrícula nº 17216672, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal – PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103591, no período de 20/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL ELOY ARANTES, Policial Penal, matrícula nº 16824989, para substituir MARCELO MARCULINO PEREIRA, matrícula nº 01949373, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103598, no período de 08/10/2026 a 17/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAVID MARQUES CORREA, Policial Penal, matrícula nº 17284538, para substituir LUCAS DOURADO SANTOS, matrícula nº 17159768, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal – PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103594, na data de 19/10/2026, em virtude de abono de ponto e no período de 20/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CELSO KARLIC JARDIM, Policial Penal, matrícula nº 01788213, para substituir LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 01794760, Chefe do Núcleo de Reparos, da Gerência de Atividades Penitenciárias, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103177, no período de 28/10/2026 a 06/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LÍVIA NOVAES SALDANHA CÔRTES, Policial Penal, matrícula nº 17165067, para substituir ABNER DEOLINDO CANDIDO, matrícula nº 0180121X, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103184, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAMELA CERQUEIRA PEREIRA DA PAIXAO, Policial Penal, matrícula nº 1723123X, para substituir AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, matrícula nº 1689152X, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF-IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103185, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADILIO MAMEDE BESERRA, Policial Penal, matrícula nº 16927915, para substituir STEFANIE TRINDADE DE MORAIS, matrícula nº 17227194, Chefe do Núcleo de Visita, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000943, nas datas de 07/10/2026, 26/10/2026, 28/10/2026 e 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JOÃO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, Policial Penal, matrícula nº 16861922, para substituir THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 16937198, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000794, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR FABRICIO GOMES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17218489, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula nº 0182130X, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000940, no período de 27/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FABRICIO GOMES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17218489, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula nº 0182130X, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000940, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IVAN RODRIGUES KRUG, Policial Penal, matrícula nº 17285240, para substituir EDUARDO DE JESUS BALDUINO, matrícula nº 17215919, Chefe da Assessoria de Informática, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103571, no período de 02/09/2026 a 11/09/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR DEIVISON PEREIRA DE VASCONCELOS LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01783394, para substituir BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01802801, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103576, na data de 09/10/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR CLECIO LIMA DE MOURA, Policial Penal, matrícula nº 01802712, para substituir GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 01937383, Chefe da Assessoria de Informática, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103563, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026 e na data de 19/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RICARDO ALVES, Policial Penal, matrícula nº 01877445, para substituir GUSTAVO FELIPE BARBOSA, matrícula nº 01924559, Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103138, no período de 14/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FABIO RODRIGUES ÁVILA, Policial Penal, matrícula nº 0197095X, para substituir BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01802801, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103576, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, Policial Penal, matrícula nº 16892054, para substituir WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, matrícula nº 01786822, Chefe do Núcleo de Recapturas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103680, na data de 05/10/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR ALERSON DA SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula nº 0175811X, para substituir MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 16885465, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103577, nas datas de 02/10/2026 e 06/10/2026, em virtude de folga compensatória.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, Policial Penal, matrícula nº 01765426, para substituir PLINIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0175808X, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF-DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103672, no período de 15/11/2026 a 24/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01783327, para substituir JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, matrícula nº 01783718, Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF - DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103671, no período de 07/12/2026 a 16/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL CHAGAS DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17301912, para substituir ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 16930878, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103229, no período de 23/11/2026 a 27/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS FELIPE GOMES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17232503, para substituir ARTHUR DE ASSUNCAO GREGORIO, matrícula nº 1716107X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103614, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HENRIQUE DUTRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1727950X, para substituir ENILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 01922599, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103608, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WENDELL BARBOSA DE BRITO, Policial Penal, matrícula nº 16861086, para substituir VALDINEY ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 01946560, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103617, no período de 10/10/2026 a 14/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WENDELL BARBOSA DE BRITO, Policial Penal, matrícula nº 16861086, para substituir VALDINEY ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 01946560, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103617, na data de 18/10/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR EMANUEL GRACA DE MELO, Policial Penal, matrícula nº 17214866, para substituir MATHEUS RAPOSO MELO, matrícula nº 17213290, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103625, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ZELIA MALENA BARREIRA DIAS, Policial Penal, matrícula nº 1716138X, para substituir FABIO JUNIO DOS REIS AQUINO, matrícula nº 17159733, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103620, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16889339, para substituir FELIPE SILVA MARTINO, matrícula nº 16824385, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103266, no período de 14/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, Policial Penal, matrícula nº 17160944, para substituir IVAN DE SOUSA SILVA, matrícula nº 14314274, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103621, no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUANA GESTEIRA DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 01950657, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 01763334, Gerente de Análise Jurídica, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103254, no período de 09/10/2026 a 31/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAPHAEL CHIANELLI DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17218543, para substituir LUKAS SILVA LEITE, matrícula nº 17164532, Chefe da Assessoria de Informática, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103568, na data de 13/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RENATO BARREIRO SILVA, Policial Penal, matrícula nº 0187571X, para substituir MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula nº 01758977, Diretor da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103252, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SAMUEL ALVES DAMASCENO, Policial Penal, matrícula nº 01948490, para substituir RENATO BARREIRO SILVA, matrícula nº 0187571X, Diretor Adjunto da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103253, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR THYAGO ARAUJO GONÇALVES RAMOS, Policial Penal, matrícula nº 17281776, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 01948490, Gerente de Vigilância, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103265, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MOYSES DE SOUZA LINHARES SOBRINHO, Policial Penal, matrícula nº 01765078, para substituir FABÍOLA DE NORONHA LIMA, matrícula nº 16929411, Chefe do Núcleo de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103319, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIELLE MOTA JARDIM MANRIQUE, Policial Penal, matrícula nº 01935372, para substituir DOUGLADYS NUNES PESSOA, matrícula nº 016928318, Diretor de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103317, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS ALVES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01977490, para substituir ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, matrícula nº 01937375, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103551, nas datas de 13/10/2026 e 14/10/2026, em virtude de abono de ponto, e no período de 15/10/2026 a 24/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01922513, para substituir ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SÁ, matrícula nº 16862236, Chefe do Núcleo de Expediente, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103288, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares e no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01782541, para substituir EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 16860977, Chefe da Assessoria de Informática, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103569, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUANA CHAGAS DE AQUINO OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 017215641, para substituir FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, matrícula nº 01937219, Chefe do Núcleo de Visitas, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000937, no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR TATIANA SHIRASAWA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17217776, para substituir RONIVALDO PIRES MONTEIRO, matrícula nº 01970836, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103637, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO MONTE DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1731500X, para substituir PETERSON MOREIRA CORRENTE, matrícula nº 01783076, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103578, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALLACE ALVES ROBERTO, Policial Penal, matrícula nº 01784595, para substituir WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, matrícula nº 16826361, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103156, no período de 30/11/2026 a 09/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALLACE ALVES ROBERTO, Policial Penal, matrícula nº 01784595, para substituir WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, matrícula nº 16826361, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103156, no período de 08/10/2026 a 09/10/2026 e no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAMILLA ALLANA FERNANDES MENEZES, Policial Penal, matrícula nº 17213525, para substituir VANESSA ALVES DE BRITO, matrícula nº 17161037, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Assistência Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103158, no período de 05/11/2026 a 06/11/2026, em virtude de abono de ponto e no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MATHEUS BATISTA PEREIRA CARTAXO, Policial Penal, matrícula nº 17309832, para substituir DANILO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1692942X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103149, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, Policial Penal, matrícula nº 01763725, para substituir JOTA JUNIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 01875604, Diretor-Adjunto do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103145, na data de 29/10/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ELAINE MIRANDA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 017278864, para substituir MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 01763725, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103147, na data de 29/10/2026, em virtude de substituição do cargo.

DESIGNAR EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17223814, para substituir EDSON DE SENA ALVES, matrícula nº 0194827X, Gerente de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103550, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, em virtude de substituição do cargo.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 017312280, para substituir PETERSON MOREIRA CORRENTE, matrícula nº 01783076, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de vigilância do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103578, no período de 21/12/2026 a 25/12/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUZIA APARECIDA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01925253, para substituir LARISSA LOPES VIANA BRITO, matrícula nº 16824067, Gerente da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000803, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude de férias regulamentares.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1° Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Substituta, Fiscal Técnica e Fiscal Técnica Substituta da Nota de Empenho 2026NE01022, em favor da empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00044002/2026-01, que tem por objeto a aquisição de 267 (duzentos e sessenta e sete) unidades de LÁPIS PRETO, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, GRAFITE, HB Nº 02. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA COTA. MARCA: COLORARE. ITEM: 31., conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, como Gestora;

MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X, como Gestora Substituta;

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Fiscal Técnica;

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula 1.689.151-1, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2° Aos Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor, Policial Penal, LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, Presidente da Comissão de Sindicância, pelo servidor, Policial Penal, MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 176.601-5, substituir o servidor, Policial Penal, ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, Secretário da Comissão de Sindicância, pela servidora, Policial Penal, ANDRESSA SANT JUST, matrícula nº 195.049-5, e, substituir o servidor, Policial Penal, MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 176.601-5, Membro da Comissão de Sindicância, pelo servidor, Policial Penal, LUÃ PABLO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.663-9, até a conclusão final, na Sindicância 220260034/2026 - SEAPE, Processo SEI-GDF Nº 04026-00045154/2026-12, instaurada pela Portaria nº 186, de 13/10/2026, publicada no DODF nº 194, de 19/10/2026 Pg. 38;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Suporte às Parcerias - CPSP, instituída pela Portaria Nº 158, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DODF Nº 30, de 14 de fevereiro de 2024, dispensando da composição a servidora AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula 172222-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 983, de 15 de outubro de 2026, publicada no DODF n° 194, de 19 de outubro de 2026, página 43,ONDE SE LÊ: "...CAMILA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula : 1727233-5...", LEIA-SE: "...CAMILA CRISTINA MEIRELLES MORTATI, matrícula 1727233-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor TIAGO GARCIA LOBO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 287.980-8, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, no período de 10/08/2026 a 12/12/2026, conforme disposto no art. 61, inciso III e §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do processo SEI nº. 04017-00029245/2026-10.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PARANHOS, matrícula nº 46.208-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Obras, Edificação e Urbanismo, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00035030/2026-38, com vigência a contar de 26 de setembro de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.654-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Atividades Econômicas, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00035041/2026-18, com vigência a contar de 30 de outubro de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE REVER, para fins de regularização funcional, os atos que concederam LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Aud. Ativ. Urb., matrícula 42.481-1, publicados no DODF nº. 38, de 21/02/2003, p. 20; no DODF nº.75, de 22/04/2008, p. 21, e no DODF nº. 32, de 07/03/2013, p. 29, para considerar adquirido, por essa servidora, o direito ao usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 1º, 25/08/1994 a 23/08/1999; 2º, 24/08/1999 a 21/08/2004; 3º, 22/08/2004 a 20/08/2009; 4º, 21/08/2009 a 19/08/2014, publicado no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, p. 42.

TORNAR SEM EFEITO O ATO que CONCEDEU LICENÇA-SERVIDOR à servidora BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, 42.481-1, Auditor de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 19/08/2019 a 16/08/2024.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, 42.481-1, Auditor de Atividades Urbanas, 4º quinquênio de 06/02/2013 a 04/02/2018.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 12 de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF 173, de 11 de setembro de 2019, p. 173, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Auditor de Ativ. Urbanas, matrícula 42.481-1, ONDE SE LÊ: "...5º, 20/08/2014 a 18/08/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 05/02/2018 a 03/02/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 02851-520, Servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Fiscal do Contrato nº 018/2026 - SODF, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia consistente na execução de serviços de implantação e remoção de rede de distribuição de energia elétrica, com fornecimento de materiais, para regularização do fornecimento de energia na via, a fim de garantir os parâmetros mínimos de segurança e qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e ainda as exigências e demais condições expressas no Termo de Referência 2 (197595294), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Licitação - Pregão nº 05/2026 (210804110), Proposta de Preços (213260117) e seus complementos., que passam a integrar o presente Termo no Processo 00110-00002752/2025-98.

Art. 2º O Servidor relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LEITE DE ARAUJO, Diretor, Símbolo CNE-07, matrícula nº 1711791-7, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 07/12, 08/12, 10/12, 17/12 e 21/12 - 24/12, abonos e recesso de fim de ano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula 286034-1, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula 284892-9, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03, do dia 28/12/2026 ao dia 01/01/2027, em virtude do recesso da semana do ano novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1700482-9, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Governança e Gestão, para substituir ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1.719.210-2, Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, nos dias 06; 09 e 10 de novembro de 2026, por motivo de abono de ponto da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELA PEREIRA LACERDA, matrícula nº 1.725.621-6, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-08, para substituir DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.727.006-5, Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 12 de novembro à 11 de dezembro de 2026 por motivo de férias do titular do cargo.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 1403583, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Símbolo CPC-08, nos dias 13, 26 e 27/11/2026 por motivo de folga compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, e de 16/11/2026 a 25/11/2026 por motivo de férias anuais da titular.

Art. 2º Revoga-se Instrução nº 140, de 4 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 205, de 5 de novembro de 2026, página 60.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO BARBOSA JUNIOR, matrícula 1731952-8, Assessor Especial, símbolo CNE-06, para substituir KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula 1.726.279-8, Chefe, do Gabinete, da Presidência, Símbolo CNE-04, nos dias 09/11/2026 até 18/11/2026, por motivo de férias da titular do cargo.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 461, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão das férias de servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula nº 282.339-X, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 03/11/2026 a 12/11/2026, a contar do dia 03/11/2026, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 16/11/2026 a 25/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e de acordo com o Decreto n.º 43.169, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediaria e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0;

II - ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ matrícula 1.689.824-9;

III - IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula 1.401.578-1;

IV - GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.784-6;

V - ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.595-2;

VI - MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0

VII - EMIVALDO APARECIDO DE ASSIS, matrícula 1.689.900-8

Art. 4º A Comissão será presidida por ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e nos seus impedimentos legais e eventuais por ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 43.169/2022:

I - Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;;

II - Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim;

III - Sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade;

IV - Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V - Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI - Sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII - Enviar anualmente relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal;

VIII - Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria SECOM nº 33, de 09 de junho de 2026, publicada no DODF Nº 104, de 10 de junho de 2026, página 52.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e das delegações conferidas pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 17 do Decreto 40.208, de 30 de outubro de 2019, 18 (dezoito) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora SANDRA MOREIRA FONSECA - MATRÍCULA 32.947-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme publicado no DODF nº 203, de 03 de novembro de 2026, página 28. Processo SEI Nº 04000-00002191/2026-70.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 708, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar a Servidora ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 0255152-7, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Acordo de Cooperação nº 01/2026, referente ao Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas de interesse público voltadas à promoção, difusão, preservação e fortalecimento da atividades culturais, educativas e museográficas, no Espaço Israel Pinheiro, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00018372/2025-26.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula nº 02414937, Analista de Atividades Cultuais, para substituir PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula nº 02545683, Gerente, CPC - 08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 26 a 29/10/2026 e no dia 03/11/2026, por motivo de usufruto de abono de ponto anual da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 710, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula 175483-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CAMÁRIO DIAS DA COSTA, 1720851-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa da BNB, da Diretoria da BNB, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 26 a 29/10/2026 e no dia 03/11/2026, por motivo de usufruto de abono de ponto do titular, conforme Processo Sei nº 00150-00002778/2026-78 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 715, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à servidora HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1650517X, 7º Quinquênio, referente ao período de 30/09/2021 a 28/09/2026. Processo Sei nº 00150-00013760/2026-00 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad n.º 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes n.º 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 58, de 8 de agosto de 2022, e n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI n.º 00431-00002506/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 0.180.113-9, que a presidirá;

II - integrantes técnicos:

a) ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 0.281.462-5;

b) GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 0.287.271-4; e

c) DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0.277.413-5;

III - integrante administrativo: ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 0288238-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 61, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00024387/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA MARTINS, matrícula 278.383-5, dependente José Torres Martins, nascido em 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão Organizadora da 17ª Conferência Distrital de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e suas alterações, e a Resolução CAS/DF nº 65, de 27 de junho de 2024, considerando a

deliberação aprovada na 366ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2026, bem como as tratativas relativas à realização das Conferências de Assistência Social no exercício de 2027, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, no ciclo de conferências de assistência social de 2027, será realizada no Distrito Federal apenas a Conferência Distrital, não sendo realizadas conferências regionais, em razão da insuficiência de recursos orçamentários.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da 17ª Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, prevista para o ano de 2027.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes conselheiros(as), integrantes da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) e da Mesa Diretora do CAS/DF:

I – GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS;

II – ANA LUÍZA RIBEIRO CÂMARA;

III – LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA;

IV – ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA;

V – BRUNO CEZAR SANTOS;

VI – MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI.

Parágrafo único. Na hipótese de substituição dos conselheiros(as) integrantes da CPGE ou da Mesa Diretora, seus respectivos substitutos passarão a integrar automaticamente a Comissão Organizadora.

Art. 4º A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e operacional de servidores da Secretaria Executiva do CAS/DF, conforme identificação a seguir:

I – Nielma Marques Batista, Secretária Executiva, matrícula nº 2787628;

II – Gabriela Ribeiro Ramos Ismael, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 2797046.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora planejar, organizar, coordenar e acompanhar as atividades necessárias à realização da 17ª Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, observadas as normativas aplicáveis, especialmente:

I – elaborar o planejamento e o cronograma de atividades para a organização da Conferência;

II – elaborar proposta de Regulamento e de Regimento Interno da 17ª Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, submetendo-os à apreciação e aprovação do Pleno do CAS/DF;

III – articular-se com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para viabilizar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à realização da Conferência;

IV – propor e acompanhar estratégias de mobilização, divulgação e participação dos usuários, trabalhadores e entidades e organizações de assistência social;

V – propor a organização dos grupos de trabalho, da programação e das demais atividades da Conferência;

VI – acompanhar e coordenar a execução das atividades preparatórias e a realização da Conferência Distrital;

VII – solicitar, quando necessário, o apoio de outros conselheiros(as) do CAS/DF para o desenvolvimento das atividades;

VIII – manter o Pleno do CAS/DF informado sobre o andamento dos trabalhos relativos à organização da Conferência;

IX – elaborar relatório final das atividades desenvolvidas e submetê-lo à apreciação e aprovação do Pleno do CAS/DF.

Art. 6º A Comissão Organizadora será coordenada por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice-Coordenador(a), escolhidos entre os conselheiros(as) que a integram.

§ 1º Na ausência ou impedimento do(a) Coordenador(a), o(a) Vice-Coordenador(a) assumirá suas funções.

Art. 7º A Comissão Organizadora poderá convidar ou solicitar a colaboração de representantes de entidades e organizações de assistência social, de organizações dos trabalhadores do SUAS, de representantes ou organizações de usuários, de órgãos governamentais, bem como de especialistas, consultores e outros colaboradores, conforme a necessidade dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação dos colaboradores e convidados ocorrerá em caráter de apoio, sem alteração da composição formal da Comissão Organizadora.

Art. 8º A Comissão Organizadora terá caráter temporário, extinguindo-se após a conclusão de suas atividades e a aprovação do relatório final pelo Pleno do CAS/DF.

Art. 9º A realização da 17ª Conferência de Assistência Social do Distrito Federal ficará condicionada à formalização da convocação nacional pelo Conselho Nacional de Assistência Social, bem como às diretrizes, orientações e deliberações aplicáveis ao ciclo de conferências de 2027.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação da Ordem de Serviço nº 19, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, de 14 de fevereiro de 2014, página 39, referente à averbação de tempo de serviço/contribuição do servidor OTAMA DANTAS BARRETO, matrícula nº 159.353-6, objeto do Processo SEI nº 0390-000072/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00390-00007915/2025-48, resolve:

DESIGNAR LUCAS FELIX DA SILVA, matrícula nº 286.839-3, para substituir a Diretora da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo, nos períodos de 04/10/2026 a 11/10/2026 e de 13/10/2026 a 22/10/2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 39 e 40, referente à averbação de tempo de serviço/contribuição do servidor OTAMA DANTAS BARRETO, matrícula nº 159.353-6, ONDE SE LÊ: "...Nos períodos de: 07/07/1975 a 01/01/1979, 30/11/1979 a 06/08/1997, 01/02/1999 a 28/02/1999, 07/11/2000 a 07/11/2003, 10/11/2003 a 07/02/2004 e 11/02/2004 a 18/12/2006, perfazendo o total de 9.991 (nove mil, novecentos e noventa e um) dias, para efeitos de aposentadoria..." LEIA-SE: "...Os períodos de 07/07/1975 a 01/12/1978, 30/11/1979 a 09/01/1987, 10/01/1988 a 06/08/1997, 01/02/1999 a 28/02/1999, 07/11/2000 a 07/11/2003, 10/11/2003 a 07/02/2004 e 11/02/2004 a 18/12/2006, somente para fins de aposentadoria, perfazendo o total de 9.593 (nove mil, quinhentos e noventa e três) dias..." Conforme Certidão de Tempo de Contribuição – CTC/INSS, protocolo nº 23001040.1.01453/13-6, emitida em 27 de janeiro de 2014; Declaração e Certidão de Tempo de Serviço – CTS do Banco do Brasil, emitidas em 15 de dezembro de 2021; CTS dos Correios, emitida em 9 de dezembro de 2021; e CTS da INFRAERO, emitida em 20 de dezembro de 2006. Processo SEI nº 0390-000072/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FELIPPY MOTTA SANTOS, matrícula 287.278-1, para substituir JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula 287.593-4, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 03 e 04/11/2026, tendo em vista os abonos de ponto anual do titular, e no dia 05/11/2026 o abono de ponto aniversário do titular, nos termos do Processo 0019500000493/2026-12.

DESIGNAR LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 287.534-9, para substituir DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 282.905-3, Diretora Adjunta símbolo CPE-02, da Diretoria Executiva do Jardim Botânico de Brasília, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026 e 23/11/2026, considerando que a titular do cargo encontra-se em substituição ao Diretor Presidente, nos termos do Processo 00195-00000436/2024-71.

DESIGNAR ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 281.004-2, para substituir DIEGO LIMA DE MIRANDA, matrícula 277.398-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Preservação e Combate a Incêndios, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 23/11/2026 a 27/11/2026, tendo em vista a dispensa de ponto do titular, nos temos do Processo 0019500000632/2026-16.

DESIGNAR MARCOS ANDRADE BRITO, matrícula 273.851-1, para substituir HUDSON PINHEIRO BARBOS, matrícula 273.837-6, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 09/11/2026 a 19/11/2026, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo 00195-00001013/2024-79.

ALLAN FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria, o total de 244(duzentos e quarenta e quatro dias), correspondendo a 0 anos, 8 meses e 4 dias, relativo ao período de: 01/06/1992 a 04/02/1993; conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como tempo de contribuição do servidor ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do processo SEI n° 00195-00000543/2026-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BELONI ALONSO, matrícula nº 284.816-3, como gestora e ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 284.710-8, como fiscal setorial do Contrato Administrativo nº 058443/2026, celebrado com a empresa Animal Pro Ltda, objeto do processo nº 00196-00001544/2026-03.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 2º, inciso XVI, da Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, referente ao exercício de 2026, e designar, para sua composição, os seguintes servidores:

I – SARAH JABER CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula nº 287.370-2;

II – RAPHAEL SINIVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 286.457-6; e

III – GLEYSE KELLY TORRES, matrícula nº 0287378-8.

Art. 2º A Comissão será presidida por SARAH JABER CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula nº 287.370-2, que será substituído (a), em seus impedimentos eventuais, por GLEYSE KELLY TORRES, matrícula nº 0287378-8.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão solicitar à Diretoria de Gestão de Almoxarifados – DIGESA, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio de processo específico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Parágrafo único. O processo de que trata o caput deverá ser instruído conforme as orientações estabelecidas pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados – DIGESA, observando-se, especialmente:

I – a criação de processo SEI do tipo “Gestão de Sistemas: e-Compras/SIGMa.net”, em caráter restrito;

II – a inclusão do documento do tipo “Solicitação de Acesso - SIGMa.net”, devidamente preenchido e assinado eletronicamente; e

III – o encaminhamento do processo à Diretoria de Gestão de Almoxarifados – DIGESA, para concessão de senha e perfil de Auditoria Interna ao Presidente da Comissão.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA deverá ser elaborado em conformidade com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados – DIGESA.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão, compreendendo a realização do inventário, a elaboração e apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, deverão ser realizados no período de 16 a 27 de novembro de 2026.

§ 1º O RIAMA deverá ser encaminhado à autoridade que constituiu a Comissão, para ciência, manifestação e adoção das providências necessárias quanto à correção de eventuais divergências identificadas, ainda no exercício financeiro de 2026.

§ 2º A Comissão deverá observar as orientações e os procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados – DIGESA para a realização do inventário e elaboração do respectivo relatório.

Art. 6º Durante o período de realização do inventário, de 16 a 27 de novembro de 2026, ficam suspensas as movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas aquelas necessárias à correção de eventuais divergências identificadas pela Comissão.

Art. 7º A Comissão deverá concluir os trabalhos dentro do prazo estabelecido nesta Portaria (Ordem de Serviço), permanecendo seus membros responsáveis pela execução das atividades necessárias à elaboração e à apresentação do RIAMA.

Art. 8º Revogam-se as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 126 de 29 de outubro de 2026 (218655518), publicada no DODF nº 203, pág. 58, de 03 de novembro de 2026.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1° Designar SILVIA SANTOS DA SILVA, matrícula 2880172, para atuar como Fiscal titular e JOAO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS, matrícula 2834324, para atuar como Fiscal suplente, referente ao Contrato n° 16/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR/DF e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de 07 (sete) licenças anuais para 08 (oito) usuários, da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme informações contidas no processo SEI nº 04009-00001834/2025-33.

Art. 2° Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e documentos de arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 74, de 27 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 201, de 28 de outubro de 2026, pág. 42, que designou GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE, matrícula 282369-1, Gerente, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Manutenção de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, ONDE SE LÊ: "...na vacância do cargo...", LEIA-SE: "...na vacância do cargo a contar do dia 19 de outubro de 2026...”.

ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art.1º Designar a servidora CINTHYA WERCELENS SILVA, Matrícula 288.134-9, Assessora Especial do Assessoria de Gestão de Parcerias (AGP), para exercer suas atividades, por necessidade do serviço, no Gabinete (GAB).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 111, de 25 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 159, de 27 de agosto de 2026, página 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores do Contrato, Integrantes Requisitantes (Fiscais Requisitantes), Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Contrato de Prestação de Serviços nº 056.571/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Governança de Dados contemplando manutenção e construção de aplicações, serviços de extração, geração, transformação, integração de dados em informação em tempo real com dashboards e algorítimos para cruzamento de dados internos e externos possibilitando a utilização de dados abertos; serviços de disponibilização de dados para a população, sustentação de Plataformas Legadas, para atendimento às atividades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 43/2025, do Termo de Referência e seus Anexos, e da Proposta de Preço, conforme informações constantes do processo 04035-00006445/2023-33 (processo licitatório) e do processo 04035-00000239/2026-62 (processo contratual), a saber:

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00000239/2026-62, a saber:

I - IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 276.357-5, lotado na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO TITULAR;

II - DILSON FRANCISCO ROSA – Matrícula: 287.230-7, para exercer a função de 1º GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE.

III - PEDRO WILLIAN ALVES DE LIMA, Matrícula 287.566-7, para exercer a função de 2º GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como INTEGRANTES REQUISITANTES DAS ÁREAS DA SEDET ou FISCAIS REQUISITANTES:

I - Pela Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPIEC:

a) SAMUEL SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 282.341-1 – TITULAR

b) ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula 1.430.783-9 – SUPLENTE

II - Pela Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE:

a) MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula: 172.934-9 – TITULAR

b) THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula: 283.694-7 – SUPLENTE

III - Pela Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP:a) ANDREZA FERREIRA BARBOSA, matrícula: 267.205-6 – TITULARb) SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, matrícula: 284.127-4 – SUPLENTE

IV - Pela Subsecretaria de Microcrédito - SUMCRE:a) PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO, matrícula: 276.684-1 – TITULARb) EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula: 278.873-X – SUPLENTE

V - Pela Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE:

a) LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula: 281.022-0 – TITULARb) LUANA BARROS DOS SANTOS, matrícula: 284.506-7 – SUPLENTE

VI - Pela Subsecretaria de Integração das Ações Sociais - SIAS:

a) NAYARA DE MELO ARAUJO, matrícula: 285.698-0 – TITULAR

b) MARIANA SOARES TEIXEIRA, matrícula 284.836-8 - SUPLENTE

VII - Pela Subsecretaria de Economia Solidária - SUBES:

a) RAYANE PEREIRA SEGUNDO, matrícula: 286.094-5 – TITULAR

b) CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, matrícula: 286.882-2 – SUPLENTE

VIII - Pela Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo - SUFEM:

a) TAIZE PEREIRA GOMES, matrícula: 287.856-9 – TITULAR

b) LEILA DA SILVA XAVIER, matrícula: 282.288-1 – SUPLENTE

IX - Pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG:

a) BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula 279.316-4 - TITULAR

b) THIAGO DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula 285.323-X - SUPLENTE

X - Pela Assessoria de Planejamento e Informações Estratégias - APIES:

a) FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula 286.104-6 - TITULAR

b) PRISCYLLA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.266-0 - SUPLENTE

XI - Pela Assessoria de Comunicação - ASCOM:

a) AMANDA JESSIKA GUSMÃO ,matrícula 284.676-4 – TITULAR

b) RONI MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 282.384-5 – SUPLENTE

XI – Pela Coordenação de Pessoas/COGEP:

a) JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula 278.874-8 - TITULAR

b) GIORDANA GOMES ANDRADE, matrícula 285.064-8 - SUPLENTE

XII – Pelo Gabinete - Gabinete:

a) ALLAN BRANDÃO FONSECA, Matrícula 1.430.963-7 - TITULAR

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS TÉCNICOS:

I - MANOEL CARDOSO DE MOURA – Matrícula: 282.337-3, lotado na Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO – TITULAR,

II - ALLANA DE JESUS SIQUEIRA, lotada na Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, Matrícula: 282.587-2, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO – SUPLENTE.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

I - GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS – Matrícula: 281.069-7, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - TITULAR,

II - GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO – Matrícula: 285.819-3, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO– SUPLENTE.

Art. 5º Cabe aos servidores designados nos arts. 1º e 2º:

a) Representar às áreas que tem uma necessidade e que será atendida pela contratação;

b) Responsáveis pelo recebimento das demandas das áreas da SEDET e por identificar e solicitar à CONTRATADA a execução das atividades inerentes a cada item.

Art. 6º Cabe aos servidores designados no art. 3º:

a) Responsáveis pela execução do contratado do ponto de vista técnico e por garantir que as exigências técnicas sejam cumpridas;

b) Verificação das condições de recebimento provisório do objeto.

Art. 7º Cabe aos servidores designados no art. 4º:

a) Responsáveis por garantir o estrito cumprimento das leis que regem o exercício contratual dos serviços prestados no âmbito do Governo do Distrito Federal e seu alinhamento com o termo de referência e seus anexos, bem como de verificação dos cumprimentos dos prazos e outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre as partes.

Art. 8º Cabe aos servidores designados no art. 1º, 3º e 4º:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137/SEDET, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos.

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 9º Cabe aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, subsidiando a atuação dos gestores e fiscais administrativos, realizando as seguintes ações:

a) Acompanhar e inspecionar a execução contratual;

b) Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

c) Verificar se os produtos ou serviços entregues estão em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no instrumento contratual e nos levantamentos de requisitos.

Art. 10. Nos afastamentos legais do Gestores/Fiscais Administrativos do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 11. O servidores designados como Gestores e Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 12. A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 13. Fica revogada, à partir da publicação da presente Ordem de Serviço, a Ordem de Serviço n.º 49, de 04 de setembro de 2026.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1° Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 040.809, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a empresa MV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que tem por objeto a locação de imóvel situado na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16, - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF, com área total construída de 4.450 m² (quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), para uso da Unidade 1 da Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, constante no Processo SEI nº 0430-000978/2012, a saber:

I – GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula nº 276.610-8, lotado na Gerência de Distribuição/Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO, Matrícula nº 283.697-1, lotado na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/1993, da Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto n.º 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber, as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos membros da Comissão Executora do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04019-00001603/2025-92, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 0283106-6, Diretor da Diretoria de Contabilidade e Finanças, CNE-06, para RESPONDER interinamente pelo Cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, a contar do dia 05 de novembro de 2026, até a entrada em exercício do novo titular, sem acumular vencimentos.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor VINÍCIUS DOS ANJOS RODRIGUES, matrícula n° 285.791-X, Auditor de Controle Interno, referente ao período de 07/11/2024 a 23/12/2024, compreendendo o total de 47 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo SEI nº 00480-00005184/2026-78

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026; considerando as disposições do art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando, ainda, o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Parecer Jurídico nº 392/2026 - PGDF/PGCONS, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, para deslocamento em território nacional, de ROBERTA FRAGOSO DE MEDEIROS MENEZES, matrícula nº 140800-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no período de 9 a 12 de novembro de 2026, para participação no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se em Curitiba/PR, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas. Processo SEI nº 00020-00067123/2026-01.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026; considerando as disposições do art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando, ainda, o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Parecer Jurídico nº 392/2026 - PGDF/PGCONS, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, para deslocamento em território nacional, de JÚLIA TERRA NOVA DOS SANTOS, matrícula nº 255.217-5, Procuradora-Chefe da PROT/PGFAZ, no período de 9 a 12 de novembro de 2026, para participação no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se em Curitiba/PR, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias. Processo SEI nº 00020-00074557/2026-50.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026; considerando as disposições do art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando, ainda, o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Parecer Jurídico nº 392/2026 - PGDF/PGCONS, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, para deslocamento em território nacional, de MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1747967, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, no período de 9 a 10 de novembro de 2026, para participação na Reunião do Colégio de Procuradores-Chefes das Procuradorias Fiscais dos Estados e do Distrito Federal, no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se em Curitiba/PR, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas. Processo SEI nº 00020-00071135/2026-22.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026; considerando as disposições do art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando, ainda, o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Parecer Jurídico nº 392/2026 - PGDF/PGCONS, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, para deslocamento em território nacional, de MATHEUS GEORGE GOUVÊA DA NÓBREGA, matrícula nº 255.280-9, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, no período de 9 a 12 de novembro de 2026, para participação no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se em Curitiba/PR, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas. Processo SEI nº 00020-00073551/2026-65.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026; considerando as disposições do art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando, ainda, o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Parecer Jurídico nº 392/2026 - PGDF/PGCONS, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, para deslocamento em território nacional, de JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 255.219-1, Procurador-Chefe da PRODAT/PGFAZ, no período de 9 a 12 de novembro de 2026, para participação no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se em Curitiba/PR, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias. Processo SEI nº 00020-00074436/2026-16.

MARCELO RASO DE PAIVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 82/2026

Processo SEI: 00135-00002297/2024-34 Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e o SAMUEL RIBEIRO CASSEMIRO. Objeto: adoção do logradouro público localizado no Setor Hospitalar, ao lado do Quiosque Samu Lanches, Planaltina, Brasília/DF, em conformidade com o art. 10,I, do Decreto nº 39.690/2019. Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Data da Assinatura: 29/10/2026. Vigência: 48 meses, de 29/10/2026 a 29/10/2030. Signatários: Administrador Regional de Planaltina, WESLEY FONSECA FRAGA, Secretário de Estado de Projetos Especiais, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, e SAMUEL RIBEIRO CASSIMIRO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Administrador da Administração Regional do Recanto das Emas, no uso das atribuições que lhe confere as disposições do art. 42 do Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 que aprova o regimento Interno das administrações regionais do Distrito Federal e dá outras providências, do artigo 37 da Lei nº 4.320/64 que estatui normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o artigo 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHECE A DÍVIDA, verificada no processo SEI nº 00145-00000488/2025-13, no valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), em favor da empresa E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, a ser custeada pelo Programa de Trabalho 04.128.8205.8517.0055 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Natureza de Despesa 339092, Fonte 100, da Administração Regional do Recando das Emas - DF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Administrador da Administração Regional do Recanto das Emas, no uso das atribuições que lhe confere as disposições do art. 42 do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, do artigo 37 da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o artigo 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHECE A DÍVIDA, verificada no processo SEI nº 00145-00001308/2025-11, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da empresa CAMILA LEMOS DA SILVA ME, CNPJ 63.322.985/0001-91, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, a ser custeada pelo Programa de Trabalho 04.128.8205.8517.0055 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Natureza de Despesa 339092, Fonte 100, da Administração Regional do Recando das Emas - DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que visa ao Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material elétrico e eletrônico (cabo elétrico, disjuntor, interruptor, tomada, soquete, dentre outros similares), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa adjudicatária: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.743.863/0001-73, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
ANDREA SILVA
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico supracitado, cujo aviso de licitação foi publicado no DODF Nº 174, Pág. 37 de 18/09/2026, em razão de alterações no edital. Objeto: Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de limpeza e higienização (balde, saco para lixo, esponja de limpeza, vassoura, entre outros similares), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo n°: 04044-00010356/2026-25. Valor estimado: R$ 2.104.883,44. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. A nova data da abertura das propostas: 18/11/2026 às 9h30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
CLAUDETE PEREIRA LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (111ª) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 07 de outubro de 2026, às 9 horas e 10 minutos, de maneira híbrida, realizou-se a centésima décima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Felipe Rodrigues da Silva, Presidente em Exercício do Conselho. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Felipe Rodrigues da Silva, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Bryan Rogger Alves de Sousa Fagundes, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Valdivino José de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Geraldo Lourenço de Almeida, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Yuri Novais Pimenta Nunes, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Alberto Barbosa Machado Nunes Rodrigues, representante da Polícia Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Marcelo Mota de Queiroz, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante, Arthur Oscar Guimarães, Gustavo Vinicius Delmondes Chaves, Marcos Gustavo de Sá e Drumond, Jeferson Jesus Aragão e Rejane Vaz de Abreu. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Yuri de Torrecillas Almeida e Ana Paula Rufino. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Maurílio de Freitas, Chefe da Controladoria; Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos; Rodrigo Ramos Gonçalves, Diretor de Governança, Projetos e Compliance; Emerson Vasconcelos Rizza, Diretor de Investimentos; e Amanda Góes, Coordenadora de Governança e Integridade. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 110ª Reunião Ordinária; 2. Apresentação do Relatório de Investimentos de agosto/2026 - (Diretoria de Investimentos); 3. Apresentação do Relatório da execução do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) 3º trimestre - (Diretoria de Investimentos); 4. Apresentação do Relatório de Controle Interno 2ª trimestre/2026 (Incluindo a execução orçamentária) - (Unidade de Controladoria); 5. Apresentação e deliberação do Plano de Trabalho Atuarial de 2027 - (Unidade de Atuaria); 6. Apresentação do Relatório de Governança 2º Trimestre/2026 - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV); 7. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 110ª Reunião Ordinária: Os membros do Conselho confirmaram a leitura prévia e aprovaram o documento por unanimidade. 2. Apresentação do Relatório de Investimentos de agosto/2026 - (Diretoria de Investimentos): Apresentados os resultados dos fundos FSG e FC, o cenário macroeconômico e a execução dos mandatos de investimento. O FSG registrou rentabilidade nominal acumulada de aproximadamente R$ 324,3 milhões e rentabilidade real líquida de cerca de R$ 166,8 milhões até agosto; o FC alcançou rentabilidade acumulada de 8,14%, acima da meta de 7,04%. Foram prestados esclarecimentos sobre a posição vinculada ao BRB, a regulamentação aplicável e a conveniência operacional dos fundos. Também se debateu a possibilidade de participação de conselheiros do CONAD nas reuniões do CIAR, sem deliberação definitiva, ficando o tema para discussão específica e avaliação interna do Comitê. O relatório foi dado por apresentado. 3. Apresentação do Relatório da execução do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) 3º trimestre - (Diretoria de Investimentos): Apresentada a situação da carteira imobiliária do FSG, composta historicamente por 44 registros, dos quais 38 estavam transferidos e regularizados e seis apartamentos permaneciam ocupados, aguardando desocupação ou transferência. Informada a preparação de dois apartamentos da SQS 203, Bloco A, e de

uma casa em Sobradinho para inclusão em leilão previsto para novembro de 2026, bem como a assinatura de Memorando de Entendimento com a Terracap para estudos de vocação e prospecção de novos negócios. Foi ressaltada a conveniência de avaliar individualmente as alternativas de monetização dos imóveis. O relatório foi dado por apresentado. Assunto extrapauta: Debatidas as diferenças nas datas de crédito de pagamentos a beneficiários vinculados ao Iprev-DF, especialmente os oriundos da CLDF e do TCDF. Registrou-se o entendimento do Secretário de Estado de Economia de que, após a aposentadoria, os inativos perdem o vínculo com o órgão de origem e devem receber na mesma data dos demais aposentados do Iprev-DF (início do mês). O Presidente comprometeu-se a promover alinhamento com as áreas técnicas e a levar a questão à SEEC para deliberações futuras. 4. Apresentação do Relatório de Controle Interno 2ª trimestre/2026 (Incluindo a execução orçamentária) - (Unidade de Controladoria): Apresentados os dados da execução orçamentária acumulada até junho, com dotação autorizada consolidada de aproximadamente R$ 7,268 bilhões, empenhos de R$ 3,124 bilhões e valores liquidados de R$ 3,117 bilhões, equivalentes a 43% de execução. A Controladoria informou o atendimento integral dos 24 requisitos do Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Também foram debatidas pendências cadastrais relatadas pela área de pagamento, ficando indicado o aprofundamento da questão junto à Diretoria de Previdência e às áreas competentes. O relatório foi dado por apresentado. 5. Apresentação e deliberação do Plano de Trabalho Atuarial de 2027 - (Unidade de Atuaria): A apresentação e a deliberação foram adiadas para a reunião ordinária seguinte, a fim de permitir maior prazo para análise pelos conselheiros e atualização do material pela unidade técnica. 6. Apresentação do Relatório de Governança 2º Trimestre/2026 - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV): Apresentadas informações sobre os segurados, concessão de benefícios, prova de vida, folha de pagamento, situação atuarial, investimentos, gestão de pessoas, controle interno, integridade e Ouvidoria. O Diretor comprometeu-se a conferir e corrigir a divergência identificada no quadro relativo ao resultado atuarial do Plano Previdenciário. O relatório foi dado por apresentado, com registro da correção a ser verificada. 7. Informes Gerais: Debatidos os possíveis efeitos para o Iprev-DF de decisão do STF relativa ao Tema 1.071 da repercussão geral. O Diretor-Presidente informou que a matéria estava sendo examinada pelas áreas jurídica e previdenciária, com consulta à PGDF, e comprometeu-se a verificar os encaminhamentos e avaliar a inclusão do tema em pauta futura. Também foi sugerida a atualização do Regimento Interno do CONAD em razão das alterações da Lei Complementar nº 1.067 e da composição decorrente da inclusão de representantes vinculados à Polícia Civil do Distrito Federal, ficando a proposta para análise e providências cabíveis. Assim, não havendo mais dúvidas, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e cinco minutos, e eu, Yara Gomes da Silva Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000169/2026-18, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55972/2025

PROCESSO: 00413-00004859/2024-76. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF e CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 20.306.104/0001-36. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2026 até 17/12/2027, admitidas prorrogações sucessivas por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; e a concessão de reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,724910%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (208661655), referente ao período de junho/2025 a maio/2026, passando o valor anual do contrato a ser de R$ 12.566,99 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/12/2026. DA ASSINATURA: 26/10/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV-DF, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor-Presidente, e pela Contratada, CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, na qualidade de Sócio-Administrador.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - DIPREV/IPREV

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: CONVOCAR os familiares dos aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que compareçam à Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, situada no SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta convocação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h:

Familiares do(a) Sr(a). ALAIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00037087, CPF: ***.167.351-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009680/2026-77, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ALMINDA CIRINO DA SILVA, matrícula nº 00954632, CPF: ***.927.801-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012920/2026-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ANAIRAM BARRADAS DA ROCHA, matrícula nº 00976970, CPF: ***.634.413-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012778/2026-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ANNA NERI GOZZER DE ALMEIDA, matrícula nº 00895482, CPF: ***.034.091-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010740/2026-02, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). CARLOS MARCONI GOUVEA, matrícula nº 00988529, CPF: ***.694.861-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010245/2026-95, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). DALVA CARVALHO PINHO, matrícula nº 00608629, CPF: ***.743.451-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010680/2026-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 00632058, CPF: ***.058.671-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012333/2026-21, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ERCINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00219975, CPF: ***.832.591-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009939/2026-80, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). EXPEDITO LAURINDO DA SILVA, matrícula nº 01139126, CPF: ***.363.351-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012923/2026-54, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCO LUSTOSA, matrícula nº 01477641, CPF: ***.928.181-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00013068/2026-07, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ILMA RORIZ LEMES, matrícula nº 01012215, CPF: ***.645.831-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011889/2026-09, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JAIR DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20008945, CPF: ***.936.881-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010222/2026-81, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 00602078, CPF: ***.491.401-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011161/2026-79, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOSE DAULUY CARDOSO, matrícula nº 02554186, CPF: ***.985.281-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009549/2026-18, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOSE SEVERINO DE SOUZA, matrícula nº 00136352, CPF: ***.319.801-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000116/2026-99, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOSE VIEIRA BRUNO, matrícula nº 00173959, CPF: ***.848.011-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012332/2026-87, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 17301408, CPF: ***.763.201-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010352/2026-13, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOSE LOUIZ NASCIMENTO, matrícula nº 00556335, CPF: ***.758.347-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012584/2026-14, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). JOSEFA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 01028863, CPF: ***.378.491-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009469/2026-54, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). KEMLI BITTAR, matrícula nº 01253646, CPF: ***.079.051-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012583/2026-61, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). LILIANA ROSCOE BESSA, matrícula nº 17159032, CPF: ***.876.171-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012389/2026-86, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). LUIZ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 00152935, CPF: ***.197.951-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011877/2026-76, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA ALVES, matrícula nº 1062611, CPF: ***.622.641-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012802/2026-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA APARECIDA DE PAULA, matrícula nº 14050633, CPF: ***.802.171-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011466/2026-81, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DE LIMA, matrícula nº 01174010, CPF: ***.522.711-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012157/2026-28, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES ANDRADE, matrícula nº 00749265, CPF: ***.558.931-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011571/2026-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA IZABEL PINTO, matrícula nº 00069434, CPF: ***.735.301-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012086/2026-63, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA JOANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00731315, CPF: ***.590.261-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012918/2026-41, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA LUCIA MARTINS VERONA, matrícula nº 14051311, CPF: ***.598.551-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012334/2026-76, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARIA EMILIA SOUTO MAYOR RONDON, matrícula nº 00862126, CPF: ***.091.001-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011882/2026-89, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MARLY ISABEL LUCAS, matrícula nº 00952370, CPF: ***.553.861-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011308/2026-21, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). MIGUEL SOBRINHO, matrícula nº 00124141, CPF: ***.538.021-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011878/2026-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ONIRA DA LUZ BENTIM, matrícula nº 00789372, CPF: ***.670.541-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012776/2026-12, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 2006327X, CPF: ***.854.901-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012855/2026-23, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). RITA AURENTINA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 1706399X, CPF: ***.900.841-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00013014/2026-33, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ROSANA DAS GRACAS MARTINS, matrícula nº 00421006, CPF: ***.294.761-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011581/2026-55, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). SANDRA JOANINA VIANNA, matrícula nº 00281816, CPF: ***.177.370-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011151/2026-33, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). VALDERICE AMAVEL DOS SANTOS, matrícula nº 02364964, CPF: ***.199.954-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010918/2026-15, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). VANDA DA SILVA MORAES, matrícula nº 00559768, CPF: ***.084.791-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010930/2026-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). VERA SILVA TOME, matrícula nº 14064154, CPF: ***.626.681-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011372/2026-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). IVANETE CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00502081, CPF: ***.458.021-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012089/2026-05, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). ZEILE PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 00459356, CPF: ***.185.111-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012330/2026-98, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(SVS), EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

SERVIÇO Nº 27/2026, 00060-00438008/2026-79, DS MEDICAL Equipamentos Médicos e Hospitalares, CNPJ: 22.146.429/0001-24, PATs: 1561292, 1561286, 1561289, Serviço de de manutenção corretiva de Chapas aquecedoras digitais, no valor total de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais); SERVIÇO Nº 28/2026, 00060-00463267/2026-38, Manutenção corretiva de 03 Refrigeradores verticais e Manutenção corretiva de 01 Freezer vertical, PATs: 1687178, 1687154, 1687134, 1687201, no valor total de R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais); SERVIÇO Nº 24/2026, 00060-00447942/2026-81, Cepheid Brasil Imp Exp Com Pro Diag Ltda, CNPJ: 18.628.083/0002-04, Reparo do Equipamento GeneXpert, PAT: 1.408.252, no valor total de R$ 18.787,00 (dezoito mil setecentos e oitenta e sete reais); 3230-001501, 00060-00430857/2026-84, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 95420, AGAR SEMI-SÓLIDO SIM, no valor total de R$ 829,08 (oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos); 3230-001507, 00060-00490770/2026-66, BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.299.509/0001-40, 39955, REAGENTES E INSUMOS PARA DETECÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO DE PNEUMOCYSTIS JIROVECI, no valor total de R$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais), 00060-00234014/2026-59, 3230-001469, 00060-00234014/2026-59, ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO, CNPJ: 15.410.164/0001-64, 39303, JALECO MANGA LONGA, no valor total de R$ 20.079,00 (vinte mil setenta e nove reais); 3230-001503, 00060-00433286/2026-30, PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, 32251, MACROPIPETADOR, no valor total de R$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 211/2026 - UASG 926119

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00051844/2026-42), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.372.020/0001-44, 01 (R$ 2,4000). Valor total da Dispensa R$ 3.686,4000.

WELIKA FARIA SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 267/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Material Odontológico - FIO RETRATOR GENGIVALFIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00368651/2026-28. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 204.250,59. Cadastro das Propostas: a partir de 06/11/2026. Abertura das Propostas: 18/11/2026, às 8h, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000464/2026.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90166/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00286756/2021-55. Total de 01 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R$ 605.947,8480. Cadastro das Propostas: a partir de 06/11/2026. Abertura das Propostas: 18/11/2026, às 8h30min, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico http://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=73

Id da contratação PNCP:00394700000108-1-000302/2025

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90184/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00487396/2025-31), que tem como objeto a Contratação de serviço de DIÁRIA DE INTERNAÇÃO em estabelecimento especializado em saúde mental que preste assistência a adolescentes e adultos, de ambos os sexos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), sob mandado judicial de internação psiquiátrica compulsória para o tratamento de dependência química, a usuário residente no Distrito Federal, de forma continuada, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para potencial Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de SERVIÇO DE CONTROLE GLICÊMICO INTENSIVO a pacientes insulinodependentes, mediante utilização de Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) automatizado, associado à monitorização contínua de glicose. O serviço compreende a disponibilização dos equipamentos, acessórios e insumos necessários, o treinamento para instalação dos equipamentos, a educação continuada em diabetes, o atendimento periódico dos pacientes para esclarecimento de dúvidas operacionais, o gerenciamento dos dados do tratamento e a emissão de relatórios de acompanhamento. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00162402/2025-40.

LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SES/SRSNO/DA/GEOF

RATIFICO em 31/10/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 28/11/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 454 PDPAS nº 3711-000016, Processo SEI nº 00060-00508162/2023-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08001804 referente(s) à(o)(s) SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO, para atender as necessidade do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, CNPJ nº 00.394.700/0050-96, no valor global de R$ 37.539,00.

RATIFICO em 31/10/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 482 PDPAS nº 3711-000017, Processo SEI nº 00060-00501142/2023-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08001804 referente(s) à(o)(s) Detector Fetal, para atender as necessidade do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, CNPJ nº 00.394.700/0050-96, no valor global de R$ 44.135,40.

RATIFICO em 31/10/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 499 PDPAS nº 3711-000024, Processo SEI nº 00060-00520001/2023-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ nº 34.382.745/0001-84 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08009162 referente(s) à(o)(s) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, para atender as necessidade do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, CNPJ nº 00.394.700/0050-96, no valor global de R$ 24.080,00.

RATIFICO em 31/10/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 22/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 428 PDPAS nº 3711-000019, Processo SEI nº 00060-00501259/2023-54 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.217.117/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08000874 e P08001922 referente(s) à(o)(s) ESFIGMOMANÔMETRO, para atender as necessidade do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, CNPJ nº 00.394.700/0050-96, no valor global de R$ 47.210,00.

RATIFICO em 05/novembro/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/outubro/2026 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 462 PDPAS nº 3711-000524, Processo SEI n.º 00060-00369684/2026-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P4800007 - TRANSPALETEIRA MANUAL, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R$ 1.999,00.

RATIFICO em 05/novembro/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 31/outubro/2026 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 567 PDPAS nº 1830-004953, Processo SEI n.º 00060-00468340/2026-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.348.520/0001-44 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P08002256 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS 280 A 340 L, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R$ 30.000,00.

RATIFICO em 05/novembro/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 28/outubro/2026 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 572 PDPAS nº 1730-005982, Processo SEI n.º 00060-00509766/2026-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS, CNPJ nº 13.986.389/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 5221 referente(s) à(o)(s) 5221 - SACO PLÁSTICO, 0,06 MICRAS, DIMENSÕES;LARGURA: 40 CM, ALTURA: 60 CM, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R$ 18.550,00.

RATIFICO em 05/novembro/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29/outubro/2026 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 578 PDPAS nº 1830-004954, Processo SEI n.º 00060-00509111/2026-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa DF MEDICAL, CNPJ nº 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90218 referente(s) à(o)(s) 90218- TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R$ 2.059,20.

RATIFICO em 05/novembro/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/outubro/2026 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 588 PDPAS nº 1730-005977, Processo SEI n.º 00060-00474660/2026-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 4892 referente(s) à(o)(s) 4892 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, PARTURIENTE E SEU RECÉM-NASCIDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R$ 1.905,00.

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Diretor Administrativo, Substituto

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 63.067.904/0005-88. Objeto: alterar os dados cadastrais e fiscais do Contrato Administrativo n.º: 002/2026 (195724630), exclusivamente para registrar que o faturamento decorrente da execução contratual passará a ser realizado por meio do CNPJ nº 63.067.904/0005-88, pertencente à mesma organização empresarial da contratada, mantendo-se inalterada a pessoa jurídica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas no ajuste. Processos n.º 00063-00000635/2023-11 e nº 00063-00000830/2026-86. Vigência: a contar da assinatura. Assinam em 28 de outubro de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARCOS DAMIAN CAUSSI e GUSTAVO ARBEX AVELAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 22/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa REDENTOR HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º: 35.720.401/0001-09. Objeto: registro de preços para a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Termo de Referência 10, anexo do Edital de Licitação PE n.º: 90018/2026 e n.º: PNCP: 926334-6/2026, com termo inicial em 05 de novembro de 2026 e termo final em 05 de novembro de 2027. Valor total registrado: R$50.193,00. Processos nº 00063-00004549/2025-31 e n.º: 00063-00004673/2026-88. Assinado em 04/11/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, WALQUÍRIA SANTOS DE ARAÚJO FREITAS, Representante Legal do Fornecedor.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E DECISÕES

A Coordenação de Penalidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna pública, por meio do presente edital, a notificação e as decisões das empresas abaixo relacionadas acerca da tramitação de seus respectivos processos administrativos, instaurados para apuração de possível descumprimento contratual passível de aplicação de penalidade.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia em relação às notificações de penalidade e para interposição de recurso administrativo em face das decisões de 1ª instância, conforme o caso, a ser encaminhado ao endereço eletrônico copen@igesdf.org.br, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

1) E. R. TRINDADE LTDA - CNPJ nº 04.252.742/0001-65 - Processo nº 04016-00077268/2026-69, Notificação n.º 171/2026, referente a Ata de Registro de Preços n.º 341/2026.

DECISÕES EM 1ª INSTÂNCIA

1) RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.905.076/0001-90 – Processo nº 04016-00090349/2023-10, Decisão n.º 135/2026, referente ao Contrato nº 311/2023.

2) SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A - CNPJ nº 04.099.395/0001-82 – Processo nº 04016-00099150/2024-20, Decisão n.º 128/2026, referente ao Contrato nº 373/2024.

3) EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 23.312.871/0001-46 – Processo nº 04016-00136411/2024-08, Decisão n.º 143/2026, referente a Ata de Registro de Preços nº 194/2022.

4) HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 66.437.831/0001-33 - Processo nº 04016-00111532/2024-39, Decisão n.º 144/2026, referente ao Contrato nº 461/2024.

5) DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.951.140/0001-33 - Processo nº 04016-00010326/2024-11, Decisão n.º 125/2026, referente a Ata de Registro de Preços nº 139/2021.

ANDRÉ MARQUES CABRAL
Coordenador

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica a publicação do EDITAL DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 030/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS (semicríticos e críticos), de forma a atender às necessidades operacionais do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

Período de acolhimento de propostas de 09/11/2026 a 13/11/2026 até as 23h55-horário local.

As propostas deverão ser encaminhadas por meio da plataforma APOIO: http://app.apoiocotacoes.com.br.

As informações relacionadas ao certame estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 13041/2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de compra:

1) EDITAL Nº 13041/2026 - FIOS CIRÚRGICOS - SEI Nº 04016-00134864/2026-53

Período de acolhimento de propostas de 06/11/2026 até 13/11/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Em atenção ao contrato firmado entre o IGESDF e essa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento.

Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 06/11/2026.

Atendendo à solicitação dessa Casa Civil, informa-se o e-mail de contato: compras.materiais@igesdf.org.br e o telefone é: (61) 3550-8900, Ramal: 9112.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 83/2026

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação a seguir:

1) EDITAL Nº 83/2026 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ECOENDOSCOPIA - PROCESSO SEI 04016-00099350/2026-44.

Período de acolhimento para propostas entre 09/11/2026 e 13/11/2026, às 23h55 - horário local;

https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio

Dúvidas referente ao processo, deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail emendas.propostas@igesdf.org.br

JENNIFER SOUSA SANTOS
Chefe de Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00145361/2024-71. Objeto: Contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, bem como planilha orçamentária, incluindo serviços topográficos, sondagem geotécnica de terreno; obtenção de licenças, outorgas, aprovações, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à contratação para execução de obras públicas visando a reforma geral e possível ampliação dos seguintes imóveis, divididos nos lotes - Lote 1: Edificação ocupada pela Escola de Música de Brasília (Setor de Grandes Áreas Sul Quadra 602 Módulos 8/14); e Lote 2: Edificação ocupada pela Unidade - Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE (Setor de Grandes Áreas Sul Quadra 907/908 Módulos 14/21). Motivo: Por solicitação da área técnica demandante por meio do Despacho - SEE/SEGEA/SIAE (Doc. SEI n.º 218794215) de adiamento sine die para a realização de ajustes no Projeto Básico, após impugnação ao Edital. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 122/2026 – DGP/PMDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 - DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna pública a convocação da candidata Vanessa Lina Rodrigues Suhet, inscrição nº 10000278, para o teste de aptidão física, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFOPM) do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado no dia 6 de dezembro de 2026, a candidata convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 107/2026 – DGP/PMDF, de 20 de agosto de 2026, e neste edital.

1.2 A candidata de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de aptidão física. A candidata somente poderá realizar o teste de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

1.3 A candidata de que trata este edital deverá apresentar atestado médico a que se refere os subitens 11.5 e 11.5.1 do edital de abertura, emitido a partir do dia 6 de novembro de 2026.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório (ou final) da candidata de que trata este edital no teste de aptidão física, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, em data oportuna.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

PROCESSO SEI Nº 00054-00177507/2026-17 – PARTES: DF/PMDF x ČESKÁ ZBROJOVKA A.S. Objeto: aquisição de 1.200 (mil e duzentas) unidades de Submetralhadora Česká zbrojovka a.s, modelo CZ SCORPION EVO 3 A1 – MICRO, calibre 9×19 mm, novas, de primeiro uso, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Internacional - PEI n.º 90035/2025 (193459468) e na Solicitação de Compras 16 (217140540). VALOR: US$ 1.234.800,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos dólares americanos), equivalente à R$ 6.500.851,56 (seis milhões, quinhentos mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2026NE00981, de 16/10/2026. UG Emitente: 170393. FONTE DE RECURSO: 10000000. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449052. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Internacional - PEI n.º 90035/2025 e seus anexos (193459468), Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 03/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: HUGO DE PAULA, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

ADESÃO À ARP Nº 168/2024 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no inciso II do Art. 40 da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, c/c com o inciso I do art. 201 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1 de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o art. 208 do Decreto nº 44.330/2023, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00078665/2026-13 aderiu à Ata de Registro de Preços 168/2024 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 270006/001060/2024, licitada por meio do Pregão Eletrônico Internacional nº. 005/2024, em favor da empresa: JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA, SUCESSORES, LDA NIPC 500147647, no valor total de R$ 8.087.142,00 (oito milhões, oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais), referente à aquisição de 3 (três) viaturas do tipo Auto Bomba Tanque Florestal (ABTF) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00020506/2026-11. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. resolve: RETIFICAR o nome fantasia da empresa INSTITUTO ELO TERAPÊUTICO DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 35.344.796/0001-84, publicado no DODF nº 196, de 21/10/2026, que passa a constar como INSTITUTO ELO. Pelo CBMDF JAPHET ALVES PEREIRA LEITE - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400204, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 29/10/2026.

APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI/GDF nº 00053-00048858/2026-31. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. Resolve: RETIFICAR a publicação referente à empresa ANGIOPLASTIC INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA ANGIOPLASTIC, inscrita sob o CNPJ 02.027.194/0001-44, localizada no endereço SEPS 714/914 conjunto D salas: 225 a 227 - Centro Executivo Sabin. Brasília - DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF JAPHET ALVES PEREIRA LEITE - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400204, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 29/10/2026.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RECONHECER ao servidor aposentado ALEX WILLIK, matrículas SIGRH nº 59.015-0 e SIAPE nº 1412281, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 06 de outubro de 2026. Processo nº 00052-00038732/2026-87.

RECONHECER ao servidor aposentado SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrículas SIGRH nº 58.207-7 e SIAPE nº 1411751, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 01 de maio de 2026. Processo nº 00052-00036427/2026-51.

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 211/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA AREA NOTARIAL E REGISTRAL-COOPNORE (COOPNORE), CNPJ nº 07.714.057/0001-00. Processo Sei nº 00055-00093908/2024-17. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Ana Claudia Silva da Silva, Diretora

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e A PAGPLAN SERVICOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.224.002/0001-74. Processo Sei nº 00055-00051024/2022-23. Objeto: credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia. Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no DODF. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Jair Barbosa dos Santos, Sócio.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 13/2025

Partes: DETRAN-DF e VETERA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA , CNPJ nº 35.809.377/0001-70. Processo Sei nº 00055-00102944/2025-60. Objeto: credenciamento para realização do registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo. Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 212/2026

Partes: DETRAN-DF e PAITO IMPORTS ARARAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PAITO IMPORTS), CNPJ nº 37.885.495/0001-93. Processo Sei nº 00055-00066007/2024-52. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Maria Silvia Gagliardi Boldrin Pacheco, Procuradora.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 39/2025

Partes: DETRAN-DF e INSTITUTO BOTELHO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA (INSTITUTO BOTELHO), CNPJ nº 26.473.967/0001-84. Processo Sei nº 00055-00014055/2023-84. Objeto: renovar por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2027 o credenciamento da empresa para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Hab1ilitação (CNH). Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2027 Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e João Ramos Botelho Junior, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 65/2026

Partes: DETRAN-DF e AUTO ESCOLA BRAZLÂNDIA LTDA CNPJ: 19.740.291/0001-82. Processo Sei nº 00055-00074474/2023-75. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Hugo Fernando Gonçalves dos Santos, Sócio ou Sócia ou Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 77/2026

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA (AUTO ESCOLA SÃO CRISTOVÃO) CNPJ: 02.451.423/0002-34. Processo Sei nº 00055-00075451/2023-88. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e José Fabiano Dantas de Sousa, Sócio ou Sócia ou Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: RECURSO

A Diretoria de Controle do Sistema de Bilhetagem (DICOB), vinculada à Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades (SUACOG) da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), notifica os usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) constantes na lista abaixo (nome e CPF) sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar o uso indevido de cartões e o eventual ressarcimento ao erário. Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação. O recurso deve ser entregue presencialmente no seguinte endereço: · Local: Mezanino BRB Mobilidade (Estação Rodoviária do Plano Piloto, Loja 21, Brasília - DF), ou em qualque posto do BRB Mobilidade no DF. O valor do prejuízo apurado e a ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal (GDF) será informado no decorrer do processo. Salientamos que o processo terá prosseguimento regular, independentemente de manifestação do usuário. ADÃO TEODORO BARCELOS 183.XXX.XXX-20 AGUINALDO FRAGOSO SOUTO 083.XXX.XXX-87 ALTERINO ROSA LIMA 377.XXX.XXX-20 ANA APARECIDA DE OLIVEIRA 355.XXX.XXX-68 ANDERLON ROSA BARBOSA 2.0.XXX.XXX-52 ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA .47.XXX.XXX-78 ANTÔNIO DOS REIS MARTINS 180.XXX.XXX-87 ANTÔNIO HONORATO DOS SANTOS 876.XXX.XXX-91 ANTONIO JORGE ARAUJO SOUZA 251.XXX.XXX-49 BATOGILDES XAVIER DA SILVA 186.XXX.XXX-97 CARLOS GERALDO DA SILVA 393.XXX.XXX-68 CLEIDE LEITE DE SOUSA 258.XXX.XXX-04 DEUSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA 386.XXX.XXX-04 EDNA SOUZA GUIMARÃES 037.XXX.XXX-93 ELZA MARQUES 352.XXX.XXX-DO ELZITO GENEROSO DA SILVA 449.XXX.XXX-00 ESMERALDA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS 291.XXX.XXX-34 EVALDO PEREIRA COSTA 509.XXX.XXX-15 EZILMA DUARTE DE ALMEIDA 085.XXX.XXX-72 FATIMA ALVES FEITOZA 853.XXX.XXX-34 FLORACI PIRES SANTANA 328.XXX.XXX-91 FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES 780.XXX.XXX-91 FRANCISCA MOZART RIBEIRO DA SILVA 265.XXX.XXX-72 FRANCISCA SILVA DE CASTRO 001.XXX.XXX-75 FRANCISCA VENTURA GONÇALVES 368.XXX.XXX-34 FRANCISCO CARLOS DA SILVA 145.XXX.XXX-87 GABRIEL PERES DE OLIVEIRA 063.XXX.XXX-25 GERALDO LOPES DE OLIVEIRA 244.XXX.XXX-68 IONICE BORGES DE OLIVEIRA 002.XXX.XXX-05 ITALINA DE BASTOS SANTOS 399.XXX.XXX-15 JOAO LEONIDAS SANTOS ARAUJO 377.XXX.XXX-04 JOSÉ ALVES DE LIMA .98.XXX.XXX-87 JOSE ALVES RIBEIRO 619.XXX.XXX-20 JOSÉ MARTINS DE SOUZA 351.XXX.XXX-91 JOSE RODRIGUES DA SILVA 289.XXX.XXX-34 JOSÉ VENILTON DA SILVA 153.XXX.XXX-20 JUCELINA ALVES BARBOSA 253.XXX.XXX-68 LOURDES MOREIRA LIMA 183.XXX.XXX-87 LUCIANO ALVES FERREIRA 025.XXX.XXX-48 LUDMILA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO 048.XXX.XXX-36 LUIZA PEREIRA DE ARAUJO 316.XXX.XXX-34 MANOEL DE SOUSA FREITAS 333.XXX.XXX-34 MANOEL ZENOBIO DA SILVA 247.XXX.XXX-87 MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA 414.XXX.XXX-15 MANUEL SILVA CAVALCANTE 158.XXX.XXX-91 MARIA CLEIDE DE SOUZA 657.XXX.XXX-00 MARIA DA PENHA NASCIMENTO 221.XXX.XXX-53 MARIA DE FÁTIMA CPF 14.XXX.XXX-87 MARIA DE PIEDADE EUSTAQUIA 179.XXX.XXX-97 MARIA DO AMPARO BENIGNO DOS SANTOS 248.XXX.XXX-49 MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA 537.XXX.XXX-10 MARIA ELISABETH FRIAS 097.XXX.XXX-49 MARIA IMACULADA DE SOUZA 002.XXX.XXX-13 MARIA SOARES BRANDAO CRISPIM 933.XXX.XXX-20 MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA 115.XXX.XXX-04 MARILZA ALVES BOMFIM 385.XXX.XXX-34 MARINA FERREIRA SANTOS SILVA 368.XXX.XXX-04 MARINETH PEREIRA DOS SANTOS 400.XXX.XXX-53 MARIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR 364.XXX.XXX-87 MARLENE LUIZA DA SILVA 152.XXX.XXX-63 MIKHAEL RODRIGUES PATRICIO DE FARIA 074.XXX.XXX-90 MOISES BATISTA DE LIMA NETO 606.XXX.XXX-91 NATALINA CORREIA MARIANO 223.XXX.XXX-00 NELCY VANIA RIBEIRO DOS SANTOS 022.XXX.XXX-48 NERLICI RIBEIRO DA SILVA 313.XXX.XXX-20 NORANEY DE SOUZA FONTENELE 379.XXX.XXX-87 ORLANDO JOSE PEREIRA 8.4.XXX.XXX-04 RITA MARIA DE OLIVEIRA 351.XXX.XXX-72 SOLANGE NOVAIS DA SILVA 9.5.XXX.XXX-91 SOLANGE PEREIRA DA SILVA 367.XXX.XXX-53 SONIA MARIA DA SILVA 180.XXX.XXX-49 TERESA GOMES DA ROCHA 159.XXX.XXX-00 VALDECI ALVES DA SILVA 564.XXX.XXX-49 VALDEMAR ALVES DE SOUSA 204.XXX.XXX-49 VALDEMAR RIBEIRO TORRES 209.XXX.XXX-49 VALDETE ALVES DA SILVA 289.XXX.XXX-34 VILMAR ALVES MOREIRA 297.XXX.XXX-91 WILSON NUNES DA SILVA 097.XXX.XXX-91 ZAIDA ROSA GANDIA HERNANDEZ 034.XXX.XXX-49 ZURAMIA NAVARRO MARTINEZ 711.XXX.XXX-77

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS: DEFERIMENTO

A Diretoria de Controle do Sistema de Bilhetagem (DICOB), vinculada à Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades (SUACOG) da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), notifica os usuários (NOME/CPF) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) relacionados na lista abaixo sobre o DEFERIMENTO da Defesa Prévia ou Recurso apresentado nos respectivos Processos Administrativos referentes ao uso de cartões de transporte. Com o deferimento, os procedimentos seguem para a devida regularização no âmbito do processo administrativo. JOSE RIBAMAR GOMES CANTNHEDE 461.XXX.XXX-20

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS: INDEFERIMENTO

A Diretoria de Controle do Sistema de Bilhetagem (DICOB), vinculada à Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades (SUACOG) da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, (NOME/CPF) quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ANA CELINA CAVALCANTE COSTA 146.XXX.XXX-72, ANESIO NEIVA ALENCAR 327.XXX.XXX-68, ANTONIO ALVES MARQUES 214.XXX.XXX-04, ANTONIO DE PADUA COSTA GALENO 248.XXX.XXX-53, ANTONIO DE PAULA DE SOUSA SILVA 480.XXX.XXX-34, BELITA ALMEIDA MOURA 454.XXX.XXX-34, DAMIÃO DE OLIVEIRA 226.XXX.XXX-87, IRACEMA DA SILVA LIMA 297.XXX.XXX-15, JOANA MARIA RAMOS 490.XXX.XXX-06, JOAO BRITO DE SOUZA 324.XXX.XXX-63, JOÃO QUITINO DE SOUSA ROCHA 376.XXX.XXX-04, JOAQUIM GOMES CAPARROSA NETO 042.XXX.XXX-49, JOSE ADENILSON LIMA DE BRITO 213.XXX.XXX-10, JOSÉ NETO CAVALCANTE 496.XXX.XXX-91, KATIA MARIA DA SILVA RAMOS 416.XXX.XXX-87, LUCÉLIA BORGES DA SILVA 376.XXX.XXX-25, MARIA BATISTA HOLANDA 184.XXX.XXX-49, MARIA GONSALVES RIBEIRO 225.XXX.XXX-72, MARIA HELENA CUNHA 848.XXX.XXX-87, MARIA HELENA CUNHA 848.XXX.XXX-87, MARIA LÚCIA RODRIGUES BRAGANÇA 512.XXX.XXX-68, MARLENE MARIA 343.XXX.XXX-15, VALDIR PEDRO RIBEIRO 617.XXX.XXX-53

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Considerando o problema técnico verificado pela área de Tecnologia de Informação do Metrô-DF no recebimento de e-mail da Comissão Especial de Licitação, cel-sistematrens@metro.df.gov.br, ocorrido pontualmente no dia 20/10/2026, e considerando o prazo estipulado no item 4.1. do Edital, o METRÔ-DF torna público o adiamento da sessão de recebimento das propostas do Procedimento Ordinário de Licitação nº 04/2026, com MODO DE DISPUTA ABERTO e julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação integrada de Sistema de Sinalização e Controle de Trens (SCT) da Linha 1 do METRÔ-DF, baseado em tecnologia CBTC (Communications-Based Train Control), compreendendo a elaboração dos Projetos de Engenharia, fornecimento, implantação, integração, modernização, testes, comissionamento e operação assistida do sistema, em ambiente operacional ativo (brownfield), incluindo a modernização do trecho existente, a implantação nos trechos das expansões de Samambaia e Ceilândia, a adequação das frotas das Séries 1000 e 2000, no que couber, a compatibilização com a futura Série 3000, bem como a implantação da infraestrutura de telecomunicações crítica necessária à plena operação do sistema, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme processo 00097-00004737/2026-26. Nova data e horário da sessão pública para recebimento das propostas: às 10:00 horas do dia 25/11/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025758/2023-15. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 112/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACUNHA SOLÉ ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 180 dias corridos, passando o seu término de 06/02/2027 para 05/08/2027. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 96 dias corridos, passando o seu término de 30/07/2027 para 03/11/2027. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Antonela Petrucci Solé.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço global – por lote – modo de disputa aberto - para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, de natureza continuada, para a execução de manutenções corretivas em vias públicas pavimentadas em diversos locais do Distrito Federal, visando atender às demandas nas Divisões Regionais Centro, Ceilândia/Sol Nascente, Norte, Sul, Leste e Oeste da NOVACAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R$ 238.223.120,89 – objeto do processo nº 00112-00017631/2025-94. Data e horário da licitação: 03 de dezembro de 2026 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 29, de 12 de fevereiro de 2026 – página 91. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
PRISCILA ABDALLA NOVANTA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 12/2026. Partes: CEASA/DF e REAL JG Facilities S.A, CNPJ n°. 08.247.960/0001-62. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de agente de portaria, fiscal de piso/trânsito e supervisor operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos, materiais de apoio e insumos necessários, para execução de atividades de controle de acesso, operação de portarias, apoio ao ordenamento do fluxo interno de veículos e pessoas, fiscalização orientativa das áreas de circulação, plataformas e estacionamentos, registro de ocorrências e apoio ao cumprimento das normas internas e do Regulamento de Mercado da Ceasa-DF. Valor: R$ 1.510.827,60. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, de acordo com a Lei n° 13.303/2016. Executor: Fernando N. Cabral dos Santos, matr. 1081 (titular) e Bruno Henrique Martins Pereira, 1120 (substituto) - designação id 218359187. Data: 23 de outubro de 2026. Assinaturas: pela Ceasa-DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contratada: Flavia Macena de Sousa (representante legal). Processo Sei! 00071-00000866/2025-06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2026. Partes: CEASA/DF e RPJ Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 42.074.601/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2026. Do prazo: a execução do serviço foi prorrogada por 90 dias corridos, contados a partir do último dia de vigência do termo anterior - Autorização id 218002169. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Comissão Fiscalizadora de Obras -CFO-, nesta data composta por Pedro Souto de Magalhães, matr 1278 (presidente desta comissão), Igor Augusto Souza, matr 1277, Jaderson da Silva Almeida, matr 1269, Diego Lopes Costa, matr 1246 e Paulo Ricardo da Silva dos Santos, matr 1223 designação id 205862404. Data: 23 de outubro de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (presidente); pela contratada: Reinaldo Plinio de Jesus (representante legal). Processo Sei! 00071-00000500/2024-48.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 13/2024. Partes: CEASA/DF e CIDE Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, CNPJ 03.935.660/0001-52. Objeto: Prorrogação de Prazo, Aditivo de Valor e reajuste do valor das bolsas. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados do último dia da vigência do contrato. Valor: R$ 549.744,45. Valor das bolsas: conforme tabela id 218543384, vigentes a partir de 01 de dezembro de 2026. Fundamento legal da renovação: arts. 71 da Lei n° 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 215756762. Executores: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matr. 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matr. 1052-9 (substituto) - designação id 156118509. Data: 03 de novembro de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Maria Marines da Silva Freitas (representante legal). Processo Sei 00071-00000575/2024-29.

DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL
GERÊNCIA OPERACIONAL
SEÇÃO DE MERCADOS

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DA LISTA DE ESPERA DO MERCADO LIVRE DO PRODUTOR DA CEASA/DF 2026

A CEASA/DF convoca os produtores listados abaixo, para que, no prazo de até 30 dias corridos, a partir da publicação deste extrato/aviso no Diário Oficial do Distrito Federal de / / , compareçam à Gerência de Mercado, no pavilhão B8(pedra), para manifestação de interesse em continuar na Lista de Espera do Mercado Livre de Produtor - MLP, a qual é regida pela Instrução Normativa N° 02/2020 – DICOL – CEASA/DF publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, pág. 84 de 29/09/2021.

Os interessados devem apresentar os seguintes documentos:

1- RG, CPF ou CNH

2- Fotografia (feita pela equipe da CEASA, no ato da renovação)

3- Declaração de Produção emitidas por órgão oficial (EMATER-DF, EMATER- GO, SENAR-DF, SENAR GO) ou por profissionais registrados em seus respectivos conselhos profissionais(CREA, CFTA)

4- Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF(antiga DAP), se houver.

Obs. A não manifestação de interesse pelos produtores no prazo acima descrito será subentendida como desistência do objeto pleiteado e o nome deste será retirado da lista de espera.

N°	PRODUTOR/INSTITUIÇÃO	DATA REQ.	ORIGEM	CPF
01	ADAN DE OLIVEIRA MENDES GOMES	05/06/2025	FORMOSA -GO	***089.760***
02	ADENILSON VIEIRA DE SOUSA	14/05/2025	SÃO SEBASTIÃO - DF	***956.791***
03	ADENI VENTURA DOS SANTOS	09/04/2026	PADRE BERNARDO-GO	***406.861***
04	ALÍPIO MANOEL DOS SANTOS	29/05/2026	PARANOÁ-DF	***620.501***
05	ALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	25/02/2025	BRAZLANDIA - DF	***998.946***
06	ANDERSON PAULO KOMINKIEWICZ	01/02/2024	PLANALTINA-GO	***648.531***
07	ANTÔNIO VIERA DOS SANTOS	22/06/2026	PLANALTINA- GO	***005.133***
08	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	28/04/2022	FLORES DE GOIÁS-GO	***103.707***
09	ANTONIO JACINTO DE FREITAS	17/10/2022	BRAZLANDIA - DF	***674.544***
10	ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA	23/09/2025	BRAZLANDIA - DF	***014.061***
11	ARISTOFANES VIEIRA DOS SANTOS	23/02/2026	PLANALTINA-GO	***023.942***
12	COOP. AGRIC. BURITI VERMELHO-COOPER-HORTI	20/10/2025	PARANOÁ DF	***027.276***
13	COOP. DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E ASSIST. TÉCNICA-COODATER	25/05/2026	FLORES DE GOIÁS-GO	***839.841***
14	COOP. DE PROD. AGRÍCOLAS DE BRASÍLIA - COOPERAR	11/08/2025	PLANALTINA DF	***608.950***
15	CREMILDA GOMES CARDOSO	21/01/2025	BRAZLÂNDIA-DF	***555.117***
16	DEISE LUCI ALMEIDA MARTINS	11/04/2024	ÁGUA FRIA GO	***416.691***
17	EDMILSON GABRIEL COURA	14/11/2025	S.A. DESCOBERTO-GO	***767.781***
18	EDUARDO JOSE DA MOTA	04/11/2021	PLANALTINA-GO	***391.131***

19	ELISANGELA FELIPE DE SOUSA TELES	05/02/2025	BRAZLÂNDIA-DF	***022.267***
20	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CLAUDINO	10/09/2024	S.A. DESCOBERTO-GO	***003.594***
21	FRANCISCO FRANCALINO DA SILVA	05/05/2025	CEILANDIA -DF	***935.201***
22	FRANCISCO LIMA DA SILVA	23/12/2024	BRAZLANDIA - DF	***103.184***
23	GERSON COSTA SOARES	06/03/2026	PADRE BERNARDO GO	***265.013***
24	GENIVAL DA SILVA SOUSA	27/03/2025	BRAZLANDIA - DF	***520.421***
25	GLEIDISTON RODRIGUES MARTINS	13/03/2025	PLANALTINA-DF	***416.211***
26	GLEITON SOARES LEITE YAMAGATA	26/07/2025	BRAZLANDIA - DF	***984.521***
27	HÉRCULES VALÉRIO DE MATOS	30/01/2025	BRAZLANDIA - DF	***104.101***
28	IRON GOMES DA SILVA	16/12/2024	S.A. DESCOBERTO-GO	***783.437***
29	ISMAEL F MARINHO	16/02/2024	CEILANDIA - DF	***522.671***
30	IVANILDO BELARMINO DOS SANTOS	24/07/2025	BRAZLANDIA - DF	***829.174***
28	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	09/07/2025	CEILANDIA -DF	***998.493***
29	JOÃO GENEROSO CAIXETA FILHO	24/03/2025	PLANALTINA-DF	***011.641***
30	JOÃO GERMINO DA SILVA	19/09/2024	CEILANDIA -DF	***632.901***
31	JOÃO PAULO DE LIMA RIBEIRO	28/08/2025	BRAZLÂNDIA -DF	***734.001***
32	JOÃO DOS REIS PEREIRA DE FARIAS	11/05/2026	BRAZLÂNDIA -DF	***342.536***
33	JOAO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	03/04/2022	BRAZLÂNDIA-DF	***090.331***
34	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	15/01/2026	BRAZLANDIA - DF	***427.531***
35	JOSÉ ALEXANDRE BRAGA	05/03/2024	BRAZLANDIA - DF	***090.321***
36	JOSÉ CARLOS FERREIRA	06/05/2025	CEILANDIA -DF	***958.561***
37	JOSÉ CARLOS DA SILVA	30/10/2025	BRAZLÂNDIA DF	***808.751***
38	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	23/05/2023	PADRE BERNARDO GO	***049.191***
39	JOSÉ TRAJANO DE OLIVEIRA NETO	18/02/2025	BRAZLÂNDIA-DF	***280.581***
40	JOSIVAN FERREIRA CASTRO	12/01/2026	BRAZLANDIA - DF	***386.811***
41	JOHN HERBET BARBOSA GARCIA	06/01/2025	CEILÂNDIA DF	***395.781***
42	JUCIMAR ANDRE ALVES	14/03/2022	PADRE BERNARDO-GO	***464.031***
43	JULIA WILIAN MARTINS RIBEIRO	07/11/2024	REC. DAS EMAS - DF	***127.881***
44	KLEVERSON CAMILO NEVES DA SILVA	07/10/2026	BRAZLÂNDIA -DF	***611.171***
45	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	10/10/2024	PLANALTINA - DF	***050.811***
46	LEONARDO FELÍCIO DOS SANTOS	08/06/2026	PLANALTINA - GO	***079.241***
47	LOURIVAL OLIVEIRA ROCHA	10/08/2022	BRAZLANDIA -DF	***104.251***
48	LOUDIVAL CLÁUDIO DA SILVA	27/07/2026	TAGUATINGA- DF	***883.691***
49	LUÍS FERNANDO MORAES	13/11/2025	LAGO NORTE DF	***692.200***
50	MACEONE ALMEIDA SILVA	16/12/2024	VICENTE PIRES-DF	***053.594***
51	MARIA DO CARMO GRACIANO ALVES	23/09/2024	PADRE BERNARDO-GO	***075.501***
52	MARIA LUCINEIDE OLÍMPIO DE MORAIS	15/09/2025	PLANALTINA DF	***936.521***
53	MARIA DO SOCORRO O. LEÃO SOUZA	14/03/2023	BRAZLANDIA - DF	***391.831***
54	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA	19/08/2023	CEILANDIA - DF	***219.953***
55	MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA	25/08/2025	PLANALTINA DF	***240.521***
56	MAURO CORREA DE FARIA JUNIOR	18/07/2025	BRAZLÃNDIA DF	***964.121***
57	NAZI SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	27/02/2025	BRAZLANDIA - DF	***793.121***
58	NILSON SILVA DE OLIVEIRA	21/08/2025	SOBRADINHO DF	***627.206***
59	PAULO SERGIO FERREIRA DA LUZ	30/04/2025	RIACHO FUNDO -DF	***962.216***
60	RAFAEL DA SILVA LIMA	15/05/2025	ALEXANIA -GO	***561.431***
61	REGINALDO JOSE DA MOTA OLIVEIRA	11/11/2021	PADRE BERNARDO-GO	***364.221***
62	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	13/12/2021	PLANALTINA-GO	***609.701***
63	SAMUEL PEDROSA DE REZENDE	17/07/2025	SÃO G DE GOIAS -GO	***368.696***
64	SEBASTIÃO BELCHIOR DA SILVA	27/03/2025		***970.253***
65	UARLEY NASCIMENTO NEVES	06/12/2024	ÁGUA LINDAS - GO	***683.401***
66	VADJÓ LACERDA MAURÍCIO	21/01/2025	BRAZLANDIA - DF	***675.841***
67	VALDECI RODRIGUES CARDOSO	07/04/2025	S.A. DESCOBERTO-GO	***382.841***

68	VALDEMAR PEREIRA LIMA	24/03/2025	ALEXANIA -GO	***698.481***
69	VALDIR ALVES DA COSTA	04/09/2025	BRAZLÂNDIA DF	***251.363***
70	VICENTE FRANCISCO BAZOT FILHO	30/03/2023	ALEXÂNIA-GO	***438.761***
71	VINICIUS BESERRA CAPISTRANO	31/10/2024	BRAZLANDIA - DF	***418.581***
72	WALTER SUSUMI FUZIKAWA	16/10/2025	PARK WAY DF	***632.331***

Os agricultores que efetuaram o cadastro na lista de espera da CEASA-DF a partir de 1º de Agosto de 2026, não necessitam efetuar o recadastramento. Os agricultores que fizeram o cadastro neste período não foram colocados nesta relação. No entanto, na lista de espera final para o MLP, esses agricultores terão seus nomes acrescentados.

Brasília/DF, 30/10/2026

WASHINGTON PINHEIRO GUIMARÃES

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Inexigibilidade nº 016/2026 - UASG 926241

Processo: 00072-00000658/2026-51. Favorecido: Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC. CNPJ/MF n.º 13.792.312/0001-27. Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Objeto: Contratação de serviços de capacitação para a participação de 15 (quinze) empregados no evento "FENACAM 26: XXII Feira Nacional do Camarão; XXII Simpósio internacional de carcinicultura; XIX Simpósio internacional de aquicultura; XXII Sessões técnicas e cientificas – carcinicultura e aquicultura e XXII Feira internacional de equipamentos, produtos e serviços para a aquicultura.". Autorização da Despesa em 05/11/2026 pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, Cleison Medas Duval.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-54-SECTI/2026

Processo: 04008-00000959/2026-55;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA, PESQUISA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ sob o nº 35.053.689/0001-05. DO OBJETO: O Criatech Games visa capacitar 300 jovens oriundos de escolas e entidades parceiras do Distrito Federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, por meio do desenvolvimento de jogos digitais, explorando conceitos inovadores como realidade virtual, realidade aumentada, jogos educativos e simulações, estimulando o pensamento crítico e a criatividade dos participantes, de forma presencial, nas regiões administrativas do DF, com o objetivo de capacitar os jovens a transformarem suas ideias em empreendimentos viáveis, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3530, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 18597) - SECTI/SICID, Homologação Nº 24248. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R$ 699.861,74 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo: I - Nota de Empenho 2026NE00357, Unidade Orçamentária: 40.101, Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0064, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), emitida em 19 de outubro de 2026, na Modalidade Global; Homologação Nº 24603, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 04 de novembro de 2026 até 04 de maio de 2027. ASSINATURA: 04 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, CARLOS VICTOR CARVALHO FURTADO MENDES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2026

Processo: 04008-00001144/2026-93. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SECTI/DF e RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica institucional entre as partes, sem transferência de recursos financeiros, visando ao apoio institucional e à participação da SECTI/DF nas edições do evento "Bora de Bike", no âmbito do Distrito Federal, com a realização de ações voltadas à promoção da ciência, tecnologia, inovação e inclusão digital. Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027. Valor: O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros. Signatários: Pela SECTI/DF: RAFAEL MOREIRA VITORINO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; pela RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA.: KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS COSTA CARVALHO, representante legal. Data de Assinatura: 5 de novembro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2026

Abertura de diligência

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 124, de 07 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 09 de outubro de 2026, no âmbito do chamamento público N°5984, seleção MROSC: 0048-02-000000005984/2026-59, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto "RECICLOTECH", torna público que:

I – Considerando que, na fase de análise das propostas apresentadas, verificou-se que as proponentes não apresentaram em conformidade o item classificatório das propostas do edital n° 7.2.3, atestando a condição de Recicladora, nos termos do Decreto n° 10.240/2020, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para que as Organizações da Sociedade Civil participantes do certame promovam o saneamento das propostas, mediante complementação das informações e apresentação dos documentos exigidos.

II – O saneamento deverá se restringir à correção de falhas formais e à complementação documental, sendo vedada a alteração do objeto, das metas, da metodologia, do escopo ou de quaisquer elementos essenciais da proposta originalmente apresentada, sob pena de desclassificação.

III – O não atendimento ao disposto neste ato, no prazo estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2026.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-00000959/2026-55

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA, PESQUISA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ sob o nº 35.053.689/0001-05. DO OBJETO: O Criatech Games visa capacitar 300 jovens oriundos de escolas e entidades parceiras do Distrito Federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, por meio do desenvolvimento de jogos digitais, explorando conceitos inovadores como realidade virtual, realidade aumentada, jogos educativos e simulações, estimulando o pensamento crítico e a criatividade dos participantes, de forma presencial, nas regiões administrativas do DF, com o objetivo de capacitar os jovens a transformarem suas ideias em empreendimentos viáveis, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3530. Autorização de Empenho (Cód: 18979), Homologação Nº 24601. Prazo: 200 dias. Do Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0064, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2026NE00357, emitida em 19/10/2026, Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 5/2026 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001546/2026-79. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "PMI-DF Summit 2026"; Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (http://www.fap.df.gov.br). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN. Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 04/2026 - PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 5ª EDIÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo 00193-00000040/2026-42, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL contendo a relação das propostas PREMIADAS. Pesquisador Destaque - Ciências da Vida: 1º Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho; 2º Margot Alves Nunes Dode; 3º Kênia Mara Baiocchi de Carvalho. Ciências Exatas: 1º Sandra Maria da Luz; 2º Alex Fabiano Cortez Campos; 3º Aline Souza de Paula. Ciências Humanas: 1º Regina Dalcastagnè; 2º Maria Inês Gandolfo Conceição; 3º Marta Adriana Bustos Romero. Pesquisador Inovador - Setor Empresarial: 1º Marcelo Henrique Sousa. Setor Público: 1º Silvana Schwerz Funghetto. Startup Inovadora - Acelerada: 1º Arlene Von Sohsten D Amato. Não Acelerada: 1º Laura Guimarães Ciciliano. Profissional de Comunicação - 1º Brunno de Melo Silva. Bolsista de Iniciação Científica - Ciências da Vida: 1º Ellen Ida Ribeiro Zanotto. Ciências Exatas: 1º Bruno Rocha Nunes. Ciências Humanas: Tainá Alves dos Santos. Informe: A versão na íntegra, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 06/2026 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000011/2026-81, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO referente às propostas submetidas para o EDITAL 06/2026 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, apresenta-se, a seguir, a relação das propostas classificadas preliminarmente dentro dos limites orçamentários previstos para cada faixa de financiamento, em ordem decrescente de pontuação final, com a identificação dos proponentes, das instituições executoras, das notas obtidas e dos valores aprovado para apoio financeiro: FAIXA A: Jayanaraian Ferreira Martins Andrade, UnB, Nota: 100, R$ 175.000,00; Lysleine Alves de Deus, UCB, Nota: 100, R$ 174.970,00; Victor Carlos Mello da Silva, UnB, Nota: 100, R$ 174.800,00; Gabriel Pasquarelli do Nascimento, UnB, Nota: 100, R$ 175.000,00; Guilherme Botelho Meireles de Souza, EMBRAPA, Nota: 100, R$ 171.550,00; Daniel Holanda Barroso, Unb, Nota: 98,4, R$ 173.215,91; Andréia de Almeida, UnB, Nota: 96,2, R$ 158.110,00; Vinícius Vigolo, UnB, Nota: 95,2, R$ 170.130,00; Lucas Silva de Oliveira, UnB, Nota: 95, R$ 175.000,00; Tchella Fernandes Maso, UnB, Nota: 94,2, R$ 173.237,44; Diogo Martins de Sá, UnB, Nota: 94, R$ 174.700,00; Maria Carolina Mesquita dos Santos, UnB, Nota: 92,2, R$ 174.637,00; Matheus Anthony de Melo, UCB, Nota: 91,6, R$ 173.324,80; Ivair José de Morais Júnior, UCB, Nota: 91,4, R$ 175.000,00; Emmanuel de Nazareth Brasil, IDP, Nota: 91,2, R$ 174.660,00; José Roberto de Souza Júnior, UDF, Nota: 90,7, R$ 100.000,00; Diogo Vieira Tibery, UnB, Nota: 90,2, R$ 166.450,00; Francine Golghetto Casemiro, UCB, Nota: 90, R$ 174.920,00; Roberta Fátima Neumeister, UnB, Nota: 88,8, R$ 171.650,00; Raphael Severino Bonadio, UnB, Nota: 88,6, R$ 171.600,00; Linconl Agudo Oliveira Benito, UNICEUB, Nota: 88,4, R$ 175.000,00; Márcia Aparecida de Souza, Fênix, Nota: 87,8, R$ 164.928,63; Andreanne Gomes Vasconcelos, PSPDIL, Nota: 86,8, R$ 168.140,00. FAIXA B: Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares, UnB, Nota: 110, R$ 217.000,00; Luiz Antonio Ribeiro Junior, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Roberto Arnaldo Trancoso Gomes, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Sébastien Olivier Charneau, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Taís Gratieri, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Thomas Christopher Rhys Williams, UnB, Nota: 110, R$ 181.000,00; Valdirene Maria Silva Capuzzo, UnB, Nota: 110, R$ 324.000,00; Yris Maria Fonseca Bazzo, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Diego Marques Ferreira, Unb, Nota: 110, R$ 64.133,33; Douglas da Costa Gontijo, UnB, Nota: 110, R$ 349.760,00; Eduardo Cyrino de Oliveira Filho, EMBRAPA, Nota: 110, R$ 285.400,00; Guilherme Martins Gelfuso, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Regina Célia de Oliveira, UnB, Nota: 110, R$ 349.943,00; Andréa de Souza Lobo, UnB, Nota: 110, R$ 223.860,00; Andreza Fabro de Bem, UnB, Nota: 110, R$ 350.000,00; Bárbara Eckstein, CENARGEN, Nota: 110, R$ 350.000,00; Benedito Leandro Neto, UnB, Nota: 110, R$ 200.482,60; Weeberb João Réquia Júnior, FGV, Nota: 109,2, R$ 347.600,00. INFORME: A relação acima contempla exclusivamente as propostas classificadas, de forma PRELIMINAR, dentro dos limites orçamentários previstos para cada faixa de financiamento do Edital, não correspondendo à totalidade das propostas recomendadas na análise de mérito técnico-científico. As demais propostas não relacionadas poderão ter sido recomendadas tecnicamente, mas encontram-se fora dos limites orçamentários disponíveis, ou poderão ter sido classificadas como não recomendadas, conforme os resultados individuais da avaliação. Ressalta-se que a classificação preliminar dentro do limite orçamentário não implica direito subjetivo à concessão do apoio financeiro, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às demais condições estabelecidas no Edital, nos termos do item 17.3. Por se tratar de resultado preliminar, a classificação poderá sofrer alterações em decorrência da análise dos recursos administrativos. Nos termos dos itens 16.1 e 16.2 do Edital, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da FAPDF, observados os procedimentos e as condições estabelecidos no instrumento convocatório. Em caso de interesse em obter informações adicionais ou esclarecimentos sobre o resultado da avaliação da proposta, o proponente poderá encaminhar solicitação ao endereço eletrônico coobe@fap.df.gov.br, observadas as disposições do Edital. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00001495/2026-85. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 316/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Bioethical Parameters for Judicial Decision-Making in Public Health Emergencies: A Normative Framework Derived from COVID-19 Health Judicialization in Brazil", a ser publicado no periódico Archives of Public Health. NOTA DE EMPENHO 2026NE00930, Data: 21/09/2026 Valor: R$17.500,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

Processo nº 04049-00000498/2026-43. Plataforma MROSC nº 0045-01-900000003913/2026-00. DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL - SEFAM e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULINÁRIA SOCIAL ADA SILVA - ICS, inscrita no CNPJ sob o n° 44.605.654/0001-14. OBJETO: Realização do "CULINÁRIA SOCIAL - EDIÇÃO 2026". DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026. VIGÊNCIA: a contar de 04/11/2026, podendo ser prorrogado, de comum acordo pelos partícipes, mediante Termo Aditivo, caso haja interesse das partes, vedada a modificação do objeto, até 30/03/2027. SIGNATÁRIOS: Pela SEFAMI, Rafael Rodrigues Mazzaro, Secretário de Estado da Família do Distrito Federal; Pelo Instituto Culinária Social Ada Silva, Ada Silva de Sousa, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO: 00150-00011993/2026-60. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso XV, da mencionada lei, referente à contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, para prestação de serviços relacionados às atividades a seguir enumeradas, a serem executadas por até 25 (vinte e cinco) sentenciados do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF e eventuais atividades externas, nos termos do Artigo 28, da Lei de Execução Penal Lei nº 7.210/1984 e Lei nº 14.133/2021, consoante especifica o Termo de Referência n.º 13/2026 - SECEC/SUAG (217468031), Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 8/2026 - SECEC/SUAG (215515634), Mapa de Riscos - SECEC/SUAG (217458997), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SUAG (217376013), Despacho - SECEC/SUAG (218869352) e Ofício nº 84/2026 – FUNAP/DIREX/DIRAFI/GECONV (215346129), corroborada com o Ato Autorizativo (218868389) e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (217886077), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R$ 4.336.335,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL Nº 06/2026 - FAC I

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2026 - FAC I PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 06/2026 - FAC I, torna público o Resultado Preliminar da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização credenciados via Edital nº 17/2025, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para atribuir notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital.

1. Seguem abaixo os Resultados Preliminares de Mérito Cultural relativos aos ANEXOS I, II e III do Edital nº 06/2026 - FAC I:

ANEXO I - REGIONALIZADO I

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO
II.RI.0206	Suelen Saboia Cardoso	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Gingaê	70	R$ 99.999,50	INAPTO
II.RI.0109	Vandeval Lopes da Silva	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Arpejos - Orquestra de Violões	70	R$ 99.696,00	APTO
II.RI.0154	Renato Aurelio Ventura da Silva	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Tem Dendê	69	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0122	Angel Beatriz Santos Vieira	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Boca de Cena	69	R$ 99.999,64	APTO
II.RI.0197	Sidney Sampaio Santos	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Sarau-Vá – Mil Vezes Rua	69	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0150	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O circo vem aí - 2ª edição	68	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0018	Núbia Carvalho Nunes	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	NA PEGADA POPULAR NO CORAÇÃO DO BRASIL	68	R$ 99.350,00	APTO
II.RI.0121	Alan Beltrão Costa	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	OFFLINE	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0136	MARIA APARECIDA SANTA BARBARA MATIAS	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Histórias no Parque Sucupira	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0053	Marcelo Fernandes Rocha	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Bem Café	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0131	Michaell Douglas Pereira da Silva	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Herdeiros do São João	67	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0120	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	João Trovalino e Maria das Prosa - 2ª edição	67	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0070	Jean do Nascimento Rodrigues	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival Batuques e Saberes Tradicionais	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0039	Suene Soares da Siva	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Edição Comemorativa do Festival Magia Negra	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0058	José Ernandes da Silva	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	As Lágrimas Negras de Rímel de Gilda Presley 2ª Edição	66	R$ 99.990,80	APTO
II.RI.0055	Camille Lins do Nascimento	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Conjugação da 3ª Pessoa	66	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0043	Helena Pinto Oliveira Mota	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Pequena Casa Flutuante – Circulação em Ceilândia	66	R$ 95.000,00	APTO
II.RI.0010	Edézio Cursino Alves de Araújo	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Teatro Nas Creches de Samambaia	66	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0114	Rogerio Miranda da Silva	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Se perdem nas teias da gaveta	66	R$ 99.995,80	APTO

II.RI.0100	Danielle Ferreira Leite	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Mostra de Cultura Popular do Itapoã,	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0002	Cláudio Justiniano Gomes	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas PCD)	Notas que Transformam - Cordas e Cultura nas Escolas	65	R$ 85.540,00	APTO
II.RI.0151	Drisana Clarissa Prego Carlos	Concorrência entre RA's	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Volteios que o Mundo Dá – Volteios na Cidade Centenária	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0144	Wandersson Barros Souza	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Paixão por Arte - Cristo Negro	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0214	Instituto Abraço Solidário	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	RAÍZES E AFETO	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0141	THALES GOMES DA SILVA	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Benedito e o Rio Encantado	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0182	Eder Sandro Soares Álvares	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sarau Motriz - 2a Edição	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0178	Sabrina May Pereira Pinto	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Aos Olhos Delas - 2ª Edição	64	R$ 99.972,77	APTO
II.RI.0090	Estevan Michael Anderle	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Santa Rock Fest – Palco da Periferia	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0085	Neci Fransica de Araujo Barros	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Operárias e Operariázinhas das Artes 2027	64	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0049	Cristiane Alves Nonato de Olieira	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Projeto Égide Escolar	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0092	Iuri Pereira dos Santos	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de teatro/montagem na Estrutural	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0035	Nei Rodrigues Cirqueira	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	TEMPORADA - HILÁRIO	63	R$ 96.700,00	APTO
II.RI.0140	Silvano Colli	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Publicação: “Os Devoradores de Felicidade”	63	R$ 99.998,80	APTO
II.RI.0139	Almerão Rodrigues do Nascimento	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Chorinhos na Feira	63	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0209	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Rebelião Cultural TransformAção – Vai às Escolas	62	R$ 99.999,55	INAPTO
II.RI.0156	Josiane Alves dos Santos da Silva	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Sementeira	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0048	Raimundo Nonato Sobrinho	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas PCD)	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0177	Francisca Soneide Ferreira Costa	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Corte e Cultura - Figurino como Manifestação Cultural	61	R$ 99.991,00	APTO
II.RI.0157	Gabriel Gonçalves de Melo	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	TEATRO FEITO JUNTO - Um Intercâmbio de saberes e fazeres culturais!	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0145	Débora de Almeida Guedes	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	R.ama.lho	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0060	Eduardo Pereira da Silva	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Contos Russos	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0185	Bruno Patrício Leite	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Orquestra Pizindim - Concertos Didáticos	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0181	Roseli Nunes de Almeida	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Quando a Roda Canta: Cantigas da Infância Brasileira	61	R$ 95.780,00	INAPTO
II.RI.0030	LEILA MATOS GOMES	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Jornada Cultural: Conectando a Juventude de Planaltina aos Museus	61	R$ 97.792,37	APTO
II.RI.0184	Marilia de Abreu	Concorrência entre RA's	Artesanato	Projetos Livres (Cotas PCD)	AS BONECAS DE DONA DINHA	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0057	Marcia Cristina Rodrigues	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	2 iDIOTAS	60	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0031	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Fadas do Cerrado: A Poesia do Bioma e a Formação de Leitores em Planaltina	60	R$ 97.500,00	APTO
II.RI.0063	Ana Paula Gadilha Roca	Concorrência entre RA's	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Circo DEXTER	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0088	Carlos Eduardo Miranda	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Contos	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0189	Maria Eduarda Vale Cardoso	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Se tudo fosse Saudade	59	R$ 100.000,00	APTO

II.RI.0180	José Araújo de Lima	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O menino e o samba	59	R$ 99.980,00	APTO
II.RI.0153	Maria Clara de Abreu Silva	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Papo de Lixo- Caravana pela Sustentabilidade	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0005	Albergue de Lima Costa	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	OFICINA DE LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0110	Izabela Letícia Martins Gondran	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	BeatNoá	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0123	Revacy Francisco Moreira	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Jung Laing - EU, PRISIONEIRO DE MIM	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0051	Roginaldo Araújo Dourado	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Dona Augusta	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0191	Víctor Alexandre Felipe Castilho	Concorrência entre RA's	Produção Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	FESTIVAL REGENERA SAMAMBAIA	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0093	Karinne Cristina Ribeiro de Santos	Concorrência entre RA's	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Palco Candango da Diversidade	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0138	Maria Verônica Silva Mota	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Corpo-Memória: Residência em Teatro e Dança Negra - 2*edição	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0186	Sâmya de Santana Neves	Concorrência entre RA's	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	ARTE PELA VIDA-2º EDIÇÃO	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0059	VANESSA GUIMARAES DE SALLES PEREIRA	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vibrações - Chorinho no Paranoá	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0194	Flavio Mendes Batista Alves	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Praça Viva	55	R$ 99.822,82	INAPTO
II.RI.0126	Naiana Mendes da Silva Alves	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CIRCUITO MURALHA — 2ª EDIÇÃO ESCOLAS	55	R$ 99.965,00	INAPTO
II.RI.0062	Maria de Jesus Santana	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Carta ao Fim do Mundo	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0226	Álef Pereira do Amaral	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sinergia Laboratório Psy Samambaia: Escola de Vertentes e Troca de Saberes	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0050	Mirella Ribeiro Dias	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Tomada Cultural - Patrimônio, Hip Hop e Gestão.	55	R$ 99.990,00	APTO
II.RI.0067	JOEL MARIANO BORGES	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	2ª EDIÇÃO - DE TODOS OS SANTOS: AXÉ E ANCESTRALIDADE	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0148	Dalmi de Aquino e Melo Júnior	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Risco na Quebrada 10 Anos	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0130	Weberth Firmino dos Santos Araújo	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Breaking Down Brasil – Circuito de Danças Urbanas - VI Edição	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0064	Jane Alves da Silva	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Arte urbana nas escolas 6ª edição	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0101	Alana Teixeira Ferrigno	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Aqui Tem…Acolá Também! – Ano III	54	R$ 120.800,00	INAPTO
II.RI.0161	André Pereira dos Santos	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	P.Q.P. - Palavras Que Provocam: escrevendo outras histórias possíveis	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0017	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Concorrência entre RA's	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	VILA DOS ESTUDANTES	54	R$ 95.300,00	APTO
II.RI.0054	LEONIO MATOS GOMES	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Premio de fotografia Onça Pintada: Bioma Cerrado	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0016	SCARLETY PEREIRA FURTADO	Concorrência entre RA's	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Parada LGBTQIAPN+ de São Sebastião	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0143	MURILO BELLARD DE ABREU	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Quinta do Vinil	53	R$ 98.000,00	INAPTO
II.RI.0091	Rivanilson da Silva Alves	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Brasil Super Battle Grafite Comunidade - 2ª Edição	53	R$ 99.991,90	INAPTO
II.RI.0075	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Gigantes de Rua – nas escolas	53	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0217	Gabriela Pires Gomes	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Olhar D'elas: Mulheres Na Fotografia - 2ª Edição	53	R$ 91.760,00	INAPTO
II.RI.0201	PAULO VÍTOR SOARES SOUZA MORAIS	Concorrência entre RA's	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	CORPO RODA OUTRO	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0076	Robson Luis Menezes Barbosa	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	BREAKING DF - CULTURA QUE EDUCA	52	R$ 97.430,00	INAPTO

II.RI.0072	DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Galeria de Rua – O Grafite do DF e do Entorno em Planaltina	52	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0094	Leuzenir da Mota Correia	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Palco Sagrado	52	R$ 76.380,00	INAPTO
II.RI.0124	WELLINGTON LOPES SANTOS PORTUGAL	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas PCD)	Máfia Norte: Concerto em Sol Nascente	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0022	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	RE SOAR - INICIAÇÃO MUSICAL	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0220	Vinícius Remer da Silva	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	foto de quebrada 5 edição	52	R$ 66.900,00	INAPTO
II.RI.0213	ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0077	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	13ª edição do Festival Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0173	Laura Rose de Oliveira	Concorrência entre RA's	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Semana da Diversidade LGBTQIAPN+	51	R$ 199.350,02	INAPTO
II.RI.0069	MARIONE MARQUES CASTILHO	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FLOW INCLUSIVO	50	R$ 98.860,00	INAPTO
II.RI.0108	JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DJ CLASSIC	50	R$ 81.426,00	INAPTO
II.RI.0202	BRUNA OLIVEIRA DA PAZ	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	FESTIVAL ARTILHARIA SONORA	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0086	Rodnei Calixto Da Silva Souza	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Manifesta Zoca 6°Edição	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0065	Fernando Cordeiro da Costa	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Tem grafite na minha escola 4a Edição	50	R$ 99.997,20	APTO
II.RI.0195	Kamila Rodrigues Dos Santos	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Pedra, Retalho e Memória: Histórias da Fercal e dos trabalhadores que ajudaram a construir Brasília.	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0167	Nathan Balzani de Carvalho	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Super 8 BSB - 3ª Edição	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0023	Isaac Batista de Alencar	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Fragmentos da Meia Noite	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0020	Wellington Cesar Da Sousa Silva	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Perifa 22 - 3°Edição	49	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0127	Érika Leandro Sousa	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente	49	R$ 97.800,00	INAPTO
II.RI.0116	Roberta Suele Bandeira	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Alice VR	49	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0071	HERBERT BARBOSA DE FREITAS	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Cordas do Cerrado: Formação em Violão Popular Brasileiro e Prática Coletiva	49	R$ 50.000,00	INAPTO
II.RI.0193	Jeffeson Alves de Souza	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Novos Santos Brasileiros	49	R$ 95.000,00	INAPTO
II.RI.0224	Christiano Santana de Sa	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O príncipe virou Rei - Gravação e Lançamento de álbum de Kiko Santana	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0146	Alan Felipe da Silva Alves	Concorrência entre RA's	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Pulsada Popular- Brincantes pela própria natureza	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0200	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	Concorrência entre RA's	Gastronomia	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sons & Sabores	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0112	Patrícia Ferreira Paiva de Sousa	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas PCD)	I Edição da exposição “Conhecendo as plantas do Cerrado - “Nem tudo é mato”	48	R$ 95.784,00	INAPTO
II.RI.0216	Samir Queiroz Pires	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	SONS DA QUEBRADA – Mano Samir e Conexões	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0073	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas PCD)	PARA - HIPHOP Santa Maria em cena	47	R$ 98.860,00	INAPTO
II.RI.0045	Leonice Pereira dos Santos	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	ENTRE ELAS EM SANTA MARIA	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0221	TIAGO DAMIAO DOS SANTOS	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	INTERVALO COM CULTURA	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0104	CAREN HENRIQUE DOS SANTOS	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sentimento Popular – A Fotografia do Comum	47	R$ 92.800,00	INAPTO
II.RI.0013	Ana Beatriz Sotéra Leite	Concorrência entre RA's	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	As faces de um povo Centenário - Espetáculo de Dança	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0084	Ivone Quedes Pereira	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	A FLORESTA DOS SENTIDOS	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0052	Marineide Jesus Almeida	Concorrência entre RA's	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ do Sol Nascente	44	R$ 100.000,00	APTO

II.RI.0007	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas PCD)	projeto samba de rua convida	37	R$ 103.000,00	INAPTO
II.RI.0192	FRANCISCO ARIELTON DA SILVA COSTA	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Projeto Tramas do Hip Hop - Mapeamento das trajetórias e conexões do movimento Hip Hop do Distrito Federal	35	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0038	RAFAEL CASTRO LOPES	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Cultura em Movimento	32	R$ 98.775,00	INAPTO
II.RI.0074	Pedro Henrique dos Anjos Ribeiro	Concorrência entre RA's	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Shakespeare Pop	31	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RI.0026	Aélisson Barboza Pereira	Concorrência entre RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PRÓ-VIDA – Sol Nascente Distrito Federal	30	R$ 98.775,00	INAPTO
II.RI.0006	Ana Maria Carvalheiro	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	ECA Digital — Guia Ilustrado de Educação, Cidadania e Proteção de Dados para Crianças e Adolescentes	17	R$ 60.060,00	INAPTO
II.RI.0227	Matheus Costa de Sousa	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Elevador: poesia, território e leitura em São Sebastião	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0008	Sarah Benedita Sabino Gonçalves	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Voz Escrita – Escrevivência e Cultura Periférica	70	R$ 98.357,50	APTO
II.RI.0215	Fernanda Vitória de Oliveira	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	NGANGU - Circuito de Cultura Africana nas Escolas	70	R$ 98.911,50	APTO
II.RI.0128	Associação Ludocriarte	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Guardiões do Cerrado: Cortejo Brincante de São Sebastião	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0160	Instituto Social Educacional Master	Concorrência por RA's	Ópera e Musicais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Pra Ver a Banda Passar	70	R$ 96.100,00	APTO
II.RI.0152	Sulamita Diolina Moreira da Silva	Concorrência por RA's	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Arara Cultural	69	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0078	Israel de Almeida da Conceição	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CULTURA BRASILEIRA	68	R$ 99.900,00	APTO
II.RI.0041	Marcius José Cabral Monteiro	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival de Blues de São Sebastião – 4ª Edição	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0012	TEMPLO ESPIRITA CABOCLO TUPINAMBÁ	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Raízes Tambores de Terreiro – Oficinas de Cultura Afro-Brasileira	66	R$ 94.340,00	APTO
II.RI.0011	Maria Aparecida Porto Dias	Concorrência por RA's	Artesanato	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Primaverando Margaridas	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0174	Jusianne Pereira Castilho	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival ONDANEGRA Edição Encantarias do Brasil	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0046	Ana Raquel Pereira de Mesquita	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Drop Education: Projeto Kurumim - Iniciação à Cultura Hip Hop e à Dança Breaking com Crianças	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0228	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA FERREIRA	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Raízes do Sertão: Tradição Junina do Sol Nascente	64	R$ 85.391,15	APTO
II.RI.0198	willian marciel monteiro rodrigues	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	projeto educando com arte	63	R$ 74.294,00	INAPTO
II.RI.0207	André Luiz Pereira Dias	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival de Literatura Malokeira	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0117	Sônia Luiz de Souza	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O Lugar que Mora em Mim – Vozes de Crianças do Arapoanga	63	R$ 94.000,00	APTO
II.RI.0135	Adriano Rocha da Silva	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Retropicalista	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0056	Amanda da Conceição Reis	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Respeite Meus Cabelos	61	R$ 85.300,00	APTO
II.RI.0159	Lucilene Alves de Almeida	Concorrência por RA's	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Circuito de Danças Urbanas	61	R$ 99.996,00	APTO
II.RI.0032	Francisco Celso Leitão Freitas	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Projeto RAP: 10 Anos Transformando Vidas	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0103	Ivan Garcez Alves	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	SAMBATALHA RCT II	60	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0142	EVANILDA LEITE FERREIRA	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Palavras, Cores e Rimas	60	R$ 99.984,00	APTO
II.RI.0047	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	Concorrência por RA's	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DOMINGO NO PARQUE - 15 ANOS DE RESISTÊNCIA	60	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0099	GABRIEL BARROS ROCA	Concorrência por RA's	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Circo Rayner	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0034	Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	INVISÍVEIS	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0044	Samuel Machado	Concorrência por RA's	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Reggae na Praça - 30 Anos de Reggae em São Sebastião/DF	59	R$ 100.000,00	APTO

II.RI.0029	DILSON ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ESSENCE CYPHERS - 8º edição	58	R$ 98.000,00	INAPTO
II.RI.0079	Instituto Reciclando Sons - Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sinfonia Estrutural - A Voz da Comunidade	58	R$ 99.728,02	INAPTO
II.RI.0066	CARLOS ALEXANDRE TOBIAS DE SOUZA	Concorrência por RA's	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Circo Dexter e novos numeros	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0118	MAGNO TELES TIVERON	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	De canto a canto	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0190	DIVINO CANDIDO FERREIRA	Concorrência por RA's	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vozes da Escola: Podcast Cidadão	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0080	Diego Santana Nunes do Carmo	Concorrência por RA's	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Workshop - Potencializando o Talento de Artistas do DF	57	R$ 99.999,95	INAPTO
II.RI.0162	RODOLFO SCHREITER JUNIOR	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PALAVRAS QUE ENCANTAM: A FORÇA DA PEQUENA ESCRITA	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0196	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	Concorrência por RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	RETRATOS: UM GRITO POR CONSCIÊNCIA	56	R$ 98.512,00	INAPTO
II.RI.0149	Rógerio de sousa Duarte	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Hip Hop Periférico Assistido	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0166	Lincoln José Cyriaco da Silva	Concorrência por RA's	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O Livro dos Sentimentos que Voam	55	R$ 82.800,00	INAPTO
II.RI.0205	WILLIAN ALVES DA SILVA	Concorrência por RA's	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A onda do Scratch	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0081	Aldanei Menegaz de Andrade	Concorrência por RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	BEIJA-COR: memorial Galeno	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0096	Raphael Anthony da Silva Brito	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Expansão SMB - Vivendo no Inferno	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0211	Enrique de Amorim Aniceto Ramos	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival RCT	54	R$ 50.000,00	INAPTO
II.RI.0083	Luan De Castro Santos	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Resgatando Raizes 2°Edição	54	R$ 96.000,00	APTO
II.RI.0183	PATRÍCIA RAMOS DE FREITAS	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CONTOS NA CAIXA	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0163	CYNTIA DE MELO CALDAS	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CARAVANA DA ALEGRIA	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0095	Daniele Lopes Gonçalves	Concorrência por RA's	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Perdidos	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0222	Lucas Lopes Lima	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Pulmão	54	R$ 80.065,42	INAPTO
II.RI.0106	Wellington Araujo Silva	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DRAGCLOWN	53	R$ 99.400,00	INAPTO
II.RI.0098	Martineli Fonseca da Silva	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	LAB HIP HOP - VARJÃO	53	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0037	Lauro Anderson de Sousa Rodrigues	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	OS INTERROMPIDOS	53	R$ 88.286,60	APTO
II.RI.0133	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	Concorrência por RA's	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	QUEM FAZ ARTE	53	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0119	LEONARDO VILELA DANIA	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	SHOW DE MULHER	53	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0028	ALINE DE FATIMA PINTO SARAIVA	Concorrência por RA's	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Estação das Artes – Circuito de Ocupação Cultural em Santa Maria	53	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0024	DIOGO HENRIQUE SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CELEBRANDO SARAURADICAL 20 ANOS	53	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0223	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FEST POVOS – GALERIA VIVA DE ARTE URBANA DE BRAZLÂNDIA	51	R$ 99.994,01	INAPTO
II.RI.0208	Theo Simões Rodrigues	Concorrência por RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	(I)Memorial - Telescopia Histórica	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0134	Gilmar Dias Pereira	Concorrência por RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Família Brasília	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0187	Kleiton de Paula Silva	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DA ESTRUTURAL	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0061	Toni Regis do Nascimento	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	"Samba Tenda da Tia Ciata"	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0170	Walmir José Ribeiro	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ENCONTRO IDALINA	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0165	Richard Barros Rocha	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	GASGUITA - FORMAÇÃO CULTURAL E ARTE	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0175	Joel Amorim Reis do Nascimento	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	MargenaLiteratura	50	R$ 84.000,00	APTO

II.RI.0218	Paulo Roberto da Silva Ribeiro	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Batida do Futuro – Estúdio Social do Paranoá	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0115	FÁBIO LINDENBERG SERRA COSTA	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Lobeira	50	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0168	Wagner Hermuche	Concorrência por RA's	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	LIVRO DE ARTES VISUAIS: HERMUCHE 1980–2025 – MEMÓRIA, ACESSIBILIDADE E FORMAÇÃO CULTURAL NO PARANOÁ.	49	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0203	Paula Emily Chagas Rodrigues	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	SEMENTES DO CERRADO – CAPOEIRA	48	R$ 93.561,00	INAPTO
II.RI.0102	Organização Não Governamental Esporte Para Todos	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FUTSAMBA – Memória Cultural e Esportiva de Planaltina	48	R$ 82.500,00	INAPTO
II.RI.0225	Alana Costa Leite	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Hip-Hop Comunidade: oficina de danças urbanas	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0219	Camila Ellen da Silva	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cia Barril 10 Anos	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0176	Roberto Estevão Ribeiro de Castro	Concorrência por RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	1ª Feira dos Artesãos de Planaltina	46	R$ 99.999,78	INAPTO
II.RI.0155	Dogimar Galdino Lima Filho	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	VENENO DE RATO - CIRCULAÇÃO ESCOLAR COM ESCOLAS PÚBLICAS DA CEILÂNDIA	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0025	Roger Peixoto Alves	Concorrência por RA's	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIO	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0171	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FESTIVAL ITAPOÃ DE MUSICA	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0204	MATEUS SILVA DE MOURA	Concorrência por RA's	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	1ª Feira Cultural de Brazlândia-DF	43	R$ 99.100,00	INAPTO
II.RI.0164	FABIO MARTINS DA SILVA	Concorrência por RA's	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cores da Diversidade	43	R$ 99.970,00	INAPTO
II.RI.0147	MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Presépio em Cena	42	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0229	BRUNO FERREIRA RABELO DE OLIVEIRA	Concorrência por RA's	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Projeto de teatro musical "Combinados dos Super-Heróis"	41	R$ 99.500,00	INAPTO
II.RI.0169	Denise Ferreira Nunes	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Tem Samba na Feira	39	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0230	Henrique Maciel da Silva	Concorrência por RA's	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Musas in Drag: D' Museum	37	R$ 80.000,00	INAPTO
II.RI.0172	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CORDELAS	36	R$ 100.000,00	APTO
II.RI.0009	HONORATA ALVES RODRIGUES DE SOUZA NETO	Concorrência por RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Rota do Sol - Reconexao e Regresso a Magia Natural	32	R$ 80.000,00	INAPTO
II.RI.0082	Lourdes Cabral Piantino	Concorrência por RA's	Artesanato	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Oficinas de Tapeçaria para EJA	31	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RI.0212	Carlos Eduardo Pereira da Silva	Concorrência por RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vivencia da capoeira com mestre Bicudo	29	R$ 93.561,00	INAPTO
II.RI.0199	GABRIEL AUGUSTO VIANA	Concorrência por RA's	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	BRAZCAST	28	R$ 99.684,46	INAPTO
II.RI.0042	Fernando Ricardo Moretto Júnior	Concorrência por RA's	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cultura da Gente	27	R$ 98.775,00	INAPTO
II.RI.0129	Eriwelton Alves da Silva Soares	Concorrência por RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Roteiro - Brasília dos Céus	9	R$ 86.463,85	INAPTO

ANEXO II - REGIONALIZADO II

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	MÓDULO	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO
II.RII.0047	Felipe de Carvalho Dias	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	ESPETÁCULO DE DANÇA POPULAR SEVERINO E SILVA	70	R$ 99.399,90	INAPTO
II.RII.0622	Mycaelle de Sousa Dos Santos	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Elas Por Elas	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0610	Adriel Faria de Jesus	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Do Terreiro ao Beat: Samba Pisado e Hip Hop como Patrimônio Vivo	70	R$ 99.179,30	INAPTO
II.RII.0608	Cleiton Lima Sales	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Pista Livre – Cultura Urbana e Música Independente	70	R$ 99.797,92	INAPTO
II.RII.0601	Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas PCD)	O Quarto	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0597	FRANCIS ANGMORTEY	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Woyaya, Vamos Juntos Tagua!	70	R$ 99.999,00	INAPTO

II.RII.0590	Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Reggae no Cerrado: Festival de Arte, Sustentabilidade e Conexões entre Territórios	70	R$ 99.652,92	APTO
II.RII.0574	Leonardo dos Santos Monteiro	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Violão nas Escolas	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0569	Giulliana Lethicia da Silva Mendes	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Indígenas)	BORBOLETAS E MARIMBONDOS - Manifesto Musical Indígena Periférico do Cerrado	70	R$ 104.000,00	INAPTO
II.RII.0545	JOÃO PEDRO DA COSTA PEREIRA	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	João Pedro Violeiro: a nova geração da viola caipira - Circulação musical em escolas públicas do Gama e da Ponte Alta	70	R$ 80.000,00	APTO
II.RII.0499	Melissa Jordana Rodrigues Naves	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Caliandras: Vozes do Cerrado	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0490	Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Uma Viola na MPB – Produção e Difusão do Álbum Autoral de Karen Parreira	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0339	Rene Martin Mapouna	Módulo I	Design e Moda	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	África É Nós 5ª edição	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0465	Mila Oliveira Corrêa	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Raízes Nordestinas do Choro no Jardim Botânico	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0453	Leandro de Souza Godoi	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Praça Instrumental	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0444	Carlos Henrique Lobato Nogueira	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Tribolê	70	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0428	Priscilla Silva	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ELÉTRIKAS – Volume 1: Elas no Comando	70	R$ 99.999,86	APTO
II.RII.0338	Antonio da Conceição Ferreira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Literatura na Bicicleta – Circuito Itinerante e Espaço Permanente de Leitura	70	R$ 99.999,80	APTO
II.RII.0384	Henrique Araújo da Silva	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Root's: Minhas Raízes Ancestrais	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0516	Ana Carolina Resende Leite	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Rastros da Terra: Residência Artística	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0304	FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Brasílias de luz - Circulação	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0301	Jacyara Cavalcante de Paula	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cantos Bordados: música ilustrada e bordada – Janela da Memória	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0191	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Feira Cultural do Gama 2027	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0182	NATHÁLIA SOARES MARQUES	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CHORO PERMANENTE 2.0	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0173	Isabella Rocha da Silva	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Alma Brasileira - 5º Edição	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0157	Lílian Dantas Maciel	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	INSTANTE	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0520	ALESSANDRA ROSA DE CARVALHO	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Caminhos da Tradição: Manutenção do Zenga Baque Angola	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0049	ISABELLE MARQUES NASCIMENTO	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Na Pegada Popular, No Coração do Brasil	70	R$ 93.350,00	INAPTO
II.RII.0202	Maria Cecilia Segre	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cerrado Impresso: Artesanato Sustentável e Ecoimpressão em Sobradinho	70	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0355	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cartas	69	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0197	Joilson Albuquerque de Gusmão	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Casulos de Solidão	69	R$ 99.941,80	APTO
II.RII.0262	Maria Paula Severino de Melo	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	—aposto,	69	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0278	Lucas Martins Aguirre	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Além dos Muros: Teatro, Saúde Mental e Comunidade	69	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0405	Maria Luiza Frota Ursulino Cerbino	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Entre ao Redor	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0403	Bárbara Bueno Melo	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Quintal das Culturas Brincantes	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0228	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Lavra de palavras	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0458	ONILDES CONRADA SANTOS	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Flores de São Benedito: Ritmo, Memória e Resistência	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0332	Maíra Valério Coutinho	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Retangular	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0092	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PALAVRA VIVA	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0060	Mônica Pereira Fernandes de Lima	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas PCD)	GATARIA	68	R$ 100.000,00	APTO

II.RII.0277	Joseval Lima Batista	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Arraiá Arretado de Bão 2027	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0345	KATHLEEN DAMARIS CHAMORRO PABLO	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Jugar para Respirar	68	R$ 99.600,00	APTO
II.RII.0319	Anderson Ferreira Floriano	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	História de Terreiro – Caminhos da Umbanda	68	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0297	Rafael Oliveira Souza	Módulo I	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais	67	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0575	Victor Hugo Queiroz	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	As Cores do Som	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0380	Cleber Lopes Pereira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Oficina PINTINHO AMARELINHO	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0284	Edna de Oliveira Freitas	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Bibliorodas: Indo ao encontro dos leitores desde 2010.	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0212	Solange de Azevedo Cianni	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Fadinha Vivi	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0314	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O Baile - 2ª edição	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0517	Tatiana Carvalhedo Fialho	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Minha Avó é uma bruxa	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0480	Carlos Luiz Costa Vieira	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Noite Maldormida	67	R$ 99.999,00	APTO
II.RII.0558	Valdenor de Almeida Araújo	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cantoria Nordestina no Gama	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0337	Nasson Antonio de Oliveira Junior	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas PCD)	Do Sertão ao Cerrado: Sons e Toques de Pífano nas Escolas	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0042	Christianne de Carvalho Teixeira	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sustentável Leveza - Esculturas	66	R$ 95.360,00	INAPTO
II.RII.0419	Guiga Nery Lacerda	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cria Ativa	66	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0316	Diele Mendes Siqueira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	"AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORETA" NAS ESCOLAS DE TAGUATINGA:FORTALECENDO A IDENTIDADE E A MEMÓRIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	66	R$ 75.280,00	APTO
II.RII.0462	DIEGO ARAÚJO SECUNDO	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PROJETO EU SOU CAPOEIRA II - Da Madeira ao Toque: Formação Artesanal e Musical da Capoeira	66	R$ 99.985,38	APTO
II.RII.0382	Ana Alice dos Santos Velozo	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Ginga do Cerrado: Memória Viva e Cultura para Todos	66	R$ 99.992,60	INAPTO
II.RII.0041	Jhony Alves da Conceição	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	SEVERINO E SILVA	66	R$ 99.399,90	INAPTO
II.RII.0267	Mardson Soares Santos	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O menino Martim na Cidade Pequenita	66	R$ 99.999,70	INAPTO
II.RII.0051	William de Souza Tomaz	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas PCD)	Sarau IMATERIAL	66	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0250	Tatiane Ramos Moraes	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Teatro na Ponta dos Dedos	66	R$ 100.000,00	APTO

II.RII.0498	JONAS RAMOS CAMELO	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Musicalização Inclusiva	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0357	ADRIANA VAREJÃO TRANCOSO ALBUQUERQUE	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Arte de Permanecer	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0389	Guilherme Souza Queiroz	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	EP Swingão	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0556	JULIERME JOSE DE OLIVEIRA	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Canoa de Saberes	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0320	Paulo Avelino da Silva	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival de Cultura Popular do Gama 2027	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0268	Lisandra Melo Barbiero	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A incrível descoberta de Aninha - descobrindo o significado da adoção	65	R$ 66.345,00	APTO
II.RII.0251	Adriana Araújo Pereira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Formando Quem Forma Leitores	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0155	Rafael Fernandes de Souza	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	As aventuras do Dinâmico Erre	65	R$ 99.975,00	APTO
II.RII.0070	NORMA BEZERRA DE BRITO	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Entre Trovas e Haicais – Poesia e Memória na Maturidade	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0402	Marcelo Augusto Santana	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Da Ideia à Luz: o canal de poscast dos bastidores da cena	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0559	ROSE MARY COSTA SOUSA	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO: CONTOS DE ENCANTAMENTO	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0265	Flavio da Conceição	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	WORKSHOP CULTURA AFRO – SER CAPOEIRA	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0318	Ana Beatriz de Sousa Nolêto Gama	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	As Abelhas Também Dormem	65	R$ 99.825,00	APTO
II.RII.0317	Fernando Lucas de Almeida Fernandes	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	"Centenário Ariano Suassuna – Circulação do Espetáculo A Viagem de Chicó em Noite de São João"	65	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0315	Cleiton de Jesus	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	BRECHT NA ESCOLA	65	R$ 95.350,00	APTO
II.RII.0090	Gabrielle Plasmo da Costa	Módulo I	Design e Moda	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Mostra Cultural de Estéticas Urbanas do DF	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0299	Joelson Pacheco Ribeiro	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ginga Mirim – Raça, Cultura, Lutheria e Educação	64	R$ 99.999,60	INAPTO
II.RII.0086	MYLENA EDNA SANTOS DE OLIVEIRA	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Divino Amor – RAIZ E CINZA	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0138	Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Rainhas do Arraiá	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0335	Ana Paula de Lima Afonso	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	FISSURA: entre o molde e a fuga	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0204	Ronivan de Sousa Vieira	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Poéticas do Gueto: Teatro, Território e Criação Comunitária	64	R$ 95.800,95	APTO
II.RII.0493	Danielle Rodrigues Cunha	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas PCD)	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: Mapeamento de narrativas poéticas e oralidades em territórios tradicionais, indígenas e quilombolas do Distrito Federal e entorno	63	R$ 99.999,00	APTO
II.RII.0429	Maria do Socorro Dias Aires de Carvalho	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vozes do Tempo - 2ª edição	63	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0269	Kauan Gomes Mansur	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas PCD)	As Lendas do Boi-Bumbá e Boitatá Contadas pelo Grupo Sinestesia com as Caixas Mágicas do Teatro dos Sentidos	63	R$ 95.500,00	APTO
II.RII.0124	Magda Maria de Oliveira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Fala, Maria Poesia! A literatura na sala de aula	63	R$ 99.900,00	APTO
II.RII.0450	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	O Banquete dos Caminhos e Tecidos Sagrados	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0406	ANA BARBOSA FERNANDEZ	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Introdução à Técnica na Prática - 2ª edição	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0261	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	crIA do BEKO – Criatividade e Backstage Digital com IA	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0511	LIANA MACEDO FALCÃO	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	AGOURO	63	R$ 88.230,00	INAPTO
II.RII.0494	Ana Cristina Gonçalves dos Santos	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Aula de Teatro: Pra que isso, Fessora?	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0437	Jardson Silva Rego	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Solidão sobre Tela - Temporada e ciclo de oficinas	63	R$ 99.997,75	INAPTO

II.RII.0351	Stefhannis da Silva Sales	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ponto Salomão	63	R$ 99.993,70	APTO
II.RII.0340	Pedro Palmeira Olivo	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	GUERRILHA	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0292	PATRICIA JENIFFER MOREIRA DOS SANTOS	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Diógenes	63	R$ 99.946,75	APTO
II.RII.0260	Michelly Amorim da Silva	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Espetáculo "Vó – Uma Jornada Além da Morte"	63	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0464	Thiago Damasceno Ramos	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Janela Aberta	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0291	Rosângela Dantas deAlmeida	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Brinquedos Encantados na Escola	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0489	Maria Eduarda Pereira Santos	Módulo I	Design e Moda	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	TRAÇOS URBANOS	62	R$ 99.950,00	INAPTO
II.RII.0551	Diego Galeno Aguiar Carvalho	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Ventos de Brasília: O Som de Diego Galeno	62	R$ 99.948,00	APTO
II.RII.0477	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Essência Instrumental	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0460	Adilson Rodrigues Cordeiro	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	AMOR TECE DORES – SONETOS & VERSOS LIVRES	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0361	Luis Guillermo Soto Monsalves	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CONVITE GENÉRICO 2ª EDIÇÃO - GUARÁ	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0530	Francisco Gustavo de Castro Dourado	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Musicordel	62	R$ 99.991,74	APTO
II.RII.0305	Daniele Santos Santana	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Teatro e Diversidade na Escola – 4ª Edição	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0288	Cleuberth Santana Bandeira	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Projeto “VERME”	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0259	Flávio Café de Miranda	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	OficinATA - Projeto de Formação da ATA na linguagem da Técnica Muscular de Hugo Rodas	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0283	ROGER RODRIGUES VIEIRA	Módulo I	Ópera e Musicais	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	OPERETA A VIÚVA ALEGRE	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0438	Cristina De Fatima Souza Carvalho	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Limbo	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0623	Naara Ferreira Morato	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Tribo de Evas - IV Edição	61	R$ 74.066,00	APTO
II.RII.0079	André de Borba Amaro	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Blackout	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0369	MARIANA FERNANDES	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	LER PARA TRANSFORMAR	61	R$ 76.000,00	APTO
II.RII.0072	Luiza Nugoli Tavares	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cultura em Curso - Capacitação em Logística para Eventos Culturais	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0563	Gabriela Vasconcelos Chagas	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Trilogia Sacra	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0312	MAGNO TELES TIVERON	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	De canto a canto	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0274	Wissam Arbash	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas PCD)	RefugiATOS	61	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0167	Maria de Fátima Braga Alves	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Costureira	61	R$ 99.990,84	APTO
II.RII.0113	Renato Oliveira Cipriano	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	HOMEM FORTE	60	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0295	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Rádio W3 - A radioweb do DF	60	R$ 96.928,00	INAPTO
II.RII.0192	Sheila Cristina da Silva Campos	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2027	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0217	Felipe Resende Oliveira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Recita Lê	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0234	Vinicius Costa Rocha	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Cerrado Sound System 2ª Edição	60	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0594	Ricardo Rodrigues Borges	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O universo dos livros: um passo a passo para a publicação de livros autorais e independentes	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0344	Vinícius Rodrigues dos Anjos	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Imensidão Íntima - Travessias ao Teatro	60	R$ 99.232,00	APTO
II.RII.0302	Cristina Mayumi Nagase	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Principe VR	60	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0152	Sheila Aparecida Rodrigues	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Ilha dos Rouxinóis	60	R$ 100.000,00	INAPTO

II.RII.0572	Vanderleia Pereira de Oliveira	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	MÃOS DO CERRADO – SABERES, ARTE E EMPREENDEDORISMO FEMININO	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0600	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Cotas PCD)	Conexão Street	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0036	YARA GONÇALVES DAS NEVES	Módulo I	Design e Moda	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0126	Diego Alves Silva	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	DF Urbano: Festival de Cultura Hip Hop em Águas Claras	59	R$ 81.140,00	APTO
II.RII.0581	VANESSA DIAS DE FARIAS	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Histórias que a cidade esqueceu	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0379	Adriano Pais Cinelli	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cronologia do Caos: a obra de Adriano Cinelli “ Onio”	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0620	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Mentoria em Roteiro de Curta-Metragem e Desenvolvimento de Projetos Culturais	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0388	Paulo César de Souza Vieira	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Gravação do EP "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0513	Katianne da Conceição BarbosaLima	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Bonecaço	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0249	Raíla Franciele Silva Cardoso	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	CORPO-MORADA: Consciência e movimento através da dança do ventre	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0154	Nilva de souza Cabral lopes	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Publicação do livro "Brisa"	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0088	Víctor Martins Ferreira	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Transforma - Curso de Maquiagem	59	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0595	Elias Francisco Fontele Dourado	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Publicação - Ficção científica	59	R$ 99.967,06	APTO
II.RII.0327	DOLORES TOMÉ	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	MUSIBRAILLE PARA TODOS	58	R$ 100.100,00	INAPTO
II.RII.0150	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0591	CASA MAÇÃ LTDA	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ciranda Lab	58	R$ 99.800,00	INAPTO
II.RII.0125	Tiago Moisés Batista de Oliveira	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Gravação do álbum "AMASSA A MASSA" - MÓRIA	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0397	Dioclécio Ferreira da Luz	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Oficina de rádio para Jovens que Planejam Voar - 4a Edição	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0390	Elicele Ferreira Beltrão de Queiroz	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Coral Intermezzo Harmonizando Vozes	58	R$ 60.060,00	INAPTO
II.RII.0185	Maria Custódia Wolney de Oliveira	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Linha Tênue	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0170	Carolina Nóbrega de Araújo	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ÉTER – Circulação do EP de Carol Nóbrega	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0039	GILBERTO NUNES DIENER	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A GUERRA DOS BRUXOS	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0238	Guilherme Marques Neto	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O Inquérito do Saci	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0236	Renata do Canto dos Santos	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Casa de Farinha e Outras Histórias	58	R$ 99.985,00	INAPTO
II.RII.0321	Emerson Rodrigues Dos Santos	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Circuito Brasiliense De Breaking 5°Edição	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0492	Roberto Alexandre Oliveira Alves	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vozes da Quebrada DF	57	R$ 99.850,00	APTO
II.RII.0432	Mateus Fernandes Rodrigues	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Cultura hip-hop contra o Racismo Ambiental: atitudes que podem salvar o mundo	57	R$ 70.100,00	APTO
II.RII.0177	Claudia Lima Borges	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ballet Sobre Rodas	57	R$ 95.000,00	APTO
II.RII.0566	Douglas Menezes de Andrade	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FOTOLISA - Programa de Capacitação em Fotografia	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0446	Edna Ellen Oliveira Pereira	Módulo I	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Som, Luz e Ação	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0220	Antonio Marcos Medeiro de Oliveira	Módulo I	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Corpos e Narrativas: Arte e Transformação Social no Território	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0413	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Da minha avó para o seu neto	57	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0546	Julia Zakarewicz Valladao	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Oficina de Atuação para Câmera	56	R$ 66.200,00	APTO
II.RII.0046	Vitor Alves Cardoso	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	O Farol	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0577	Denisson Moreira Rodrigues	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Procura-se Velhos Palhaços	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0215	Lucas Rodrigues Pacífico	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Volta o Cão Arrependido - 3o Álbum solo do Pacífico	56	R$ 99.800,00	APTO
II.RII.0445	Núbia Solange Plasmo Lima	Módulo I	Gastronomia	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival Cozinha Ancestral DF	56	R$ 100.000,00	APTO

II.RII.0023	Rosangela Aparecida Nugoli	Módulo I	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Tempo 60+	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0537	Elisa Abreu Mattos	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Física do Verbo e outros Saberes	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0565	Maria Félix Fontele	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Quando ouço a voz das pedras	56	R$ 99.999,90	APTO
II.RII.0224	Cristiano Alves de Oliveira	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas PCD)	Hierophantes	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0111	Pedro Henrique de Souza Moreira	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Limonada Sunset	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0241	Roberta de Souza Arcoverde Alves	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Chapeuzinho Docinho e Lobo Uau	56	R$ 99.075,00	APTO
II.RII.0374	Gledna Fernanda Alves da Silva Martins	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas PCD)	PASSAGEIROS	56	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0427	Karita Pereira da SIlva	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Quero Viver de Arte	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0455	Gonzalo Leonel Rodriguez	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Movimento CircoLá em Taguá: criação e formação artística em circo social em Taguatinga	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0222	Manu Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cenoira e Matusquella – O Tempo Também Tropeça	55	R$ 99.939,48	INAPTO
II.RII.0128	Carolina Miréia Rodrigues	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Poética da Desobediência	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0095	ELENY CORREIA DA SILVA	Módulo I	Artesanato	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Elas Criam	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0606	Michel Martins de Camargo	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0543	RODRIGO COSME DOS SANTOS	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas PCD)	Mãos que Falam: Inclusão e Cultura na Escola.	55	R$ 99.985,98	INAPTO
II.RII.0354	Edimilson Aprígio Braga	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Murucututu – Acalantos Afro-Brasileiros	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0417	Gabriel Markx Santos Oliveira	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Fui eu quem fiz	55	R$ 99.999,50	APTO
II.RII.0064	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cadernos Vivos - Arquivo em Deriva	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0158	Júlia Alves Borges Paes	Módulo I	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vozes atípicas - Praticando Cultura com Diversidade	55	R$ 84.793,90	APTO
II.RII.0058	ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ	Módulo I	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Hibridação – Tribos Culturais	55	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0231	Alexandre da Conceição de Almeida Leite	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Memória Viva dos Terreiros do Gama: Saberes das Ervas e Ancestralidade	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0411	Rafael da Silva Guimarães	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Regando Ideias: Vivências Sensoriais e Inclusão através da Cultura Reggae	54	R$ 82.000,00	APTO
II.RII.0451	LAÍS ALANA FONG SALVINO	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O BRASIL QUE DANÇA	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0607	Simone Borges Nascimento	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Salve o Gato Podcast	54	R$ 98.971,25	INAPTO
II.RII.0578	FILIPE DA COSTA	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas PCD)	EFICIENTES - ARTE, CULTURA HIP-HOP INCLUSIVA E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0143	Rafaela Souza Queiroz	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Hoje Mamãe Faz Anos	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0093	Juliana Plasmo Lima da Silva	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Territórios Criativos - Festival Periférico de Cultura e Artes Integradas	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0141	CRISTIANO RÚBIO ROCHA	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cerrado Sólido	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0255	Fernanda Akemi Ueno	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Histórias Diversas&Inclusão	54	R$ 27.250,80	INAPTO
II.RII.0179	Bruno Wilker Pires Cardoso	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Dançando nas Escolas: Expressão Urbana e Criatividade Jovem no Guará	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0272	ROSINEIDE PEREIRA MONTEIRO SALES	Módulo I	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Hafla das Pretas	54	R$ 98.000,00	APTO
II.RII.0210	Hanna Bezerra Gomes da Silva	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Gravação do EP: “Hanna - Um Toque de Expressão”	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0440	Geralda Maria Gonçalves Saigg	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Os sapatos que atravessam a rua 3ª Edição	54	R$ 99.998,30	APTO
II.RII.0352	Ana Flávia de Mesquita Garcia	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Taguá: Retratos para Ouvir a Cidade	54	R$ 100.000,00	INAPTO

II.RII.0425	Rafaela Vasconcellos Dirani	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Entre uma Coisa e Outra	54	R$ 99.965,00	INAPTO
II.RII.0310	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Módulo I	Ópera e Musicais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Mesmo em silêncio eu estive aqui	54	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0105	César Lignelli	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DeBanda no Jardim Botânico	53	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0102	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	VMC Escola Anticacitista 2ª EDIÇÃO	53	R$ 99.999,59	APTO
II.RII.0324	Adson Miranda dos Anjos	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DO CAOS À RIMA Mulheres no Hip Hop do Distrito Federal	53	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0383	Israel Adriano dos Santos Velozo	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Encontros Raízes da Ginga do Cerrado – Capoeira, Memória e Ancestralidade Popular	53	R$ 99.993,60	APTO
II.RII.0061	MAGALI COSTA GUIMARÃES	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Onde o Verso Bebe Água	53	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0467	leandro rodrigues de lima lago	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Interakt Social LAB: Inclusão e Tecnologia Audiovisual 2º Edição	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0149	João Vitor Neres de França	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Dorme comigo essa noite	52	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0146	Cleo Monteiro Dalpoz	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cléo 25 Anos — Vozes de Brasília	52	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0431	Jarlene Maria Nunes de Oliveira	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ACESSIBILIDADE CULTURAL NO PARQUE	52	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0116	VICTOR ROCHA DE MEDEIROS	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	1ª Oficina de Criação e Finalização Musical no Guará	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0112	Francisco Tadeu Miranda Mourão Filho	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Álbum Repetição dos Tempos	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0084	MATHEUS MAIA CURVELO	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PIKI NIKI DO AMOR	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0053	Nei Casemiro Júnior	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Afrocanto	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0006	Raphael Dorsa Neto	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Bororó - A Música no Brasil do Séc.XX	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0306	SYLVIA HELENA CYNTRÃO	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Brasílias de luz-o livro. À toa no eterno, orienta-se coração!	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0570	Luciellen de Castro Costa	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	E se nós tivéssemos um nome?	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0412	Rosanna Ferreira Viegas	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Curumim In Concert	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0376	REGES MESQUITA ARAGÃO	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Tescribo	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0206	Maria do Socorro Fernandes	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cultura Maker com Leonardo da Vinci	50	R$ 90.240,00	APTO
II.RII.0067	Ismael Silva Rattis	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Batuco e Danço 2027	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0225	Aderval Martins de Freitas	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Programa o Libertário 20 anos	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0290	ERIKA REGO COSTA	Módulo I	Produção Cultural	Projetos Livres (Cotas PCD)	Festival de Arte e Bem Viver	50	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0420	Guilherme Balduino Barbosa dos Santos	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Linhas de Tensão: Corpo, Pressão e Silêncio — Exposição e Oficinas de Desenho	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0410	Flavio Marzadro	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas PCD)	SOB OS PÉS DO MUNDO - ARTE E INCLUSÃO	50	R$ 99.400,00	INAPTO
II.RII.0174	Carlos Alberto Benfica Alvarez	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas PCD)	III Edição da Exposição Cerrado Vivo nas Escolas	50	R$ 96.250,00	APTO
II.RII.0014	SERGIO DUARTE	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CARAVANA VENCEDORES	50	R$ 124.430,00	INAPTO
II.RII.0183	Clara Nugoli Simões	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O Mamulengo na Educação Patrimonial	49	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0139	Eliéser Affonso Lucena	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cássia Rejane - Muito Mais que Eller	49	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0148	Maura Charlotte Vilela de Freitas	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Academia dos Profissionais da Música \| Capacitação e Formação	49	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0074	Gabriella Cristhina Teixeira de Avila	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Gravação do álbum "Madamme Bovary"	49	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0059	Geraldo Carvalho de Oliveira Júnior	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Homem de sal	49	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0535	Marcella Seixas Fernandes Romar	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	SustentaCirco	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0523	Eudes de Carvalho Braga	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas PCD)	Violão/Guitarra Brasiliense	48	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0091	José Francisco de Assis Ferreira Costa	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Quando a Máscara Respira	48	R$ 0,00	INAPTO
II.RII.0118	Rosanne Daniely Magela de Jesus	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	MÚSICA NAS INCUBADORAS - 10 ANOS	48	R$ 100.000,00	INAPTO

II.RII.0104	João Pedro Ramos de Souza	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Som das Ruas de Brasília	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0025	Dinorá Couto Cançado	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas PCD)	A arte de ler e criar	48	R$ 80.000,00	INAPTO
II.RII.0011	BRUNA COSTA GOMES	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	LUZ:TEMPO:ESPAÇO:SOMBRA	48	R$ 96.500,00	INAPTO
II.RII.0159	DAVID LEANDRO DE BRITO	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	O Reino em Cena	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0094	Renato Campos Pimentel Filho	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	GRAVAÇÃO DO EP "ΑΙΩΝ" - FLASHROCK	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0496	Victor Machado Sant Anna	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Futuro Público	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0598	Romário de Sousa Gonçalves	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Carcará	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0395	Rafaela Kalaffa Sergio e Silva	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Nut: narrativas do firmamento	46	R$ 98.330,00	INAPTO
II.RII.0469	Vitória da Silva Sales	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Labirinto de Cristal - Mostra Feminina de Fotografia	45	R$ 99.994,72	INAPTO
II.RII.0415	Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	nãoébrinquedo,não?	45	R$ 50.000,00	INAPTO
II.RII.0085	Afrânio Cavalcante de Negreiros	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Gravação do álbum "Lado B" da Brazilian Blues Band	44	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0056	Vanessa da Silva Vastro	Módulo I	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vibrar Rock	44	R$ 99.990,00	INAPTO
II.RII.0028	Alexsandro Bernardo Ferreira	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Pílulas: sua felicidade na farmácia mais próxima	41	R$ 101.200,00	INAPTO
II.RII.0441	GUILHERME TAVARES PEREIRA MENDES	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Brasília Reinventada Pela Noite	41	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0399	Nayara Gonçalves de Miranda	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	"Mato"	41	R$ 81.150,00	INAPTO
II.RII.0538	Milena Guedes de Rezende	Módulo I	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Miríade Fest 2ª Edição	40	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0065	Kátia Verônica Pereira da Silva	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Caravana Teatrando	34	R$ 103.840,00	INAPTO
II.RII.0205	Eduardo de Azevedo dos Santos	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Profundezas Silenciosas: A Guerra dos Três Almirantes	34	R$ 99.600,00	INAPTO
II.RII.0616	Ruth Neves Soares	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Você é Músico e Nem Sabe Disso	34	R$ 91.000,00	INAPTO
II.RII.0447	Wesley Barbosa Da Silva Rodrigues	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Jardim com teatro	33	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0123	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas PCD)	Da Ideia ao Relatório Final: Como Criar e Gerenciar Projetos com IA	31	R$ 66.700,00	INAPTO
II.RII.0583	CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Eu Acredito em Contos de Fadas: Teatro, Imaginação e Encantamento	30	R$ 99.950,00	INAPTO
II.RII.0300	joão bosco silva de carvalho	Módulo I	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival de Música pela Diversidade Ambiental do Setor TORORÓ	27	R$ 96.000,00	INAPTO
II.RII.0534	Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	NATAL SOLIDÁRIO - CULTURA, INFÂNCIA E ALEGRIA	24	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0252	Luiz Eduardo Gomes da Silva Pinto	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ZUMBIS DE PALMARES — Volume I: A Maldição Atlântica	21	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0580	Anna Júlia Carvalho de Mello	Módulo I	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Última Rodada	20	R$ 76.699,90	INAPTO
II.RII.0522	JOSÉ TARCÍSIO ROCHA NUNES	Módulo II	Artesanato	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	CULTURA QUE CURA 2ª EDIÇÃO	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0263	Clube do Violeiro Caipira	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Encontro Nacional de Violeiros - Brasília	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0076	Renilson dos Santos Bomfim	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Brincando com Arte no Mangueiral	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0587	Alexandre Matheus Ribeiro Bezerra	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Isso Aqui é Rock DF Fest	70	R$ 198.760,00	APTO
II.RII.0541	PRISCILA LIMA DE SOUSA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Indígenas)	EU ANCESTRAL	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0508	SABRINA SOARES RODRIGUES	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Grito Porque Amo – Álbum e Shows de Lançamento da Dupla Margaridas	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0500	Maria de Fátima Santos Cavalcanti	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FESTIVAL ÁGUAS CLARAS - 1ª EDIÇÃO	70	R$ 199.985,50	APTO
II.RII.0230	RENAN MACHADO BRAGA	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	COUTURE LAB	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0474	Thiago Henrique Rodrigues dos Santos	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Perde a Linha – 2ª Edição	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0468	Ellen Gomes de Oleria	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	CANTO DE CASA em Taguatinga	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0589	Sebastián Andrés Silva Nadales	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Camerata Popular Latino-Americana DF apresenta: Ao Sul del Sur	70	R$ 199.913,00	APTO

II.RII.0443	Larissa Freitas Vitorino	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Elas Mineiras – Entre Esquinas, Causos e Canções	70	R$ 155.790,00	APTO
II.RII.0426	Martha Marilene de Freitas Sousa	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas PCD)	Divas do Rádio - As Estrelas de uma Era	70	R$ 199.968,75	APTO
II.RII.0422	Gilson Ferreira de Sena	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Dissonância Dissidente	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0404	Gilmar Batista dos Santos	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Estação da Música - 5a edição	70	R$ 199.986,00	INAPTO
II.RII.0393	IZABELA DA COSTA SILVA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	BEM BRASILIENSE	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0392	Renata do Nascimento Jambeiro de Moraes	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Afrodisia em Pauta - 3ª edição	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0391	Daniela Ribeiro Ferreira	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Sambadeiras - 3ª edição	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0372	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Reciclando sons no Acordes da Vida	70	R$ 199.991,69	APTO
II.RII.0229	Iris Odete Borges	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Formação Leitora para a Paz	70	R$ 194.930,00	APTO
II.RII.0549	Cristian Naissinger Lampert	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Individual e coletivo na cena teatral	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0066	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	Módulo II	Ópera e Musicais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Dulcineia e Trancoso, ópera brasileira	70	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0203	CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA PIEDADE	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Brasilidade Candanga 2º Edição	69	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0030	Greicilene Santos de Lira	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Samba Flores - 14 Anos de História	69	R$ 199.990,00	INAPTO
II.RII.0015	CIA CIDADE DOS BONECOS	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	BLOCO DO SEU JOÃO	69	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0481	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA	69	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0470	Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	II Antologia da ATL	69	R$ 199.988,53	APTO
II.RII.0021	Francisco Simões de Oliveira Neto	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Calungas de Mamulengo	68	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0576	Francyleia Tamyres Oliveira Freire	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival Acorda	68	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0459	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Forró de Vitrola: Memórias de Escuta e Identidade Musical nos Discos de Forró	68	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0356	Beco da Coruja Produções	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cerrado Jazz Festival	68	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0341	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Missa Solemnis, de Beethoven	68	R$ 165.500,00	APTO
II.RII.0323	Kira Fernandes Chao	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Parraxaxá: Kirá e a Candangaria	68	R$ 190.000,00	APTO
II.RII.0539	Maria Cristina Hurtado Undurraga	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Recriando Mundos	68	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0479	Pedro Castro Martins	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	2ª Mostra Nada Competitiva de Circo — Circo, Comunidade e Resistência Cultural na Vila Telebrasília	68	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0560	Escola Brasiliana de Economia Criativa	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Oficina de DJing do BEKO — Profissionalização na Cena LGBTQIAPN+	68	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0504	Cicera Isabelle Oliveira Esmeraldo	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Reconecta	67	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0054	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	67	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0552	Georgia Danila Fernandes DOliveira	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	COMPASSO CRIATIVO -Música e Arte Infanto-Juvenil	67	R$ 173.990,00	APTO
II.RII.0540	ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	RÁDIO SUPERJAZZ: Aulas-Show de Mediação Musical	67	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0614	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE A MODERNA DRAMATURGIA BRASILEIRA DE NELSON RODRIGUES E ARIANO SUASSUNA E AS HISTÓRICAS SALAS DE TEATRO DE BRASÍLIA	67	R$ 199.920,00	APTO

II.RII.0561	Alpha Kabinet Camara	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Tradicional Mandê Griot II	67	R$ 199.034,57	INAPTO
II.RII.0519	Ayanna Duran	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Indígenas)	Todo Mundo Tem Raiz 2ª Edição	67	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0452	ARKEMI MARIA GUIMARÃES GUEDES	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	MUSEU MAQUINA CÊNICA	67	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0387	CRD CONCEITO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK - EDIÇÃO POCKET	66	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0164	Instituto Avivarte Dança, Arte e Cidadania LTDA	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	21ª Edição Festival Avivarte	66	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0592	Fernando Cardoso Vaz	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ellefante – Em Pedaços	66	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0433	EDUARDO MILEN VIEGAS JÚNIOR	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Violão de Vianna Convida – 2ª Edição (Riacho Fundo)	66	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0602	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS LTDA	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Pé na inclusão - Acessibilidade na Arte	66	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0270	Fernanda Lopes Machado	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Tarde do Acarajé – Sabor, Ritmo e Memória no Território de Arniqueiras	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0237	Cristiano Olimpio Silva	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Cacuriá Filha Herdeira	65	R$ 112.000,00	INAPTO
II.RII.0040	Ricardo César Gomes da Silva	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista	65	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0568	Leda Cláudia da Silva Ferreira	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	As Bruxas do Lago Paranoá: Um Feitiço Contra a Desumanidade	65	R$ 120.000,00	APTO
II.RII.0515	Camila Lombardi Torres	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	COREOGRAFIA DO ADEUS	65	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0349	Alexandra Bandeira Vinagre	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ESFUME – 2ª Edição: Encontro Formativo de Caracterização, Maquiagem e Arte Técnica	65	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0486	Kellen Carolina Vieira Silva	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Perifa Runway	65	R$ 194.068,32	APTO
II.RII.0331	Thiago Josué Pereira Reis Sá	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Gesto	65	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0073	Sulian Vieira Pacheco	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CANDANGAS PALAVRAS - MULHERES E MEMÓRIAS CAPITAIS	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0385	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Samba da Rua do Lazer	64	R$ 199.997,75	INAPTO
II.RII.0528	RENATO CASTELO DE CARVALHO	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	QUEM DERA	64	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0033	Cristiano da Silva Oliveira	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Máquina Desejante	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0082	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Espetáculo Cassis (En)Canta Caymmi	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0012	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sarau Secreto em Casa	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0019	Arlene von Sohsten D'Amato	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CONECTA	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0488	Rodrigo da Silva Lelis	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	(entre) REAL X FICCIONAL	64	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0457	Jonathan Vicente de Andrade	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Meteoro	64	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0571	HAMILTON SILVA DA CRUZ	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FAZ DE CONTA QUE VIRA VERDADE	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0308	Guilherme Machovec Rahner	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	3x4	64	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0555	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	REBU Clube	64	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0089	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas PCD)	MAQUINA CÊNICA	63	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0466	Niria Cleire Pereira Dias	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Cotas PCD)	Costurando Sonhos	63	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0043	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Ginga na Quebrada 2ª edição	63	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0114	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	63	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0621	Fontele Studios LTDA	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Selo Fontele Studios	63	R$ 199.941,23	APTO
II.RII.0366	JOSÉ GOMES GARCIA	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sextou! Sarau Violado/Banca de Poetas	63	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0418	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	QZO - QUARESMADA ZINE OFICIAL - JUNTOS & MISTURADOS	63	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0579	LEBSON NUNES SOUZA	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ginga no Recreio	63	R$ 179.900,00	APTO
II.RII.0151	Cristiane de Salles Moreira dos Santos	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Toca Literária do Cerrado	63	R$ 200.000,00	INAPTO

II.RII.0257	Matheus Trindade de Souza	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Luz Negra vai ao Socioeducativo: A iluminação cênica como ferramenta de transformação social.	63	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0266	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO SIMS	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Cotas PCD)	Calendrag 2027	63	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0482	Luiz Carlos de Lima	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival AWETO	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0287	Elizabete Patrícia de Almeida da Silveira Cintra	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Nacional de Capoeira	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0242	Rodrigo Stelio Guilherme da Silva	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Quilombo Sonoro	62	R$ 199.987,80	INAPTO
II.RII.0080	Bruna Luiza Araujo da Cunha	Módulo II	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Mostra Lamparina de Circo	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0609	Zenilde Ruas Santana	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Germina: Arte, afeto e criatividade -(Oficinas - Pequenos Detetives de Imagens e Cores")	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0554	Rayla Silva da Costa	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ciranda do Brincar: valorizando as infâncias	62	R$ 166.852,00	APTO
II.RII.0529	Instituto Saber Amar	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Histórias do ISA	62	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0026	Edilza Rosa Ribeiro	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Dhi Ribeiro em Falando de Amor Concerto Poético-Musical	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0553	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTANICO DF	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DESFILE DA UNIDOS DO JARDIM BOTÂNICO	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0409	JÉSSICA VASCONCELLOS AMBRÓSIO	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ITP - módulo avançado	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0378	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ateliê 4:3	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0365	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cinetec	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0280	G&R Produções Artísticas Ltda	Módulo II	Ópera e Musicais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ópera Turandot, de Puccini	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0371	João Victor Ferreira Borges	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sessão	62	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0294	TEATRO DOS VENTOS LTDA	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ATIVIDADES GRATUITAS	61	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0373	Rejane Valentin de Sousa	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Circuito Cultural Vive Zumbi e Dandara	61	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0184	MARIA DA CONSOLAÇÃO TOLEDO COSTA	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	TERREIRO CULTURAL CANDANGO	61	R$ 199.675,20	APTO
II.RII.0248	Ana Celina de Sousa e Ferreira	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Sarau dos Poetas Negros nas Escolas	61	R$ 199.940,00	APTO
II.RII.0330	Rafael Moreira de Carvalho	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Quarta às 20	61	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0448	Plínio Tadeu de Albernaz Quartim	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Missão Guaranautas	61	R$ 180.500,00	APTO
II.RII.0424	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Cotas PCD)	Sense Moda Criativa	61	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0506	GLEIDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Ginga do Futuro – Formação Cultural em Capoeira e Salvaguarda dos Saberes Afro-Brasileiros	60	R$ 197.000,00	INAPTO
II.RII.0588	MARCELO LEONARDO CAMARGOS SILVA	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	CAPITAL GRAFFITI SESSION	60	R$ 96.870,00	INAPTO
II.RII.0483	Gabriely Santos Souza	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	PYMPYKINIPIK	60	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0613	Sérgio Luís Soares Campo Dall'orto	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Quadradin: Criando Asas - A música autoral voa em Brasília.	60	R$ 197.100,00	INAPTO
II.RII.0245	Marina Queiroz Miranda	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Forró Semente	60	R$ 199.997,69	APTO
II.RII.0359	Cruziá Comunicação e Cultura LTDA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Rastro	60	R$ 176.800,00	APTO
II.RII.0198	Glayziane Cristina Cazassa Gomes	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Curso de Operação de Câmera na Prática: Realidades Estendidas (XR/AR) e Cinematic VR	60	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0109	Roseane Coelho Braga	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Museu Vai a Escola	60	R$ 159.255,00	APTO

II.RII.0336	Silvia de Albuquerque Montalvão Robatini	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Bangolê Festivalzinho	60	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0439	Rodson Henrique Rodrigues Raynal	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Todo Carnaval Tem Seu Fim	60	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0196	ALDA CECILIA DA SILVA BERBEREIA	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Do Toque do Berimbau à Liberdade da Mestria: Formatura Cultural de Mestra Alda Cecília da Silva Berbereia e Contramestria de Derivaldo da Silva Junior – Grupo Beribazu	59	R$ 99.995,00	INAPTO
II.RII.0186	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Micareta da Toca	59	R$ 199.986,50	INAPTO
II.RII.0524	Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Diboísmo na Voz	59	R$ 119.946,88	APTO
II.RII.0593	Gabriel de Carvalho Pinheiro	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Iconografia e Patrimônio Indumentário do Vale do Amanhecer	59	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0509	Todo Público Arte e Cultura	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DEVERCIDADE - Oficinas	59	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0103	Ezequias Martins de Sousa Filho	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	ENCANTARIA NA RUA	59	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0009	Ana Lúcia Miranda de Assis	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - Grandes autores do teatro brasileiro	59	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0414	Daniel Aragão Costa	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	HQ Rboy Vol. 2 e 3	59	R$ 199.957,14	APTO
II.RII.0017	Teus Sinais Produções, Serviços e Acessibilidade Ltda	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Maní – Verso Imaterial	59	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0400	Pedro Henrique Pinheiro da Conceição	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Construindo Mundos	59	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0605	Janaína Montalvão de Lima	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival Sustenta - 2ª edição	59	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0408	Galileu Henrique Costa Fontes	Módulo II	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CHOUCHOU CONVIDA	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0273	João de Deus Araújo Filho	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Antes que o Disco Acabe	58	R$ 199.900,00	APTO
II.RII.0475	Daniella de Souza Kanno	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Transforme-se - 2ª Edição - Guará	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0052	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FESTIVAL DE TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0008	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	MAQUINA CENICA	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0279	João Pedro de Oliveira Chaves	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Raizes do Povo	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0502	João Antônio Barbosa Pereira	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Um Gama de Poesias: Um livro, 10 poetas, 1 cidade. Volume 2	58	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0140	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Rock Cerrado Música e Ecologia - Edição Especial	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0618	Fábio Augusto Ferreira Setti	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Quem Sonha, Não se Afoga - Cartografias do Retorno	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0472	MARCO ANTONIO SILVA RODRIGUES	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ao Pé do Angico, Ateliê Galeria Rural	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0307	MARIA CLEUDES PESSOA	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	VIRADA DO CERRADO	58	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0473	João Vitor Pinheiro da Conceição	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Produtores em Ação	57	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0213	Euler Samuel Silva de Oliveira	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Encontro Candango de Culturas Populares 2026 - 2a Edição	57	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0181	Tiago Nery Borges	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA	57	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0137	Marcelo Marques Calafiori Resende	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ribondi para estudantes	57	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0029	André Luís Farias de Araújo	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	TAGUÁ EM CENA	57	R$ 200.000,00	APTO

II.RII.0122	Goianita Pinheiro de Sousa Oliveira	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Quem Canta um Samba, Conta um Conto	57	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0471	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Corpo Orixá	57	R$ 184.000,00	APTO
II.RII.0416	Maryanne Aires Baleeiro	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Mart de Arte Contemporânea	57	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0343	Karen Ferreira Monteiro	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CAIS - Festival Multilinguagens A Céu Aberto	57	R$ 197.500,00	APTO
II.RII.0550	Isabella de Queiroz Barbosa	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Tudo o Que Eu Não Esqueci ou Ọmọ da memória	57	R$ 0,00	INAPTO
II.RII.0485	DOUGLAS FERRAZ DE LIMA	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Album Vlog	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0254	Jullya Graciela Alves	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas PCD)	METADE	56	R$ 193.700,00	APTO
II.RII.0171	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Espetaculim 2027 – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade	56	R$ 191.785,00	APTO
II.RII.0160	Gabriel Fernandes Carvalho da Luz	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ANTES A MORTE	56	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0117	KMELLO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Poéticas da Meia Noite – Mostra em Fluxo	56	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0022	THAIS FERREIRA VELOSO	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	BONECOS NA RURAL	56	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0176	Edenilson Bernardo de Melo	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Micarê da Piki	56	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0050	victor ziegelmeyer barbosa	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	“Bololô Musical – uma síntese de gerações”	56	R$ 167.920,00	INAPTO
II.RII.0585	Maria Waleska Guimarães Ferreira	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas PCD)	Arte Movimenta: Experimentações e Metodologias	56	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0286	Gabriel de Sousa Werta	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival A Invenção	56	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0505	Alexandre Dias de Alencar Silva	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	O Patriarcado: Circulação pelo Distrito Federal	56	R$ 99.800,00	INAPTO
II.RII.0346	Lucas Sued Espíndola Diniz	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Eu queria que você viesse	56	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0442	Relatar-se produçoes ltda	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Cotas PCD)	Cine Resgate : Preservaçao de filmes do Polo Grande Otelo	55	R$ 199.954,46	INAPTO
II.RII.0476	GERALDO MAGELA TOLEDO	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	SOLTE O BOI NA ESCOLA - 4ª EDIÇÃO	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0510	NATALHA PALOMA RODRIGUES DE ARAUJO	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Lady Cali : "Em oração" - O Disco.	55	R$ 178.600,00	INAPTO
II.RII.0484	Dandara Silva Alexandre de Lima	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ocupe uma Praça - MAIS UM DIA DE ROCK!	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0360	Mateus Moura Dias	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Imersão Audiovisual	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0055	Ludmylla Nunes Geiger	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Vovó, quando foi que aprendemos a dançar no escuro?	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0293	Helen Clara Dieb Abreu	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CANTANDO HISTÓRIAS	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0221	Alyson Barros Soares	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Cidade Vertical	55	R$ 199.990,00	INAPTO
II.RII.0071	Ava Heinrich Scherdien	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Os Vira Latas	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0133	Thiago Ribeiro Santos	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas PCD)	Sensorial	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0434	FENELINA PEREIRA REHEM	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	2ª Mostra Cultural Taguá	55	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0612	Gledson de Carvalho Silva	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Jardim Cultural	55	R$ 197.100,00	APTO
II.RII.0617	Roberto Deusdará Moreira	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Orquestra de Pifes do DF	55	R$ 197.116,48	INAPTO
II.RII.0456	Gisele Lima Rocha LTDA	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	A Pilastra Galeria-Escola — Turma 7	54	R$ 200.000,00	INAPTO

II.RII.0168	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Módulo II	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Salão de Palhaçaria FemininA+ (Ocupação De Palhaçaria Contemporânea, Dissidente e Plural)	54	R$ 199.920,33	APTO
II.RII.0211	Amarildo Adriano Pereira	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Estação Saída Sul : A ultima parada do Rock Brasília	54	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0430	LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Lazer das Quebradas Acústico – Música, Formação e Representatividade	54	R$ 199.700,00	APTO
II.RII.0018	Carlos Alberto Coelho Junior	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Taguatinga Dança 2027	54	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0258	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO MUNDO 2026	54	R$ 199.990,80	APTO
II.RII.0172	IVY TISSIANE MACHADO VIEIRA TEMPERINE GÓIS	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	IV FESTIVAL CULTURAL AMADO JORGE	54	R$ 195.000,00	APTO
II.RII.0423	Gabriel Sousa Pereira	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Girassol	54	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0584	Jorge Bittar	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Bossa que Passou – Finalização, Lançamento e Difusão do Álbum Inédito de Renato Matos.	53	R$ 185.300,00	APTO
II.RII.0619	FERNANDO DA SILVA MARTINS	Módulo II	Arte Técnica	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ENCONTRO DAS TÉCNICAS	53	R$ 180.250,00	INAPTO
II.RII.0233	Diego Pereira Borges	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	4ª Edição Festival CÉU - Cena Universitária Nacional de Brasília	53	R$ 199.848,12	APTO
II.RII.0057	Abigail Castilho de Andrade	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Faltam 15 Minutos para o Ano Novo	53	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0531	ROVIT FILMES LTDA	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Sociedade das Masmorras e das Galáxias	53	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0136	JOEL DE OLIVEIRA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO	53	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0087	Luiz Fernandes Rodrigues da Silva	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CIRCUITO MOTO BRASIL - CMBR	53	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0491	Ingrith Gonçalves Calazans	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Memória Migrante na Escola	53	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0521	Stefani Priscila de Assis Ferreira	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Cores da Rua	53	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0153	ERALDO PERES DA SILVA LTDA	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CIRCUITO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL FILHOS DA TERRA	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0562	VCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	LAB Curtas DF – Laboratório de Desenvolvimento Audiovisual e Formação Técnica	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0544	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Conexão de Rua - Sarau Cultural	52	R$ 99.980,00	INAPTO
II.RII.0526	Cardamomo Filmes LTDA	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Profissão Cultura	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0247	Ilgner Franz Boyek	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Teatro dos Sentidos: Feliz Ano Novo — Circulação em Taguatinga	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0200	Luis Thiago Barbosa Moraes	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Respir(ar): Ecos do ser	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0599	Bricia Helen Barcelos Guimarães	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Especial Rihanna	52	R$ 162.900,00	INAPTO
II.RII.0145	Hudson Francisco Souza Farias	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Entre Ato e Pensamento: Experiências com Hamlet	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0239	Ricardo de Sousa Castro	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	MovSinfo - Concerto Beethoven e Seminário	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0208	INSTITUTO CULTURAL POP ART	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	FESTIVAL BRILHO COR E SOM	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0194	Valdir Alves de Araujo	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Desinteligência Natural – Circulação do Novo Álbum de Dillo de Araújo - Taguatinga	52	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0161	Mariana Camelo Pereira	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Gravação do álbum musical “Contradição e novas histórias” Mariana Camelo	52	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0107	Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Feira da Música Independente de Brasília 5ª Edição	52	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0063	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Caravana da Criança 2027	52	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0564	Patricia Sekircoff Stona Duprat Mosna	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Projeto Saindo da Garagem	52	R$ 196.000,33	INAPTO
II.RII.0353	GRUPO CULTURAL AZULIM	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	AZULIM PARA TODOS	52	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0557	Arnold Gules Airala	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PYMPYKINASEA	52	R$ 196.000,00	INAPTO
II.RII.0189	NACO - NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Laboratório de Cerâmica Contemporânea: Processos, Fogo e Matéria	51	R$ 100.000,00	APTO
II.RII.0449	51.136.641 ANDRE FREIRE NAVES	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A magia da leitura	51	R$ 200.000,00	INAPTO

II.RII.0573	Marcos Emanoel Lisboa de Andrade	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Maranata	51	R$ 170.000,00	APTO
II.RII.0497	Gabriel Vítor Santana Coelho	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ímpeto Cultural	51	R$ 190.000,00	INAPTO
II.RII.0069	Pryscilla Kacilda dos Santos Dantas	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Cruzeiro em Cena - Memória e Futuro em Movimento	51	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0223	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	4ª Edição do Festival Taguá Rock	51	R$ 198.941,03	APTO
II.RII.0068	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Gravação do álbum musical "KAFFA"	51	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0044	Alinea Produções de Eventos Ltda	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ONDE O REGGAE CRIA RAIZ	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0454	Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Então Caminharei Sozinha	51	R$ 199.575,00	INAPTO
II.RII.0512	Lucas Fernandes Rogoski	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Bladeforged: The Seveth Sword	50	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0567	André Rodrigues Muller	Módulo II	Manifestações Circences	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Pocatelha em Concerto para Escolas	50	R$ 199.124,50	INAPTO
II.RII.0370	LÍGIA VANESSA BEZERRA MARIANO	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Capoeira Inclusiva e Adaptada - Amigo da Escola	50	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0514	Thiago Henrique Alves Gomes Prado	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PÔR DO SOM	50	R$ 199.912,00	APTO
II.RII.0253	Marli Terezinha Andrade Trindade	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	"Maria mulher: mulheridades negras em cena"	50	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0342	Mario Emiliano Miskiewiez	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Ausência-Festival Laboratório de Dança	50	R$ 189.000,00	INAPTO
II.RII.0162	Marcos Dutra Reis	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas PCD)	O Grito do Silêncio das Cores - Arte, Inclusão e Experiência Sensorial	50	R$ 176.650,00	APTO
II.RII.0536	KATIA VALERIA SANTOS NUNES	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	RAÍZES OCULTAS 2ª EDIÇÃO	50	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0582	FAGNER DE SOUZA FALEIRO	Módulo II	Gastronomia	Projetos Livres (Vagas Gerais)	GERANDO AMOR	49	R$ 200.000,00	APTO
II.RII.0518	VÂNIA MARIA GERVAZIO DE CARVALHO	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	VIAJANDO NO SAMBA TURISMO E ARTE	48	R$ 0,00	INAPTO
II.RII.0256	Sandra Kelly Lima Silva	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Quebrando o Jogo - Breaking the Game	48	R$ 189.000,00	INAPTO
II.RII.0487	Marcus Vinicios Spindola De Ataides	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	E aí, Loucura?	48	R$ 194.500,00	INAPTO
II.RII.0603	Mel Colonna Silva	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Debaixo dos Blocos	47	R$ 193.500,00	INAPTO
II.RII.0193	Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	PROJETO MOVIMENTO LIVRE- CURSOS DE ARTES CÊNICAS	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0298	Eudes Marques Leão	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Teatro Móvel	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0132	ROBERTO MUNIZ DIAS	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	NÃO É MAIS SOBRE VOCÊ	46	R$ 101.500,00	INAPTO
II.RII.0020	CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Festival vai à Creches da Candangolândia	46	R$ 202.000,00	INAPTO
II.RII.0285	Iago dos Santos Lopes	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	EP Visual Amor Contemporânea	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0276	RAFAEL PONCE DE LEON SORIANO LAGO	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Festival Bebe Blues Come Jazz - 2ª Edição	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0106	HEFFNER, GOLIN & CASTELO BRANCO CERVEJAS ARTESANAIS	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Galpão Sonoro	45	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0615	PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Nossas Raizes Terceira edição	45	R$ 185.000,00	INAPTO
II.RII.0207	Leda Carneiro E Silva	Módulo II	Teatro	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Espaço Cultural Bagagem	44	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0381	Edvânia Neres Ribeiro	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Retratos do Tempo: Narrativas Visuais do Envelhecimento Feminino no Cerrado	44	R$ 180.225,00	INAPTO
II.RII.0309	Arthur Vieira Reis	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	7 Cantos	43	R$ 189.500,00	INAPTO
II.RII.0134	Italo Siqueira Martins	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	EP - DAMA SOLAR	43	R$ 220.000,00	INAPTO
II.RII.0199	Claudia Rodrigues Barbosa	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	As Brasileiras - 2º Edição	42	R$ 186.000,00	INAPTO
II.RII.0461	Raices Moura de Oliveira Matos	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Espetáculo Musical Laços	41	R$ 197.400,00	INAPTO
II.RII.0333	Verônica Vilarinho Nobre	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Carmem 60+ - Ballet e Dança Cigana nas Periferias	41	R$ 195.189,96	INAPTO

II.RII.0326	Gustavo Fontele Dourado	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	O bordado do infinito	41	R$ 175.995,96	INAPTO
II.RII.0503	Wilson Anthony Barbosa Tales Viana	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Mostra Bring	41	R$ 199.800,00	INAPTO
II.RII.0604	Associação Obinrin Badu	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Samba pras Moças	41	R$ 188.500,00	INAPTO
II.RII.0358	Victor Anderson Ananias Pereira	Módulo II	Manifestações Circences	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Circolando	40	R$ 100.000,00	INAPTO
II.RII.0296	RAISSA RIBEIRO MARTINS	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	SÍNTESE SOCIAL	40	R$ 199.600,00	INAPTO
II.RII.0214	Nathalia Menon Gardini	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	ENTRE PALCOS: Formação e Criação em Dança no Distrito Federal.	40	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0209	LILIAN PEREIRA DUARTE	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	DESPERTA RIACHO FUNDO	40	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0596	Frederico Monteiro de Araujo	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Webesérie: Quem Procura Acha - Segunda Temporada	39	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0527	Salviana Ribeiro de Pinho	Módulo II	Design e Moda	Projetos Livres (Vagas Gerais)	CONEXÃO - Moda, Arte e Beleza	38	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0507	EDGLEYSON RODRIGUES PEREIRA GONÇALVES	Módulo II	Produção Cultural	Projetos Livres (Vagas Gerais)	FESTIVAL CULTURA GOSPEL NA CIDADE	38	R$ 194.450,00	INAPTO
II.RII.0611	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DO RIACHO FUNDO II	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Intervalo Cultural – Rádio Escola e Comunicação Comunitária	35	R$ 199.700,00	INAPTO
II.RII.0367	Instituto AmaDF	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Vagas Gerais)	1º Sarau 60 + Arte e Coneção - AMADF	33	R$ 191.730,00	INAPTO
II.RII.0533	Marcos Antônio Reis Santana	Módulo II	Dança	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	SOTERODÊ	32	R$ 192.000,00	INAPTO
II.RII.0110	william novais souza	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	Somando com a favela	31	R$ 144.275,00	INAPTO
II.RII.0478	THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Exposição de Arte Plural	31	R$ 196.600,00	INAPTO
II.RII.0201	Mirocelis Barbosa da Silva	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Conexão Gospel DF – Festival de Música e Formação Cultural	29	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0195	Luciano Pereira dos Santos	Módulo II	Música	Projetos Livres (Cotas Pessoas Negras)	As Seis Cores do Cavaquinho: O Resgate e a Popularização do Cavaco de 6 Cordas	28	R$ 74.000,00	INAPTO
II.RII.0525	Carlos Felix Gomes Machado	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	TERRITÓRIOS DA INFÂNCIA- Programa de Circulação Cultural, Leitura, Oralidade e Permanência Lúdica nos Territórios Urbanos do Distrito Federal	26	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0031	BIOMAR RIBEIRO DA SILVA	Módulo II	Música	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Conexão Louvor - Voz & Fé	26	R$ 40.900,00	INAPTO
II.RII.0282	Arthur Souza Oliveira	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres (Vagas Gerais)	A Estética do Enclausuramento: Sociologia Visual dos Condomínios	24	R$ 200.000,00	INAPTO
II.RII.0398	Associação Nacional dos Aposentados, Pessoas com Deficiência, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres (Vagas Gerais)	Leitura & Saúde - ANADIPS	17	R$ 200.000,00	INAPTO

ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	MÓDULO	LINHA DE APOIO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO
II.AC.1360	Gabriel Tomé Vilela	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	OmniLab - Formação em Som Imersivo	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0630	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	crIA do BEKO – Criatividade e Backstage Digital com IA	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0951	TAUANA BARROS SOUZA	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Vá Pra Luz!	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0549	Vinicius Costa Rocha	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Cerrado Sound System 2ª Edição	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1088	Thiago Damasceno Ramos	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Janela Aberta	63	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.1320	INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Backstage Inclusivo	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0868	Angel Beatriz Santos Vieira	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	LADO B(ackstage)	62	R$ 99.993,00	INAPTO
II.AC.0046	Washington Alves Curcino	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O teatro vai para a creche	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0841	Vitória da Silva Sales	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Cena é Delas - 2ª Edição	60	R$ 99.986,64	APTO
II.AC.0837	Ana Carolina Ruas Lacombe	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Manas em Produção - 2ª Temporada	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0169	Luiza Nugoli Tavares	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cultura em Curso - Capacitação em Logística para Eventos Culturais	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0271	João Lucas Arcanjo Araújo	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BACKSTAGE: Formação em Sonoplastia e Bastidores Sonoros nas Escolas Públicas	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1172	Nathália Milhomem Torres	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sinergia Técnica 2: Oficinas e Estágio (Coletivo DAMA)	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0857	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CRIAÊ - Comunicação em Movimento	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0684	Yasmin Kainan Andrade Lima	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mulheres Criativas 360°: Formação Técnica para Atuação Profissional na Cultura e Economia Criativa	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0473	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cultura Ads Mastery: Domine o Tráfego Pago para Projetos Culturais	42	R$ 99.907,50	INAPTO
II.AC.1221	Jaqueline da Silva Borges	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Profissão Cultura	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0115	Ludmila Condé Freitas e Silva	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Segurança e Montagem Circense - segunda edição	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0913	AION SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Construindo Mundos	61	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1280	Mateus Moura Dias	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Imersão Audiovisual	61	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1117	João Vitor Pinheiro da Conceição	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Produtores em Ação	61	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1323	Carlos Eduardo Peixoto Guimarães	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BASTIDORES 4.0 – Formação Técnica com IA	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1225	Renato Villas Boas Farias	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Curta na Lata - Direção de fotografia na prática	60	R$ 199.855,00	INAPTO
II.AC.0897	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	IntegrArte: Programa de Capacitação em Arte Técnica e Backstage	59	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0419	INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE / INSTITUTO CAPACITA	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	4º Festival Backstage - Nova Música Popular Brasileira	58	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0879	MAUKA PROJETOS CULTURAIS LTDA	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Manas em Produção - 2ª Temporada	57	R$ 197.820,00	APTO
II.AC.0819	Mayara Christhyne Oliveira Paiva	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	REDE ELETROMANAS	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1268	ASSOCIAÇÃO DOS DESENVOLVEDORES DE JOGOS ELETRÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Games para o Futuro: Capacitação em Desenvolvimento de Jogos	56	R$ 199.655,00	INAPTO
II.AC.0405	Grazielle Antunes Diniz	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Encontro de Iluminadoras	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1155	Paula Moreira jacobson Schardong	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	DA IDEIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS: projetos culturais do início ao fim	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0559	Luiz Carlos Pereira da Conceição Filho	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	LOUD - Formação Periférica	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0652	DIVAL PORTO LOMBA	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MobLab — Vídeos para Projetos Culturais - 2ª EDIÇÃO	48	R$ 199.591,01	INAPTO
II.AC.0422	Camila Martins de Souza	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Matéria Sonora: Experimentação e Criação Artística Coletiva	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0055	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0234	Camila Rosendo da Fonseca	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Galeria a Céu Aberto – Primeira Edição	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0605	Tauana Macedo de Britto Pereira e Parreiras	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mulheres na História da Arte- difusão do trabalho de mulheres artistas modernistas	64	R$ 99.991,00	APTO
II.AC.0463	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - 4a EDIÇÃO	64	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0476	MARCO ANDRE CERINO DE LIMA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cerrado iluminado e preservado	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1417	Marcos Antony Costa Pinheiro	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Do quadro à periferia	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0225	Janice Maria Gomes Affonso	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Exposição Janelas que Curam	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0524	GILVAM ELMIRO MOREIRA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CONCRETO INVISÍVEL	59	R$ 99.650,00	APTO
II.AC.0828	Walter da Silva Silveira	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	WALT B.BLACKBERRY CALIGRAFIAS & ETC. DE WALTER SILVEIRA	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0430	Helton Alves Azevedo	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Arte para inquietude contemporânea II	57	R$ 86.499,70	APTO
II.AC.0082	TAINÃ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO- TAINÃ FULÔ	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0153	Breno Vieira Batista	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Plantas de Poder	56	R$ 99.190,00	INAPTO
II.AC.0579	Lucio Piantino Bianchetti	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Quando as cores dançam Hip-hop	56	R$ 95.413,34	INAPTO
II.AC.0637	MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	POÉTICAS SUJAS	55	R$ 95.826,37	APTO
II.AC.0849	Vanessa Navarro Garcia Polydoro	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rabiscão	54	R$ 88.888,11	INAPTO
II.AC.0552	Rayane da Silva Soares	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Galeria Risofloras	54	R$ 97.600,00	APTO
II.AC.1000	Luiza Hiroko Yamada Kuwae	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Instalação Neuroartística	50	R$ 97.000,00	APTO
II.AC.1080	Brandon Lee Gomes de Oliveira	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	DRAGAzine PcD	48	R$ 97.280,00	INAPTO
II.AC.0118	Elaine Rosa Justino	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	TRAMAS	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0464	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1134	Yandra Ramos Braga	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dona Imperatriz — 3ª Edição	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1057	Daniel Yoshimitsu Kuwae	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	NeuroPintura	44	R$ 97.000,00	INAPTO
II.AC.0642	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Doce Cerrado	43	R$ 97.638,70	INAPTO
II.AC.0641	BRUNO BORGES DE CASTRO	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	5ª Edição da Exposição - Brasília Fotografada em Preto e Branco	43	R$ 87.656,75	INAPTO
II.AC.1272	ANNA MARIA GOBEL	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Pôr do Sol – Uma Comunidade que Sonha	35	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0005	Hugo	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Artes visuais	0	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0553	João Felipe Soares Ferreira	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Literalmente - o que fazemos enquanto aquário não chega	70	R$ 199.995,95	APTO
II.AC.0522	Joana Piantino Bianchetti	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Livro e exposição de gravuras - Glenio bianchetti	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0462	Maibe Maroccolo Lima	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Cartografia Sensível das Cores Naturais Brasileiras: Residência Formativa e Exposição das Paisagens Cromáticas do Distrito Federal	70	R$ 198.250,00	APTO

II.AC.0747	Gustavo Fontele Dourado	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O bordado do infinito	70	R$ 199.995,96	APTO
II.AC.0935	Associação dos Amigos do Centro Histórico de Planaltina-DF	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	VI Salão Mestre D'Armas de Arte Contemporânea – Arte, Patrimônio e Território	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0940	Laura Dorneles do Amaral	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Encantarias	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1068	GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Gu da Cei: Marca Passo - Caminho riscando o mundo	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1071	João Angelini Mota Campos	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Residência 2:2 \| Planaltina–Yokohama \| Conexão Internacional	70	R$ 196.936,00	APTO
II.AC.1180	Cinara Barbosa de Sousa	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BSB Plano das Artes – 5ª edição Conexões Plurais	69	R$ 199.910,00	APTO
II.AC.0100	Tangará Desenvolvimento Social LTDA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Museu é o Mundo: no meio do caminho	67	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0398	Elvis Pereira Bittencourt Batista	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	SERES DO FOLCLORE BRASILEIRO: Uma investigação excultórica da memória e do território	66	R$ 199.842,00	INAPTO
II.AC.0367	NELSON MARAVALHAS JUNIOR	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PROGRAMA EDUCATIVO NA HYPNACOTECA MARAVALHAS	64	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1183	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Livro Galeno, o mistério do Simples	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0646	Luciana Paiva Pinheiro	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Residência Artística Pé Vermelho - Planaltina DF	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1226	Taiom Almeida da Silva	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TATUAGEM SOBRE MURO	59	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0360	MARIA VALERIA DIAS BOTELHO	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Van Gogh & Mona Lisa in Love – O Encontro	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0598	HILAN NISSIOR BENSUSAN	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sete Microcosmografias Situadas	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1374	Letícia dos Santos Miranda	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Vinco	51	R$ 174.480,00	APTO
II.AC.1454	DIVINO COMERCIO DE QUADROS LTDA	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ATELIÊ EXPANDIDO - Formação, Curadoria e Mercado da Arte	50	R$ 182.000,00	APTO
II.AC.1356	CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Elas com Elas – Cartografias Visuais entre o Gama e o Conic	49	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0610	Anna Gabriela Sousa Menezes	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Paisagens Suspensas	49	R$ 188.660,00	APTO
II.AC.1104	Andre Sutton de Sousa Neves	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Mini Expo - Mini Exposição Musicada	46	R$ 162.620,00	INAPTO
II.AC.1349	José Cláudio de Souza Pereira	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Inventário e Catalogação da Coleção Brasília – Acervo Izolete e Domício Pereira.	41	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0585	DENISE VIANA TOLEDO ANTUNES	Ampla Concorrência	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	SAL DA TERRA	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1443	JOSÉ TARCÍSIO ROCHA NUNES	Ampla Concorrência	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	CULTURA QUE CURA \| ORIGEM: A ARTE DA SABOARIA CERRATENSE E DA ECONOMIA COLABORATIVA	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1437	Maria Vitória Aquino de Lima	Ampla Concorrência	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eco-Feira Comemorativa dos 13 anos da Ocupação Cultural Mercado Sul Vive : Oficinas de Artesanato e Celebração do Patrimônio Vivo	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0972	Christianne de Carvalho Teixeira	Ampla Concorrência	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ventos do Cerrado	60	R$ 97.040,00	INAPTO
II.AC.0344	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Ampla Concorrência	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1191	Lourdes Cabral Piantino	Ampla Concorrência	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Oficinas de técnicas artesanais - Oito Tuft	57	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0608	Jackeline Sousa da Silveira	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sementes de Olívia - Cantos da Liberdade	70	R$ 99.940,00	APTO
II.AC.0527	Luiz Renato Vieira	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Centro de Capoeira UnB - 40 anos	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0129	Eduardo Coelho Segovia	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Saudades de Bimba	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0889	DANNUBIA MARCIA MONTEIRO RODRIGUES	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1274	Juarez Madeira Coelho	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rodas Tradicionais do Quadrado	60	R$ 99.980,00	INAPTO
II.AC.1293	Camila Menezes Borges	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Angola Janga	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1013	Renato Aurelio Ventura da Silva	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tem Dendê	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1340	Cristiano Alves Silva	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Raízes da Ginga – Patrimônio Vivo do Cerrado	55	R$ 97.488,10	APTO
II.AC.0033	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL DE CAPOEIRA E INCLUSÃO DO DF - 2027	69	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0408	Anderson Pereira Gomes de Souza	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Conexão Arte Brasília	62	R$ 137.793,00	INAPTO
II.AC.1150	ELENILTON DE LIMA BARBOSA	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica - 2ª EDIÇÃO	58	R$ 199.999,97	APTO
II.AC.0380	Salviano Militão de Oliveira Junior	Ampla Concorrência	Capoeira	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Capoeira que Transforma Vidas	54	R$ 177.200,00	INAPTO
II.AC.0888	Daniel Fernandes de Sousa Correia	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Batalha do Neurônio - Temporada 2027	70	R$ 99.999,00	APTO
II.AC.0206	Ana Raquel Pereira de Mesquita	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Drop Education: Projeto Kurumim — Iniciação à Cultura Hip Hop e à Dança Breaking com Crianças	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0735	Naiana Mendes da Silva Alves	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CIRCUITO MURALHA — 2ª EDIÇÃO ESCOLAS	69	R$ 99.965,00	APTO
II.AC.0915	Priscila Dayana Araújo Paixão	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Elas Agitam! Oficina de Dj para Mulheres	69	R$ 98.000,00	APTO
II.AC.1404	Victor Hugo Queiroz	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	As Cores do Som	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0148	Katarine Ferreira Gonçalves	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Elemento 5 – São João da Quebrada	66	R$ 182.000,00	INAPTO
II.AC.0657	Eduarda Geovanna de Souza	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Elas em Movimento: Gestão de Quebrada	65	R$ 99.989,00	APTO
II.AC.0451	Janaires Pires Lima Mendes	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Avivarte Hip Hop nas Escolas	64	R$ 97.000,00	APTO
II.AC.1005	Fernando Cordeiro da Costa	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tem grafite na minha escola 4a Edição	64	R$ 99.997,20	APTO
II.AC.0604	Nieliton Nunes	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Hip-Hop: Aprendizado para a Vida 4ª Edição	64	R$ 99.920,00	APTO
II.AC.1033	Niedson Nunes	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Festival de Break nas Escolas – 3ª Edição	64	R$ 99.998,87	APTO
II.AC.1125	RAFAEL LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	DEGRAU A DEGRAU: ENTRE BEATS E BARRAS	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1029	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Hip Hop na Escola - Inclusão e Movimento 2	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1236	Alana Costa Leite	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Elas no Hip Hop 2a Edição	62	R$ 99.990,00	APTO
II.AC.1388	Victor Cavalcanti Clemente da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mais Cultura nas Escolas - 4ª edição	61	R$ 97.199,00	APTO
II.AC.0571	Érica Costa Correia	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	2ª Edição Sista Máfia Festival	60	R$ 90.000,00	INAPTO
II.AC.0376	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gigantes de Rua – nas escolas	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1008	Aniceto José da Rocha	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	DJ SCRACH, Batidas, Frases & Efeitos Vol 1.	59	R$ 99.970,00	APTO
II.AC.1304	Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Família Hip Hop: Cultura, Formação e Economia Criativa e Solidária em Santa Maria	58	R$ 80.000,00	APTO
II.AC.0391	Jane Alves da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Arte urbana nas escolas 6ª edição	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0338	Felipe Eduardo das dores Brandão	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Breaking Na Praça 3° Edição Escolas	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0200	Gisele da Silva Souza	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Dona Gi: Rima, Consciência e Periferia	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0918	Alex de Souza Costa	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Hip Hop, Ancestralidade e Formação Cultura	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1336	George Lucas Pinho da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	COSMOVERSOS! - Volume 03	56	R$ 99.950,00	INAPTO
II.AC.1402	Filipe da Costa	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	EFICIENTES - ARTE, CULTURA HIP-HOP INCLUSIVA E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	54	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0761	Willians Jorge da Silva Mathias Junior	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Turma do Flow - Vol. 2	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0178	Marcio de Souza Sena	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival de Hip Hop Periférico	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0596	Sandra Kelly Lima Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Quebrando o Jogo - Breaking The Game	50	R$ 98.300,00	APTO
II.AC.1059	LUÍS FERNANDO CARVALHO SANTOS	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MATRIZ	50	R$ 98.500,00	APTO
II.AC.0799	ALISSON VINICIUS DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vinny Agriff: Da Quebrada ao Auge	42	R$ 94.500,00	INAPTO
II.AC.0928	Anderson Azevedo Gonçalves	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PAGOFUNK CIDADÃO – Formação Cultural e Transformação Social na Cidade Estrutural	24	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0366	Thiago Nau	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL NAU 2026	69	R$ 196.958,78	INAPTO
II.AC.0622	Vandeval Lopes da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Segue a Rima - 2ª Edição	67	R$ 193.993,14	APTO
II.AC.0548	Rivas Rapper e Produções	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Brasil Super Battle - 6ª Edição	66	R$ 199.970,00	INAPTO
II.AC.0174	Jadson Jone Nascimento Moreira	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	GROW IN HIP HOP DANCE 2º EDIÇÃO-CEILÂNDIA	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0582	Bianca Costa Correia Deus	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Guetto Battle	61	R$ 174.500,00	APTO
II.AC.0882	Wanderson Sousa dos Santos	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Seminário Internacional Breaking e Negritude: Passado, Presente e Futuro	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0731	Hugo de Brito Yanagui	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	DROP HIP HOP FESTIVAL	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1140	Lorenza Rezende Moraes	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Casa de Criadoras	57	R$ 194.000,00	APTO
II.AC.0831	Weberth Firmino dos Santos Araújo	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Breaking Down Brasil – Circuito de Danças Urbanas - VI Edição	57	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0278	Sergio Ricardo Ferreira Da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	QUEBRADA VIVA LAB: Formação, Memória e Música Periférica	57	R$ 180.200,00	INAPTO
II.AC.1127	Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Hip Hop sem Fronteiras III	57	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0995	Rivanilson da Silva Alves	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Brasil Super Battle Grafite - 3ª Edição	57	R$ 199.996,00	APTO
II.AC.1075	Thiago Flores Soares	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PESO- Rap do DF- Livros	57	R$ 131.050,00	APTO
II.AC.1334	Julio Eduardo Mafra Ribeiro	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BATALHA DA ESCADA – UNIVERSIDADE, RUA E HIP HOP	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1288	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	DIVAS DA RIMA 3	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0438	Nelcivando Lustosa Rodrigues	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Som de Tribo	55	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0324	Klayne Ken Ribeiro Silva de Araújo	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Urbanicidade	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1196	Janaina Aschkar Petrillo de Melo Coe	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Queparque	55	R$ 199.840,00	INAPTO
II.AC.0905	Pedro Henque Carvalho Alencar	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Encruzilhadas Hip Hop: Rotas e Poéticas no DF	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1332	Cinese Audiovisual LTDA	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sons da Quebrada - Hip Hop DF	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0381	TIAGO DAMIAO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	VALOR PERIFERICO	54	R$ 188.000,00	INAPTO
II.AC.1266	Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Diboísmo na Voz	54	R$ 119.946,88	APTO
II.AC.0912	MURILO BELLARD DE ABREU	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Tradicional Quinta do Vinil	53	R$ 197.950,00	APTO
II.AC.1383	Christiano Santana de Sa	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O príncipe virou Rei - Gravação e Lançamento de álbum de Kiko Santana	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0297	Misael Pereira da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ENTRE LINHAS: Música periférica, Memória Audiovisual e Cultura de Paz	50	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1353	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Conexão de Rua - Sarau Cultural	49	R$ 99.980,00	APTO
II.AC.1414	Gabriel Mayê de Araújo Cortes	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	HIP HOP NAS ESCOLAS DO DF – FORMAÇÃO, ARTE E CIDADANIA	35	R$ 199.700,00	INAPTO
II.AC.0993	Marta de Souza Silva	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Indígenas)	Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0364	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	CIRANDANDO, BRINCANDO E ENCANTANDO -2º EDIÇÃO	69	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0242	Raimundo Nonato Sobrinho	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1061	Fernando Nascimento de Oliveira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Caminhos do Sertão	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0236	Charles Costa Barbosa Rodrigues	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	QUINTAL ENCANTADO	66	R$ 99.330,00	INAPTO
II.AC.0192	Gabriel Nascimento Amaral	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Festival Tambores da Ancestralidade	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0136	Suely Borges Ferreira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	UBUNTU “SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS” - Segunda	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0925	Henrique Barros Mendonça Cabral	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Curupira e a Cobra das 7 Luas	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0714	Carla Maia Limp de Azevedo	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Quadrilha Inclusiva Street Cadeirante - 2 Edição	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0093	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	MANGUE VIVO	63	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0134	Amanda Ferreira Segovia	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Projeto Mandela	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0423	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Festival Micareta da Toca	61	R$ 199.986,50	INAPTO
II.AC.1085	Josiane Alves dos Santos da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Sementeira	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0921	Pedro Paulo Marques de Oliveira Martins	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Semente Viola	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0934	Rodolfo Celliert Ogliari	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ijexá com Gana (3ª edição)	56	R$ 99.998,36	APTO
II.AC.0682	Michaell Douglas Pereira da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Herdeiros do São João	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0620	Kauan Gomes Mansur	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	As Lendas do Boi-Bumbá e Boitatá Contadas pelo Grupo Sinestesia com as Caixas Mágicas do Teatro dos Sentidos	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1169	SAMIA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Muxima: Caminhos do Baque Angola	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0636	Márcio Gomes de Alencar	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Cordel e suas Cantorias - 5ª edição	51	R$ 98.399,60	APTO
II.AC.0448	ISABELA MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	II Ciclo de Formação em Banda de Pife	49	R$ 103.000,00	INAPTO
II.AC.0316	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Samba da Rua do Lazer	49	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1240	Daniele Naumany da Silva Gomes Feitosa	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Nação da Roda – Patrimônio Vivo do Cerrado	45	R$ 98.988,10	INAPTO
II.AC.0281	JOEL MARIANO BORGES	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2ª EDIÇÃO - DE TODOS OS SANTOS: AXÉ E ANCESTRALIDADE	42	R$ 93.000,00	INAPTO
II.AC.0797	Lucas Barbosa Mendonça	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Cerrado Percussivo 2ª edição	42	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0262	Thiago Ribeiro Santos	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Palco-céu para duas violas orgânicas, vol. 2027	40	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0163	Tatiane Ferreira Costa Almeida	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cavalgada Poeirão – Edição Santa Maria DF	34	R$ 97.000,00	INAPTO
II.AC.0032	CIA CIDADE DOS BONECOS	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BLOCO DO SEU JOÃO	70	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0117	Jéssika Raiane Rodrigues dos Santos Cintra	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Grãos da Terra – Infância Dentro do Terreiro	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0628	Luana Marques Figueira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado - 3ª edição	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0321	Patrese Ricardo da Silva Mendes	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Encontro de Cultura Popular Junina do Paranoá	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0847	CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O Canto do Caburé	67	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0844	Sebastião José Borges	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	SERTÃO SEBASTIÃO - 6° ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1152	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Território Cultural	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0428	JOANISA VIEIRA DE ABREU	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ARTE SACRA AFRO BRASILEIRA	66	R$ 166.300,00	APTO
II.AC.1373	HAMILTON SILVA DA CRUZ	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FAZ DE CONTA QUE VIRA VERDADE	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1216	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTA DE ARRAIAL É AQUI - 2ª EDIÇÃO	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0920	Francisco de Assis Silva	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PEGADA CULTURAL	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1396	Affonso Gomes da Silva	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Mix Cultural Candango	62	R$ 199.230,00	APTO
II.AC.1412	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival do Santuário: 10 Anos de demarcação	60	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1146	Roberto Estevão Ribeiro de Castro	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CIRCUITO DE TALENTO DE PLANALTINA	60	R$ 199.999,97	APTO
II.AC.0975	Geraldo Magela Toledo	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	SOLTE O BOI NA ESCOLA 4ª EDIÇÃO	60	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0970	Carlos Barbosa da Cruz	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Forrozeiros, Brincantes e Cantadores	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1190	Fernando silva de assunção	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sarau da Ponta Norte - Sarau da Inclusão	59	R$ 19.988,03	INAPTO
II.AC.0049	Francisco Simões de Oliveira Neto	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Calungas de Mamulengo	59	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1290	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Zumbi Não Morreu	57	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0595	Junia Cascaes Pereira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Abrimos a Cabaça do Tempo	57	R$ 199.998,00	APTO
II.AC.1392	Thais Santos Machado de Oliveira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	3º edição Brasilidades – As Ciências Populares	56	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1261	Apoena Machado Cunha	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Candeeiro - 10 Anos de Tradição e Resistência - Gravação de álbum musical autoral inédito em celebração aos 10 anos de trajetória do Jongo do Cerrado	56	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0936	EDUARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Aruanã – Culturas Amazônicas em Movimento	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0768	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A ARTE SALVA-2º EDIÇÃO	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0612	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIARTCUM	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	GIRO DE SABERES	56	R$ 191.000,00	APTO
II.AC.1145	DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Tambores do Amanhecer nas Escolas	54	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0363	Taynã Szajnweld de Menezes	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A GRANDE MÃE - ESPETÁCULO MUSICAL	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0543	ELENI SOARES FAGUNDES	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Arte Kãdãga - O Cerrado Canta! Segunda Edição	52	R$ 194.000,00	APTO
II.AC.1160	Erico Grassi Cademartori	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Canteiro do Samba – Brasília, Coração do Samba	51	R$ 199.997,00	INAPTO
II.AC.0092	Celio Zidorio	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BATUKENJÉ ARTE COM TAMBORES: MANTENDO VIVA A NOSSA CULTURA	50	R$ 190.340,00	APTO
II.AC.0796	Igor Machado	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival de Cultura Popular de Sobradinho	49	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0410	Thais Amorim	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Teatro na Praça - Cultura Popular em Movimento	49	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0737	José de Jesus Almeida	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Cantorias do Brasil Central	48	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1359	ASSOCIACAO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Um Olhar Cultural na Cidade: Difundindo a Tradição Maranhense	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0159	OLAVO BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circuito Cultural Originário Itinerante - Primeira Edição	46	R$ 192.000,00	INAPTO
II.AC.0212	Marcello dos Santos Nunes	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Folguedos Caipiras \| 4º Edição	45	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0352	Raquel Cristina Rodrigues Bomfim	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MPBB: Meu Palco é Brega Brasília!	42	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0399	Amanda Figueiredo de Almeida	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	5ª edição do Evento Sertão Rua	42	R$ 188.000,00	INAPTO
II.AC.0074	Greicilene Santos de Lira	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Samba Flores - 14 Anos de História	41	R$ 197.490,00	INAPTO
II.AC.1253	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUVACO DA ASA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Escola de Frevo	39	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1251	FERNANDO HENRIQUE FREITAS E SILVA DERZIE LUZ	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ENCONTROS DE CULTURA POPULAR	39	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1324	ARQUILENE REGINA MOTA SOUSA	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Ark movimento - O Ritmo Do Carimbó	37	R$ 199.055,00	INAPTO
II.AC.0732	Letícia Machado de Morais	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Plataforma Encantarias de Culturas Populares	37	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0097	Joselito Góes Silva	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Yalodê: Vozes do Rio Sagrado	35	R$ 199.910,62	INAPTO
II.AC.1348	Rodson Henrique Rodrigues Raynal	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Todo Carnaval Tem Seu Fim	0	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0393	Claudia Lima Borges	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ballet Sobre Rodas	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0407	Louise Lucena de Oliveira	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Fervo: Cultura Hip Hop e Tradição Radical Negra na Veia	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0017	GUSTAVO MACEDO FREITAS	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CANIS LUPUS - ATO II	66	R$ 80.000,00	APTO
II.AC.1263	Jéssica Rayane Silva	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Escrevivências em Movimento: Grafias do Corpo-Território	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0851	Katiane Ribeiro Negrão	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Memória de Árvore – corpo, arte, ecologia e educação	63	R$ 96.500,00	APTO
II.AC.0083	LIVIA GONÇALVES BENNET	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MOVIMENTO E EXPERIÊNCIA SOMÁTICA	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0540	VANESCA MARIA DA SILVA MATOS DE ALENCAR	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	DANÇAS COM SAIA: FORMAÇÃO E ESPETÁCULO	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0009	Marya Klara Alves Osorio de Oliveira	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tela Viva: Corpos Conectados, Vidas Desconectadas	60	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0401	Bruno Wilker Pires Cardoso	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dançando nas Escolas: Expressão Urbana e Criatividade Jovem no Guará	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0126	CLARA COSTA GOMES	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres CIS Privadas de Liberdade na PFDF	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1363	Edson Alves de Lima	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O curso do rio em Circulação	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0485	ANA JULIA SAMPAIO MALUF	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CORPO AVESSO II - TRAVESSIAS	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1292	Marconi Cordeiro Valadares	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Camaleões: Manifesto Coreográfico do Desaparecimento	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1434	Simone Lustosa Guedes Cardoso	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Sapatilha Marrom	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0510	Julio Cesar Campos de Souza	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Corpo-Movimento-Paisagem	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0440	Diana Pereira Barreto	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Severino e Silva nas Escolas	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0263	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Capacitação "Corpo Consciente – Escuta de Si" 2º Edição	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1030	Lenna Santos de Siqueira Alberto	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Dança Contemporânea do DF – Mostra de Mulheres Movimentando a Cena	57	R$ 98.000,00	APTO
II.AC.0943	DAFNE SOARES MUSSOLINE	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	MENINAS SEGURAS	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1284	Bárbara Campos Silva	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	5ª Residência - Meu Lugar	55	R$ 99.990,00	INAPTO
II.AC.0516	MAYKISON DA SILVEIRA SOARES	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	5 anos de Forró no Pôr do Sol	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0744	Isadora Beatriz Lemos Jamar	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Coprofagia	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1449	Aisha Queiroz de Britto e Lima	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	5º Elemental - Artes do Movimento	53	R$ 99.000,00	INAPTO
II.AC.0712	MARIA VILARINHO CARDOSO	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FESTIVAL DE DANÇA SOLIDÁRIA DE BRASÍLIA - XII EDIÇÃO	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1267	Salete Maria Moreira	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dançar as Raízes Brasileiras: a força é ancestral	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0659	Lucilene Alves de Almeida	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circuito de Danças Urbanas	50	R$ 99.997,00	INAPTO
II.AC.0547	Alan Felipe da Silva Alves	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Pulsada Popular- Brincantes pela própria natureza	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0774	Dilo Paulo Alberto	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Intercâmbio Afro-Contemporâneo: Circuito Ceilândia-Planaltina	48	R$ 87.100,00	INAPTO
II.AC.1341	FERNANDA DE ÁVILA REIS MENEZES	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ENTRE NÓS	42	R$ 84.000,00	INAPTO
II.AC.0556	Igor Soares Silva de Araújo	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Encantos do Cerrado: Dança para Cuidar e Imaginar	38	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0459	Rafael Vieira Lucas	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dançar sem Limites: oficina inclusiva de dança urbana para alunos da APAE	35	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1197	Israel Ferreira Mota	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Forró Candango 60+: Passos de Memória	34	R$ 42.698,86	INAPTO
II.AC.1287	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO BRASILIA	Ampla Concorrência	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Harmonia em Movimento	18	R$ 600.000,00	INAPTO
II.AC.0706	Yara Barbosa de Cunto	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Balanço	67	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0703	Déborah Alessandra Soares	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	NO LOMBO DO HIPOGRIFO	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0535	Anna Elisa Iung Lima	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Brasília Tango Festival	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1440	Victória Ponte de Oliveira	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CEDA-SI 15 ANOS: Poéticas de pesquisa, formação e criação em dança	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0044	Carlos Alberto Coelho Junior	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TAGUATINGA DANÇA 2027	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1035	Giselle Rodrigues de Brito	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	EU SOL	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0461	JOANA MACEDO QUEIROZ	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	LABORATÓRIO DE ENSAIO E FRAGMENTAÇÃO	63	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0412	Paula da Gama Nóbrega	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Os Balés de Stravinsky: Apolo, o líder das musas & O pássaro de fogo	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0357	Instituto Avivarte Dança, Arte e Cidadania LTDA	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	21ª Edição Festival Avivarte	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0681	TAIS FELIPPE LIMA	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	AMAR — Versão Brasileira do Amor	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0138	Yandara Fabiana Araújo Sousa	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TANATOSE	60	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1131	Shaiene Daniele de Santana Souza Basílio	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MULHERES SEGURAS 5º EDIÇÃO	60	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0396	Lais Cristina Silva Monteiro	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ANÉIS DE SATURNO	59	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1177	Paula Emerick Corrêa	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Tango Capital - O Espetáculo	59	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1330	Mario Emiliano Miskiewiez	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Carnaval Tanguero – Festival de Danças Afro-Latino-Americanas	57	R$ 189.780,00	INAPTO
II.AC.0726	Maria Luiza Neves de Almeida	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	II Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0020	ANDREA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	AMA EM MOVIMENTO	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1232	THIAGO JOSE SEBBA PEREIRA BORGES	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	SAMBRASÍLIA - CONGRESSO DE SAMBA E CULTURA BRASILEIRA	56	R$ 184.870,00	INAPTO
II.AC.0444	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	9º Brasília International Burlesque Festival	53	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0277	Ousseima Imad	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	"MALÊ"	53	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0273	Layla Paulino Barbalho	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Corpo em Cena – Laboratório de Jovens Criadores	53	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1413	Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Lenora Lobo – 70 Anos de Movimento	51	R$ 199.851,40	INAPTO
II.AC.0403	GLÓRIA CRUZ	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	“Academia Advanced 50 anos: Onde a Dança conta sua História”	48	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1041	Diego Leite Lemos	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Plataforma Weeknd	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0431	Estúdio de Dança Have Dreams Comércio e Serviço de Arte e Teatro LTDA	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Have Dreams em Movimento: manutenção, formação e circulação em dança urbana	46	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1188	Shirley Maria Alves dos Santos	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Vozes do Corpo: Histórias que Dançam	46	R$ 151.200,00	INAPTO
II.AC.0838	Amantea Centro de Música e Dança	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	VERSOS QUE DANÇAM	41	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0490	Tereza Maria de Carvalho Braga	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Balé para toda família: O Corsário	33	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0008	Artur Altobelli Barros Rodrigues	Ampla Concorrência	Dança	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Musicalidade — O Corpo que Ouve e Responde	32	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1450	Caroline Castelo Branco Zampiron	Ampla Concorrência	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Moda Manifesta: Verão Maravilha	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1264	RAQUEL SILVEIRA CHAVES	Ampla Concorrência	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MAPA DESIGN BRASÍLIA	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1368	Marciana de Souza	Ampla Concorrência	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Costurando Inclusão	59	R$ 199.992,00	INAPTO
II.AC.0085	YARA GONÇALVES DAS NEVES	Ampla Concorrência	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0517	Luís Guilherme Plasmo da Costa	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Aquarius - o festival da arte transformista do Distrito Federal	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0930	CALI PEDRO GAMA	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	ROMANCE ILUSTRADO "É TUDO VERMELHO AQUI DENTRO"	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0700	Tássia Aguiar Freitas da Silva	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Pretagonistas + LGBTQIAPN+	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0214	MATHEUS MAIA CURVELO	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PIKI NIKI DO AMOR	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1250	Luciana Evangelista dos Santos	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Observatório da Diversidade Cultural LGBTQIAPN+ do Distrito Federal	60	R$ 99.520,00	APTO
II.AC.0532	Karinne Cristina Ribeiro de Santos	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Palco Candango da Diversidade	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0103	SCARLETY PEREIRA FURTADO	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Parada LGBTQIAPN+ de São Sebastião	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1003	Marcus Vinicios Spindola De Ataides	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	E aí, Loucura?	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0249	Marineide Jesus Almeida	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ do Sol Nascente	44	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0769	Abigail Castilho de Andrade	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Faltam 15 Minutos para o Ano Novo	69	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0727	Caio Handel Guimaraes de Salles Coutinho	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Espreme a Pitanga - Temporada 2027	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1372	Escola Brasiliana de Economia Criativa	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Oficina de DJing do BEKO — Profissionalização na Cena LGBTQIAPN+	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1066	EULER BRENNEQUER DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Quebrada Drag	68	R$ 199.988,00	APTO
II.AC.0627	Distrito Drag	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Fest Drag 2027	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0618	Iris Marwell Costa	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Pod Bee Claro que Pode! - 3ª Temporada	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0325	Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Planeta Sonho - Edição Purpurinada	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0762	Isabella Cristina Pereira Moreira Marques	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Isa Marques Convida	67	R$ 199.922,00	APTO
II.AC.1242	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	DERIVA (Cultura LGBTQIAPN+ e Comicidade Dissidente)	66	R$ 120.102,83	APTO
II.AC.0947	CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Queerfish	66	R$ 196.150,00	APTO
II.AC.0687	Bruno Henrique Coelho de Oliveira	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Fuzuê Drag	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1316	Ciellen Selene da Costa Silva	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Vivência Ballroom UnB – Manutenção e Consolidação da Formação em Cultura Ballroom (2027.1)	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1165	PAULO GUSTAVO HALFELD DA SILVA	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	casacaja abreportas 3	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0322	Marcelo Marques Calafiori Resende	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Ribondi para estudantes	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1350	THAÍSA LARA PONTES SABINO	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BEM MEB – Escola de Formação e Inserção Profissional para Mulheres DJs do Distrito Federal	63	R$ 192.190,00	APTO
II.AC.0356	Edenilson Bernardo de Melo	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Micarê da Piki	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0400	Roberta Melo Rangel	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival "LGBTQIAPN+ Em Cena" - 2º Edição	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0959	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sense Moda Criativa	61	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0619	FLORENCE ELLA CAMILO NASSER NASSER	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL VÊNUS	61	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0146	Camille Lins do Nascimento	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Conjugação da 3ª Pessoa	61	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0152	Vinicius Silva Moreira	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TODA FELICIDADE	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0168	Iaguara Flor Faria da Costa	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Vozes do Cerrado Sinfônico	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0318	Caco Lelis Aires	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	As Leis de Gaga - Ocupa 3ª Edição	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0209	Wellington Araujo Silva	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	VIRADA CULTURAL LGBT+ DO DF	58	R$ 199.700,00	APTO
II.AC.1199	Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circuito Expressão LGBTQIAPN+ - Oficina Performatividades e Todas as Letras do Alfabeto	49	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0767	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Regional de Repentistas do DF e Entorno	65	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.1137	THIAGO DIAS FRANCISCO	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MOSTRA - TEATRO É POPULAR	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1301	Janaína Melo de lima	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	5ª edição do Festival ¼ de Cena – Festival de Cenas Curtas do Distrito Federal	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0053	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	IV MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTINA	59	R$ 155.450,00	APTO
II.AC.1441	Juliano Pereira de Andrade	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	II Mostra Nacional de Tango e II Programa de Qualificação em Tango Escenario	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0542	Letícia Souza Lins	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FestCaras - Festival de Esquetes do Grupo Caras - Teatro Multifácico	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1265	Danton Barros Nascimento	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Na Batida Do Morro 10 Anos	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0810	Karen Ferreira Monteiro	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL CAIS	56	R$ 196.500,00	APTO
II.AC.0816	Marlon Botelho Cardozo	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Pimenteira	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0724	Miccael Mendes Grandis	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	2ª Parada do Orgulho da Pessoa com Deficiência de Brasília	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1051	Luiz Paulo da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Estação Candanguinho: Arte e Cidadania na Ceilândia	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0632	Maria Maria Produções Ltda	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Trilha da Inclusão	45	R$ 300.000,00	INAPTO
II.AC.0467	Leonardo Fabrício de Resende	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Neuro Fest Cultural	45	R$ 199.970,00	INAPTO
II.AC.0561	GLEYDSON MOTA DA SILVA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Mostra Cultural Criativa Infinite DF -Do Analógico ao Digital: Cultura, Memória e Novas Narrativas para o Distrito Federal	43	R$ 153.420,00	INAPTO
II.AC.1037	RODRIGO FRANCO DE SOUZA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Conexões do Cerrado – Festival de Cultura, Música e Criatividade	41	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1111	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Viola em Canto de Mulher	64	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0592	Arte Poesria Cultura e Poesia LTDA ME	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	8º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília	63	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0492	ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFOREIS	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Encontro de Folia de Reis	63	R$ 300.000,00	INAPTO
II.AC.0052	Primeiro Olhar Ltda	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	XII Festival Primeiro Olhar- Festival de Artes Cênicas para a Primeira Infância	63	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.1256	CENTRO CULTURAL FERROCK	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	FERROCK 42a EDIÇÃO – O Encontro do Rock Brasil com a Cultura Popular	62	R$ 297.520,00	APTO
II.AC.0771	Associção Imaginário Cultural	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	IV Festival de Teatro Verônica Moreno	62	R$ 300.000,00	INAPTO
II.AC.0122	Associação Cultural Camaleão - Mamulengo Presepada	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	62	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0004	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	FESTIVAL DULCINA - MOSTRA DF	62	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.1411	Juliana Souza Lima Verde	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Vamos Tocar nas RA's?	61	R$ 199.875,00	APTO
II.AC.0481	INSTITUTO CULTURAL POP ART	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	FESTIVAL BRILHO COR E SOM	61	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0631	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRI DO DISTRITO FEDERAL	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Jornada Literária DF - Edição Planaltina	61	R$ 300.000,00	INAPTO

II.AC.1156	Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival de Orquestras Populares	60	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.1109	Quadradinho Soluções Criativas LTDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival Nacional de Arte Transformista	60	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.1276	MICHELE MILANI ME	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	CENA EXPANDIDA	59	R$ 298.000,00	APTO
II.AC.1369	INSTITUTO ROSSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	2º FESTIVAL DO PATRIMÔNIO BRASILEIRO	58	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.1298	Instituto Cultural Congo Nya	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	AfroExplo – 8ª Edição: Festival de Moda Afro e Artes Integradas	58	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0247	INSTITUTO PELA VIDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival Internacional da Novadança - 30 anos	58	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0800	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Cerrado Jazz Festival	58	R$ 300.000,00	INAPTO
II.AC.0656	INSTITUTO LENTE CULTURAL	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - 12a EDIÇÃO	58	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0536	Digitalina Produção de Filme ltda	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	MOSTRA DIGITALINA CINEMA, POESIA, ARTE E CULTURA	57	R$ 292.000,00	APTO
II.AC.0379	ARTECEI Produções Artísticas e Culturais	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival Canto a Canto	57	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0794	ILIMITADA CRIAÇÃO BRASÍLIA LTDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	DF-instrumental-FEST 2027	56	R$ 300.000,00	INAPTO
II.AC.0919	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	VOA FESTIVAL 5ª EDIÇÃO	56	R$ 298.800,00	APTO
II.AC.1365	LENEHR PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival Roda Essa Ideia 4ª Edição	55	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0372	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	13º Festival Entardecer dos Ojás: Capoeira e Ancestralidade	55	R$ 300.000,00	APTO
II.AC.0248	HEFFNER, GOLIN & CASTELO BRANCO CERVEJAS ARTESANAIS	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Quadrado Cultural	54	R$ 297.490,00	INAPTO
II.AC.1227	Leonardo Alves Gomes	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival Matilha	54	R$ 192.315,79	APTO
II.AC.0855	Associação Companhia Lábios da Lua	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Gama Vida e Arte – 2ª edição	53	R$ 299.188,50	APTO
II.AC.1444	ELOISA DE MOURA ALVES	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Festival REBU	51	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0231	KMELLO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Módulo III	Projetos Livres - Módulo III	Poéticas da Meia Noite – Mostra em Fluxo	50	R$ 297.500,00	APTO
II.AC.1403	André Botelho Vilaron	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mil Brasílias	68	R$ 99.723,30	APTO
II.AC.1371	Gabriela Pires Gomes	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Olhar D'elas: Mulheres Na Fotografia - 2ª Edição	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0876	Francisca Vilarinho Cardoso	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Exposição fotográfica: Migradas - Mulheres Africanas no Distrito Federal	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0695	Karla Testa Moura Leitão	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Exposição fotográfica: Yemanjá , Águas da Ancestralidade às margens do Lago Paranoá de Franca Vilarinho	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0989	Marco Antonio Ramos Mota	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Exposição Fotográfica "InVisíveis"	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0102	Gustavo Serrate Maia	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Expedição Cerrado 360º	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0665	Suzana kelly Soares Lara	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fotografia para todos - Retratos da Periferia	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0777	Roberta Suele Bandeira	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Fotografia Narrativa	55	R$ 95.300,00	INAPTO
II.AC.1343	Douglas Menezes de Andrade	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FOLOLISA - Programa de Capacitação em Fotografia	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0745	Cristina Mayumi Nagase	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Web Fotos	50	R$ 89.000,00	INAPTO
II.AC.1141	Marcela Bussolotti Alvim Amaro	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	EN[QUADRADO]	48	R$ 99.995,00	INAPTO
II.AC.1209	Tiago Cardoso Alves	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Memória em Foco - Imagens para Guardar (2ª edição)	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0353	BRUNO ARAÚJO NOBRE STUCKERT	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	AGUANARU	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0639	Cícero dos Santos Bezerra	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	E eles herdarão a terra	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1103	Daniela Mariano da Silva Tonaco	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Mensagens do Atol das Rocas	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0939	Fábio Augusto Ferreira Setti	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Quem Sonha, Não se Afoga - Cartografias do Retorno	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0425	GUADALUPE BAR RESTAURANTE EVENTO LTDA	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	4a Edição FOTO BSB - Festival de Fotojornalismo de Brasília	68	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0258	Davi Carvalho de Mello	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Exposição Pareiada - fotografia, educação e cultura	65	R$ 199.960,00	APTO
II.AC.0149	Vladimir Cabral da Silva Luz	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	RETRATOS DA PERIFERIA: Não é sobre pobreza. É sobre identidade.	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0296	Jean do Nascimento Rodrigues	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Planaltina em Foco e Som	60	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1001	Diego Sousa Bresani	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Cidade Selvagem	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0971	Mônica da Silva Nassar Palmeira	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Existência e Resistência – Memória Viva da Juventude do DF	60	R$ 199.820,00	APTO
II.AC.0292	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Retratos do Cotidiano	59	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1133	Alessandra França de Souza	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Relicário das Memórias que Me Contaram	56	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0565	Thiago Oliveira Maníglia	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Fotografia para Todos - A Arte da Imagem no Mundo Contemporâneo	52	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0623	Arthur Souza Oliveira	Ampla Concorrência	Fotografia	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A Semântica do Concreto: Um Ensaio Fotográfico sobre a Linguagem do Espaço	45	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1231	Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães	Ampla Concorrência	Gastronomia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	SerTão a Gosto - Ride DF	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0388	Francesly da Conceição Leite	Ampla Concorrência	Gastronomia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Adùn ounj? - raízes do sabor	59	R$ 99.998,96	APTO
II.AC.0591	Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar	Ampla Concorrência	Gastronomia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Kitanda Preta - Feira de Economia Criativa e Gastronomia Ancestral	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0150	BRUNA LENEHR GONÇALVES	Ampla Concorrência	Gastronomia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gastronomia na Infância: Pães, Saberes e Afetos	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1045	Ana Marize Solino de Carvalho	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	UMA CHUVA ESPECIAL	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0992	Silvano Colli	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Publicação: “Os Devoradores de Felicidade”	70	R$ 99.998,80	APTO
II.AC.1345	Maria Félix Fontele	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Quando ouço a voz das pedras	70	R$ 99.999,90	APTO
II.AC.1385	Marcus Santos Mota	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Leitura Imersiva: Experiências Áudio-Focais de Leitura em Voz Alta	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1260	Francisco Gustavo de Castro Dourado	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Musicordel	70	R$ 99.991,74	APTO
II.AC.0900	CRISTINA APARECIDA LEITE	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Arte de Contar Histórias: Educação, Cultura e Experiência Estética	69	R$ 131.500,00	APTO
II.AC.0722	DEA COSTA BARBOSA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasilianas	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1210	Claussen Ineu Munhoz	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Capital	67	R$ 96.125,00	APTO
II.AC.0104	William de Souza Tomaz	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Sarau IMATERIAL	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0233	Maria del Carmen Ganzelevitch Gramacho	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Incentivo à leitura e arte inclusiva em escolas rurais	66	R$ 99.975,00	APTO
II.AC.0071	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	3º PIQUENIQUE LITERÁRIO	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0740	Diele Mendes Siqueira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	"AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORETA" NAS ESCOLAS DE TAGUATINGA:FORTALECENDO A IDENTIDADE E A MEMÓRIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	64	R$ 75.280,00	INAPTO
II.AC.0326	MÁRCIA DE ALMEIDA PEREIRA ELMIRO	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fôlego - Livro de poemas (haicais)	64	R$ 97.552,76	INAPTO
II.AC.0404	Marina Pereira Pires de Oliveira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Despertando o encantamento pela leitura e pela identidade Cultural do DF - Oficinas práticas e pedagógicas com 'A Lua Curiosa e o Planalto Central' II	64	R$ 99.092,00	APTO
II.AC.1370	Luísa Martins Barroso Montenegro	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Rendeira de Ossos - Memória e Resistência	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0447	João Santana Mauger	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Verso e Rima	63	R$ 97.400,00	APTO
II.AC.0416	Nikolaus Hubertus Josef Maria von Behr	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cerrado EnCerrado - educação poética e ambiental	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0137	Helena Pinto Oliveira Mota	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cadernos Vivos - Arquivo em Deriva	63	R$ 93.400,00	APTO

II.AC.1187	Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	imigrantes	62	R$ 102.300,00	INAPTO
II.AC.1012	Carlos William Araujo Silva	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2º Festival Céu de Brincadeiras - Edição “Histórias para o futuro”	62	R$ 99.997,24	INAPTO
II.AC.1086	Carla Xavier Perin Nery	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Livro Que Cor Você Vê?	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1305	Marcos Fabrício Lopes da Silva	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Zumbi dos Ipês	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0770	Antonio da Conceição Ferreira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Literatura na Bicicleta – Circuito Itinerante e Espaço Permanente de Leitura	62	R$ 99.999,80	INAPTO
II.AC.0302	Eduardo Pereira da Silva	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Contos Russos	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0018	Albergue de Lima Costa	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	OFICINA DE LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	62	R$ 98.100,00	APTO
II.AC.1352	Paulo Sergio Sena Santos Junior	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Metempsicose	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0616	Mardson Soares Santos	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O menino Martim na Cidade Pequenita	60	R$ 99.999,70	APTO
II.AC.0640	Arlene Muniz de Matos	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Infância na Biblioteca - 3ª Edição	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0607	Maíra Oliveira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ÉTICA NÃO É TITICA	60	R$ 78.600,00	APTO
II.AC.0538	Pedro Sangeon Felicio Barroso	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	GURULINO - "Ninguém ensina e alguém aprende"	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1425	Elias Francisco Fontele Dourado	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Publicação - Ficção científica	60	R$ 99.967,06	APTO
II.AC.1247	Deyvid Cardoso de Castro	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Entrelinhas Mirabolantes	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1132	Érica Nayara Paulino Melo	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Super Catadora: a protetora do meio ambiente	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0580	RAQUEL NAVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	APRESUNTADOS - uma revista sobre arte, bicho, comida e necropolítica	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0551	Débora Bianca Xavier Carreira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ler para viver a Paz	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0508	Solange de Azevedo Cianni	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fadinha Vivi	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0705	SYLVIA HELENA CYNTRÃO	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasílias de luz-o livro. À toa no eterno, orienta-se coração!	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0834	Edimilson Aprígio Braga	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Murucututu – Acalantos Afro-Brasileiros	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1238	Célia Araújo de Azevedo	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Assim: como se ama gente! - Acessibilidade Cultural em Literatura e Artes Visuais	57	R$ 81.800,00	INAPTO
II.AC.0125	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Oficinas de Leituras Dramatizadas – Lima Barreto e Machado de Assis	57	R$ 97.710,00	INAPTO
II.AC.0960	Gabriela Arzabe Lehmkuhl	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Flora – Tatuagem Botânica do Cerrado de Gabriela Arzabe	56	R$ 99.883,00	APTO
II.AC.0891	Antonio José do Nascimento Ferreira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Cordel Escrito e Falado	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1038	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Entre-vidas: As vidas de Felipe	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0507	Octávio Mendes de Oliveira Neto	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	OS SETE ROBÔS — Volume 1	56	R$ 97.000,00	INAPTO
II.AC.1246	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Um Conto de Brincadeira	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0600	Fernanda Akemi Ueno	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Histórias Diversas&Inclusão	55	R$ 93.500,00	APTO
II.AC.0347	GILBERTO NUNES DIENER	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O MÁGICO CIRCO VOADOR	55	R$ 86.538,00	APTO
II.AC.0355	Nilva de souza Cabral lopes	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Publicação do livro "Brisa"	55	R$ 76.000,00	INAPTO
II.AC.0594	Leonardo Leal Ricardo	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	COLHEITA - V Ciclo de Leitura e Escrita Investigativas	54	R$ 99.965,38	INAPTO
II.AC.1200	Heloísa Schons do Nascimento	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Empreender para Criativos	53	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0558	Cristiane Alves Nonato de Oliveira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Livro Ana Jhansen e a história que os livros não contaram	51	R$ 99.990,00	INAPTO
II.AC.0653	André Machado Lafetá	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Lua, a Água e o Vento	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0748	HULDA RODE ALVES AMARAL	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ESCREVA A SUA HISTÓRIA: OS CINCO ELEMENTOS DA PALAVRA	50	R$ 92.900,00	INAPTO
II.AC.1462	Pétala Cocentino de Oliveira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Podbeezinho em: Onde nascem as palavras	49	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0885	Cleber Lopes Pereira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Oficina PINTINHO AMARELINHO	49	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.1311	Bruna Ruperto Camillo Duarte das Chagas	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Álbum Legislatura 2027-2031	48	R$ 99.784,00	INAPTO
II.AC.0024	Renata Weber Gonçalves	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Carlão, Um detetive daqui	48	R$ 24.000,00	INAPTO
II.AC.1224	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Os Asa Norters	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0198	Fátima Venzi de Lima Esteves	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Educando através da Literatura – Levando Arte em Forma de Livros	44	R$ 91.500,00	INAPTO
II.AC.1299	Wélcio Silvério de Toledo	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Nanalino	43	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0848	Eriwelton Alves da Silva Soares	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Roteiro - Brasília dos Céus	43	R$ 86.463,85	INAPTO
II.AC.1174	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A Sociedade das Masmorras e das Galáxias	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1422	Tiago Freitas e Silva	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Historinhas do Ninho do Periquito - Formação Leitora e Direito à Cultura na Infância	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1118	Jéssica Ranny Moura Camargo	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Encantarias do Cerrado	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1279	Instituto Saber Amar	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Histórias do ISA	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1128	Francisco Wasgiton Sousa de Almeida	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Magazine Book LGBTQIAPN+ Online	70	R$ 199.990,00	APTO
II.AC.1401	Fabiana Lazzari de Oliveira	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Narrativas da Sombra: Publicação, Difusão e Formação em Teatro de Sombras	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1346	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A PÓ-EDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA: A POESIA DE CONCRETO E IPÊS	70	R$ 191.160,00	APTO
II.AC.1095	CIRCULARES LIVROS E IDEIAS LTDA.	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Ruído: Encontro Literário da Circulares	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0208	Associação Ludocriarte	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Quando o Cerrado Conta Histórias: Entre Raízes e Galhos	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0043	IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	As Aventuras de Sara e Sua Turma — Agosto Lilás e Formação de Leitores	68	R$ 199.712,00	INAPTO
II.AC.0980	Marcelo Motta Fonteles	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Oficinas de Gestão Cultural - Oralidade para transmissão de conhecimentos para a Cultura e PCD's	67	R$ 115.900,00	APTO
II.AC.0384	Casa Jasmim LTDA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A Roça Dorminhoca	66	R$ 197.740,00	APTO
II.AC.0528	Cristiane de Salles Moreira dos Santos	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Toca Literária do Cerrado	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0211	Cirilo de Albernaz Quartim	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ARTE ESGOTADA: Reflexões sobre a Exaustão da Arte Contemporânea	64	R$ 157.230,00	APTO
II.AC.0310	ISAAC MENDES PEREIRA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Feira do Vale — Festival da Palavra, do Livro e da Oralidade do DF	63	R$ 199.912,46	APTO
II.AC.0901	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0328	Leôni Cristina dos Santos Dias	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Bodas de Papelão - A Vida A2 pode ser uma comédia, de papelão!	62	R$ 198.000,00	APTO
II.AC.0390	ELCIO DE BARROS MENDONÇA FILHO	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	“Os Personagens Transversais de Balzac”,	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1032	Viviane Cristina Pinto	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Publicação de Memória Social	61	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0529	Marcello Lucas de Araújo Brito	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Palavra viva - Clarice Lispector e juventude na escrita criativa	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0466	Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Mostra de Literatura - 13ª edição	60	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0210	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	6ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	59	R$ 199.999,00	APTO
II.AC.0937	Fontele Studios LTDA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Selo Fontele Studios	59	R$ 199.941,23	APTO
II.AC.0773	Gilberto Alves Barbosa	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Roda de Histórias e Memórias do Cerrado	59	R$ 193.625,00	APTO
II.AC.1259	Fábio Madrigal Barreto	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Cápsula 7	58	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0807	Roberta de Camargo	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O melhor lugar do mundo	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0966	Daniel Aragão Costa	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	HQ Rboy vol. 2 e 3	56	R$ 199.957,14	INAPTO
II.AC.1107	Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	II Antologia da ATL	56	R$ 199.988,53	APTO
II.AC.0765	José Fernando Marques de Freitas Filho	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	“Herói falível: sobre o humanista Damião de Góis e sua época”	55	R$ 195.850,00	INAPTO

II.AC.0924	Joilson Carlos de Lima	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	II Revista/Catálogo LGBTQIAP+: Edição Cultura	54	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0601	BdeVaca Serviços de Produção LTDA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	GANGA — Volume I: Negro, Escravo, Rei	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0664	ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sagrado Segredo - Arte é muito para um coração carente	53	R$ 156.000,00	INAPTO
II.AC.1218	FERNANDO MENDES BEZERRA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Brasília, Capital dos Criadores – Volume 2 – Novas Histórias	51	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0874	JOSÉ GOMES GARCIA	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sarau Violado/Banca de Poetas	50	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1438	Naomi Cary Barbosa	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Conta Aí!	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1084	Ana Maria Lopes Nogueira Batista	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Box Mestres Cobogos	46	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1081	Eliane Feitosa Colado	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Territórios da Leitura – Oralidade, Escuta, Leitura e Imaginação	44	R$ 190.600,00	INAPTO
II.AC.0875	Heloisa Pinho Rocha	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ENTRE NÓS - O bordado como manifesto	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0927	Maria de Fátima Braga Alves	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Anáguas 5ªedição	68	R$ 99.997,00	APTO
II.AC.1306	Instituto de Soluções Empresariais para Resultados Ltda	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Expressar e Conectar – Laboratório de Criação Artística 60+	67	R$ 99.870,00	APTO
II.AC.0708	HELENA DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Programa de Desenvolvimento Poético - PDP	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0505	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DINIZ	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	PRETAS GRISALHAS - ESCREVEM, CANTAM E DANÇAM	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1166	Walkíria Monteiro Machado	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Síntese - Ensaio Filosófico 60+	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1398	Hélio Tremendani dos Santos	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Memória da Cultura e Esporte de Brasília	65	R$ 99.934,98	INAPTO
II.AC.0881	Francisca Soneide Ferreira Costa	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Corte e Cultura - Figurino como manifestação cultural	63	R$ 99.991,00	INAPTO
II.AC.1170	ROSE MARY COSTA SOUSA	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CHÁ LITERÁRIO: CIRANDAS E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0320	Maria de Jesus Santana	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Carta ao Fim do Mundo	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0578	Elizabete Vieira das Virgens	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	O que tem do outro lado do muro	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1031	Delvair Montagner	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	IMAGENS NA MINHA JORNADA	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0512	Eduardo José Cabral	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Imagens da Memória: Artes Visuais e Narrativas do Patrimônio Vivo 60+	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0717	Revacy Francisco Moreira	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Jung Laing - EU, PRISIONEIRO DE MIM	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0817	Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	POIL	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1050	Paulo Sérgio Sena Santos	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	A Poética do Caos	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0820	FRANCISCO DE AQUINO	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BENEFÍCIOS AMBIENTAIS DO IPÊ NO ARVOREDO	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0155	FILEMON FELIX DE MORAES	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Elo Partido	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0974	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Teatro em Mim: Memórias de um Ator Candango	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0957	Marga Janete Stroher	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	60 IGUAL MAIS - Relatos de Pessoas com Sessenta Anos ou Mais em Brasília e Entorno	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1171	Francisco Antônio Sant'Anna	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Temporada São Paulo - Atrás das Paredes	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1233	ONÃ DA SILVA APOLINARIO	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	INCLUSÃO MULTICULTURAL É LEGAL	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0982	Edylsia de Novais Simas	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vozes das Experiências	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0534	Robson Geraldo Noia de Assis	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MnA SOLAR - Dia Internacional do Jazz 2027	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0906	Maria Custódia Wolney de Oliveira	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eu, Kalunga	54	R$ 85.000,00	INAPTO
II.AC.1179	José Regino de Oliveira	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Envelhecer na Contemporaneidade	52	R$ 99.980,00	APTO
II.AC.1245	Airton Masciano da Silva	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Trajetória 45 anos	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0865	MARIA JOANA MENDES	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Bonecas de Pano e suas identidades - 2ª Edição	50	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0158	Márcio Lucas Fonseca do Valle	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2ª Edição – Cantando Memórias: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0964	Walter Luiz Alvares De Carvalho	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Retrato Vivo DF	48	R$ 99.921,10	INAPTO
II.AC.0893	Célia da Silva Soares	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cultura sem Idade – Formação de Proponentes Culturais 60+	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1317	Edson Cavalcante de Araújo	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	RISO PRATEADO, NO BAÚ DAS MEMÓRIAS	45	R$ 87.121,05	INAPTO
II.AC.0058	Rosangela Aparecida Nugoli	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tempo 60+	44	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0723	Orlando Aparecido Macedo	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Bumba Meu Mamulengo	41	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0358	Beatrice Tonoccki Martins	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Por Um Triz de Arte e Formação	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0990	Maria Costa Tavares	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Gira das Desempregadas Convida - 2ª Edição - Mestre Mandioca Frita	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0697	Júlio César Macedo	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vida Viva de Um Palhaço	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0569	Lucas Coimbra Fonseca	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CircoLendário	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0488	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MILHÕES DE CÓPIAS	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1004	Cristina De Fatima Souza Carvalho	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Limbo	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1426	JOICIMEIRE CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Formações Circenses – Circo Real Português	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0330	Ana Paula Gadilha Roca	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circo DEXTER	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0907	DAIANE BATISTA VIEIRA ROCHA	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Palhaçaria de Feira em Feira	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0202	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Riso e Fantasia	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1278	Marcella Seixas Fernandes Romar	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	SustentaCirco	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0760	Nós No Bambu Ltda.	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Nós No Bambu: Criação, Circulação e Formação em Artes Circenses	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0265	Renato Oliveira Cipriano	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	HOMEM FORTE	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0317	Carolina Miréia Rodrigues	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Poética da Desobediência	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1448	JULIANA KAROLINA SANTOS DE CARVALHO PORTUGAL	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Escola vai ao Circo	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0130	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Ponto de Equilíbrio	53	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0371	JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Acrobatas de circo	50	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0704	MARIANA FERNANDES	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	1ª CIRCULAÇÃO DA CIA CIRCO BONECO E RISO "AS HERDEIRAS DO MESTRE, AS DONAS DO CIRCO!"	49	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1143	Daniel Muniz Lacourt Moreira	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	NiÓbio	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0842	José Carlos Lopes Leite	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CIRCO POR TODA PARTE	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0478	Cristiane Dubai	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dubai Circus	45	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0123	Mike Fernando de Brito Neves	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Manutenção Galpoa	59	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1321	Paula Renata da Rocha e Sallas	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Nutra Palhaçarias: Circulação e Residência	59	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0337	CIA MIRAGEM LTDA	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MAXIMUS - FESTIVAL DE CIRCO DO FUTURO - II EDIÇÃO	57	R$ 199.970,00	INAPTO
II.AC.0922	rebeca torquato de almeida	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Rebeca Torquato de Almeida	53	R$ 199.993,00	INAPTO
II.AC.1123	FILIPE VIANNA DUQUE	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Todas as Histórias do Mundo	51	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0283	Charles Victor Silva de Andrade	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Os Mamutes – Circulação Nacional	49	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0866	Aline Camargos Borges	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Cultura de Roda	48	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0494	Circo Vitória Ltda	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circo Vitória 32 anos de Arte - Capacitando as próximas gerações	47	R$ 199.900,00	INAPTO
II.AC.0872	VALDEMAR CUNHA SILVA	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ESCOLA VAI AO CIRCO	43	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0751	Anderson Ferreira Floriano	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	História de Terreiro – Caminhos da Umbanda	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1436	MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Vozes da Fé	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0997	Stéffanie Elisa Silva de Oliveira	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circuito Praça Afrocandanga	57	R$ 99.900,00	APTO
II.AC.0368	DAVID LEANDRO	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Reino em Cena	48	R$ 82.780,00	INAPTO
II.AC.0883	Elaine dos Santos Silva Barbosa	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Minhas Raízes – A História da Cultura Gospel	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0217	Daniel Santos Barbosa Júnior	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Missão Cruz	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0575	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1204	ASSOCIACAO COMUNITARIA MISSAO SHEKINAH - AMAS	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	"EFATHÁ – Abrindo Oportunidades",	42	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0550	Leuzenir da Mota Correia	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Palco Sagrado	38	R$ 76.380,00	INAPTO

II.AC.0010	Adriana dos Santos Nunes	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Agora Inês é Morta - Circulação	37	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0963	VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	QUILOMBO CELESTIAL	36	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0190	Suene Soares da Silva	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Edição comemorativa do Festival Magia Negra	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0147	ALLAN MOREIRA DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ATLÂNTICO EM COMUM Um Passeio pela Lusofonia	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0946	Victor Ramon Gonçalves Ferreira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Comensais de Terra Vermelha	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0896	Gilson Ferreira de Sena	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Festival Encruzilhada	70	R$ 97.997,88	APTO
II.AC.0716	Edson Barbosa de Oliveira Arcanjo	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Caminhos da MPB	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0484	Júlia Ribeiro Manickchand	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Aprendendo a Produzir Música do Zero - 2a edição	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0452	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Transquarto — Álbum Instrumental e Show de Lançamento	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0333	Andrew Wallace de Souza Gomes	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Mitra: Espetáculo entre mundos	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0078	Ana Ianci Fonseca de Melo	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do álbum "Deusa Cíclica" Lilly Angel	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0501	Estevan Michael Anderle	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Santa Rock Fest – Palco da Periferia	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0965	Priscilla Silva	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ELÉTRIKAS – Volume 1: Elas no Comando	68	R$ 99.999,86	APTO
II.AC.1054	Flavio Silva Aguiar	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MEIO A MEIO: ENTRE SONS E PALAVRAS	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0862	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mulher Forrozeira	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0788	Natalia Aparecida Carvalho	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Alvorecer Mulheres na Roda 3ª edição	68	R$ 99.955,00	APTO
II.AC.0531	Kédma Thaís de Jesus dos Santos	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Distrito Baiano	68	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0375	Denis de Oliveira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	ÁLBUM O DOM DE VIVER-DENIS OLIVEIRA	68	R$ 102.000,00	INAPTO
II.AC.0035	Tamirys Nayade Sodré Teixeira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Nayê- Circulação de Voz e Identidade	68	R$ 74.500,00	APTO
II.AC.0870	Kelly Regina Alves de Andrade	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival da Eficiência	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1427	Mariano Bernardes de Souza Toniatti	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	“Rodopiária até o final” - EP Mariano Toniatti	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0306	Tiago Moisés Batista de Oliveira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do álbum "AMASSA A MASSA" - MÓRIA	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1162	Gabriel Furtado Paes	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Balança Pema	66	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1079	Deylon Anderson Nunes Silva	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Paulinho Sá – Álbum e Show de Lançamento	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1064	Zé Krishna Azevedo Kohli	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Zé Krishna em Conexões Indo-brasileiras	66	R$ 99.900,00	APTO
II.AC.0809	JORGE BITTTAR	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	EPreta: Batidas Ancestrais, Vozes Atuais – O Novo EP da Banda Seu Preto	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0795	Alan Carlos Bezerra Vieira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Primeiro Catálogo de Instrumentais Urbanas de Uso Livre	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0764	Fernanda Alvarenga Cabral	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	INSTANTE - Circulação	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0843	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cartas	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0720	LEONARDO VILELA DANIA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	SHOW DE MULHER	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1455	LITIEH PACELLE NAVES MARTINS	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação de Álbum Litieh	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0645	Patricia Helena Carpaneda Do Nascimento Takano	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Piano Brasileiro de Elenice Maranesi	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0621	George da Costa Cardoso	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Bordando Poesias e Canções	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0350	Luis Carlos Orione de Alencar Arraes	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circulação Carrapa do Cavaquinho	65	R$ 99.983,00	APTO
II.AC.0026	luiz fernando barbosa mota	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	projeto samba de rua convida	65	R$ 195.600,00	INAPTO
II.AC.0301	Goianita Pinheiro de Sousa Oliveira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Quem Canta um Samba, Conta um Conto	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0715	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Baile - 2ª edição	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1394	Agnes Cardoso Magalhães	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Sangue Doce	64	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.1106	Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ciranda das Artes	63	R$ 99.900,00	APTO
II.AC.0312	Ricardo Rodrigues da Cunha Junior	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Oficina Musical Brasília Capital do Rock	63	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0498	Alexandre Eleutério Rocha	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1173	Deu certo produções artísticas e entretenimento ltda	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sonhos	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0977	Jacyara Cavalcante de Paula	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Janela da Memória	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0694	FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasílias de luz - Circulação	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0486	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Sanfona é POP	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0613	SAMANTHA MARIA LEMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ressonância: Ocupação Musical Sensorial	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0443	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A CONSCIÊNCIA NEGRA DO ROCK TODOS CONTRA O RACISMO! 2ª EDIÇÃO	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0521	WAGNER Jurunan Miranda Teixeira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Vozes Marcantes: Circulação Musical pelo Distrito Federal	62	R$ 95.000,00	INAPTO
II.AC.1397	Luís Gonzaga Araújo e Costa Junior	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Jogos Musicais	61	R$ 98.636,40	APTO
II.AC.0950	Jorge Lisbôa Antunes	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	QUÊ ISSO CÂMARA ?	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0827	Ana Cristina Almeida Vilela	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Palco Três	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0170	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do álbum musical "KAFFA"	61	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0094	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	1º Intercâmbio Musical em Sol Nascente	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1456	BRENO PINTO ALVES	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Canteiro do Samba – Ancestralidade e Pulso Negro	61	R$ 199.997,00	INAPTO
II.AC.0176	RAFAEL CASTRO LOPES	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Cultura em Movimento	61	R$ 196.550,00	INAPTO
II.AC.0597	Rogerio Miranda da Silva	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rebobinando o K7	60	R$ 99.987,70	INAPTO
II.AC.0385	PATY GUIMARÃES DE HOLLANDA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MÚSICA E (MU)DANÇA NAS ESCOLAS 2027	60	R$ 99.980,00	INAPTO
II.AC.0420	RAIMUNDO FILHO	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rimas que Ensinam, Versos que Transformam 2	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0315	Anderson Borges de Freitas	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Rota do Rock	60	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0189	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasiliensidade	60	R$ 99.996,72	APTO
II.AC.0054	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	SAMBA DA PRAÇA	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0028	Jorge de Freitas Antunes	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vocabulário Musical da América Latina	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1105	Rubens Negrão de Campos	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	POEMÚSICA: Álbum Fonográfico e Show de Lançamento	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1309	Samir Queiroz Pires	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	SONS DA QUEBRADA – Mano Samir e Conexões	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1163	Ravel Almeida da Silva Alves	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Produzindo Sonhos - 3a Edição	59	R$ 99.998,80	APTO
II.AC.0894	Gustavo Gonçalves Dos Reis	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BURACO DO JAZZ: Edição Especial	58	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0502	LÉO TORRES DA COSTA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	EP MEUS MARES	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0465	André Vidal Sampaio	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CANTOS DE SOL E ÁGUA	58	R$ 99.700,00	APTO
II.AC.0270	Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1270	Diego Galeno Aguiar Carvalho	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Ventos de Brasília: O Som de Diego Galeno	58	R$ 99.992,00	APTO
II.AC.1213	Alan Correia Lima	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Cavaleiro Cantante: canções que acolhem e confortam	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0260	william novais souza	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Somando com a favela	57	R$ 144.275,00	INAPTO
II.AC.1416	Catarina Bastos Daniel	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MÚSICA BRASILEIRA: FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	56	R$ 98.806,00	APTO
II.AC.1244	SAMUEL DO SOUTO LUCAS	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Lila Root Por Aí Convida Brasília	56	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1135	Alexandre Santana Dias	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Alone	56	R$ 99.921,12	APTO
II.AC.0241	WELINGTON MALAQUIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Modão Raiz	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0365	WILLIAN ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Na onda do Scratch	55	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1442	Associação Filhos da Terra	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Som de quebrada	54	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.1195	Leonardo de Sena Monteiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Rakimani	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1101	Associação Batalá de Percussão	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BATALÁ ANTIRRACISTA	52	R$ 192.089,81	INAPTO
II.AC.1395	Leonardo dos Santos Monteiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Violão nas Escolas	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1387	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Entre Teclas e Cordas	48	R$ 99.900,00	INAPTO
II.AC.1281	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FESTIVAL PRETOS NO TOPO	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1023	Iano Martinez Fazio	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Música em Performance	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0793	RAFAEL VILAS BOAS DO MONTE ROSA	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Além das Asas - Sons de Brasíla	48	R$ 99.976,00	INAPTO
II.AC.1108	Renato Matos dos Santos	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PROJETO: REGGAE PARA TODOS – CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO RENATO MATOS & EXPERIMENTAL DUB	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1432	Celso Ribeiro Bastos Filho	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Música, Literatura e Inteligência Artificial: palestra interativa para professores do Ensino Médio em escolas públicas do Distrito Federal	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1206	Jusianne Pereira Castilho	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Festival ONDANEGRA Edição Encantarias do Brasil	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1016	Carlos Henrique Lobato Nogueira	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Tribolê	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0389	Maura Charlotte Vilela de Freitas	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Academia dos Profissionais da Música \| Capacitação e Formação	44	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0753	Samuel de Freitas Simões da Mota	Ampla Concorrência	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Zarabatana	40	R$ 99.625,00	INAPTO
II.AC.0240	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Parque Sucupira de Música Popular Brasileira	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1217	Jéssica Franciéli Fritzen	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Fio - Música para Bebês	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0515	Jerffeson Rossi Santos Brito	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sons da Diáspora - 2ª Edição	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0477	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TRANSFORMA CULTURA E MERCADO	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0059	Edilza Rosa Ribeiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sambas de Rosas - Por Dhi RIbeiro	70	R$ 190.994,00	APTO
II.AC.0291	Di Stéffano Wolf Bazilio	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Tour Liberdade para Voar	69	R$ 199.940,00	APTO
II.AC.0386	Márcio Marinho de Souza	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Chorinho no Eixo	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0382	Maria Nazide de Farias	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival das Sebastianas	69	R$ 199.998,08	APTO
II.AC.0340	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Prêmio Profissionais da Música - Plataforma de Música, Formação e Economia Criativa	69	R$ 300.000,00	APTO

II.AC.0145	Nelson Latif Fakhouri Filho	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Educação pela Arte \| 10 anos	69	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0143	Layla Jorge Teixeira Cesar	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Pedras, Doces e Rosas – o espetáculo de Toda Mulher	68	R$ 199.950,00	APTO
II.AC.1326	Victor Moreira Angeleas	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Victor Angeleas e a Orquestra de Choro de Brasília	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0983	WILTON ROSSI RODRIGUES	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Ragas Brasileiras	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0022	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O Sarau como você nunca viu	68	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0670	Thiago Miranda Cunha	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Passo Largo 15 Anos	67	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0295	Marcelo Fernandes Rocha	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Bem Café	67	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0470	Neci Fransica de Araujo Barros	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Operárias e Operariázinhas das Artes 2027	67	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0065	JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Estação do Samba: Samba do Chester em Movimento	66	R$ 191.820,00	APTO
II.AC.0250	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CLUBE DO SAMBA DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE FORMAÇÃO	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0286	JOEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO	66	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0733	Cruziá Comunicação e Cultura LTDA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Rastro	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1182	Fernanda Pagani	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Casa Severina	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1151	Lauro Maranhão Aires Neto	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Centropia 10 Anos: Entre o Analógico e o Digital	66	R$ 157.000,00	APTO
II.AC.0073	Marcus Lisbôa Antunes	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Zuzu	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0976	Ellen Gomes de Oleria	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CANTO DE CASA em Taguatinga	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0887	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO 2026	65	R$ 199.990,80	APTO
II.AC.0861	Emília Monteiro Andrade	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	BÔTA NAMORADEIRA	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0746	Monica de Freitas Monteiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Mostra As Vozes do Brasil	65	R$ 199.725,00	APTO
II.AC.0288	Alyson Barros Soares	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Cidade Vertical	65	R$ 199.990,00	APTO
II.AC.0327	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Rock Cerrado Música e Ecologia - Edição Especial	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0856	DIFERENTE ARTE PRODUÇÕES CUL TURAIS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A MÚSICA DO DF NO MUNDO	64	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0895	Reginaldo Severo dos Santos	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Musicando a Vida - Circuito de Iniciação Musical nas Regiões Administrativas do DF	64	R$ 199.857,00	APTO
II.AC.0836	Elisangela dos Santos Lima Sales	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Samba da Comunidade	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0690	Matheus Avlis Gonzaga Valdevino de Sousa	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Brasília da Música: Choro, Samba e Bossa-Nova com Orquestra	64	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0643	SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Groove da Quebrada: A Ocupação Sonora 2027	64	R$ 199.940,00	APTO
II.AC.1214	SANDRA DUAILIBE FORTE	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sandra Duailibe – 20 Anos de Música: Memória, Canção e Identidade Brasiliense	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0518	Danielle Ferreira Leite	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Samba na Praça	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0824	DANILO SOBREIRA MARTINS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Pedacinhos do Céu em Movimento	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0811	Eliane de Castro Neves	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CIRCULAUTORAL DF: XAVIER - DILLO - HAYNNA - SR. VALDIVINO	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0654	JÉSSICA CARVALHO SANTOS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	OS CHOROS DELAS	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0537	Maísa Arantes de Amorim	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Baile da Maisinha – 20 Anos de Forró e Cultura Popular	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1329	Rodrigo Drummond da Silveira	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Guitarra: A Voz do Rock - 2ª Edição	63	R$ 199.250,00	APTO
II.AC.0432	Valdir Alves de Araujo	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Desinteligência Natural – Circulação do Novo Álbum de Dillo de Araújo	63	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0973	RODRIGO BEZERRA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Cabeça de Vento	62	R$ 199.999,76	APTO
II.AC.0749	Marcus Aurélio Viana de Moraes	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Violões no Jardim - 2ª edição	62	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0673	Fábio Mendes	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Torre Sobre Rodas	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0530	Cleber Vilela Dourado	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ROTA DO SAMBA DF: Memória, Território e Criação	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0941	INSTITUTO VIDA BRASIL	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Guardiões da Natureza	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0615	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL REPÚBLICA BLUES - 12ª EDIÇÃO	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0298	Mariana Camelo Pereira	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Gravação do álbum musical “Contradição e novas histórias” - Mariana Camelo	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1322	Francisco Manuel Batista Bandarra Gomes	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	LusoFonias	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0088	Cinthia Oliveira dos Santos	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	R&B - Rhythm and Business	61	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0568	Kevin Douglas Diolindo da Silva	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	AGRIFF: Território Sonoro	61	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0624	Isabella Magalhães Rovo Dias	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Camerata Caipira 15 anos	61	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0780	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O Tempo é a Roupa do Mistério - Álbum Visual/Documental de Ane Êoketu	60	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1407	Marcius José Cabral Monteiro	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival de Blues de São Sebastião – 4ª Edição	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1090	Kira Fernandes Chao	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Candanga Caravana	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0038	Teus Sinais Produções, Serviços e Acessibilidade Ltda	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Maní – Verso Imaterial	59	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0680	Stenio Neves Muniz	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Levada Brasileira	59	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0304	Instituto Cultura em Movimento	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FESTIVAL AMÉRICA ROCK CLUB - TAGUATINGA	59	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1338	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Luteria Viva – A Arte por Trás do Som: Patrimônio, Formação e Cultura	59	R$ 186.800,00	INAPTO
II.AC.0701	BRUNA MARTINS CASTRO	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PEDRA FUNDAMENTAL: GELEIANDO	58	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0603	Lê Oliveira Faria dos Reis	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Rasga Rua: Manifestos Sonoros	58	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1390	Pedro Henrique Coelho Borges	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ORIGEM SONORA	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0362	Instituto Reciclando Sons - Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Sinfonia Estrutural - A Voz da Comunidade	58	R$ 195.843,29	APTO
II.AC.1241	Thabata Lorena da Silva Costa	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	10 Anos de Novidades Ancestrais — Circulação	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0554	Diogo Carlos Ponce de Leon Xavier	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Álbum musical "Retrofuturismo Tropical" - Diogo Leon Xavier	57	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1097	Paula de Queiroz Carvalho Zimbres	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	“Cheiro de terra”: álbum autoral de Paula Zimbres	57	R$ 199.880,00	APTO
II.AC.1461	Leonardo Leopoldo do Nscimento	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Produtor Musical do Futuro II	56	R$ 99.988,00	APTO
II.AC.1386	FELIPE ALVES CAPELLI	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Capelli - Produção do Primeiro Álbum	56	R$ 19.932,80	APTO
II.AC.1275	LMPF PROMOÇÕES DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Pista Livre LAB: Formação, Memória e Difusão da Música Eletrônica do DF	56	R$ 192.000,00	INAPTO
II.AC.0257	André de Oliveira Lourenço Cavalher	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Flor do Cerrado	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0741	DAVIDSON LUCENA NEVES	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Distrito em Verso	55	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0519	Nunes Joaquim da Costa	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Cantos & Cordas do DF	55	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1222	FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Arte Kãdãga	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0683	Waleson Lucas Monteiro de Almeida	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Safary: Território Cerrado	54	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0293	EVERTON BORGES DE FREITAS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Sons da Comunidade	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1362	Lucas Alves Araújo	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Respiro	54	R$ 198.340,40	APTO
II.AC.1168	Paula Torelly de Carvalho	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Utopia Tropical	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1072	Fernando Cardoso Vaz	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Ellefante - Em Pedaços	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1060	Walber Acioli Leal de Souza	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Territórios, Oralidades e Cultura Popular da América Latina	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1184	Izabela Letícia Martins Gondran	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FEMUPAR - Festival de Música do Paranoá	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1273	Rudá de Azevedo Lobão	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	"Volta da Noite" Gravação de Álbum, Show de Lançamento e Oficinas Musicais	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1460	Andrea Marques Morais	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Águas do Cerrado	50	R$ 144.350,00	APTO

II.AC.1067	RENATO DE VASCONCELLOS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Canções Brasileiras em Concerto	50	R$ 182.868,00	APTO
II.AC.1020	Eduardo Henrique Silva de Souza	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	1º Festival de Jazz Manouche do DF	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1078	Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	LÍRIO LULLABY 2 - Canções de ninar para crianças e bebês	49	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0718	Flávio Silva Vieira	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ANTES DO SOM	48	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1318	María del Pilar Tobar Acosta	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Violões Cerratenses – I Festival Internacional de Violão de Brasília	48	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0450	André Luiz Vieira Lourenço	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Álbum "Mandalla de A a Z"	48	R$ 186.500,00	INAPTO
II.AC.0300	Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A Voz da Esperança	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1036	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Em Movimento - 3a Edição	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0662	Tatiana Valente Gushiken	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	AGOSTO LILÁS – MULHERES DA PERCUSSÃO BRASILEIRA	41	R$ 182.960,00	INAPTO
II.AC.1248	Luiz Andre de Oliveira Barros	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Forro Encontros	40	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0757	Edinaldo das Neves Miranda	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Festival Música e Cidadania	30	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1458	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Jazz do Mato	29	R$ 186.985,00	INAPTO
II.AC.1310	DENISE COURA MATTOS	Ampla Concorrência	Música	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PROJETO LEMBRANÇAS DO PASSADO - PELOS BAILES DA VIDA	12	R$ 40.050,00	INAPTO
II.AC.1285	Hugo Figueiredo Lemos Oliveira	Ampla Concorrência	Ópera	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Morte e o Diabo	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0910	Artur Penha Soares	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	As Criaturas de Prometeu	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0707	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mesmo em silêncio eu estive aqui	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0511	Elisa Matos Menezes	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brincar de FloreSer - Musical	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0482	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASILIA BRASIL - AMABRA	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CONCERTO DAS ESCOLAS NO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0199	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Pequena Casa Flutuante – Circulação	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0926	Naiara Gonçalves de Almeida	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	100 anos de Tudo Preto	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0638	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	AMOR E VIDA DE UMA MULHER - CIRCULAÇÃO	66	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1186	Alan Carlos Mesquita dos Santos	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	CONCERTO MUSICAL CABEÇAS E CABAÇAS - O PODER DA VISÃO INTERIOR A OBRA EM ESTÚDIO	51	R$ 0,00	INAPTO

II.AC.1009	Flávio Vieira Paulo	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Maria Alcina e BRAPO — Música Brasileira em Concerto	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0203	SIMONE ALVES CARNEEIRO DE SOUSA	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 67 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1102	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circuito Arte e Cidade - Oficinas	63	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1034	Jacyara Tonhá Alves	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Caravana Memórias do Rio	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0945	THALES GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Benedito e o Rio Encantado	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1073	IZABELA BRETTAS DEBATTISTI	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Pioneiras: a vida por dentro	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1243	Fundação Athos Bulcão	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Artes Bulcão	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0506	Aldanei Menegaz de Andrade	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BEIJA-COR: memorial Galeno	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0105	Henrique de Melo Siqueira	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	100 anos de Tom Jobim no Catetinho	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0853	SANDRA BERNARDES RIBEIRO	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O SEGREDO DAS SUPERQUADRAS NA CIDADE JARDIM	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0500	João Vicente Ferreira Saenger	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Acervo Gira: Memória de Saberes de Terreiro no DF	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0948	Michel Martins de Camargo	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0689	Edvair Ribeiro dos Santos	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Memórias Oleiras - A história por trás da Pedra Fundamental de Brasília	54	R$ 99.999,36	APTO
II.AC.0650	ASSOCIAÇÃO ANDAR A PÉ - O MOVIMENTO DA GENTE	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasília - primeiros passos	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0832	Thiago de Lima Cruz Macedo	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MUSEU VIRTUAL DA PERCUSSÃO	53	R$ 81.400,00	APTO
II.AC.0182	Isabela Formiga Oliveira Nascimento	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ateliê do MAB	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1130	Geldo Ferreira de Araújo	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	História do Rock DF – Lado B: Patrimônio, Festivais e Memória da Cena Rocker	51	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0341	Clara Nugoli Simões	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Mamulengo na Educação Patrimonial	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0413	Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	Ampla Concorrência	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Museu Aberto	36	R$ 99.604,71	INAPTO
II.AC.0332	ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rádio Peão na Cultura FM Brasília	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0205	Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Programa Brasil instrumental	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0098	Leyberson Lelli Chaves Pedrosa	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dazumana: Mulheres na tela	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1423	Ana Lucia Pereira Andrade	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0183	Davi Augustto Rocha Dias	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rádio-Espectros	63	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.1289	Matheus Costa de Sousa	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Podcast Escola na Rua - Mesacast da Cultura Popular	62	R$ 99.985,00	INAPTO
II.AC.0493	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-estar Social e Emocional	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Chamaeleon Podcast - ano V	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0434	Sheila Cristina da Silva Campos	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2027	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1337	Luiz Alberto	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Programa Gramofone	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1076	ALICE DE HOLANDA MATOS	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tudo Distorcido	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0850	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	QUEM FAZ ARTE	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0557	Daniele Lopes Gonçalves	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Perdidos	53	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0012	Raphael Dorsa Neto	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Bororó - A Música no Brasil do Séc.XX	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1096	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Direct Drops 2 - Rádio e Música	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0914	Juliana Zancanaro	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mulheres do Brasil	70	R$ 91.140,00	APTO
II.AC.1381	Clara Camarano Costa	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Infância em Cena: Arte nas Periferias	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0864	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mostra de Repertório Voar Teatro de Bonecos – 25 Anos	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0908	Bárbara de Pádua Gontijo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sem Fósforo \| Montagem	65	R$ 99.999,96	APTO
II.AC.0899	Oliver De Oliveira Júnior	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Romeu e Julieta no Sol do Cerrado	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0871	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cordelizando O Teatro	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1047	Carlos Luiz Costa Vieira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Noite Maldormida	63	R$ 99.999,00	APTO
II.AC.0953	Geralda Maria Gonçalves Saigg	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Os sapatos que atravessam a rua 3ª Edição	63	R$ 99.998,30	APTO
II.AC.0835	Luana Maftoum Proença	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	II Impro Intercultural	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0719	Gabriel Cavalcanti das Neves Moura	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Fábrica de Palavras	63	R$ 99.992,00	INAPTO
II.AC.0111	Maria Soledad Garcia	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Formação de Plateia - Memória Matriz / Uma temática urgente	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0588	José Ernandes da Silva	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2x Belmar - Da Literatura ao Palco	61	R$ 99.997,01	APTO
II.AC.1065	Rodrigo Melo Castro Mariani	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Magia do Natal	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0968	Lilian de Alencar Figueiredo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cicatrizes - 5ª edição	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0825	Genice Batista Rego	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fiel Espelho Meu	60	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0806	Pedro Palmeira Olivo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	GUERRILHA	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0766	Érika Leandro Sousa	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0711	MAGNO TELES TIVERON	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	De canto a canto	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0590	Natália Leite Lopes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Sítio do seu Lobato	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0204	André de Borba Amaro	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Blackout	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0207	Leonice Pereira dos Santos	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	ENTRE ELAS EM SANTA MARIA	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1257	Isabella de Queiroz Barbosa	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Tudo o Que Eu Não Esqueci ou Ọmọ da memória	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0086	Vitor Alves Cardoso	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	O Farol	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0583	Guilherme Marques Neto	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Inquérito do Saci	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0826	Vitoria Lorrane Pereira Costa	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Pluft e o Grande Tesouro	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0157	Nei Rodrigues Cirqueira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	TEMPORADA - HILÁRIO	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0692	Thiago Casado Lima e Costa Araujo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O novo fim do mundo	56	R$ 84.000,00	INAPTO
II.AC.0728	Márcio Nascimento Menezes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Noel Rosa, o Frankenstein da Vila	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0227	Juliana Plasmo Lima da Silva	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Territórios Criativos - Festival Periférico de Cultura e Artes Integradas	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0221	Roseane Coelho Braga	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fragmentos	54	R$ 99.967,00	APTO
II.AC.1158	Jefferson Gomes Leão Bezerra	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Afinidades	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0629	Wissam Arbash	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	RefugiATOS	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0625	Marilia de Abreu	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha	53	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0513	Iuri Pereira dos Santos	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de teatro/montagem na Estrutural	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0593	Klara Coelho Barker	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mesmo Só, Por Todas - 5ª Temporada	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0377	Yuri Fidelis Souza Donas	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ao infinito e além!	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1189	Luiza Hesketh Ferreira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas PCD)	LUNA CLARA & APOLO ONZE	52	R$ 98.500,00	INAPTO
II.AC.0693	Daniele Santos Santana	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Circulação AFRINs EnCena - Ato III	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0666	Alcides Miranda da Silva Neto	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	O Sítio do Picapau Amarelo no Reino das Águas Claras: Vivências de Manhã e Tarde Cultural com Formação de Plateia para Escolas Rurais do Distrito Federal	51	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0634	Lilian Rose França	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Escritora e o Empalhador de Animais 4ª edição	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0246	César Lignelli	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	DeBanda no Jardim Botânico	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1019	Hugo Leonardo Rodrigues	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	PAGODE 90 - e o desastre afetivo	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0061	Alexsandro Bernardo Ferreira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Pílulas: sua felicidade na farmácia mais próxima	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0394	CASSIO ESTANISLAU VASCONCELOS LESSA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Nem Tudo São Flores	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0581	Renata do Canto dos Santos	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Casa de Farinha e Outras Histórias	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0361	Sheila Aparecida Rodrigues	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Ilha dos Rouxinóis	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0279	Marcia Cristina Rodrigues	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2 iDIOTAS	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1406	Luciana Mauren Nogueira De Moraes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circulação Projeto "Hora da Saída"	49	R$ 99.970,00	INAPTO
II.AC.0952	Débora de Almeida Guedes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	R.ama.lho	49	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0814	KATHLEEN DAMARIS CHAMORRO PABLO	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Jugar para Respirar	49	R$ 99.600,00	APTO
II.AC.0791	Ana Paula de Lima Afonso	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	FISSURA: entre o molde e a fuga	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0474	Carlos Eduardo Miranda	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Contos	47	R$ 40.000,00	INAPTO
II.AC.0487	Jamila Machado Brasil Cerqueira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Um outro olhar para leitura dramatizada em São Sebastião	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1457	Rogero Torquato de Oliveira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eu sei que vou te amar: Uma Releitura Contemporânea	45	R$ 198.735,00	INAPTO
II.AC.1419	GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Alagbedé Orun o Ferreiro Celestial	43	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0958	miqueias jose da paz	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	mostra de Teatro e Teatro físico 60+	41	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0599	Morillo Carvalho da Silva Peres	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Azul da Prússia	40	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0574	Alex Ribeiro Lopes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Selene – Os homens não existem mais	40	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1430	CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eu Acredito em Contos de Fadas: Teatro, Imaginação e Encantamento"	39	R$ 99.950,00	INAPTO
II.AC.1361	Anna Júlia Carvalho de Mello	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Última Rodada	35	R$ 76.699,90	INAPTO
II.AC.1202	RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDÓN	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	AS AVENTURAS DE NINA E A CIDADE AVIÃO - TEATRO, MEMÓRIA E INFÂNCIA	33	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0319	Gabriela Vasconcelos Chagas	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Trilogia Sacra	31	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0066	Valter Antonio Soares	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I (Cotas Pessoas Negras)	Jaguar com Convidados	31	R$ 153.050,00	INAPTO
II.AC.1347	Rafael Andrade Souto	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Caldeirão de Histórias	29	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1082	Maysa Carvalho Gonçalves	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ENTREVAZIOS - Quintal de Histórias	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1052	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA ME	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Encontro de Teatro Lambe Lambe 2027	70	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1026	Rafaela Souza Queiroz	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O Homem que Decifrou o Impossível	70	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.1014	Eliana Johansson Carneiro	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Eu e Meu Monstro	70	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1445	Daniela Neri Almeida de Oliveira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MULHERES-PÁSSARO - pesquisa, criação, formação e difusão	69	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1148	Stefhannis da Silva Sales	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PIPA - Festival de Teatro Infantojuvenil	67	R$ 199.940,84	APTO
II.AC.1339	Núbia Fernanda Laismann	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	V Festival Despertacular	67	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1205	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	GAIOLA	66	R$ 148.220,00	INAPTO
II.AC.0016	Ana Lúcia Miranda de Assis	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - Grandes autores do teatro brasileiro	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0180	Julie Anna Wetzel Deeter	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Laboratório Teatro e Reforma Agrária - Berço das Águas	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0030	Maria Carmem de Carvalho Moretzsohn	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A RIDÍCULA IDEIA DE NUNCA MAIS TE VER	66	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1149	DEBORAH ALESSANDRA PRODUCOES LTDA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O LIMBO – Residência de Criação de Figuras para o Teatro Contemporâneo	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0077	Cristiano da Silva Oliveira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A Máquina Desejante	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0069	Clarice Martins Cardell	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	XIII Festival Primeiro Olhar	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0015	Paulo Roberto Martins Barros Filho	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0175	Sulian Vieira Pacheco	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CANDANGAS PALAVRAS - MULHERES E MEMÓRIAS CAPITAIS	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0090	Ricardo César Gomes da Silva	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista	65	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1428	Maria Clara Gomes de Farias	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	A Batalha do Portal - Estreia Nacional	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1367	Jonathan Vicente de Andrade	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Meteoro	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0051	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0037	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MAQUINA CENICA	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0194	ESPAÇO MULTICULTURAL CASA DOS QUATRO LTDA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	RIBONDI com AFETO	64	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1126	Kaise Helena Teixeira Ribeiro	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Museu Itinerante de Bonecos	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0677	Mirta Eugênia Varella Escosteguy	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Soldo	60	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1055	Fabio Augusto Costa de Sa Barreto	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Hotel Mariana	60	R$ 185.000,00	APTO
II.AC.1049	LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	O Show Tem que Continuar	59	R$ 198.000,00	APTO
II.AC.1294	Maria Cristina Hurtado Undurraga	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Recriando Mundos	59	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0087	Ludmylla Nunes Geiger	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Vovó, quando foi que aprendemos a dançar no escuro?	59	R$ 200.000,00	APTO

II.AC.0064	André Luís Farias de Araújo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TAGUÁ EM CENA	58	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0496	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	CASULOS	57	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0782	Tatiane Ramos Moraes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	15 anos de Novos Candangos: Um Baile pela Cidade	57	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0239	Ezequias Martins de Sousa Filho	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ENCANTARIA NA RUA	57	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1409	Pamela Germano Pacifico	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Nessa Noite Perfumosa	57	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1181	Jordana Mascarenhas de Oliveira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Manifesto do Eu Só	57	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0991	Fernando Santana de Araujo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Galhada	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0933	Mateus Ferrari Vieira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Poéticas de Brasília	56	R$ 199.950,00	APTO
II.AC.0406	Thiago Sousa Bresani	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Nacional - Memória Matriz	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0253	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MAQUINA CÊNICA	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1142	Victor Thiago Rodrigues Silva	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Rir é Resistir – Laboratório de Formação Teatral LGBTQIA+	56	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1335	Bruno Estrela Godinho	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Prisioneiro 12.207	55	R$ 179.420,00	INAPTO
II.AC.1235	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	LAB POPI II - Laboratório de Poéticas Cênicas para a Primeira Infância	55	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0188	Jones de Abreu	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Eros Impuro - Rota Brasil	55	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0471	Gilmar Martins Pereira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	15º FESTINECO – Festival de Teatro de Bonecos do Gama – Edição Especial Teatro de Sombras.	54	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0702	Júlia Karla Cunha Perdiz	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	50 anos do Teatro Oficina Perdiz	54	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0863	Maria Patricia Meirelles Monteiro de Barros	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Um Experimento Cênico Etnográfico	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0649	Alisson Araujo de Almeida	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Teatro de Brincadeira: Memória, Máscara e Ancestralidade	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0266	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	53	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0902	Madelene Nascimento Cabral	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Um Jantar Para Minha Amiga Carlota - 2ª Edição	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0499	Tauã Rodrigues Franco de Oliveira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	ETERNOS Circulação Nacional	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0789	Vanderson Francisco Maciel	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circuito Casarão Verde	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0725	William Magalhães Ferreira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	À ESPERA DE GODOT: Um Espetáculo Multimídia.	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1211	Luiz Antonio Lopes Pereira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MULHERES DE PAPEL	52	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0829	Jardson Silva Rego	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Solidão sobre Tela - Circulação	51	R$ 199.984,60	APTO

II.AC.1159	Joana Karoliny Alves de Carvalho	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Marias	51	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1153	Cristian Naissinger Lampert	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Individual e coletivo na cena teatral	51	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0442	Gustavo Jorge Oliveira de Macedo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Zezinho e o Livro Mágico	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0776	Paula Hesketh Ferreira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação Nacional Jacaré Bilé	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0775	Fernanda Pereira Jacob da Silva	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	"Ninguém Canta Pra Ninguém"	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0655	Ilgner Franz Boyek	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Teatro dos Sentidos: Feliz Ano Novo — Circulação no Teatro Nacional	50	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0331	Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Do Mar Ao Espaço	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0311	Sérgio Luís Maggio Souza Santos	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Doces Afetos - O Teatro Diz Não às Violências.	50	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0544	Luciana Amaral Pereira da Silva	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	MARIAS	50	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.1136	GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA VAZ PINTO	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Fahrenheit – Cantos e Contos de João de Ferro: Memória, Dramaturgia e Circulação	50	R$ 199.980,00	APTO
II.AC.0287	Hudson Francisco Souza Farias	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Entre Ato e Pensamento: Experiências com Hamlet	49	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0215	Rodrigo da Silva Lelis	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	(entre) REAL X FICCIONAL	47	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0801	NEIA E NANDO TEATRO LTDA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PINÓQUIO NO SERTÃO	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1331	Gabriela da Silva Cerqueira	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Livro da vida circulação	45	R$ 199.999,80	INAPTO
II.AC.1254	LUIZ CARLOS DA COSTA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	"Invisíveis – Arte, Memória e Dignidade"	44	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0436	BERNARDO FELINTO SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Enquanto Estamos Juntos - Circulação Teatral no DF	42	R$ 199.845,25	INAPTO
II.AC.1421	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Circulação da montagem teatral "A Doutora e o Psiconauta"	42	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0999	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	PROTETORES DO CERRADO - TEATRO VAI A ESCOLA	41	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0280	Amanda da Conceição Reis	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Respeite Meus Cabelos	41	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1282	Marina Alexandre Mota	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Corvo – Teatro, Formação e circulação nas escolas.	41	R$ 199.786,74	INAPTO
II.AC.1198	G7 produções artisticas	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	AS AVENTURAS DE NINA E A CIDADE AVIÃO NO MEMORIAL JK	41	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0812	Amanda Guedes Gomes	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Expedição Planeta Terra	40	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1192	CPM Centro de Desenvolvimento Musical e Produção Cultural para a Infância	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Clássicos para Crianças - Espetáculos Gaia e Carnaval dos Animais em Circulação	39	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1391	Flávio da Silva Lima	Ampla Concorrência	Teatro	Módulo II	Projetos Livres - Módulo II	Diboísmo por uma Cultura de Paz nas Escolas 3ª Edição	32	R$ 199.983,00	INAPTO
II.AC.1333	AILTON VELEZ DA SILVA	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Me-Nina da Ceilândia: Economia Criativa, Afeto e Salvaguarda do Legado de Luciene Nina Velez	61	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.0949	ISRAEL GOMES MOTA	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	OFICINA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E DESIGN DE PALCO	59	R$ 99.612,42	APTO
II.AC.0160	Regiane Alves Almeida	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mãos que Falam	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0220	Víctor Martins Ferreira	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Transforma - Curso de Maquiagem	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1358	RONIEL DE JESUS RAMOS MORENO	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	IA e Cultura: Oficina Online de Formação em Inteligência Artificial para Agentes Culturais	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0195	ALAN PEIXOTO DA SILVA FRANÇA	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FREQUÊNCIA OCULTA – Formação Técnica e Festival de Música Eletrônica do DF	41	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1431	Rafael Carlos Pureza de Araujo	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CICLO FORMATIVO EM PRODUÇÃO GRÁFICA + EXPOSIÇÃO	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1099	Alan Santos Jacob	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eu Mundo Todo - Um livro de artista	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0426	CARLOS CORREA PRAUDE	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1058	Levi Silva Rezende Rocha	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FEBRE: Arte Emergente, Publicações Independentes e Projeções Visuais do DF	53	R$ 94.000,00	INAPTO
II.AC.0942	Nathalia Britto Mariano	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Moradas	53	R$ 96.000,00	APTO
II.AC.0898	Marissol Hiromi Takano	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Traços do Cerrado – ciclo formativo em artes visuais	52	R$ 80.639,00	APTO
II.AC.1325	Cínthia Mariane Nolaço de Oliveira	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Encruza: Onde os caminhos se encontram	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1452	Rayza de Souza Rodrigues	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Distrito Mangue - Arte-educação e a memória maranhense no DF	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1342	STEFANIA FERNANDES DA CUNHA	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MASCARADOS - MEMÓRIAS E TRADIÇÕES SEMPRE-VIVAS	44	R$ 150.000,00	INAPTO
II.AC.0392	Rose May Carneiro	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Projeto Luminas	44	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1393	Patrícia Batista Guimarães	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sementes Criativas Oficinas de Brinquedos e Instrumentos Não Estruturados	43	R$ 99.860,00	INAPTO
II.AC.1355	WOSLANNY KATHARINE RODRIGUES DE SOUSA	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	mArtrix	43	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1364	Richard Americus de Seabra	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Volta dos Aviões	42	R$ 99.926,69	INAPTO
II.AC.1234	Augusto Cesar de Freitas Ferraz	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rede Intinerande de Sátiras e Oficinas (Riso)	41	R$ 196.492,00	INAPTO
II.AC.1297	Miguel Luiz Pereira de Oliveira	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Formas do Silêncio: estados emocionais e construção de presença	39	R$ 85.500,00	INAPTO
II.AC.1062	Carolina Seabra Brito de Oliveira	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Orlando Brito - A Rampa do Poder	35	R$ 99.648,19	INAPTO
II.AC.0504	Fabiana Cavalcante dos Santos	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Todo Mundo Cabe Aqui	19	R$ 52.000,00	INAPTO
II.AC.1286	Romário dos Santos Rodrigues	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Yhe a z apo (Sou Eu Que Vou Fazer)	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1089	Larissa Evangelista PereiraSouza	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mãos e Movimentos: Matriarcado e Ancestralidade	67	R$ 99.999,96	APTO
II.AC.0998	DAZI ANTUNES CORRÊA	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ateliê Itinerante	66	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.0483	Patrícia Ferreira de Oliveira Cunha	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA - EMPREENDER MULHER.	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0063	Maria Aparecida Porto Dias	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Primaverando Margaridas	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1252	Fábio Dias Campos	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Feira de Artesanato e Saberes Ancestrais Afro-brasileiros	62	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0698	MariaMadeira Ateliê LTDA	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Entre Veios - Encontro de Artes da Madeira	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0224	ELENY CORREIA DA SILVA	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Elas Criam	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1410	Valmir de Moraes	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Angola na Maloca: a capoeira como tecnologia ancestral afroindígena	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1167	Luane Reis dos Santos	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Malungas	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1283	LUDIMILA CARVALHO DA SILVA	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ginga Saúde	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1389	Dinei Cristiano de Amorim	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Capoeira: Legado em Roda – A Voz dos Mestres e a Cultura para Todos	56	R$ 99.548,00	APTO
II.AC.1296	Airton Victor da Silva	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Da Rua para a Roda \| Identidade e Raça	55	R$ 99.548,10	APTO
II.AC.0308	iago jacob santos da silva	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	projeto cultural bota ginga!	55	R$ 102.775,00	INAPTO
II.AC.0402	ALISSON DO NASCIMENTO FRANÇA	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Projeto Cultural de Capoeira Herança Brasileira	54	R$ 153.615,00	INAPTO
II.AC.0967	Daniele Félix da Costa	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CORPOS ANCESTRAIS EM MOVIMENTO	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0497	natanael oliveira	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FESTIVAL MULTICULTURAL GINGA RECANTO	53	R$ 177.200,00	INAPTO
II.AC.0369	cledson pires nunes	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	projeto afro capoeirando	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0309	vanessa dos santos carneiro	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	projeto sociocultural cadência na ginga	51	R$ 123.775,00	INAPTO
II.AC.0305	MARCIO SILVA SOUZA	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PROJETO SOCIOCULTURAL GINGA DA INCLUSÃO	48	R$ 102.775,00	INAPTO
II.AC.0846	Jeris Gonçalves De Melo	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival De Arte e Cultura Do P.nort	44	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0822	SAMITA ILÊ MESSIAS CAMPOS DE SOUZA	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PROJETO SISTA MÁFIA	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0334	Marione Marques Castilho	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FLOW INCLUSIVO	59	R$ 98.860,00	APTO
II.AC.0359	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PARA- HIPHOP	58	R$ 98.860,00	INAPTO
II.AC.1194	Thuiza Oliveira Rocha	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Escola Livre de Cultura Hip-Hop	57	R$ 81.200,00	APTO
II.AC.0818	Raphael Steigleder Botelho	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FlowGanizer: Ecossistema Digital do Hip Hop DF	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0373	Robson Luis Menezes Barbosa	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BREAKING DF - CULTURA QUE EDUCA	54	R$ 97.430,00	INAPTO
II.AC.0589	Martineli Fonseca da Silva	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	LAB HIP HOP - VARJÃO	53	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0354	Instituto Tocar	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cultura Viva - Arte e Expressão nas Escolas	48	R$ 197.269,50	INAPTO
II.AC.0050	Emerson Oliveira Gomes Trevisan	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	no alvo-ritimo e cultura	48	R$ 141.275,00	INAPTO
II.AC.0804	Thaisy Costa Amancio	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Flor de jatobá - escola de saberes populares	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0154	Mariana Caio Zidorio	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Kombo Arte Afro: Edição Cultura Viva – 6ªedição	63	R$ 99.980,00	APTO
II.AC.0994	Saberes e Resistência LTDA	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ExtraAtivistas: Pequeno inventário afetivo de saberes e cuidados sobre os óleos do Brasil	62	R$ 200.000,00	APTO
II.AC.0056	Kênia de Carvalho Cavalcanti	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fábrica de Brincantes - III Edição	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0415	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE TOLEDO COSTA	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	TERREIRO CULTURAL CANDANGO	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1439	Kaio Henrique Pessoa Miranda	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Lendas	53	R$ 99.900,00	INAPTO
II.AC.0823	Fenelon pereira Gama	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FORROZEANDO NAS FEIRAS	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0783	Nasson Antonio de Oliveira Junior	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Nasson Antonio de Oliveira Júnior	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1219	RAPHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	II Festival KITANDA Cultura de Terreiro	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0562	CRISTIANO OLIMPIO SILVA	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CACURIÁ FILHA HERDEIRA	48	R$ 112.000,00	INAPTO
II.AC.1271	ASSOCIACAO ILE OGUN ASE OSUN DAABO	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Bastidores do asé	42	R$ 95.350,00	INAPTO
II.AC.0523	JORCEL DE AMEIDA SILVA	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ORIGENS GRAFIA	38	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0349	Jaime Fernandes Cardoso Crippin Taylor	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tempo da Natureza- Caliandra interior:Corpo,terra e ancestralidade.	31	R$ 48.000,00	INAPTO
II.AC.1384	Hanna Barros Bueno	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cacau e Criatividade	19	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1376	DEBERSON LENDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ATABAQUE: O SOM DO CORAÇÃO	9	R$ 175.100,00	INAPTO
II.AC.1463	Aline Aquino da Silva	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eu Conheço Essa História	0	R$ 90.000,00	INAPTO
II.AC.0587	Raíla Franciele Silva Cardoso	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CORPO-MORADA: Consciência e movimento através da dança do ventre	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1314	4511421102 BEATRIZ LOPES TORRES	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Matilha – Festival de Artes do Feminino Indomável	64	R$ 95.200,00	APTO

II.AC.0161	Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	INVISÍVEIS	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0427	Vinícius da Silva Bento	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Videoperformance - DF-CUNT: No Ritmo do Vogue Beat	63	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1110	Yasmim Varella Barca Araujo	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vertigem	61	R$ 99.850,00	APTO
II.AC.0567	Ana Luísa Kitayama Cabral	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	YUKAN \| Laboratório Contemporâneo de Artes da Cena	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0041	Jhonattan Ian Alves Osorio de Oliveira	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Entre Silêncios e Respiros	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1447	Luis Henrique Sales da Silva	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mais Dança nas Escolas	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1291	Mariana Rizerio de Liguori Morais	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Laboratório Pélvico	48	R$ 54.325,00	INAPTO
II.AC.0007	Atobelli Produções LTDA	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Samba ao Pôr do Sol - Circuito das Regiões	46	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0576	Verônica Vilarinho Nobre	Meu Primeiro FAC	Dança	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Ballet Cigano Brasileiro - Método de Dança Cigana Artística	41	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0845	Lara Silva Santos	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Atos de Publicação	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1039	Sulamita Diolina Moreira da Silva	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Arara Cultural	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0040	ADEGRAF - ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO DF	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	25 Anos do Design em Brasília	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0676	Rafael Oliveira Souza	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais	67	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1091	Maria Eduarda Pereira Santos	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	TRAÇOS URBANOS	65	R$ 99.950,00	INAPTO
II.AC.0223	Gabrielle Plasmo da Costa	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mostra Cultural de Estéticas Urbanas do DF	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0186	KETLEN IRENE DIAS DOS SANTOS	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Young Beat – musica, moda e empreendedorismo	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1312	Maria Eduarda Ferreira Almada	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Aquilombrechó	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1203	Maria Luísa Costa Rocha	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Jeans de Todas Nós - Moda, Resistencia e Sustentabilidade na Quebrada.	61	R$ 99.900,00	INAPTO
II.AC.1269	Tatiana dos Santos Penha	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1313	Josivan Santos de Castro	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Alfaiataria Empreendedora: Do Desenho à Gestão de Negócios	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1208	RODA DE ESTILO LTDA	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CONEXÃO – Roda de Estilo 3ª Edição	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0539	Asú Guimarães Braz	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Asú	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1378	ASSOCIACAO DE EDUCACAO DO HOMEM DE AMANHA DO BRASIL - HABRA	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Orgulho é Todo Dia: Festival de Cultura, Direitos e Expressão LGBTQIAPN+	65	R$ 73.009,39	APTO
II.AC.0736	João Fernando Santoro dos Santos	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PalavraLab — Incubadora de Agentes Culturais LGBTQIA+	64	R$ 99.650,00	APTO
II.AC.0667	Gabriel Henrique Ribeiro Sims	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Calendário Drag	63	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.0577	Ana Beatriz França Rodrigues	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	IMAGENS DE UM C(EGO) OU IMAGENS DE UM VALE	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0261	Pedro Henrique de Souza Moreira	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Limonada Sunset	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0981	JUDE RABÊLO MORAIS SILVA	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Rocky Horror Show	50	R$ 197.818,60	INAPTO
II.AC.0120	Jhonata Cezar dos Santos Zica	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	TODO MUNDO NO LAGO	28	R$ 62.000,00	INAPTO
II.AC.0860	Sabrina May Pereira Pinto	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Entre Elas - Festival Multicultural	56	R$ 99.992,70	APTO
II.AC.1446	Paulo Cesar de Araújo Arantes	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Lazer Cultural das Antigas	51	R$ 99.410,53	APTO
II.AC.0739	Alisson Coelho Domingos	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Game Jam Arena	50	R$ 97.000,00	APTO
II.AC.1354	Matheus Vieira Nogueira	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Banzeiro	49	R$ 97.500,00	APTO
II.AC.1161	César Augusto de Souza Oliveira	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sarau Filosofia do C	48	R$ 91.417,69	INAPTO
II.AC.1418	gabriel augusto viana	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FÓRUM COMUNITÁRIO DE BRAZLANDIA	40	R$ 42.522,33	INAPTO
II.AC.0042	WELLINGTON SANTANA SILVA	Meu Primeiro FAC	Festivais e Mostras	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	CONEXÃO SONORA DF – Festival de Música, Cultura Urbana e Gastronomia	29	R$ 190.000,00	INAPTO
II.AC.1379	Isabella Fernandes Montiel da Rocha	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Práticas de Preservação — Corpo-Arquivo	68	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0021	BRUNA COSTA GOMES	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	LUZ:TEMPO:ESPAÇO:SOMBRA	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1042	Vanessa Acioly de Freitas Lopes	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	As coisas que elas guardam	66	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0060	Endora Freitas Barboza	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	65	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0095	Isaac Batista de Alencar	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fragmentos da Meia Noite	62	R$ 97.000,00	APTO
II.AC.0873	Samantha da Silveira	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Onde Nasce o Gesto	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0784	Aletheia dos Reis Figueiredo	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FUNFARREAR - fotografia, sons e memórias das fanfarras do DF	62	R$ 99.815,11	APTO
II.AC.1303	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	RETRATOS: UM GRITO POR CONSCIÊNCIA	57	R$ 99.912,00	INAPTO
II.AC.0699	André Luiz Valença da Cruz	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Smart Photos - Exposição fotográfica e impressão de livro de André Valença	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1028	JOANNA HOFFMANN ROSA	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	UNA – CICLOS DO FEMININO: Dança, FOTOGRAFIA e Autocuidado	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0036	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Noite Longa: Brasília em longa exposição	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0455	André Silva de Miranda	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	6º Exposição Fotográfica Egbé (Edição Acessível)	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1074	Beatriz Pereira Calumbi Soares	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Olhares que Transformam	54	R$ 99.978,74	APTO
II.AC.1018	JULIA SALUSTIANO BOTELHO	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Espectros da Alma	53	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.1015	Mônica Ferreira De Sousa Lacerda	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fragmento de Quem Somos	53	R$ 99.980,00	INAPTO
II.AC.1025	Johnson Gonçalves Rodrigues	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Concurso de Fotografia de Águas Claras — "MEU OLHAR, MINHA CIDADE"	52	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0475	Wilson Pereira Macedo	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circo Vivo: Documentação Fotográfica da Cena Circense Contemporânea do Distrito Federal	39	R$ 240.000,00	INAPTO
II.AC.1069	Núbia Solange Plasmo Lima	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Cozinha Ancestral DF	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0439	Arame Kébé FALL	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Tchop Tchop	51	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1040	Patrícia Vianna de Mello	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sementes Literárias	70	R$ 99.990,00	APTO
II.AC.1405	JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	NILCE – QUADROS QUE NÃO CONSEGUIRAM APAGAR	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1424	Carolina Guida Teixeira	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cristais do São Francisco: livro e aparições das cidades submersas	70	R$ 96.213,82	APTO
II.AC.0606	Karen Amaral Sacconi	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Jeronyma	69	R$ 95.460,40	APTO
II.AC.0079	MAGALI COSTA GUIMARÃES	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Onde o Verso Bebe Água	67	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0081	ANA CARLA DE MENEZES WANZELLER	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Menino dos Brinquedos	66	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0778	Darliane da Silva dos Santos	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	AS CORES QUE DESPERTAM	64	R$ 99.980,00	APTO
II.AC.1351	André Luiz Pereira Dias	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival de Literatura Malokeira	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0955	Flávia Aguiar Dutra	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Beira Mundo: encontro de povos, culturas e tradições	62	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1319	Luciana Palmeira da Silva Cardoso	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cartas para Brasília	60	R$ 85.959,00	APTO
II.AC.0805	CATEDRA CONSULTORIA LTDA	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Histórias que fundaram o mundo: Leitura, Oralidade e Filosofia em Movimento	59	R$ 99.999,98	INAPTO
II.AC.0790	Thiago Forecchi Giovanni	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Jogo do Conflito nas Escolas	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0911	Carlos Maurício França da Rocha	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	AS PRESAS DA DITADURA — Volume I	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1328	Luiz Felipe Curado	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Odisseia das Três Marias	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0890	Bruno Leonardo Damásio Simões	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Caminhos poéticos - leitura, expressão e memória ancestral	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0219	Helena Maria Cordeiro de Souza Iscold	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Alice no país das redes	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0713	Matheus Bacelar dos Santos	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Poemando	53	R$ 97.804,00	INAPTO
II.AC.0414	LAETICIA MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	RAÍZES — HISTÓRIAS DE AMOR COM A ARTE	51	R$ 98.000,00	INAPTO
II.AC.1017	Visuaudio serviço de locução e sonorizaçã	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Voz da Leitura	48	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1116	JANAINA CHAVES FONSECA	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Além do Olhar	48	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.0833	Miron de Lelis Gonçalves	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Contos de Banzo - Irmãos	45	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.0821	Rafaela Kalaffa Sergio e Silva	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Nut: narrativas do firmamento	43	R$ 98.330,00	INAPTO
II.AC.1124	Guilherme Jungmann Campello	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mundo de Lírio para Pintar	43	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0229	Alexandre da Conceição de Almeida Leite	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Quando a Rua Vai para a Escola: trajetória, memória e práticas pedagógicas da Escola de Meninos e Meninas do Parque (EMMP)	40	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1229	Camille Montenegro Luzardo Bicca	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Receita, ou o Desafortunado Dia de Darimin	40	R$ 99.629,99	INAPTO
II.AC.0808	Ana Maria Carvalheiro	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Coleção Cultura Digital e Cidadania na Era da Inteligência Artificial	36	R$ 280.000,00	INAPTO
II.AC.0031	Alexandre Antônio da Silva	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Meus Caminhos Me Tornaram Mais forte	34	R$ 131.500,00	INAPTO
II.AC.0075	Jesus Marcelo de Souza Galheno	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Jesus Marcelo de Souza Galheno	25	R$ 199.500,00	INAPTO
II.AC.0172	NORMA BEZERRA DE BRITO	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Entre Trovas e Haicais – Poesia e Memória na Maturidade	58	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0216	Nara Elisabeth Fontes	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Tessituras – um olhar para o tempo	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0039	Adilson Rodrigues Cordeiro	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	AMOR TECE DORES – SONETOS & VERSOS LIVRES	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0644	Wagner Marques Prado	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Entre Cores e Memórias 60+ - Arte, Afeto e Bem-Estar para Pessoas Idosas.	41	R$ 92.640,40	INAPTO
II.AC.0923	Rudah Costa Ferrari Vieira	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Praça é Delas	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1429	Luísa Pinheiro Nunes	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Circo chegou no DF - Circulação em escolas e espaços públicos	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0335	CARLOS ALEXANDRE TOBIAS DE SOUZA	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circo Dexter e novos numeros	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1100	Lincoln José Cyriaco da Silva	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Livro dos Sentimentos que Voam	56	R$ 82.800,00	APTO
II.AC.1400	MARIANA MENDANHA DA CRUZ	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mãos que Veem	53	R$ 97.350,00	INAPTO
II.AC.0584	GABRIEL BARROS ROCA	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circo Rayner	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0489	JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	RESPIRA	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1077	Gonzalo Leonel Rodriguez	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ENCONTRO DE MALABARES E CIRCO DE BRASÍLIA – CIRCO SOCIAL, CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA E OCUPAÇÃO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0867	Victor Anderson Ananias Pereira	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circolando	32	R$ 95.520,00	INAPTO
II.AC.1380	Mariana Morais de Medeiros	Meu Primeiro FAC	Manifestações Circenses	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MARI AMORAS – CORPO, MÚSICA E ANCESTRALIDADE	25	R$ 113.370,00	INAPTO
II.AC.0573	Eliane Maria Sommer Timm	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BARROCO ALEMÃO NOS 510 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0139	ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Studio Aberto	56	R$ 98.900,00	APTO
II.AC.0916	Wandersson Barros Souza	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Paixão por Arte - Cristo Negro	50	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0469	Mirocelis Barbosa da Silva	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma	41	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0929	Felix Valoy Valdes Martinez	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	BrasCuba	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1435	ADMILSON QUEIROZ DE SOUZA	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FORBA – FESTIVAL OCUPA ROCK BRASÍLIA AUTORAL – 7ª EDIÇÃO	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1344	Rebecca dos Santos Pacheco	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Canto Lírico para Crianças	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0988	Gabriel Markx Santos Oliveira	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Fui Eu Quem Fiz	69	R$ 99.999,50	APTO
II.AC.0374	VALERIO XAVIER DE SOUZA FILHO	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	1º Álbum Musical do Artista Valério Xavier	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1201	Felipe Martins Viegas	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Felipe Viegas	66	R$ 98.500,00	APTO
II.AC.0244	João Pedro Ramos de Souza	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Som das Ruas de Brasília	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1114	Vinícius Faraco de Freitas Lima	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Triiio Nós 3 e o Jazz de Brasília	65	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0108	Beatriz Palmeira Águida	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Álbum: Brisa, Brasa	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1453	Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhanha	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O fio que costura o corpo: Ana Carinhanha na Encruzilhada do Brasil.	64	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1113	Debora Oliveira Sodré	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Arrebate	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0165	Raphael Andrade de Souza	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sambe-se	63	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0181	Gabriella Cristhina Teixeira de Avila	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do álbum "Madamme Bovary"	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0617	LUIZ CARLOS VIDAL MAIA	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	VOZES DO CERRADO - ENCONTRO DE GERAÇÕES E CANÇÕES	62	R$ 99.700,00	APTO
II.AC.0546	Guilherme da Silva Bitencourt	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do álbum "COLETIVO CAPYBARAS"	62	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1239	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vereda, fresta & fio - Juan Parada - Álbum Músical	61	R$ 89.700,00	APTO
II.AC.0859	Organização Nova Acrópole Lago Norte	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Notas que Transformam	61	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0520	Miguel Angel Figueroa Delgado	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ALMA LATINA- Circulção DF	61	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0222	Renato Campos Pimentel Filho	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	GRAVAÇÃO DO EP "AIΩN" - FLASHROCK	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0237	Bruno Wambier Gusso	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "W-DUB VOLUME II" - BRUNO WAMBIER	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0251	Cleo Monteiro Dalpoz	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cléo 25 Anos — Vozes de Brasília	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0290	Walter de Sousa Silva	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do EP "Meu Ser Tão Blues" de Walter Muganga	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1215	Henrique Crizostmo da Silva	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Abelhando LAB - Eco Sonoro	60	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1083	Aloísio César	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Respeita Januário	59	R$ 99.918,00	APTO

II.AC.1307	Laila Emanuely dos Santos Oliveira	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	EP CHORODELAS	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1230	João Luiz Pereira de Faria Filho	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sarau Psicodélico	59	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0954	Igor Nascimento de Lima Souza	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Balaio Cultural	58	R$ 99.627,62	APTO
II.AC.0303	Hugo Souza Pereira	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FESTIVAL ALQUIMIA ROCK DF	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1193	VIDA CALDAS VIEIRA NEGREIROS	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Residência Artística SCS in situ (3º Edição)	57	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0904	Tiago Vieira de Paula	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sons do cerrado: handpan nas escolas	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1237	Larissa Hevelyn Souza Liberato	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Casa da Música Independente - do estúdio ao palco	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1249	Aleksandrs Raicenoks	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ENTRE SERRAS E CANÇÕES - TICO DE MORAES TRIO	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1175	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	DARK HOUSE FESTIVAL	56	R$ 95.750,00	INAPTO
II.AC.0614	KLEBER HENRIQUE DIAS DE FARIA	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	JARDINS DO SAMBA	56	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0709	Débora Cristina Araújo Nascimento	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Show Travessia - Simplesmente Elis	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0460	Marco Antonio palmanhani	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Livre e solto	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0131	Simone Alves de Campos	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do "Festival Encontro Contemporâneo ao vivo: 5ª EDIÇÃO"	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1006	Yasmin Moreira da Silva	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Saly	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0892	Fabianne Maria Sidiney Gotelipe	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Violindo e a pequena orquestra	54	R$ 99.425,00	APTO
II.AC.0218	Afrânio Cavalcante de Negreiros	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do álbum "Lado B" da Brazilian Blues Band	53	R$ 98.000,00	APTO
II.AC.0479	Hanna Bezerra Gomes da Silva	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do EP: “Hanna - Um Toque de Expressão”	53	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0772	Taís Garcia Guerino	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Taís Guerino - Do Soul ao Pop e Rock do Brasil	52	R$ 199.998,00	APTO
II.AC.0566	Raphael Anthony da Silva Brito	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Expansão SMB - Vivendo no Inferno	52	R$ 97.000,00	INAPTO
II.AC.0383	Carolina Nóbrega de Araújo	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	ÉTER – Circulação do EP de Carol Nóbrega	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1223	Augusto Mota Ribeiro	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Projeto DFCore	51	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1147	Guilherme Felipe de Mello Baldovino	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação "Dourado Brasil Ensemble"	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0668	Luciano Vieira Alves	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Planalto Rock	50	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0986	Elicele Ferreira Beltrão de Queiroz	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Coral Intermezzo Harmonizando Vozes	50	R$ 60.060,00	INAPTO
II.AC.0256	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Festival Encontro Sertanejo	49	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.0564	Hailton Ribeiro dos Santos	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Turma do Tonzinho 1ª edição	49	R$ 99.910,00	INAPTO
II.AC.0710	YANA EVELLYN DE CARVALHO FERREIRA	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	VOZES DO RECANTO	47	R$ 197.400,00	INAPTO
II.AC.0456	Paulo Cesar Aggio	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Projeto Tribal Treco	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0124	Aélisson Barboza Pereira	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	PRÓ-VIDA – Sol Nascente Distrito Federal	45	R$ 196.550,00	INAPTO
II.AC.1382	Paulo Dantas de Paiva Junior	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Método Prático de Contrabaixo Acústico Popular: Pedagogia Musical e Conteúdo Multimídia	44	R$ 60.700,00	INAPTO
II.AC.0884	Paulo César de Souza Vieira	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Gravação do EP "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"	44	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0197	Fernando Ricardo Moretto Júnior	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cultura da Gente	41	R$ 196.550,00	INAPTO
II.AC.1212	Edson Aparecido Maciel	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Praça Sertaneja – Música, Cultura e Convivência na Ceilândia	40	R$ 190.650,00	INAPTO
II.AC.1120	Maya Silvino Ziegelmeyer Barbosa	Meu Primeiro FAC	Música	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	álbum "Calangueando"	40	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.0255	João Claudio Mattos Mac Dowell	Meu Primeiro FAC	Ópera	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Flores de Plástico: a estreia brasiliense de uma ópera de um compositor de Brasília	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0191	Vitor Gonçalves Borges	Meu Primeiro FAC	Ópera	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	MAROQUINHAS FRU-FRU	70	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0609	Daniel Souto de Moraes	Meu Primeiro FAC	Ópera	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Menino e Suas Travessuras	65	R$ 200.000,00	INAPTO
II.AC.1022	Marcos Teixeira Sfredo	Meu Primeiro FAC	Ópera	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Les arts florissants - As artes em flor	52	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0252	Karina de Sousa	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Voz Humana e a Orquestra Sinfônica	69	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1112	Bento Tibúrcio Mendes	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasília em Música	59	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1420	Dianelis Valdez Delgado	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Vivencias Latinoamericanas	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0685	bruno quintas tresinari bernardes	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mini Museu de Arqueologia Tátil - MMART	69	R$ 98.535,41	INAPTO
II.AC.1295	Suzana Maria Lacerda Barbosa	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Mini Museu de Arqueologia Tátil - MMART	69	R$ 99.635,41	APTO
II.AC.0979	Marcus Aurelius Bastos Lopes	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasília tem Museus!	57	R$ 99.600,00	INAPTO
II.AC.0987	Guiga Nery Lacerda	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	2 por 2	55	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1327	Maria Claudia Nunes Pinheiro	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Serenata de Natal: História, Música e Tradição no Distrito Federal	48	R$ 73.500,00	INAPTO
II.AC.0803	Victor Machado Sant Anna	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cultura na Melhor Idade	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0299	Yolanda Araujo Moreira da Cruz	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Eufonia: Diagnóstico Participativo e Pesquisa de Viabilidade de Turismo Musical no Distrito Federal	37	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0201	GIL JOSE DA COSTA	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasília Pela Primeira Vez: Juventude periférica, patrimônio cultural e pertencimento urbano	34	R$ 83.910,00	INAPTO
II.AC.0626	Fernanda de Azevedo Silva	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Programa de Rádio: Impacto da Economia Criativa	69	R$ 100.000,00	APTO

II.AC.1129	PATRICIA JENIFFER MOREIRA DOS SANTOS	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	VITRAL - Janelas para mulheres na cultura	66	R$ 99.999,14	INAPTO
II.AC.0729	Maria Silvia Duarte Couto e Toledo	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Um Radin de Pilha: Memória Sonora de Brasília	64	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1157	Bruna Araújo dos Santos	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	JIPAMBU PODCAST – CIÊNCIAS E SABERES ANTIRRACISTAS	64	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0679	SOCIALHOST INTERNET E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Brasília Sobre Rodinhas – O Direito de Ir e Vir	60	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0545	Marcelo Freire da Silva	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Radiodifusão Economia Criativa	57	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0752	GABRIELE CORNELLI	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Sócrates nas Ruas: Filosofia, Arte e Narrativa Sonora	55	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0526	Aderval Martins de Freitas	Meu Primeiro FAC	Radiodifusão	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Programa o Libertário 20 anos	54	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1408	José Gabriel Modesto Cabral	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Montagem do espetáculo - FREIO DE EMERGÊNCIA	58	R$ 99.999,80	APTO
II.AC.0346	Érica Rodrigues Serra	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Corpo que Ri	58	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0743	Lucas Sacramento Resende	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	V Festival Despertacular	56	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1433	CLEITON DO CARMO SILVA	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O GATO PRETO	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1138	Cristiano Moutella de Alencastro	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	RUMO	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0264	Roginaldo Araújo Dourado	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Dona Augusta	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0661	Abaetê Queiroz e Cavalcanti	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Futuro do Passado - Versão para Teatro	54	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0730	Eduarda Gomes dos Santos	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Espetáculo "DesdeSempre"	51	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.0179	Lauro Anderson de Sousa Rodrigues	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	OS INTERROMPIDOS	51	R$ 88.261,60	APTO
II.AC.1415	Camila Borges Luz	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Linhas de Nós	50	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0453	Ivone Quedes Pereira	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A FLORESTA DOS SENTIDOS	49	R$ 0,00	INAPTO
II.AC.1459	Davi da Silva Pieri	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Uma Mulher É	49	R$ 100.000,00	APTO
II.AC.1070	José Araújo de Lima	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O menino e o samba	49	R$ 99.980,00	APTO
II.AC.0267	Sergio Nascimento Viana	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Teia - Espetáculo de Teatro	49	R$ 88.020,00	APTO
II.AC.0763	João Victor Da Rocha Pequeno	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Cidadão Moderno em Movimento	48	R$ 100.000,00	INAPTO

II.AC.0742	EltonJoão Borges de Andrade Casara	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	FORMAS EM MOVIMENTO – Teatro de Animação de Formas e Objetos	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1122	Carolina de Oliveira Braga	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Circulação Date Comigo	48	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0433	LUISA MELLO DE VASCONCELOS	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Menina Colorida	47	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0917	Maria Luiza Guimarães Alves	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Colab CeinCena + Pés	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1262	Luiz Augusto Araújo de Medeiros	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	A Menina do Chapéu Vermelho	46	R$ 95.000,00	INAPTO
II.AC.1300	William da Costa Barreiros	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Candieiro em Cena	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0611	Suzana Simões de Sá	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Baú das Emoções	46	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1046	Luiz Paulo Castillo Dourado Freire	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Xerazade: Espetáculo para a Infância	45	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.0647	Plínio Perrú dos Santos	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Quarentei 2	43	R$ 100.000,00	INAPTO
II.AC.1302	Clarisse Giovanna de Oliveira Fleury	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	O Grande Miserável	42	R$ 95.000,00	INAPTO
II.AC.1451	tham de thango borges melo franco	Meu Primeiro FAC	Teatro	Módulo I	Projetos Livres - Módulo I	Bocketxou: Paixões discordantes in corações oceânicos	40	R$ 95.000,00	INAPTO

2. É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 8. do Edital.

3. As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, por meio do endereço eletrônico: https://sufic.cultura.df.gov.br/.

4. Projetos desclassificados de acordo com o item 3.7.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 06/2026 – EDITAL FAC I/2026:

II.RI.0210, II.RI.0188, II.RI.0179, II.RI.0158, II.RI.0137, II.RI.0132, II.RI.0125, II.RI.0113, II.RI.0111, II.RI.0107, II.RI.0105, II.RI.0097, II.RI.0089, II.RI.0087, II.RI.0068, II.RI.0040, II.RI.0036, II.RI.0033, II.RI.0027, II.RI.0021, II.RI.0019, II.RI.0015, II.RI.0014, II.RI.0004, II.RI.0003II.AC.1399, II.RII.0586, II.RII.0548, II.RII.0547, II.RII.0542, II.RII.0532, II.RII.0501, II.RII.0495, II.RII.0463, II.RII.0436, II.RII.0435, II.RII.0421, II.RII.0407, II.RII.0401, II.RII.0396, II.RII.0394, II.RII.0386, II.RII.0377, II.RII.0375, II.RII.0368, II.RII.0364, II.RII.0363, II.RII.0362, II.RII.0350, II.RII.0348, II.RII.0347, II.RII.0334, II.RII.0329, II.RII.0328, II.RII.0325, II.RII.0322, II.RII.0313, II.RII.0303, II.RII.0289, II.RII.0281, II.RII.0275, II.RII.0271, II.RII.0264, II.RII.0246, II.RII.0244, II.RII.0243, II.RII.0240, II.RII.0235, II.RII.0232, II.RII.0227, II.RII.0226, II.RII.0219, II.RII.0218, II.RII.0216, II.RII.0190, II.RII.0188, II.RII.0187, II.RII.0180, II.RII.0178, II.RII.0175, II.RII.0169, II.RII.0166, II.RII.0165, II.RII.0163, II.RII.0156, II.RII.0147, II.RII.0144, II.RII.0142, II.RII.0135, II.RII.0131, II.RII.0130, II.RII.0129, II.RII.0127, II.RII.0121, II.RII.0120, II.RII.0119, II.RII.0115, II.RII.0108, II.RII.0101, II.RII.0100, II.RII.0099, II.RII.0098, II.RII.0097, II.RII.0096, II.RII.0083, II.RII.0081, II.RII.0078, II.RII.0077, II.RII.0075, II.RII.0062, II.RII.0048, II.RII.0045, II.RII.0038, II.RII.0037, II.RII.0035, II.RII.0034, II.RII.0032, II.RII.0027, II.RII.0024, II.RII.0016, II.RII.0013, II.RII.0010, II.RII.0007, II.RII.0005, II.RII.0004, II.RII.0003, II.RII.0002II.AC.1377, II.AC.1375, II.AC.1366, II.AC.1357, II.AC.1315, II.AC.1308, II.AC.1277, II.AC.1258, II.AC.1255, II.AC.1228, II.AC.1220, II.AC.1207, II.AC.1185, II.AC.1178, II.AC.1176, II.AC.1164, II.AC.1154, II.AC.1144, II.AC.1139, II.AC.1121, II.AC.1119, II.AC.1115, II.AC.1098, II.AC.1094, II.AC.1093, II.AC.1092, II.AC.1087, II.AC.1063, II.AC.1056, II.AC.1053, II.AC.1048, II.AC.1044, II.AC.1043, II.AC.1027, II.AC.1024, II.AC.1021, II.AC.1011, II.AC.1010, II.AC.1007, II.AC.1002, II.AC.0996, II.AC.0985, II.AC.0984, II.AC.0978, II.AC.0969, II.AC.0962, II.AC.0961, II.AC.0956, II.AC.0944, II.AC.0938, II.AC.0932, II.AC.0931, II.AC.0909, II.AC.0903, II.AC.0886, II.AC.0880, II.AC.0878, II.AC.0877, II.AC.0869, II.AC.0858, II.AC.0854, II.AC.0852, II.AC.0840, II.AC.0839, II.AC.0830, II.AC.0815, II.AC.0813, II.AC.0802, II.AC.0798, II.AC.0792, II.AC.0787, II.AC.0786, II.AC.0785, II.AC.0781, II.AC.0779, II.AC.0759, II.AC.0758, II.AC.0756, II.AC.0755, II.AC.0754, II.AC.0750, II.AC.0738, II.AC.0734, II.AC.0721, II.AC.0696, II.AC.0691, II.AC.0688, II.AC.0686, II.AC.0678, II.AC.0675, II.AC.0674, II.AC.0672, II.AC.0671, II.AC.0669, II.AC.0663, II.AC.0660, II.AC.0658, II.AC.0651, II.AC.0648, II.AC.0635, II.AC.0633, II.AC.0602, II.AC.0586, II.AC.0572, II.AC.0570, II.AC.0563, II.AC.0560, II.AC.0555, II.AC.0541, II.AC.0533, II.AC.0525, II.AC.0514, II.AC.0509, II.AC.0503, II.AC.0495, II.AC.0491, II.AC.0480, II.AC.0472, II.AC.0468, II.AC.0458, II.AC.0457, II.AC.0454, II.AC.0449, II.AC.0446, II.AC.0445, II.AC.0441, II.AC.0437, II.AC.0435, II.AC.0429, II.AC.0424, II.AC.0421, II.AC.0418, II.AC.0417, II.AC.0411, II.AC.0409, II.AC.0397, II.AC.0395, II.AC.0387, II.AC.0378, II.AC.0370, II.AC.0351, II.AC.0348, II.AC.0345, II.AC.0343, II.AC.0342, II.AC.0339, II.AC.0336, II.AC.0329, II.AC.0323, II.AC.0314, II.AC.0313, II.AC.0307, II.AC.0294, II.AC.0289, II.AC.0285, II.AC.0284, II.AC.0282, II.AC.0276, II.AC.0275, II.AC.0274, II.AC.0272, II.AC.0269, II.AC.0268, II.AC.0259, II.AC.0254, II.AC.0245, II.AC.0243, II.AC.0238, II.AC.0235, II.AC.0232, II.AC.0230, II.AC.0228, II.AC.0226, II.AC.0213, II.AC.0196, II.AC.0193, II.AC.0187, II.AC.0185, II.AC.0184, II.AC.0177, II.AC.0173, II.AC.0171, II.AC.0167, II.AC.0166, II.AC.0164, II.AC.0162, II.AC.0156, II.AC.0151, II.AC.0144, II.AC.0142, II.AC.0141, II.AC.0140, II.AC.0135, II.AC.0133, II.AC.0132, II.AC.0128, II.AC.0127, II.AC.0121, II.AC.0119, II.AC.0116, II.AC.0114, II.AC.0113, II.AC.0112, II.AC.0110, II.AC.0109, II.AC.0107, II.AC.0106, II.AC.0101, II.AC.0099, II.AC.0096, II.AC.0091, II.AC.0089, II.AC.0084, II.AC.0080, II.AC.0076, II.AC.0072, II.AC.0070, II.AC.0068, II.AC.0067, II.AC.0062, II.AC.0057, II.AC.0048, II.AC.0047, II.AC.0045, II.AC.0034, II.AC.0029, II.AC.0027, II.AC.0025, II.AC.0023, II.AC.0019, II.AC.0014, II.AC.0013, II.AC.0011, II.AC.0006 e II.AC.0003.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
FERNANDO MODESTO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - PRODUÇÕES

AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 15/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS:

Proposta	Proponente	Título do Projeto	Tipo de Classificação	Linha de Atuação	Tipo de concorrência	Nota	Parecer
1.1 - Meu Primeiro Filme (Longa-Metragem/Documentário) (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00159	L.K DE CASTRO PRODUCOES LTDA	QUANDO ESTAMOS SOZINHAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	80	Apto
PRT-15/2026-00195	23.155.334 Ricardo Soares Azevedo	Sobreviventes de Rua	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00368	Vanguarda - Arte Cultura e Produção LTDA	Estudo Dramático sobre Culpa, Amor e Desejo na Periferia do DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86,5	Apto
PRT-15/2026-00492	WILLIAM COELHOS DOS SANTOS	O Palco da Liberdade	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00629	404 Produções Audiovisuais LTDA	Cabedal Mocado	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00630	Instituto Arkrealiza	O Mundo é um Palco	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00660	CENÁRIO CULTURAL LTDA	PARÇA DELIVERY	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00718	Gilmar Martins Pereira ME	A Viagem do Vovô Badulaque	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00743	THE FIRST SUNRISE MEDIA HOUSE PRODUCOES LTDA	Uma Noite de São João	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00774	ARTE CENA & COR POESIA SERVICOS E PRODUCOES LTDA	Longa-Metragem - Ali Babá e os 40 Cangaceiros	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	81,5	Apto
PRT-15/2026-00801	Instituto Brasil Mais Plural	Da Periferia ao Mundo: Sou Afro, Sou Legado	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00020	LUCAS SILVA DE SENA	111111111111	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00033	VW PRODUCAO LTDA	Beta Israel - Documentário	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	78,5	Inapto
PRT-15/2026-00186	80 filmes Produções	Filhos do Vento	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	79,5	Inapto
PRT-15/2026-00383	CINEMA QUATRO COMUNICACAO	MEU PRIMEIRO FILME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00385	A. C. Domingos	Cyber Monkeys	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00564	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NO DISTRITO FEDERAL	IRRESISTÍVEL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	74	Inapto
1.2 - Meu Primeiro Filme (Longa-Metragem/Documentário) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00163	Saberes e Resistência LTDA	Arquitetos da Floresta	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00205	SAMYABT CONSULTORIA CRIATIVA LTDA	Raízes do Saber	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00256	CAT PRODUÇÕES CINEMA, ARTES VISUAIS E TEATRO - PRODUÇÃO EXECUTIVA LTDA	À FÉ E FOGO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86,5	Apto

PRT-15/2026-00301	Peixa Produções Artísticas LTDA	Divino	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00388	BLACK FILMS E PROJECTS LTDA	Turismo de Brasília ao Quadrado	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00468	SATURNO CULTURAL LTDA	Querido Pai	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	78	Apto
PRT-15/2026-00479	Beta Rangel Produção Cultural Ltda	Estar invisível	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00515	SALA DE PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	TRÊS ÁGUAS, TRÊS CAMINHOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00563	BKUS PROCUCOES CULTURAIS	MILAGRES VISÍVEIS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	71	Apto
PRT-15/2026-00574	CARDAMOMO FILMES LTDA	O BOM FILHO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00580	Socialhost internet e assessoria empresarial	Herança da vida - Relatos de Mães Atípicas.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00653	59.643.900 HOMERO FLAVIO FORTUNATO DA SILVA	Rebeldes do Jazz	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00804	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES NIPO BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE - FEANBRA	OS NIPO-CANDANGOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00382	Fatumbi Films Ltda	A Onça	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	80	Inapto
PRT-15/2026-00553	CORA COMUNICACAO LTDA	IOLANDA FOI ASSASSINADA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	84,5	Inapto
PRT-15/2026-00557	NO BOBBI FILMES LTDA	Todos Juntos Andando Para o Futuro de Mãos Dadas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	80,5	Inapto
PRT-15/2026-00613	GUINADA PRODUCOES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	Desilusões	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	75	Inapto
PRT-15/2026-00712	Nada Consta Produções Artísticas LTDA	Vão das Almas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	78	Inapto
PRT-15/2026-00733	NATIVA PRODUCOES E FILMES LTDA	As incríveis aventuras de uma estátua	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	74	Inapto
PRT-15/2026-00781	INSTITUTO SOCIAL BRASIL VERDE - I.S.B.V	Enquanto Houver Samba – O Samba que Pulsa em Brasília	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	-	Inapto
PRT-15/2026-00788	SOL ESTUDIO DE CINEMA E AUDIOVISUAL LTDA	A Mulher e o Sonho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	79,5	Inapto
1.3 - Meu Primeiro Filme (Longa-Metragem/Documentário) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00086	62.391.706 RAIMUNDO NONATO CHAVES DE OLIVEIRA	SOB SIGILO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00339	DezPrasOnze Serviços de Produção LTDA	Por Entre as Quadras	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	93,5	Apto
PRT-15/2026-00783	CASTELO DE MADEIRA FILMES LTDA	PUNKS, MANDINGAS E ENCRUZILHADAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	90,5	Apto
PRT-15/2026-00139	INSPIRA-CONTEUDO AUDIOVISUAL LTDA ME	Memórias Secas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Inapto
PRT-15/2026-00608	Julia Kristina Borges Ferreira	Espelho das Cartas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
1.4 - Produção / Desenvolvimento de Curta Metragem - Ampla Concorrência (3 vagas)							
PRT-15/2026-00014	Projeto RAP - Ressocialização, Autonomia e Protagonismo	Papo de Futuro	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	87,5	Apto

PRT-15/2026-00048	André Silva de Miranda	SENDA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	83,5	Apto
PRT-15/2026-00058	SARAH NODA PEREIRA BARROS	CUIDADO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98,5	Apto
PRT-15/2026-00069	Guilherme Machovec Rahner	Dois Vagabundos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86,5	Apto
PRT-15/2026-00079	Agridoce Filmes Produções Artísticas e Culturais Ltda.	Jai: Além do Drop	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98,5	Apto
PRT-15/2026-00091	Beatriz Tavares Malta Costa	O que ficou guardado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00105	Renatha Gomes Freitas	SER: Direito ao Nome	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00150	Jhonatan Luiz Mesquita Abreu	ICARUS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	91,5	Apto
PRT-15/2026-00174	Vinícius Moreira de Sousa	O Pardal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00179	Flavia Taiane de Jesus Silva	As Mulheres de Renato	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	81	Apto
PRT-15/2026-00222	Leonardo Vaz Dias Hecht	Água Funda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00255	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	Onde o Mar Vira Sertão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00311	Aderval Martins de Freitas	Terra Vermelha, Memória Viva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00363	victor ziegelmeyer barbosa	Guitarra Voadora	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	70,5	Apto
PRT-15/2026-00370	Caroline Lucena de Sousa	A Monstra	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00400	Cícero dos Santos Bezerra	Fixação, fantasmas da Vila Paranoá	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	99,5	Apto
PRT-15/2026-00411	Francisco Eduardo Gomes Viana	Brasília ao Som do Berimbau	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00412	ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF	O que fica depois	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00420	Isaac Batista de Alencar	Cartas Para Quem?	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98,5	Apto
PRT-15/2026-00435	Os Buriti Produções Artísticas LTDA	SILÊNCIO NA GRANDE ÁREA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00439	Cristina Mayumi Nagase	Capivara do Lago	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00445	Ricardo Menezes Xavier	Passa o Cadeado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00474	Sofia Felipe Haddad Ribas	A Casa de Oxum	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00483	Alexsander Dantas Fidelis Costa	ÚLTIMA RODADA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00484	Eduardo Ricardo Vieira Silva	Homem De Vidro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00485	Marcelo Freitas Toledo de Melo	REFORMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00489	Gustavo Serrate Maia	30 contra 1: A história de Lenine Alves Baptista	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00502	Anna Clara Moreira	Talião (Complementação de Recurso para Curta-Metragem)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00514	ILANA LARA BONFIM MACÊDO	O Espetáculo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00536	Ana Carolina Camilo de Paula	Da mesma natureza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00573	CLARABOIA FILMES LTDA	O LANTERNINHA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	90,5	Apto
PRT-15/2026-00585	João Vitor Pinheiro da Conceição	Missão Bolo de Aniversário	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00589	Gabriel Machado de Araújo	A Casa Da Luz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86,5	Apto
PRT-15/2026-00591	PANXU PRODUÇÃO LTDA	Vitor e AVA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00601	Pedro Henrique Pinheiro da Conceição	Cerrado Ruim pra Bicho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00607	Jaqueline da Silva Borges	AZAR, TRAMBIQUE E CONFUSÃO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00610	Mateus Moura Dias	LAÇOS DE UM CACHECOL	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00611	Pedro Paulo Rocha Ribeiro	Queime para Florescer	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	88,5	Apto

PRT-15/2026-00618	Danuta Alessandra Danin Kossobudzka de Andrade	A INFLUENCER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	87,5	Apto
PRT-15/2026-00628	Gabriel Rodrigues da Costa	Ex-perimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	77	Apto
PRT-15/2026-00631	Tábata Guimarães Aragão	Tocaia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00663	Renata Schelb Laudeauser Torres	Histórias Paralelas do Fim do Mundo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00665	GORILLAS DIGITAL COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	O Último Troco	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00672	Rafaela Kalaffa Sergio e Silva	Onde há água, encontros acontecem!	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00683	Luiz Felipe Curado	Fôrma	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	88,5	Apto
PRT-15/2026-00695	Eduardo Ramos Quirino	1/4 de Hora	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00786	HELCIMAR EVANGELISTA DA SILVA	O menino do buraco que virou raizeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00024	Adriana Oliveira Bueno	MINI BLU WORLD — Um Mundo para Enxergar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	58	Inapto
PRT-15/2026-00300	8DUBEM FILME E FOTO LTDA	Mão no Couro - Redescobrindo o som de Salvador	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00355	José Carlos da Silveira Junior	O Crepúsculo de Júpiter	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	66,5	Inapto
PRT-15/2026-00578	Akira Marcéu Okiyama Martins	O Vaso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	81	Inapto
PRT-15/2026-00612	Mônica Araújo Alves	Soli	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	77	Inapto
PRT-15/2026-00625	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	Comentário a Respeito de Antônio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	75	Inapto
PRT-15/2026-00698	Ana Carolina Resende Leite	Marmelada	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	70	Inapto
PRT-15/2026-00723	Murilo Ferreira de Abreu	O RALA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	88	Inapto
PRT-15/2026-00761	frederico fernandes neto	A REDENÇÃO DE NICO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	78,5	Inapto
1.5 - Produção / Desenvolvimento de Curta Metragem - Exclusivo para Pessoa Negra (2 vagas)							
PRT-15/2026-00076	Reginaldo Severo do Santos	Por Trás dos Filtros	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00137	Aimê Rivero do Carmo	Meu Lugar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	93,5	Apto
PRT-15/2026-00172	Gabriel de Carvalho Pinheiro	O Manto das cores: Memórias e estética do Vale do Amanhecer	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	85	Apto
PRT-15/2026-00212	Gustavo Fontele Dourado	O bordado do infinito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	84	Apto
PRT-15/2026-00228	Thabata Lorena da Silva Costa	AFRODRILL BRASIL	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	97,5	Apto
PRT-15/2026-00262	Wendella Alaíne Costa Alves	Foi num Baile Funk...	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00282	Jonathan de Sousa Costa	Colheita	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	95,5	Apto
PRT-15/2026-00316	Camille Lins do Nascimento	Em Pratos Limpos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	97	Apto

PRT-15/2026-00334	Edileuza Penha de Souza	EXU MATOU ONTEM UM PÁSSARO COM UMA PEDRA QUE SÓ JOGOU HOJE	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Apto
PRT-15/2026-00361	Ana Luiza de Miranda Rodrigues	Dedos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Apto
PRT-15/2026-00413	Roberta Suele Bandeira	Produção em 4K Fragmentos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	85,5	Apto
PRT-15/2026-00490	Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	Notre-Dame-des-Désirs	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	96	Apto
PRT-15/2026-00510	Tiago Nery Borges	Um candango bordou a raiz das tuas flores	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	92,5	Apto
PRT-15/2026-00528	Romulo Ferreira Aires	Ataúde	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	88,5	Apto
PRT-15/2026-00529	Betriz Ribeiro Andrade	Entre Fios e Chamas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00532	Kamila Silva Nascimento	E MESMO ASSIM	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	87,5	Apto
PRT-15/2026-00593	FERNANDES & SILVA PRODUCOES E MARKETING LTDA	MATRIARCAS DO CAFÉ	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00602	Vanessa Dias de Farias	Você prometeu que iria voltar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	92	Apto
PRT-15/2026-00634	Webert da Cruz Elias	AO SOL NASCER Memórias de origem, trabalho e território	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	89	Apto
PRT-15/2026-00636	CLARA MARIA DE SOUSA MATOS	A Última Dança	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	78	Apto
PRT-15/2026-00644	Simone Borges Nascimento	Mariana	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	98,5	Apto
PRT-15/2026-00719	66.042.539 MARIA CLEUDES PESSOA - ME	A Menina e o Rio	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	98,5	Apto
PRT-15/2026-00201	Jamila Oliveira Terra	Primas da Marechal Deodoro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	71,5	Inapto
PRT-15/2026-00206	Willian Jonnyson Serafim	Depois do Lançamento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	78,5	Inapto
PRT-15/2026-00230	Renata Diniz Pinto Roquete	Fogo Cerrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	84	Inapto
PRT-15/2026-00473	Lorena da Silva Figueiredo	A colecionadora de Figurinhas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	51	Inapto
PRT-15/2026-00475	Marisa Arraes de Lima Ferreira (nome social)	Um Dia de Festa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Inapto
PRT-15/2026-00507	Rosane Amaral Moura	Urbe	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	85	Inapto
PRT-15/2026-00614	Herlon Oliveira Kremer	Siga o Processo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	83	Inapto
PRT-15/2026-00685	Augusto Cesar Barbosa Ribeiro	Recomeços: Histórias de Superação Emocional no Distrito Federal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	55	Inapto
1.6 - Produção / Desenvolvimento de Curta Metragem - Exclusivo para Pessoa Indígena (2 vagas)							
PRT-15/2026-00307	Oziel João Filho	As Vozes da Maloca	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Indígena	95	Apto
1.7 - Produção / Desenvolvimento de Curta Metragem - Exclusivo para Pessoa com Deficiência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00214	Nicolau de Oliveira Araujo	Unissex	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	94	Apto

PRT-15/2026-00217	Marcos Dutra Reis	O Grito do Silêncio Das Cores – Curta-metragem documental sobre Marcos Anthony	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	80	Apto
PRT-15/2026-00261	Gabriel de Brito Gomes	Para Minha Avó	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	93	Apto
PRT-15/2026-00476	Lanterna Magica Producoes Ltda	Apontamentos de Um Futuro em Regresso	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	96	Apto
PRT-15/2026-00501	João Antônio Silva Diniz	A provação de GumGumma	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	88,5	Apto
PRT-15/2026-00605	Isabella Almeida da Silva	Código de Garras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00677	Antonio Balbino	Curta-metragem “Júlio e o Ladrão de Sonhos”	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	80	Apto
PRT-15/2026-00658	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ	A Rubrica	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	73	Inapto
1.8 - Produção / Desenvolvimento de Obra Audiovisual Seriada - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00221	AKWA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Frutas e Sabores do Cerrado - Temporada Especial Mundo de Lírio	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00234	ANA LELIA TOSTES LOSEKANN 93160917649	Vidas em Trilhas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00395	INSTITUTO GERA ACAO	Rosa caveira: Por todas as Marias	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	76	Apto
PRT-15/2026-00533	Atman Filmes e Criações Ltda	As Majés - Segunda Temporada	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00540	MAKOTO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ENTRETENIMENTO LTDA	PIOINC – PEQUENAS AVENTURAS NO CORAÇÃO DO CERRADO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00554	ZEBRITAZ SERVICOS DE PRODUCAO CIMEMATOGRAFICOS LTDA	Corrida da Arte	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00566	HIRO TANIMA LTDA	RECONSTRUINDO VIDAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00622	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL LTDA.	CRIATURAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00666	Cinese Audiovisual LTDA	Vanguarda do Hip Hop Nacional	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00734	COLETIVO CRESCENTE LTDA	Povos do Brasil	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00739	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	Da Origem à Mesa	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98,5	Apto
PRT-15/2026-00762	N4 SOLUCOES TECNICAS LTDA	Menino Chico	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00787	LENEHR PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	Não vou me adaptar 2ª temporada	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00773	RAFAEL ANDRADE SOUTO LTDA	Mesa dos Mundos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	68	Inapto
1.9 - Complementação / Finalização de Longa Metragem - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00040	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO EIRELI LTDA	CAÇADORES DE SOMBRAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00160	LAMPEJO COMUNICACAO LTDA	Minha Cidade Diz Adeus	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00251	OSÀ ESTRATÉGIAS LTDA	COLMEIA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	98	Apto

PRT-15/2026-00276	Diazul de Cinema Produçoes Artísticas e Audiovisuais Ltda ME	La Garantía Soy Yo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	91,5	Apto
PRT-15/2026-00390	Filmes de Guerra LTDA	A Menor Distância entre Dois Pontos - Complementação	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00414	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	VOZES DO ALTO XINGU, o ritual sagrado Kuarup	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00426	Candeia Filmes LTDA	O último canto das cigarras	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00509	VCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ECO DAS RAINHAS — COMPLEMENTAÇÃO / FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	86,5	Apto
PRT-15/2026-00525	Madá Produções LTDA	Andorinhas: mulheres que ousaram voar	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00541	Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME	Finalização do longa-metragem ENTREQUADRAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00807	Fauston Filmes Ltda	O Último Natal — Finalização	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00432	JULIA PACHECO LOUREIRO	A Onça e o Rio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00720	Trotoar - produção de serviços audiovisuais LTDA ME	Finalização do longa-metragem documentário Cavalaria Espacial	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	84,5	Inapto
1.10 - Complementação / Finalização de Longa Metragem - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00755	Imaginacao Producoes Cinematograficas, Artisticas e Culturais LTDA	O Jogo do Armário Mágico (adaptado da novela A Baleia do Rio Neckar)	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	92	Apto
PRT-15/2026-00015	ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA	Do Lado de Dentro	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	54	Inapto
PRT-15/2026-00100	INTERAKT FILMS LTDA	A Rota do Elefante	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
1.11 - Difusão de Obras Audiovisuais - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00111	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	Atlântico Negro: África Dentro da Gente	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00140	34 FILMES LTDA ME	Ecoloucos - Uma Comédia Insustentável	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	85	Apto
PRT-15/2026-00146	KOCRIA PRODUCOES E SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA	Marcos e Arnaldo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	99,5	Apto
PRT-15/2026-00194	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA	Cerrates Robin Hoods	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00254	Paim Filmes LTDA ME	Réquiem Para Dona Benta	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00404	061 Films Ltda	Esquema 155 - Difusão	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00450	Artefício Filmes	Brutus - difusão	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00462	Levante Filmes LTDA	Mapas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00599	GM2P PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Manual para mudar o país	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00726	Corriola Produção de Serviços Audiovisuais Ltda ME	Difusão da Obra Sabes de mim, agora esqueça	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00775	Realize Content Ltda	DIA ÚTIL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	94	Apto

PRT-15/2026-00780	Asacine Produções Ltda	Ecos do silêncio - comercialização	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Ampla Concorrência	—	Inapto
1.12 - Difusão de Obras Audiovisuais - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00466	Fontele Studios LTDA	Nem todos sabem	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	98,5	Apto
PRT-15/2026-00518	Mercado Cultural LTDA	Justino - Nos Bastidores do Reino	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	96	Apto
PRT-15/2026-00643	SEBASTIANA MIDIAS E PRODUCOES LTDA	Vozes e Vãos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	Exclusivo para Pessoa Negra	89	Apto
2.1 Artesanato (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00017	INSTITUTO SOCIOCULTURAL FONTE DE LUZ	CONSTRUINDO SONHOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00199	Guiga Nery Lacerda	Cria ativa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	68	Apto
PRT-15/2026-00292	Christianne de Carvalho Teixeira	Ybyrá - Formas da Terra	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00331	João Fernando Santoro dos Santos	Espaço a Palavra: Tramas de Futuro — Laboratório de Artesanato Têxtil	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87,5	Apto
PRT-15/2026-00519	Adriana Varejão Trancoso Albuquerque	Mãos que Criam, Mãos que Cuidam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00521	Iara Beatriz Da Silva Santos	Feira Mãos do Cerrado: Artesanato, Saberes e Território	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00659	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	"OFICINA TRANSFORME EM ARTE"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00705	ONG MULHERES DE AGUA QUENTE - OMAQ	Costurando Memórias – Saberes das Mulheres de Água Quente	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00242	Keity Santos Teixeira	RECANTO ENTRE HITORIAS E BORDADOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	24	Inapto
PRT-15/2026-00258	ONG LIDERES DO BRASIL	ARTESANARTE 2026 – Saberes, Fazeres e Identidades do Artesanato do Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00384	Marcia Rabelo Costa Gomes	ONÍRICA JOGA TINTA COM HUGO GOMES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	30	Inapto
PRT-15/2026-00571	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVENCIA E RECRIACAO DO ESPACO SOCIAL	Feira Inversiva - Circuito de Artesanato Inclusivo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	47	Inapto
2.2 Artesanato (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00008	Eleny Correia da Silva	FEIRA DE ARTESANATO DO GAMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Apto
PRT-15/2026-00245	Marcia Helena Lopes Pereira	Construindo Sonhos e Tecendo Histórias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	84	Apto
PRT-15/2026-00391	MANDALA PRODUÇÕES LTDA	Feira Abre Caminhos — Artesanato, Identidade e Economia Criativa	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00184	Maria Eduarda Ferreira Almada	Aquilombrechó	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	43	Inapto
2.3 Artesanato (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
PRT-15/2026-00362	Marta de Souza Silva	Yhe a z apo (Sou eu que vou fazer)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	93	Apto
PRT-15/2026-00740	Marivane Lopes Guajajara Sousa	TEKO HAW: Artes e Saberes Guajajara	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	59	Inapto
2.4 Artes Plásticas e Visuais (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00013	ANALICELIA MARIA GONÇALVES	ECOA MUNDO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	85	Apto

PRT-15/2026-00025	INSTITUTO SOCIO CRIATIVO LTDA	ENTRELINHAS – Laboratório de Artes Visuais Acessíveis	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93,5	Apto
PRT-15/2026-00080	Camila Rosendo da Fonseca	Paredes que Falam: Grafite, Escola e Território	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00119	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00207	Marcos Vinícius Sampaio Tibery de Souza	Paisagens Suspensas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00211	Gabriela S. Cerqueira	Na Trilha das PANCs	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00220	Mônica Ferreira De Sousa Lacerda	Fragmento de Quem Somos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00271	Wagner Marques Prado	Entre Cores e Memórias 60+ - Arte, Afeto e Bem-Estar para Pessoas Idosas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00289	Ismael Agliardi Monticelli	E as velhas formas entram em colapso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00297	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Distrito Visual — As muitas Brasílias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	62	Apto
PRT-15/2026-00332	Nelson Maravalhas Júnior	Acervo Hypnacoteca Maravalhas: Preservação, Memória e Artes Visuais	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00333	Francisca Vilarinho Cardoso	Exposição fotográfica: "Migradas - Mulheres Africanas no Distrito Federal"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00369	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	Pupilas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00381	Carlos Corrêa Praude	Tempos Oníricos: Arte, Tecnologia e Imaginação — exposição imersiva e acessível em Brasília	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79	Apto
PRT-15/2026-00397	Izabela Brettas Debattisti	Exposição Pioneiras: A vida por dentro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00431	Bruno Borges de Castro	Brasília e Planaltina: Entre a História e a Modernidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00437	Larissa Fernandes Monteiro	A Gaiola – revoada contida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	83	Apto
PRT-15/2026-00453	47.881.349 AIDA BATISTA TELES ALVAREZ	Exposição ASAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00458	Fernanda Maria Curado de Oliveira Lemos Soriano Mota	ENTRE LINHAS E TELAS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00463	SUZANA KELLY SOARES LARA	Fotografia para Todos - 2ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00470	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCACAO LTDA	Curso de Mediação Cultural	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82,5	Apto
PRT-15/2026-00487	ALEXSA ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUCAO CULTURAL LTDA	Mulheres Negras que Constroem o Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	75	Apto
PRT-15/2026-00508	Tauana Macedo de Britto Pereira e Parreiras	Mulheres artistas lationoamericanas: pesquisa e desenvolvimento de um Jogo Pedagógico	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89,5	Apto
PRT-15/2026-00545	Indira Dominici Cunha	Banquete para Araras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00546	Kizam - Projetos de Arte e Cultura LTDA	Bassul: Arquitetura do Sensível	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00549	Vanessa Navarro Garcia Polydoro	Rabiscão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto

PRT-15/2026-00586	Juliana Del Lama Marques	Viro bicho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00703	CRIATIVA EMPREENDEDORISMO LTDA	ARTE QUE ACOLHE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	61	Apto
PRT-15/2026-00744	Tatu Radiante	Interação Corpo Som 3a edição - Arte/Memória/Cultura Popular	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	77	Apto
PRT-15/2026-00002	Diogo dos Santos Ribeiro	Fotografando a Memória Contemporânea de Brasília- DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	10	Inapto
PRT-15/2026-00110	Paulo André de Miranda Mac Dowell	Antes que Virem Cinzas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	55	Inapto
PRT-15/2026-00185	Alexandre Galvão de Queiroz Rangel	Quase-Cinema - Laboratório Aberto de Arte Computacional e Software Gratuito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	70	Inapto
PRT-15/2026-00281	LUCIVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Geometria Criativa — Desenho e Gravura Artesanal: Geometria Clássica e Cerrado na Criação Autoral	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	73	Inapto
PRT-15/2026-00448	ELINOR CALEFFI BARBOSA	Reverência a Dom Bosco	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	66,5	Inapto
PRT-15/2026-00565	DESAFIO JOVEM DE BRASILIA	Cores em Movimento	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	41	Inapto
PRT-15/2026-00598	Frederico Souza Fonseca	Cultura em Tráfego - Cultura Popular em Rede	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00619	Maria Isabel Gomes	Projeto Escola Lixo Zero	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	59	Inapto
PRT-15/2026-00638	56.075.985 VIVIANE AMORIM FERREIRA DA CRUZ	Cores e Memórias: oficinas de pintura e criação visual para mulheres, idosas e PCD	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	58	Inapto
PRT-15/2026-00656	Mariana Pedroso Peternelli	Sombras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Inapto
PRT-15/2026-00738	Luiza Hiroko Yamada Kuwae	Neuroarte	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	48	Inapto
2.5 Artes Plásticas e Visuais (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00288	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Doce Cerrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00640	Johnny Kelvin Albuquerque da Silva	Entre o Barro e o Sagrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99	Apto
PRT-15/2026-00725	Clube de Colagem de Brasília	Mês da Colagem	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Inapto
2.6 Artes Plásticas e Visuais (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
PRT-15/2026-00749	Renner de Souza Salvador	Torü Duü'ügü: Narrativas Magüta	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	94	Apto
2.7 Cultura Hip Hop (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00022	Naiana Mendes da Silva Alves	CIRCUITO MURALHA — 2ª EDIÇÃO ESCOLAS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	76	Apto
PRT-15/2026-00028	DAVIDSON LUCENA NEVES	Distrito em Verso: Rap, Memória e Formação nas Escolas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00052	Nelcivando Lustosa Rodrigues	Som de Tribo: Criação, Formação e Memória do Hip Hop no DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00056	Waleson Lucas Monteiro de Almeida	Safary: Território Cerrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00062	Gisele da Silva Souza	Dona Gi nas Escolas: Hip-Hop, Poesia e Cultura de Paz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00089	Victor Cavalcanti Clemente da Silva	Mais Cultura nas Escolas -3ª edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91,5	Apto

PRT-15/2026-00141	Estúdio de Dança Have Dreams Comércio e Serviço de Arte e Teatro LTDA	Have Dreams em Movimento — cultura hip hop, dança urbana e formação no DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00144	Instituto Ajudar Não Dói	TRAÇO, PASSO E RIMA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00241	Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Hip Hop sem Fronteiras III	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	75	Apto
PRT-15/2026-00263	INSTITUTO EVOLUI - IE	FESTIVAL DE HIP HOP	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00264	INSTITUTO LIFE	CURSO DE HIP HOP	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80,5	Apto
PRT-15/2026-00304	Chede Ziad Abou Chacra	Start Battle Festival	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	76,5	Apto
PRT-15/2026-00329	Amarildo Adriano Pereira	DO CAOS À RIMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	83	Apto
PRT-15/2026-00424	Alan Jhone Moreira	Urbanidades – 2ª edição: Intercâmbio Brasil de Artes Urbanas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00438	Mulheres no Hip-Hop DF	Casa da Mulher no Hip-Hop DF- Laboratórios Criativos	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00460	Marcus Aurélio Dantas da Silva	FESTIVAL HIP HOP ZUMBI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00469	Janaina Aschkar Petrillo de Melo Coe	Queparque	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00505	Rhaynara Didoff	Conexão Paraíso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	76	Apto
PRT-15/2026-00692	Ocimar Diógenes Feitosa	DJ Ocimar nas quebradas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00126	MARIONE MARQUES CASTILHO	FLOW INCLUSIVO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	77	Inapto
PRT-15/2026-00237	LUCAS PUCCI	4º FESTIVAL BACKSTAGE - HIP HOP EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	63	Inapto
PRT-15/2026-00248	Jane Alves da Silva	Arte urbana nas escolas 6ª edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	42	Inapto
PRT-15/2026-00367	Yandra Ramos Braga	Escola da Cultura Hip Hop	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	62,5	Inapto
PRT-15/2026-00538	Waldeir dos Santos Ramos	Festival Fim de Semana no Parque	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Inapto
PRT-15/2026-00592	GURULINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Queparque – Exposição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	74	Inapto
PRT-15/2026-00757	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	Gigantes de Rua – O Espetáculo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	50,5	Inapto
PRT-15/2026-00798	Julio Eduardo Mafra Ribeiro	Batalha da Escada - A Rua em Manifesto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	68	Inapto
2.8 Cultura Hip Hop (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (2 vagas)							
PRT-15/2026-00016	Diego Alves Silva	Circulação Cultural DF Urbano: Arte em Movimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	92	Apto
PRT-15/2026-00037	Flavio Mendes Batista Alves	Praça Viva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	64	Apto
PRT-15/2026-00054	LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO	LOUD – Formação Periférica	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99	Apto
PRT-15/2026-00066	Thiago Varela de Souza	CyberFunk: Hip Hop e Segurança Digital na Periferia	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto

PRT-15/2026-00124	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	97	Apto
PRT-15/2026-00130	João Lucas Arcanjo Araújo	Frequência Periférica: DJ, Escola e Comunidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	90	Apto
PRT-15/2026-00148	WILLIANS JORGE DA SILVA MATHIAS JÚNIOR	Rap nas RAs: Formação Musical e Mapeamento de Talentos nas Periferias do DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00223	Fernando Cordeiro da Costa	Quando os Muros Clamam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	86	Apto
PRT-15/2026-00291	Bianca Costa Correia Deus	SISTAS - Projeto de formação em dança Hip Hop	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	84	Apto
PRT-15/2026-00335	Ravel Almeida da Silva Alves	Rivas Vida Hip Hop: um legado para o Brasil	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99	Apto
PRT-15/2026-00340	Aniceto José da Rocha	DJ SCRACH, Batidas, Frases & Efeitos Vol 1.	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	97,5	Apto
PRT-15/2026-00377	Niedson Nunes	Festival de Break nas Escolas – 3ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	96,5	Apto
PRT-15/2026-00452	Saphira Pereira Alves	Expressaê	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Apto
PRT-15/2026-00467	MARIA HELOISA XAVIER DA SILVA	2ª Edição: Festival VIVA - Vozes e Identidade do Vale do Amanhecer (Formação da Rede Cultural VIVA)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	97,5	Apto
PRT-15/2026-00689	Wdson dos Santos Nascimento	Festival de Hip Hop Na Parede dos Ouvidos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	86	Apto
PRT-15/2026-00690	Zenilde Ruas Santana	Festival Rolê Cultural: Consciência, Ritmo e Diversão (2° Edição)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00106	Gislene Sousa dos Santos Costa	A RUA CABE AQUI: Pedagogia Hip-Hop, Inclusão e Cultura de Paz nas Escolas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	47	Inapto
PRT-15/2026-00108	Sabrina Dos Santos Pinheiro	Distrito Groove	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
PRT-15/2026-00700	ETIENNE TAIS DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	DEAR MAMA – QUERIDA MAMÃE: Mulheres, Maternidade e Cultura Hip Hop	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	38	Inapto
PRT-15/2026-00790	Romulo Gonçalves Santos	HIP HOP 50 ANOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	83	Inapto
PRT-15/2026-00799	Augusto Cesar Mariani de Oliveira	Vozes da Quebrada – Os 4 Elementos do Hip Hop	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	48	Inapto
2.9 Cultura Hip Hop (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa com Deficiência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00023	William de Souza Tomaz	Cypher VII - IMATERIAL	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	97	Apto
PRT-15/2026-00082	Verônica Diano Braga	“Vera Veronika 35 anos de Rap: Heroínas de geração”	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	100	Apto
PRT-15/2026-00341	Damien Lucas Rodrigues Passos	Frequências Neurodivergentes: Hip Hop, Criação e Pertencimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	100	Apto
PRT-15/2026-00670	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Street Dance Cadeirante	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	100	Apto
PRT-15/2026-00135	Geisiane Oliveira Aguilar Correia	PARA-HIPHOP	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	80	Inapto
2.10 Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00011	Suene Soares da Silva	Festival Magia Negra - Edição Nacionalizar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00045	Pedro Henrique de Souza Moreira	BLOCO BRILHO COR E SOM	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto

PRT-15/2026-00073	Renato Coelho	Baião de Jazz - Show de Abertura da Temporada Junina	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00083	JOEL MARIANO BORGES	Terreiros Vivos – Cultura, Memória e Ancestralidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00095	Luiz Renato Vieira	Aniversário do grupo Beribazu	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00125	Helena Pinto Oliveira Mota	Oh Da Luz - Miolo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00147	Janaina Patricia Coutinho	Levantamento Arqueológico na APA do Rio São Bartolomeu: Mapeamento de Sítios Pré Coloniais, Entrevis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00155	ANTÔNIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JÚNIOR	CAPS PARANAUÊ: CAPOEIRA, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00157	Deberson Leandro Pereira de Oliveira	Atabaques: O Som do Coração	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80,5	Apto
PRT-15/2026-00173	LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS	CARAVANA ABELHINHAS EM AÇÃO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79,5	Apto
PRT-15/2026-00181	André Freire Naves	A Magia do Circo e das Brincadeiras Populares no Picadeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82,5	Apto
PRT-15/2026-00208	GERALDO MAGELA TOLEDO	Solte o Boi na Escola - 4ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00210	MARIA DA CONSOLAÇÃO TOLEDO COSTA	Balaio de Quinta	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00213	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	CIRCUITO E CAVALGADA TROTE CAMPEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00215	Juarez Madeira Coelho	Saber Ancestral e Popular: Capoeira e Circo nas Escolas e Parques do DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00216	Leticia de Oliveira Soares	Festival Levitáre - Circo em movimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Apto
PRT-15/2026-00236	JOSANIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA	MOSTRA CIDADE DOS BONECOS (TEATRO DE FORMAS ANIMADAS)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	81	Apto
PRT-15/2026-00298	Grupo Cultural Àsé Dúdú	Festival Nacional de Capoeira	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00310	KLEBER HENRIQUE DIAS DE FARIA	Quintal da UJB	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00319	Antonio Marcos Medeiros de Oliveira	O Museu vai ao Cinema: cinema, memória e convívio para pessoas idosas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00336	Jackeline Sousa da Silveira	Sementes de Olívia - Cantos da Liberdade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00343	MAMULENGO ALEGRIA	Cortejo da Alegria — Mamulengo e Memória Afetiva nas Casas de Acolhimento à Idosos	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00345	Ludmylla Nunes Geiger	A Festa que Mora em Nós	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00350	Yanara Gabriela Garcia do Nascimento Santana	Do Baque ao Tambor	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00408	DIEGO ARAÚJO SECUNDO	Ginga, Ritmo e Memória – Encontro de Capoeira e Culturas Afro-Brasileiras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Apto
PRT-15/2026-00430	Paulo Avelino da Silva	O Caminhão do Forró 2ª edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00498	Rafael Fernandes Rodrigues Silva	Circuito Autoral das Violas Brasileiras — Pontos e Ponteios \| Edição Distrito Federal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98,5	Apto

PRT-15/2026-00512	Golbery Gonçalves Gomes Lima	FOLIA VIVA - Saberes e Tradições das Comunidades Rurais	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79	Apto
PRT-15/2026-00530	Michelle Santos Lima	VIII Encontro de Bambas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00534	Ligia Vanessa Bezerra Mariano	Capoeira Inclusiva e Adaptada - Amigo da Escola	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00550	Bruno Henrique de Souza Moreira	Arcanjo Capoeira nas Escolas - Cultutura que Tranforma	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	63	Apto
PRT-15/2026-00555	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	TramanduArte DF: Incubação Circense e Saberes Populares	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00559	Airton Victor da Silva	Da Rua para a Roda \| Identidade e Raça	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	70	Apto
PRT-15/2026-00594	GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	“Chinelo de Couro 2027 – Tradição que Dança, Cultura que Resiste”	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00595	Joelma Bomfim	Cerrado em Canto - Encontro de Cultura Popular, Música e Saberes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00621	58.504.058 - Marilda de Cassia Castro	Matriuscas — Uma Dentro da Outra	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Apto
PRT-15/2026-00641	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	Liga nas Escolas 2026 – Cultura Popular e Formação Artística na Escola Pública do DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00688	Maria Clara de Abreu Silva	Patrimônio Mamulengo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00697	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	Caravana da Integração Nacional: Festa, Memória e Saberes Populares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86,5	Apto
PRT-15/2026-00714	Lucas Barbosa Mendonça	Cerrado Percussivo - 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00732	Cristiano Alves Silva	Raízes da Ginga – Patrimônio Vivo do Cerrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	67,5	Apto
PRT-15/2026-00747	Instituto ARUC Cultural	Vozes da Avenida – Cartografia, Memória e Acervo das Mulheres na ARUC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00750	Carla Maia Limp de Azevedo	Quadrilha Inclusiva Street Cadeirante - 2 Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00777	Daniel Augusto Limeira Cardoso	Prosas de Fole e Corda: Resgatando Tradições - Volume 2	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00027	Tatiane Ferreira Costa Almeida	Cavalgada Poeirão - Edição Santa Maria DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	63	Inapto
PRT-15/2026-00030	Márcio Lucas Fonseca do Valle	Cantando Memórias: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	33	Inapto
PRT-15/2026-00061	Cleber Vilela Dourado	ROTA DO SAMBA DF: Memória, Território e Criação	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	34	Inapto
PRT-15/2026-00064	Aline da Silva Melo	Noivas ao Centro: um olhar fotográfico sobre as vestimentas juninas do Planalto Central	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	67	Inapto
PRT-15/2026-00428	Artur Sinimbu Silva	Festival Bem-Viver – Cultura Popular e Ancestralidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	75	Inapto
PRT-15/2026-00577	ivy tissiane góis	ENCONTRO DAS ÁGUAS – EDIÇÃO 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	65,5	Inapto
PRT-15/2026-00667	Jaime Fernandes Cardoso Crippin Taylor	Tempo da Natureza: Cerrado em Movimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	17	Inapto
PRT-15/2026-00696	Ana Alice dos Santos Velozo	Ginga no Cerrado: Memória Viva e Cultura para Todos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	58	Inapto

PRT-15/2026-00724	56.033.330 LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	Festa das Frutas: Resistência Agroecológica na Cultura Camponesa do Assentamento Canaã	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00751	Michelle Mocellin de Almeida	Master Show Circus – Traz a Escola pro Circo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	38	Inapto
PRT-15/2026-00782	Circo Vitória Ltda	CIRCO VITÓRIA APRESENTA “Novos horizontes “	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00784	Centro Cultural de capoeira Angola N'Zambi	Angola Janga	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00800	Denis da Conceição do Nascimento	Cerrado Capital Capoeira - Vida sem Sedentarismo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Inapto
2.11 Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (2 vagas)							
PRT-15/2026-00035	WISH PRODUTORES	BLOCO BAILE DA PIKI	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	88	Apto
PRT-15/2026-00039	MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA	PROJETO RODA VIVA — Capoeira, Cultura e Pertencimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Apto
PRT-15/2026-00053	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	Capoeira na Primeira Infância: Movimento, Ancestralidade e Inclusão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Apto
PRT-15/2026-00065	Marília Veloso Dias	Raízes em Confluência	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00084	JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cultura de Terreiro – Ancestralidade e Resistência	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	89	Apto
PRT-15/2026-00088	Sambadeiras de Bimba Filhas de Biloca	Encontro Nacional Sambadeiras de Bimba – Filhas de Biloca: Memória, Ancestralidade e Saberes Tradici	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	96,5	Apto
PRT-15/2026-00123	Matheus Trindade de Souza	Oyá Onilawo: tecnologias ancestrais, memória e cultura popular	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	84,5	Apto
PRT-15/2026-00149	Fernanda Santos Duarte	Sementeiras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94,5	Apto
PRT-15/2026-00187	Maria das Graças Almada Viana	Moda Afro nas Escolas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00192	Ponto de Cultura Bando Matilha Capoeira	CAPOEIRA DE “PÁTIO-EM-PÁTIO” – Danças, Ritmos e Ancestralidade Africana nas Escolas	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00225	Valtemir Cedro dos Santos	Caravana Patrimônio Vivo – Teatro de Bonecos Popular do Nordeste	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00327	DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Tambores do Amanhecer nas Escolas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	79	Apto
PRT-15/2026-00348	Renilson dos Santos Bomfim	Brinquedos Encantados	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99,5	Apto
PRT-15/2026-00359	Layla Maryzandra Costa Silva	3ª EDIÇÃO TRANÇAS NO MAPA: MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS DO DF E ENTORNO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	87	Apto
PRT-15/2026-00373	Francesly da Conceição Leite	Festival Yabás, deusas negras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00472	IZETE SANTOS DO NASCIMENTO	TECENDO ANCESTRALIDADES: MULHERES NEGRAS, ESTÉTICA AFRO E NARRATIVAS DE VIDA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	82	Apto
PRT-15/2026-00569	Fernanda Barbosa Adão	RELITEHIO Recanto de Linhas: Tecer Histórias e Oportunidades	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	84	Apto
PRT-15/2026-00615	Guilherme Ferreira da Luz Gomes	As Saias Sabem	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00616	ASSOCIACAO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOA	Um Olhar Cultural na Cidade: Difundindo a Tradição Maranhense	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00704	Vanderley Sabino Gonçalves	Viola na Feira – Vanderley e Valtecy e Convidados 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto

PRT-15/2026-00727	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DO BRASIL - IDEB	Saberes que Acolhem: Rodas de Memória e Tradição Popular no Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95,5	Apto
PRT-15/2026-00766	Ilê Axé de Obá	Ogbá Orum - Museu Vivo Ilê Axé de Obá: Herbário Memória, Preservação de Patrimônio Tradicional.	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	90	Apto
PRT-15/2026-00116	Giovanna Paglia de Paula	Candangos: Vozes da Construção e o Som das Cabaças	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	66	Inapto
PRT-15/2026-00178	Viviane Xavier de Souza	1ª ARRAÍA DA VIA SACRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	76	Inapto
PRT-15/2026-00259	ITCB- INSTITUTO TECNOLOGICO E CULTURAL BRASILEIRO	DF RAÍZES DO SERTÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
PRT-15/2026-00321	CLEUSA CANTUÁRIA SANTIAGO	Trilhos da Cidadania: Intervenções Culturais Itinerantes no Metrô-DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	79	Inapto
PRT-15/2026-00494	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Bloco Florestinos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	32,5	Inapto
2.12 Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
PRT-15/2026-00306	Luizete Da Silva Cordeiro Nukini	A Maloca vai ao Circo: performance intercultural e profissionalização de jovens	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	95	Apto
PRT-15/2026-00425	Giulliana Lethicia da Silva Mendes	FESTIVAL MALOKA MARGINAL - Cultura, memória, território e resistência	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	89	Apto
PRT-15/2026-00736	LUVAN PRADO SAMPAIO 05302801167	Memórias Indígenas das Etnias da América Latina: Programa de Preservação do Acervo Doéthiro	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	100	Apto
PRT-15/2026-00785	ASSOCIACAO COMUNIDADE INDIGENA TEKO HAW	Festa do Moqueado: Memória, Canto e Tradição na Aldeia Tekohaw	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	93	Apto
PRT-15/2026-00049	OLAVO BATISTA DA SILVA	Território Vivo: Memória, Cultura e Ancestralidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	68	Inapto
PRT-15/2026-00802	Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva	Nhande Mbaraete – Nossa Força Verdadeira: Culturas, Memórias e Saberes dos Povos Indígenas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	—	Inapto
2.13 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00051	GUSTAVO MACEDO FREITAS	CALÁBRIA - O império das Drag Queens	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00068	José Ernandes da Silva	As Lágrimas Negras de Rímel de Gilda Presley 2ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00085	Igor Soares Silva de Araújo	Parada Cultural LGBTQIAPN+ DF: Orgulho, Arte e Cidadania	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00143	Abigail Castilho de Andrade	Faltam 15 Minutos para o Ano Novo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00191	Casa de Onijá	Vivência Ballroom Baile de Guerrilha 4.0 - 8 anos da Casa de Onijá	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00267	RENAN MACHADO BRAGA	Gender Bender	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00278	Perez Louise Souza Farias	Conjugação da 3ª Pessoa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00423	Fernanda Tiago dos Santos	Tudo que Arde, Tudo que Flui	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00442	Paulo Cesar Bastos da Silva	Joias da Moda - Drags em cena	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00449	Henrique Barbosa Curado Filho	CIMENTO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00457	CAIO HANDEL GUIMARAES DE SALLES COUTINHO	DISSIDENTES — Espreme a Pitanga: música e cultura LGBTQIAPN+	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	85	Apto

PRT-15/2026-00520	Lelia GRAMIGNOLLI	Acervos e Memórias LGBT+ do DF: práticas de acervos pessoais	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Apto
PRT-15/2026-00544	Carolina Lopes Vieira Guimarães	Festa Pórry	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	81	Apto
PRT-15/2026-00600	Leandra Lima Pimentel	Prisma: dança e práticas integrativas para o bem viver da comunidade LGBT+	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	81	Apto
PRT-15/2026-00721	CAROLINE CASTELO BRANCO ZAMPIRON 02416461117	Moda Manifesta: Verão Maravilha	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00042	MATHEUS MAIA CURVELO	PIKI NIKI DO AMOR	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	45	Inapto
PRT-15/2026-00096	FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	Circuito Musical Good Vibes — Fernando Bocão Canta Legião e Vozes da Inclusão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00471	Melissa de Oliveira Navarro Barreto	Sarau Visibilidade Lésbica	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Inapto
PRT-15/2026-00682	CENTRO BRASILIENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CENTRODHTÍTULO	Corpas e território	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Inapto
PRT-15/2026-00702	Luiz Paulo da Silva Rodrigues	Parada do Orgulho LGBT de Samambaia 2027 – Formação, Arte e Resistência	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	54	Inapto
PRT-15/2026-00708	João Paulo Leite Medeiros	Arraial cultural da diversidade da Ceilândia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
2.14 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00109	Edenilson Bernardo de Melo	LIMONADA SUNSET	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00197	Vitor Alves Cardoso	Corpo-Manifesto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00295	Gabriel Matheus Alves de Almeida Avellar	Por Nossos Sonhos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00758	Jerffeson Rossi Santos Brito	Onde o amor se encontra	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95,5	Apto
2.15 Dança (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00012	Mario Emiliano Miskiewiez	OUTROS ABRAÇOS — Tango, Corpo e Dança Acessível	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Apto
PRT-15/2026-00113	ILUMINA - ESPACO DE CULTURA, ECOLOGIA E EDUCACAO HOLISTICA	Entre Passos e Sentidos: corpo, movimento e escuta	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00114	Lucilene Alves de Almeida	Circuito de Danças Urbanas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00117	Marya Klara Alves Osorio de Oliveira	Tela Viva: Corpos Conectados, Vidas Desconectadas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00134	Jhonattan Ian Alves Osorio de Oliveira	Entre Silêncios e Respiros	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79	Apto
PRT-15/2026-00158	Salete Maria Moreira	Dançar as Raízes Brasileiras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00183	Daniele de Souza Oliveira	RESPIRA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00198	Gabriela Vasconcelos Chagas	Décimas Lunares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00270	INSTITUTO AVIVARTE, DANCA, ARTE E CIDADANIA LTDA	21ª Edição do Festival Avivarte — Dança Inclusiva no Guará	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00277	Edson Alves de Lima	O Curso do Rio: Circuito 4 Margens	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto

PRT-15/2026-00290	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	La loba	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00315	Maria Luiza Neves de Almeida	II Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88,5	Apto
PRT-15/2026-00392	Alana Costa Leite	Elas no Hip Hop 2a Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79	Apto
PRT-15/2026-00418	Yasmin de Cássia Rodrigues de Araújo	Corpo-Arquivo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00527	Deborah Alessandra Soares	QUANDO O CORPO DELIRA - Pesquisa Continuada em Dança Contemporânea Ciclo 1 Corpo, Percepção e Desvio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00652	Luis Henrique Sales da Silva	Mais Dança	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00680	CAROLINA CARRET HÖFS	Dos Pés ao Infinito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00031	Shirley Maria Alves dos Santos	Vozes do Corpo: Histórias que Dançam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84	Inapto
PRT-15/2026-00320	Sandra Kelly Lima Silva	Quebrando o Jogo – Breaking the Game	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Inapto
2.16 Dança (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00120	Francisco Bruno de Sousa	CENTRO URBANO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	74	Apto
PRT-15/2026-00122	Alan Felipe da Silva Alves	Pulsada Popular -Viagem Maravilhosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	76	Apto
PRT-15/2026-00170	Companhia de dança Corpus Entre Mundos Ltda	NGANGU DANCE – DANÇA DO DISTRITO FEDERAL EM REDE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00243	Yago Pereira Beirão	quebra de movimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	96,5	Apto
PRT-15/2026-00513	Kaled Hassan da Silva Santos Andrade	Mu - Dança	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	93,5	Apto
PRT-15/2026-00284	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Corpos Guiados	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	45,5	Inapto
PRT-15/2026-00776	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO GUARA	Passos que Acolhem: Dança Circular e Movimento para Pessoas Idosas no Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Inapto
2.17 Festivais e Mostras de Artes Cênicas (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF) - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00121	Primeiro Olhar Ltda	13º Festival Primeiro Olhar – Primeiro Olhar nas Creches do DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00249	LA BRUJA FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	A Cena Singular: Festival de Solos Teatrais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00374	Movimento Inova	Festival de Artes Integradas do Distrito Federal.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00461	C1 arte e entretenimento produtora de eventos culturais unip Ltda	FESTIVAL DULCINA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00133	Raices Moura de Oliveira Matos	SerTão - Nossas Raízes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00364	SELENE R.DE F. CANDIDO LTDA	RAIZAL- Festival de Música Raiz - Celebração das Origens e Memórias Musicais de Brasília	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	56	Inapto
PRT-15/2026-00419	SIMPOIESE PROJETOS CULTURAIS LTDA	Mostra de Teatro das Escolas do Campo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72,5	Inapto
PRT-15/2026-00500	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Festival Teatro Sobre Rodas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	78,5	Inapto

2.18 Festivais e Mostras de Artes Cênicas - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00006	Associação Cultural Camaleão - Mamulengo Presepada	Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00107	instituto cultural chinelo de couro	35ª Edição da Via Sacra de São Sebastião.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	73	Apto
PRT-15/2026-00240	Chou Chou Palhágico Produções LTDA	Festival Palhágica - Onde o Riso Encontra a Mágica	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00372	Instituto Voar Cultura	15º Festineco	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00396	IPCB- Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro	Orquestrando - 2° Edição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00447	Instituto Bem Cultural	MID - Movimento Internacional de Dança 2027	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00647	Instituto Transforma	Encontro de Teatro de Lambe Lambe - edição 2027	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00754	Coletivo Ambidestro	2ª Convenção Calanga de Circo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00694	Igor Araújo Santiago	FESTIVAL ARUANDA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
2.19 Festivais e Mostras de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00389	ASCHER PRODUCOES LTDA	FIC – Festival Integrador da Cena	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	69	Apto
PRT-15/2026-00081	INSTITUTO BEM VIVER DF	Festival Itinerante de Juventude Negra	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	29	Inapto
PRT-15/2026-00330	O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO	Festival Classe Arte	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
2.20 Festivais e Mostras Literários (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF) - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00265	INSTITUTO ELEVA	Bienal Internacional do livro de Brasília nas RAs	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00313	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada Literária do DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00567	Associação Imaginário Cultural	Festival de Teatro Verônica Moreno	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89,5	Apto
PRT-15/2026-00664	Deu Certo Producoes Artisticas e Entretenimento LTDA	Letras em Movimento - Festival Literário Itinerante	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00668	INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	FESTA LITERÁRIA DO DF - FLIDF - EDIÇÃO SAMAMBAIA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
2.21 Festivais e Mostras Literários - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00375	INSTITUTO MISSAO HOJE	Vozes da Bienal Internacional do Livro de Brasília – Vozes da BILB	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98,5	Apto
PRT-15/2026-00701	AVA EDITORA LTDA	Festival Voo-Livro - Movimento de Literatura e Arte In(ter)dependente - 2ª Edição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00684	Uma Boa Produção Ltda	TEMPERANDO LIVROS - DA ORIGEM À ORIGINALIDADE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87,5	Inapto
2.22 Festivais e Mostras Multilinguagens (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF) - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00007	GIGA PROJETOS LTDA	NEURODIVERSIDADE EM CENA — Mostra Multilinguagens de Memórias, Vozes e Territórios do DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00429	CASA ROSA CULTURAL E ASSISTENCIAL - LGBT	FEIRA DA DIVERSIDADE – CULTURA, ARTE, ANCESTRALIDADE E CIDADANIA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00434	Associação Companhia Lábios da Lua	Gama Vida e Arte Festival	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00548	Marco Augusto de Rezende LTDA	7º FESTIVAL ESPETACULIM – ITINERANTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto

PRT-15/2026-00617	Audiovic Producoes Som Iluminacao E Manutencao De Equipamentos Ltda	Festival São Saruê	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91,5	Apto
PRT-15/2026-00623	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK – Pontes Sonoras: Guitarras, Violas e Tambores	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79	Apto
PRT-15/2026-00797	ACCORDI PRODUCOES CULTURAIS LTDA	Arte Kãdãga = Maturidades	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00009	HELOISA NUNES MARTINS	BATE-PAPO 3º SETOR – Festival Cultural de Arte, Cultura e Transformação Social	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00075	Clube do Violeiro Caipira	Núcleo de Ensinamento da Viola	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	65	Inapto
PRT-15/2026-00177	Juliana de Paula Batista	VORO'PI - Festival Indígena de Artes Periféricas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00260	INSTITUTO BRASIL SAPIENS	VIVA PERIFA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	29	Inapto
PRT-15/2026-00305	Criaturas Alaranjadas Comunicacao e Arte	Planeta Sonho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80,5	Inapto
PRT-15/2026-00496	MARCIA ZARUR JORNALISMO E COMUNICACAO LTDA	Cine Céu Aberto	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	56	Inapto
PRT-15/2026-00535	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - Acrespo	Festival Itinerante de Repente, Cordel e Arte Popular	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Inapto
PRT-15/2026-00648	VORTEXPLAY STUDIO E TECNOLOGIA LTDA	Além da Tela	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Inapto
2.23 Festivais e Mostras Multilinguagens - Ampla Concorrência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00010	TEUS SINAIS PRODUCOES, SERVICOS E ACESSIBILIDADE LTDA	Festival Teus Sinais de Cultura Acessível	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00060	Instituto Expressão Cultural de Brasília	Festival Candangueria 2ª Edição: Música, Arte e Cultura Digital	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00063	Casa Jasmim LTDA	Festival Natureza Encantada	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00151	M&A Inteligencia em Negocios Publicos e Privados LTDA	PFK – Dia das Crianças \| Festival Cultural Multilinguagens	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	85	Apto
PRT-15/2026-00171	Instituto Bienal Amazônia	Earth Film Festival — Década do Oceano Brasília 2027	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00229	Rome Feiras e Produções LTDA	FESTIVAL DE ECONOMIA CRIATIVA - RAÍZES BRASILEIRAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00231	ABÈBÈ PRODUÇÕES	FESTIVAL BRASILBRASILEIRO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91,5	Apto
PRT-15/2026-00233	MATHEUS SILVEIRA FURTADO	Panorama do Cinema Negro no Centro-Oeste Brasileiro	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	71	Apto
PRT-15/2026-00294	Rede Bambuo Produções LTDA	Festival Forró Semente Edição Águas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00358	Digitalina Produçào de Filme	Festival Digitalina de Cinema, Poesia e Multilinguagem	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00405	A CAIXA DO OLHO PRODUÇÃO E PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA	Festival Ocupa Perdiz	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00446	INSTITUTO FUTURO CERTO - I.F.C	Festival VivArte	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00759	CIA MIRAGEM LTDA	PARAÍSOS TROPICAIS - III EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00769	Limao filmes ltda	Festival Ocupe uma Praça Convida	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto

PRT-15/2026-00806	INSTITUTO PALCO CULTURA	Palco em Cena	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	71	Apto
PRT-15/2026-00005	PROJETUS LTDA	BATE-PAPO 3º SETOR – Festival Cultural de Arte, Cultura e Transformação Social	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	73,5	Inapto
PRT-15/2026-00018	ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES SOCIAIS E PUBLICOS	BATE-PAPO 3º SETOR – Festival Cultural de Arte, Cultura e Transformação Social	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00657	Instituto Invenção Brasileira	Ecofeira do Mercado Sul: União, Trabalho e Pão	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	71	Inapto
PRT-15/2026-00678	INSTITUTO ATA - AGRUPACAO TEATRAL AMACACA	Mostra Hugo Rodas - Candango Forever	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	68	Inapto
PRT-15/2026-00772	RODA DE ESTILO LTDA	RODA DE ESTILO: FASHION TOUR + CONEXÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Inapto
PRT-15/2026-00791	Rede Cidadã de Taguatinga	Festival RECITA de Cultura Urbana	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	45	Inapto
2.24 Festivais e Mostras Multilinguagens - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00046	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	Festival Secreto	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	96	Apto
PRT-15/2026-00161	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR	Pride Nerd Festival	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	88,5	Apto
PRT-15/2026-00196	Instituto Afrolatinas	Festival Latinidades 20 anos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00232	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NO DISTRITO FEDERAL	Festival Distrito do Samba - O Samba que Pulsa em Brasília	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00459	Gisele Lima Rocha LTDA	Festival A Pilastra na Rua - Especial 10 anos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00495	Instituto Conecta Brasil	BRASÍLIA GAME FESTIVAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	77	Apto
PRT-15/2026-00655	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA ME	Divino Festival - Arte e Bem Viver	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	96	Apto
PRT-15/2026-00687	SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCIONAL RENATO CARVALHO - SAERC	Festival Impactô SAERC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	66	Apto
PRT-15/2026-00493	CASA DE CULTURA TELAR – CCT	Festival Amanheça o Dia Amanheça!	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	47	Inapto
PRT-15/2026-00752	Cio das Artes Produções Artísticas e Eventos	Festival Sarau da Quarta	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	69,5	Inapto
2.25 Festivais e Mostras de Música (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00078	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA UTOPIA	Festival Parque Sucupira de MPB	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	81	Apto
PRT-15/2026-00153	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Xirê Candango – Vozes da Periferia	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	77	Apto
PRT-15/2026-00156	INSTITUTO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE	Festival Viva Fun Pocket - Brasília em Movimento.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00250	ilimitada criação Brasília LTDA	instrumentália/DF-instrumental-FEST, Ciclo 2027	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00279	Artecei Produções Artisticas e Culturais	Festival A Quebrada Vibra — Ceilândia	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00379	Instituto Cerrado do Brasil	Festival de Artes do Cerrado – Edição 2027	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00399	INSTITUTO NACIONAL DE PARCERIAS PÚBLICAS - INPP	Festival Sertanejas - 2° Edição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto

PRT-15/2026-00560	Casa Espiritualista Mestres da Jurema Sagrada Cabana de Nego Gerson	Vozes da Jurema: Festival de Música e Ancestralidade	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00649	INSTITUTO DE SOLUCOES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA	MOSTRA BRASILERÊ - CIRCUITO DAS 20 REGIÕES PERIFÉRICAS DO DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	73	Apto
PRT-15/2026-00715	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	PLATAFORMA ECOA PERIFERIA – Conexões Musicais e Cidadania no DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	61	Apto
PRT-15/2026-00729	instituto cultural caminhos	AVIVA HIP HOP – 16ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00789	I. MACHADO PRODUCAO CULTURAL LTDA	FESTIVAL da SECA (Sustentabilidade, Economia, Cultura e Arte) de Sobradinho II	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	70	Apto
PRT-15/2026-00094	Prommo7 Comunicações Ltda.	Taguaneja - Festival de Novos Talentos da Música Sertaneja do Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	27	Inapto
PRT-15/2026-00440	728071211 Daniela da Silva Vieira	SarauDiQuinta	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	37,5	Inapto
PRT-15/2026-00547	FINO DESIGN LTDA	FUNKY FESTIVAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	56	Inapto
PRT-15/2026-00795	SOUL FEITICEIRO PRODUCOES CULTURAIS INOVA SIMPLES (I.S.)	Circuito Cultural Comunitário	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
2.26 Festivais e Mostras de Música - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00067	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Prêmio Profissionais da Música- IX Edição\| Viva o Patrimônio	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00142	Horikawa e Mikami Congressos e Eventos LTDA	São João do Japão – Festa Junina do Nipo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00175	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	2º FESTIVAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Apto
PRT-15/2026-00410	Sala de Produções e Eventos Ltda	12ª Edição do Festival BOCADIM	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	61	Apto
PRT-15/2026-00433	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Festival Música Transforma	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00499	LR Fernandes Produções LTDA	Circuito Moto Brasil - CMBR	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00543	ASSOCIACAO DOS BLUESEIROS DE BRASILIA	FESTIVAL REPÚBLICA BLUES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00562	Instituto Cultura em Movimento	Festival Cultura em Movimento - Cartografia da Música Independente do DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00568	BURACO DO JAZZ LTDA	Buraco do Jazz 10 Anos - Festival à Beira Lago	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Apto
PRT-15/2026-00581	Holodeck Filmes e Produções Artísticas Ltda	19 EM PONTO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	81	Apto
PRT-15/2026-00609	Associação de Educação, Esporte, Ciência, Cultura e Economia Criativa – AECEC	Festival Dia Mundial do Rock – Brasília Capital do Rock	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	64	Apto
PRT-15/2026-00627	Diferente Arte Produções Artísticas Ltda	FORA DO PLANO fest	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00681	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival 2027	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87,5	Apto
PRT-15/2026-00742	Marc Mídia Comunicação Ltda.	PEDRA ROCK – Festival de Rock de Taguatinga	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87,5	Apto
PRT-15/2026-00748	Instituto de Referência da Juventude	Festival Elemento em Movimento	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00803	Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade	Festival de Oruqestras Populares	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Apto

PRT-15/2026-00326	VOOS PRODUCOES LTDA	Batuke Festival – 2ª Edição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	34	Inapto
PRT-15/2026-00454	Instituto Gera Ação	Pontes Sonoras – A Estética do Romantismo na Música de Concerto	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80,5	Inapto
PRT-15/2026-00465	MARIA MARIA PRODUCOES LTDA	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	40,5	Inapto
PRT-15/2026-00583	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	Favela Sounds 2027 - Festival Internacional de Cultura de Periferia (10a edição)	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79	Inapto
PRT-15/2026-00675	Formiga Produções e Organização de Eventos LTDA	Voa Festival 5ª Edição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00794	Geldo Ferreira de Araújo	Festival 1 Kg de Rock - Edição 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
2.27 Festivais e Mostras de Música - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00041	SUCESSO MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA	A Transformação Social Através da Música III	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	66,5	Apto
PRT-15/2026-00209	INSTITUTO POP ART	FESTIVAL SOMOS CARNAVAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00266	INSTITUTO VITA PROJETOS SOCIAIS	FESTIVAL DE MUSICA NEGRA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	83,5	Apto
PRT-15/2026-00444	KMELLO Produções e Eventos Ltda	Festival Tributo a Nanã – Mulheres do Samba do Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00624	Central 61 Producoes LTDA	CIRCUITO RAGGA BRASIL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	89	Apto
PRT-15/2026-00632	TOCCATA PRODUCOES ARTISTICA S LTDA	Festival Brasília Barroca: Sons do Brasil Colonial	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99	Apto
PRT-15/2026-00639	Na Batida do Morro Eventos LTDA	NA BATIDA DO MORRO 10 ANOS - A História do Funk!	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	91	Apto
PRT-15/2026-00661	SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	EPreta – Festival de Black Music e Narrativas Comunitárias	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00713	OKEARO PRODUCOES LTDA	Saberes que se Cruzam: Festival Preto	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00558	Léo Oliveira Terra	Forró é Mulher	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
2.28 Festivais e Mostras de Música - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
PRT-15/2026-00576	Sociedade Nheengatu de documentação preservação e divulg. de cult. e esporte indigena e meio ambient	Festival de Música Indigêna Bôsénémi - 2° Edição	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	98	Apto
PRT-15/2026-00778	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	Semana do Santuário: O Santuário não se Move!	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	93	Apto
PRT-15/2026-00792	Instituto Kapanawá Shanenawá	TerraSônica - Festival de Música Indígena	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	100	Apto
PRT-15/2026-00808	Onã Produções Culturais LTDA	Festival Agô	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	83,5	Apto
2.29 Livro, Leitura e Oralidade (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00001	MAURÍCIO CARVALHO DE SOUSA	SISSI: INSÓLITA LIBERDADE - Projeto de Produção Editorial, Publicação e Difusão Literária - Coleção	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88,5	Apto
PRT-15/2026-00026	Rosi de Souza Fontenele	Rede de Narrativas: Brasília, Você e Eu – Literatura, Memória e Oralidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	66	Apto
PRT-15/2026-00074	Clara Nugoli Simões	Projeto Imaterial – Oficina de Slam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	71	Apto
PRT-15/2026-00128	Ana Maria Lopes Nogueira Batista	Athos Bulcão – Coleção Mestres Cobogós	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto

PRT-15/2026-00138	Bernardina Maria de Sousa Leal	Cartografia Poética de Brasília	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00166	Yaise Gonçalves de Oliveira Moreira	RAÍZES QUE CONTAM	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00168	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional	Literatura Cura	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00203	RANDAL PEREIRA DE ANDRADE	Araguaia 1997: Memórias e Fotografia de uma Expedição em Canoa Tradicional	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00204	Dinorá Couto Cançado	Acessibilidade cultural com livros	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00226	Marina Miranda Bolzon	Histórias Reais – Circuito de Leitura	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00227	Henrique Peixoto Schumann	A Sombra Magenta	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00283	Ana Celina de Sousa e Ferreira	SARAU DOS POETAS NEGROS NAS ESCOLAS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	83	Apto
PRT-15/2026-00324	Pedro Sangeon Felicio Barroso	GURULINO - "Ninguém ensina e alguém aprende	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00337	Fernanda Akemi Ueno	Letrando	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00352	JOSIAS WANZELLER DA SILVA	O Menino dos Brinquedos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99,5	Apto
PRT-15/2026-00366	LUCIANO CUNHA SANTA BRÍGIDA	Brasília 2126 — Laboratório de Ficção Especulativa e Publicação Autoral	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00376	Arlerne Muniz de Matos	A Infância na Biblioteca 3ª edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00416	Ilgner Franz Boyek	Arquivo em Deriva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00422	Gabriela Arzabe Lehmkuhl	A Flora – Tatuagem Botânica do Cerrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00443	João Santana Mauger	Poesia Nordestina em Verso e Rima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00486	ALAN SANTOS JACOB	EU MUNDO TODO: um livro de artista	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00497	Maria Clara Braga MACHADO CAMPELLO	Filhas da Alvorada	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	83	Apto
PRT-15/2026-00517	Aline Ferreira da Silva	Aquilo que Herdamos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00539	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	"De Volta pra Casa" - Cássia Eller em Brasília	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	75	Apto
PRT-15/2026-00556	Coletivo Neurodivergente poETes	poETes – Vozes que Transbordam: Poesia e Neurodiversidade	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00590	Maria Félix Fontele	Pedras que voam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00597	DEA COSTA BARBOSA	Brasilianas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00606	Luiz Filipe Lopes Soares	Plano de Atuação Cultural e Educativa – LudoSense	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89,5	Apto
PRT-15/2026-00626	Marcel Boechat de Lacerda Mendes	Da caneta bic à Mandala: Linhas de uma Jornada (1971–Presente)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	70	Apto
PRT-15/2026-00637	INSTITUTO MULHERES INCRIVEIS	Entre Elas – Literatura, Memória e Vozes	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00645	JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	A Casa ou o Nome que Resta – publicação de livro e lançamento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00676	Francisco Gustavo de Castro Dourado	Cordel para Vladimir Carvalho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94,5	Apto
PRT-15/2026-00764	Stefhannis da Silva Sales	PIPA- Dramaturgia para as Infâncias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00765	Leila Camila Barbosa Moreira	Sarau Orí: Palavra e Ancestralidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00767	HUGO DE MELLO MATTOS BARROS	Mentiras que as formigas contam - Livro de Rua	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98,5	Apto

PRT-15/2026-00770	Ricardo Rodrigues Borges	O Universo dos livros: Um passo a passo para a publicação de livros autorais e independentes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00180	CASSIO SELAIMEN DALPIAZ	Uma Jornada Inesperada	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	1	Inapto
PRT-15/2026-00344	KETLEN PAMELLA DIAS DE SOUSA	Escola em Rede: Cultura, Terceiro Setor e Juventudes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	41	Inapto
PRT-15/2026-00349	Mateus José Fernandes Batista	Memória Visual e Oral do Rap do Distrito Federal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	52	Inapto
PRT-15/2026-00378	Instituto Tocar	A ARTE DE TOCAR A VIDA - Literatura, Memória e Narrativas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	47	Inapto
PRT-15/2026-00481	Adriano Pais Cinelli	Cronologia do Caos: a obra de Adriano Cinelli "Onio"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	74	Inapto
PRT-15/2026-00488	Célia da Silva Soares	Sarau Poético Musical	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	57	Inapto
PRT-15/2026-00516	Nilva de Souza Cabral Lopes	Publicação do livro "Brisa"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Inapto
2.30 Livro, Leitura e Oralidade (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00050	Antonio da Conceição Ferreira	Biblio-Recicleta – Espaço Comunitário Permanente do Livro, Leitura e Formação de Leitores	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00115	Edimilson Aprígio Braga	Murucututu – Acalantos Afro-Brasileiros	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00129	Jucelino de Sales	Vozes de um território: de Mestre D'Armas à Planaltina, templo da pedra fundamental – conto e poesia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	91	Apto
PRT-15/2026-00154	Dr Produções e Serviços LTDA	Agosto lilás - Respeite-me	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00224	Eduardo Pereira da Silva	Entre Neves e Histórias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00531	ADRIANA GOMES SILVA	Sarau Motriz - 3ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	86,5	Apto
PRT-15/2026-00709	Cali Nâu	É tudo vermelho aqui dentro (livro ilustrado)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	89	Apto
PRT-15/2026-00771	Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF	Catálogo ATL - 40 anos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00809	Amanda de Souza Luz	A Viagem da Tia Rhody	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	74	Apto
PRT-15/2026-00323	Hugo Leonardo Rodrigues	Lançamento do livro : O salto no Mar avesso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	45	Inapto
2.31 Livro, Leitura e Oralidade (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
PRT-15/2026-00043	Viviane Amorim Ferreira da Cruz	Vozes que Contam: oralidade, leitura e memórias comunitárias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	100	Apto
PRT-15/2026-00371	Niara Da Silva Muniz Nukini	Línguas Vivas: iniciação ao Ticuna e ao Quíchua e sarau-slam intercultural	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	93	Apto
2.32 Livro, Leitura e Oralidade (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa com Deficiência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00034	Vera Lúcia de Jesus Monteiro	Cerrado Encantado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	92	Apto
PRT-15/2026-00247	Matheus Costa de Sousa	HERANÇA DO CACHIMBO - O Brasil que mora em minha avó	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	95	Apto
PRT-15/2026-00401	Antonio José do Nascimento Ferreira	Cordel - Escrita e Oralidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	93	Apto
PRT-15/2026-00455	Jarlene Maria Nunes de Oliveira	Acessibilidade na Biblioteca	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	98	Apto
PRT-15/2026-00604	Luísa Martins Barroso Montenegro	Rendeira de Ossos: Memória e Resistência	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	90	Apto
PRT-15/2026-00526	Amanda de Oliveira Pais Carvalho de Souza	Palavras que Curam: biblioterapia, escrita terapêutica e rodas de leitura inclusiva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	—	Inapto

PRT-15/2026-00650	APS CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	Leitura que Acolhe: formação de mediadores de leitura e rodas para famílias e educadores	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	68	Inapto
2.33 Música (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00021	Iaguara Flor Faria da Costa	Cerrado Sinfônico: Ciclo de Formação e Circulação no DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92,5	Apto
PRT-15/2026-00029	Vidas Caldas Vieira Negreiros	SCS in situ — 3º Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00038	Coletivo Educação pela Arte	Educação pela Arte - 10 anos	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	60,5	Apto
PRT-15/2026-00059	Sergio Ricardo Ferreira Da Silva	Rap de Brasília nas Escolas: Memória, Território e Futuro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00070	Wesley Pereira Joaquim	Rimas e Cenas Underground	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	83	Apto
PRT-15/2026-00071	Jheferson Ricardo da Silveira	Marco Mazzú Ao Vivo Trem	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00077	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	A ARTE DE CRISTOVÃO BASTOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86	Apto
PRT-15/2026-00093	ALISSON VINICIUS DA SILVA SOUZA	Sons que Incluem: Musicalização e Diversidade na Educação Pública	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91	Apto
PRT-15/2026-00104	Elisa Matos Menezes	A dança dos sentimentos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00118	Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares	A Voz da Esperança	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00127	Kedma Janina Lourenço Gouveia	Cinema in Concert	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84,5	Apto
PRT-15/2026-00131	André de Oliveira Lourenço Cavalher	Frequência Escola DF: DJ, Musicalização e Produção de Áudio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00218	ALINEA PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	Circuito Reggae Alínea 11 – 28 Anos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00239	Guilherme Jungmann Campello	LÍRIO PARA O BANHO - Canções de ninar e acalantos para bebês e crianças	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00252	Sandra Duailibe Forte Barbosa	Clodo Ferreira - poesia e música no céu de Brasília	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	64	Apto
PRT-15/2026-00253	Daniel Menezes Feitosa	Age of Artemis in Concert — o heavy metal autoral de Brasília para orquestra e banda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00275	NACIF PRODUÇÕES PRODUTORA DE AUDIOVISUAL E EVENTOS LTDA	Jorge SoulBlack Brasil	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84,5	Apto
PRT-15/2026-00303	Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00314	Eduardo Milen Viégas Júnior	Violão do Vianna: Cordas e Batuques	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	94	Apto
PRT-15/2026-00328	Grupo Aperto de Mão	Roda de Choro Aperto de Mão nas Escolas	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00338	Diogo Carlos Ponce de Leon Xavier	Quaisquer Sonhos de Blues a 2: Diogo Leon Xavier — Circulação no DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99,5	Apto
PRT-15/2026-00393	Murilo Bellard de Abreu	Quinta do Vinil	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00394	PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES	"Terra" - álbum autoral de Paula Zimbres	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00402	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	Festival Canto Novo de Música Estudantil	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto

PRT-15/2026-00407	INSTITUTO AMIGO FIEL	Música que Transforma: Formação e Criação Musical	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	71	Apto
PRT-15/2026-00415	Daniel Sarkis Campos 51232685100	Mitos e Lendas do Brasil – Ação Formativa Musical Multidisciplinar	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00456	Lucas Dias de Souza	Gravação e Lançamento do Disco “Tudo o que eu queria te dizer” de Dias Blue	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00464	Rafael Vilas Boas do Monte Rosa	Além das Asas - Sons de Brasília	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00477	MUSIMIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	Daniela Firme-Circulação DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91,5	Apto
PRT-15/2026-00503	MISAEL PEREIRA DA SILVA	COLHEITA SONORA — Capacitação em Produção Musical	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00506	Maria do Socorro Fernandes	TROPICÁLIA NA TRANSVERSAL – O LEGADO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00522	RODRIGO MORAIS PERES 57351082120	SHOW CIDADEROOTS:CONEXÃO CERRADO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00542	Lavínia Helena Aune Ferreira	Sequere Anima Mea - Siga Sua Alma	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	62	Apto
PRT-15/2026-00551	Meriele Pereira dos Santos Santana	Forró de Mulher	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00561	LUCAS LOPES LIMA	Pulmão: Gravação do disco da banda Micélia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	73,5	Apto
PRT-15/2026-00570	FLAVIO DE CARVALHO NARDELLI	Temporada Musical "Flávio Delli Convida"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00572	SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	Conexões Camerísticas na Praça – Edição Especial (Periferias)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00582	Marcus Aurélio Viana de Moraes	Violões no Jardim – 2ª edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00596	Simone Gismondi Alves de Campos	Gravação do "Festival Encontro Contemporâneo ao vivo: 5ª EDIÇÃO"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	78	Apto
PRT-15/2026-00646	Kelly Regina Alves de Andrade	Festival Rosa Choque	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00651	María del Pilar Tobar Acosta	VALSEANTES: DUO SERTÂNICO EM SONS, LETRAS E CORES – criação, produção e circulação de obra artística	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00654	CLÁUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	Vozes que Alimentam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	82	Apto
PRT-15/2026-00662	João Paulo Souza Alves de Souza	FESTIVAL PERIFA SETORIAL	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	77	Apto
PRT-15/2026-00671	Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino	Dona Estrela e Eu - Balaio das Artes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	62	Apto
PRT-15/2026-00686	Engels do Espiríto Santo	SONS DO CERRADO - ENGELS ESPÍRITO: RAÍZES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	86,5	Apto
PRT-15/2026-00691	NEIVALDO CORREA PEREIRA	BARATAS COM VIDA - SONS PERIFÉRICOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00699	A. C. FERREA PRODUCOES LTDA	CONCERTO MUSICAL CABEÇAS E CABAÇAS - O PODER DA VISÃO INTERIOR: A OBRA EM ESTÚDIO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00707	Joana Braga Santos	Gafieira Pindorama	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	64	Apto
PRT-15/2026-00716	Luis Guillermo Soto Monsalves	Mundo Genérico nas Escolas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto

PRT-15/2026-00722	César Silva Bosi Barbosa	VORTICE	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	62	Apto
PRT-15/2026-00741	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	Sonhos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00745	Maithê Cirineu Fonseca do Valle	Backstage Delas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00760	Luigi Costa de Carvalho	MOSTRA COMPETITIVA: REBOBINANDO O K7	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	87	Apto
PRT-15/2026-00763	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Cavaquinho candango	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96,5	Apto
PRT-15/2026-00805	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	Espetáculo: Em busca de um Hit	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	65	Apto
PRT-15/2026-00055	Jefferson Lopes Ribeiro	Sons do Brasil - Orquestra filarmônica do Centro- Oeste	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00092	Yasmin Kainan Andrade Lima	Elas Produzem DF: Formação em Produção Musical, Finalização e Direitos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	68	Inapto
PRT-15/2026-00112	Claudinei Lopes Fernandes	4ª Edição do Festival Taguá Rock no Taguaparque, em Taguatinga	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00132	Myrlla Muniz Rebouças	Brasil, Teu Sonho Não Acabou	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	49	Inapto
PRT-15/2026-00162	Nara Neves Bittencourt	Frequências de Brasília: EP autoral de Nara Arnaux	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	78	Inapto
PRT-15/2026-00238	Ellen Oliveira	LUZ, SOM E AÇÃO - Exclusivo para mulheres	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	12	Inapto
PRT-15/2026-00309	ISRAEL LEAL OLIVEIRA	Cerrado Encantado — Espetáculo Musical Infantil em Três Regiões Administrativas do DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	34	Inapto
PRT-15/2026-00312	DRINKSOUL EVENTOS	Clássicos da Vida — A Música Não Envelhece, As Pessoas Evoluem	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	—	Inapto
PRT-15/2026-00317	Beatriz Palmeira Águida	Álbum: Brisa, Brasa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	64	Inapto
PRT-15/2026-00353	BRUNA MARTINS CASTRO	PEDRA FUNDAMENTAL: GELEIANDO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	43	Inapto
PRT-15/2026-00356	Maluvidas	Música e Rua: Escola Maluvidas de Fanfarra	GRUPO OU COLETIVO PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	42	Inapto
PRT-15/2026-00357	DIEGO DA COSTA SANTOS	O samba e suas Memórias - Primeiro álbum autoral do cantor Digão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	62	Inapto
PRT-15/2026-00406	Priscilla Silva	ELÉTRIKAS – Volume 1: Elas no Comando	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	59	Inapto
PRT-15/2026-00417	Alan Carlos Bezerra Vieira	Setor Bass: Laboratório	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	49	Inapto
PRT-15/2026-00482	Hugo Souza Pereira	Festival Alquimia Rock DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	56	Inapto
PRT-15/2026-00552	Coletivo Superjazz produções musicais Ltda	Superjazz DF: Cartografias Sonoras	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	50	Inapto
PRT-15/2026-00633	Gizelle Sousa Araujo	O projeto O Lado B – 2ª Edição: Mineirando	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	57	Inapto
PRT-15/2026-00669	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Brasiliensidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	90	Inapto
PRT-15/2026-00693	Renan Freitas Duarte	Circuito de Música e Cultura Brasiliense	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	71	Inapto

2.34 Música (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00036	RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA	SAMBE-SE Mulheres Negras, Samba e Ancestralidade em Ceilândia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	96,5	Apto
PRT-15/2026-00057	Kevin Douglas Diolindo da Silva	Vozes do Território: Música, Memória e Diálogo nas Escolas Públicas do DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	92	Apto
PRT-15/2026-00136	Edson Barbosa de Oliveira Arcanjo	Caminhos da MPB 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00152	Júlia Ribeiro Manickchand	Aprendendo a Produzir Música do Zero - 2a edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99	Apto
PRT-15/2026-00169	Gilmar Batista dos Santos	Estação da Música - 5a edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00176	Alan Correia Lima	Cavaleiro Cantante: canções que acolhem e confortam	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00182	Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhanha	"Ananse: Ana Carinhanha e o fio da vida"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	86	Apto
PRT-15/2026-00188	Caroline Araujo da Silva	Japan in Concert — trilhas de anime, tokusatsu e J-rock para orquestra e banda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00269	Tupiara Batista Gonçalves	Musicando a Vida - Música, Formação e Inclusão nas Escolas Públicas do DF.	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00280	Luana Priscilla de Jesus Souza	MINAS NOS BASTIDORES — Formação, Cultura e Mercado da Música	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	91	Apto
PRT-15/2026-00285	Bruno Formiga dos Santos	Estúdio Escola Formiguero – Programa Gratuito de Formação, Produção Musical e Inclusão Acessível	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	86	Apto
PRT-15/2026-00302	HAILA TICIANY DE OLIVEIRA AGUIAR	Projeto "Afinamente"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00380	MARCELO FERNANDES ROCHA 56326947120	Bem Café (Gravação do terceiro álbum de Marcelo Café)	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	85,5	Apto
PRT-15/2026-00451	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	Re Soar - Iniciação Musical, Edição 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	97	Apto
PRT-15/2026-00491	Victor Rocha de Medeiros	1ª Oficina de Criação e Finalização Musical no Guará	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00579	ASSOCIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA REVIVER - DF	Notas do Futuro	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00587	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	Espagíria	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00588	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara e Outras	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00620	Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	Uma Viola na MPB – Álbum Autoral de Karen Parreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00673	ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES	Surdodum - No Soar do Silêncio: Programa de Formação, Criação e Difusão de Cultura e Música Surda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00731	Hernando Macedo de Carvalho	CIRCUITO VIOLA CAIPIRA VICENTE PIRES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00735	Samir Queiroz Pires	SONS DA QUEBRADA – Mano Samir e Conexões	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	93,5	Apto
PRT-15/2026-00737	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	Visual EP Aparição - Núcleo Audiovisual	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00793	Rafael Leite de Souza	AMPLIFICA — Formação e Criação em Teatro Musical	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	69	Apto
PRT-15/2026-00272	Stênio Neves Muniz	Levada Brasileira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	88	Inapto

PRT-15/2026-00511	IVAN HENRIQUE MATOS	A COR 10 - ACORDES PARA CORDÉIS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	72	Inapto
PRT-15/2026-00746	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	A CONSCIÊNCIA NEGRA NO ROCK - ESCOLA ANTIRACISTA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	52	Inapto
PRT-15/2026-00768	VÂNIA MARIA GERVÁZIO DE CARVALHO	VIAJANDO NO SAMBA TURISMO E ARTE	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	78	Inapto
PRT-15/2026-00779	62.874.630 LUCAS SILVA DE SOUSA	O Som do Sim Social: Casamentos Comunitários da Periferia	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	—	Inapto
PRT-15/2026-00796	Wandilene Macedo	Vozes Negras no Canto Erudito - 2ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Inapto
2.35 Música (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
PRT-15/2026-00318	PRISCILA LIMA DE SOUSA	LABORATÓRIO DA VOZ 2º EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	73	Apto
PRT-15/2026-00730	Jawi Kamaiurá Trumai Suiá	JAPI – O Mundo Te Canta	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	—	Inapto
PRT-15/2026-00753	Eliaquim Camilo Francisco	ETNIAS MUSIC - MUSICA ÉTNICA CONTEMPORANEA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Indígena	79	Inapto
2.36 Música (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa com Deficiência (1 vaga)							
PRT-15/2026-00087	RICARDO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	Festival Kombirock	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	88	Apto
PRT-15/2026-00164	Aloísio César	Respeita Januário	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	93	Apto
PRT-15/2026-00189	Nina Puglia Oliveira	VI Fest Lira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	94	Apto
PRT-15/2026-00273	Thiago Ribeiro Santos	Palco-céu para duas violas orgânicas, vol. 2027	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	100	Apto
PRT-15/2026-00322	Paulo Gustavo Halfeld da Silva	casacájá abreportas 3a edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	100	Apto
PRT-15/2026-00480	Jenis Cleiber Bragança	10 VOZES, 1000 POSSIBILIDADES: Mostrando Capacidades. Revelando Habilidades. Ampliando visibilidades	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	88,5	Apto
PRT-15/2026-00717	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	Ela Só Toca Modão – Álbum Audiovisual de Dayane Reis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	100	Apto
PRT-15/2026-00019	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	festival samba de rua	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	—	Inapto
PRT-15/2026-00190	Heliezer Alves Nogueira	EP “Ondas da Realidade”: Produção Fonográfica, Audiovisual e Intercâmbio Cultural	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	89	Inapto
PRT-15/2026-00342	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – O Som que Acolhe: Cultura Popular, Acolhimento Intergeracional e Diversidade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa com Deficiência	79	Inapto
2.37 Teatro (Projetos Livres) - Ampla Concorrência (2 vagas)							
PRT-15/2026-00004	Francisco Simões de Oliveira Neto	Escola de Mamulengo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	90,5	Apto
PRT-15/2026-00044	ANDRÉ DE BORBA AMARO	LAB Caleidoscópio - Memória em Movimento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	83	Apto
PRT-15/2026-00047	Lumiato Produções Artísticas Ltda	Formação de Platéia - Memória Matriz Uma temática urgente	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97	Apto
PRT-15/2026-00097	Wellington José Lourenço de Abreu Abreu	OFICINAS FORMATIVAS PARA ATORES E NÃO ATORES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00098	José Araújo de Lima	O menino e o samba	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00099	Genice Batista Rego	Fiel Espelho Meu	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	64	Apto

PRT-15/2026-00101	Maria de Fátima Braga Alves	A Costureira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Apto
PRT-15/2026-00102	Lilian Rose França	2x Belmar - Da Literatura ao Palco	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	80	Apto
PRT-15/2026-00145	Gabriela Martins Santos	TecelãS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00165	Mariana Fernandes	3ª Edição do Projeto: As Herdeiras do Mestre, as Donas Circo!	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00193	Sheila Aparecida Rodrigues	O Canto Atrás das Grades	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	90	Apto
PRT-15/2026-00202	Renato Oliveira Cipriano	Mais Forte que a Força	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Apto
PRT-15/2026-00244	Marilia de Abreu	Desculpe o transtorno	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	91,5	Apto
PRT-15/2026-00246	Maria de Jesus Santana	A Carta	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00286	NEIA E NANDO TEATRO LTDA	Pinóquio no Sertão	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	78	Apto
PRT-15/2026-00287	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	O Farol ou Aquário de Peixes Perdidos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00293	Juliana Zancanaro	Mulheres da História	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00296	Leuzenir da Mota Correia	João e Maria	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	79,5	Apto
PRT-15/2026-00299	Ronivan de Sousa Vieira	Príncipe do Gueto — Outros Territórios	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00308	Carolina Miréia Rodrigues	A Máscara	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95	Apto
PRT-15/2026-00346	Luana Maftoum Proença	Fábrica de Crianturas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	99	Apto
PRT-15/2026-00347	Davi Augustto Rocha Dias	Os Três Cômodos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93,5	Apto
PRT-15/2026-00351	Paulo Roberto Martins Barros Filho	O ÚLTIMO TIJOLO – UMA OBRA EM PROGRESSO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	95,5	Apto
PRT-15/2026-00354	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	Teatro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	75	Apto
PRT-15/2026-00365	Lisiane Queiroz Vieira	Montagem do Espetáculo: FREIO DE EMERGÊNCIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	96	Apto
PRT-15/2026-00386	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Shakespeare nas Quebradas - Três Territórios	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00387	José Regino de Oliveira	Circulação Zambelê – 35 Anos de Palhaçaria, 44 Anos de Arte.	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00398	Érica Rodrigues Serra	Corpo que Ri	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	93	Apto
PRT-15/2026-00403	Rayane Borges Aguiar	Coletivo Boca do Mundo - Manutenção de grupo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	92	Apto
PRT-15/2026-00441	Kamala Ramera	Circulação e mediação do espetáculo ‘galhada’ na Chapada nos Veadeiros	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	84	Apto
PRT-15/2026-00478	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	Mostra de Repertório Voar Teatro de Bonecos – 25 Anos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	100	Apto
PRT-15/2026-00537	Jéssica Ranny Moura Camargo	Ímpeto em Novos Palcos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	98	Apto
PRT-15/2026-00642	Julia Araujo Coutinho	A Menina do Chapéu Vermelho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	97,5	Apto
PRT-15/2026-00674	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	MILHÕES DE CÓPIAS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Apto
PRT-15/2026-00679	Luiz Augusto Araújo de Medeiros	Piquenique no Front	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	75	Apto
PRT-15/2026-00710	Bruno Estrela Godinho	10%	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	88	Apto
PRT-15/2026-00235	Gabriela Fuck de Magalhães	Em Um Mundo de Cores Berrantes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	47	Inapto
PRT-15/2026-00268	Marcia Cristina Rodrigues	ENTRE BARRIS E RISADAS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	43	Inapto
PRT-15/2026-00274	DAVID LEANDRO DE BRITO	Príncipe VR	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	28	Inapto
PRT-15/2026-00427	Rosanna Ferreira Viegas	Se Eu Fosse Eu - Clarices	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	66	Inapto
PRT-15/2026-00436	ENCANTARIAS PRODUÇÕES, ARTE E CULTURA LTDA	Nessa Noite Perfumosa	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	45	Inapto
PRT-15/2026-00523	Gabriel Vítor Santana Coelho	A Trinca do Tempo: Caminhos de Goiás	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	56	Inapto
PRT-15/2026-00575	Camila Modtkowski da Silva	Circuito "BRINCANTO! Um espetáculo cênico-musical para a primeira infância"	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	48	Inapto

PRT-15/2026-00584	Jardson SIlva Rego	SOLIDÃO SOBRE TELA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	89	Inapto
PRT-15/2026-00706	Mateus Rodrigues Martins	Cidade Hades: Entre o Concreto e o Cerrado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	77	Inapto
PRT-15/2026-00711	Plínio Perrú dos Santos	QUARENTEI SHOW Com Plínio Perrú	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	68	Inapto
PRT-15/2026-00728	Marcelo Lucchesi Rocha Carvalho	Procurando Godot	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Ampla Concorrência	72	Inapto
2.38 Teatro (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Negra (1 vaga)							
PRT-15/2026-00032	RENATA DO CANTO DOS SANTOS	XAMEGO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00072	Carlos Luiz Costa Vieira	Noite Maldormida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	88	Apto
PRT-15/2026-00200	Amanda da Conceição Reis	Recordações de Além-Mar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	98	Apto
PRT-15/2026-00219	Richarde Rodrigues Campelo	Dorotéia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	94	Apto
PRT-15/2026-00257	Ivone Quedes Pereira	O Vale da Imaginação	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	83	Apto
PRT-15/2026-00409	Wesley Barbosa da Silva Rodrigues	O Novo Mundo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	95	Apto
PRT-15/2026-00421	Lucas Caetano Pires de Almeida	Vovó, quando foi que aprendemos a dançar no escuro?	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	99	Apto
PRT-15/2026-00504	Luiz Carlos da Costa Cicci	TEATRO SOCIAL COM INVISÍVEIS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	100	Apto
PRT-15/2026-00524	Joelma Pereira de Souza	O Show Tem que Continuar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	86	Apto
PRT-15/2026-00756	Visleine Reis Barbosa	Circuito: O Teatro do Oprimido como Experiência	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	71,5	Apto
PRT-15/2026-00090	Camila Ellen da Silva	Cia Barril 10 Anos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	49	Inapto
PRT-15/2026-00103	Madelene Nascimento Cabral	Um jantar para minha amiga Carlota - 2ª Edição	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	56	Inapto
PRT-15/2026-00167	Alcides Miranda da Silva Neto	O Grande Enigma dos Três Porquinhos - Formação de Plateia para Escolas Públicas do DF	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	19	Inapto
PRT-15/2026-00325	Carlos Eduardo Miranda	Entre Nós e o Silêncio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	46	Inapto
PRT-15/2026-00360	Ana Paula de Lima Afonso	FISSURA: entre o molde e a fuga	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	77	Inapto
PRT-15/2026-00603	BEATRIZ ALEXIA PEREIRA BORGES	Brasil Diverso em: O Povo do Samba	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Inapto
PRT-15/2026-00635	Wandersson Barros Souza	Cristo Negro - Paixão pela Arte em Cena	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	Exclusivo para Pessoa Negra	80	Inapto
2.39 Teatro (Projetos Livres) - Exclusivo para Pessoa Indígena (1 vaga)							
Nenhuma proposta inscrita nesta linha.							

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Conforme item 3.1.2.2. do edital, os agentes culturais foram considerados APTOS caso tenham cumprido todos os requisitos de seleção, ou INAPTOS, caso tenham incorrido em algum dos itens de desclassificação deste Edital.

1.2 O prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da análise de mérito será de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a esta publicação.

1.3 Os recursos devem ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico https://www.pnabdf.org.br/.

1.4 Recursos submetidos por outros meios que não o formulário eletrônico designado ou fora do prazo estipulado não serão avaliados.

1.5 Será permitido apenas um recurso por proposta. Uma vez enviado, o formulário de recurso não poderá ser alterado.

1.6 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.

1.7 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

1.8 Os recursos serão analisados, conforme disposto no item 7.6 do edital.

1.9 Os recursos não reconsiderados pela comissão que proferiu a decisão serão encaminhados para análise do Comitê Permanente de implementação à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Distrito Federal.

1.10 As propostas aparecem ordenadas pelo número de PRT dos projetos para cada linha de apoio. A classificação final e os casos de empate serão resolvidos apenas para o Resultado Final de Mérito Cultural, conforme item 3.1.2.4 do edital.

1.11 As fichas com as avaliações de mérito cultural poderão ser consultadas no site da PNAB-DF, por meio do endereço eletrônico

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026

FERNANDO MODESTO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL Nº 17/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 17/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DE GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DO FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) E DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL (LIC)

1. DO RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 17/2025, torna público o resultado preliminar, após a reabertura do edital para novas inscrições, da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos que pleiteiam recursos junto ao FAC e à LIC. Consta na lista, o nome do candidato (a), o CPF e o resultado preliminar em relação ao credenciamento:

NOME DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO	RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
Vinícius Cintra de Oliveira	417.***.***-11	CREDENCIADO EM 2 ÁREAS
Selma Braga	174.***.***-42	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Ligia Batista Ferreira	041.***.***-79	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Regiane Miciano	034.***.***-63	NÃO CREDENCIADO
Ivanelia Moraes Lins	079.***.***-10	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Richard Placido Pereira da Silva	012.***.***-90	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	060.***.***-30	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Liege Beatriz Muller	831.***.***-87	NÃO CREDENCIADO
Maria Janaina Batista Clemente	044.***.***-70	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Flávio César Nunes de Araújo	034.***.***-33	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Alessandra Martins Girotto Mendes	222.***.***-46	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Relivaldo Pinho de Oliveira	581.***.***-72	NÃO CREDENCIADO
Alinne Andrade de Araújo	888.***.***-49	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Gustavo Abreu Reis	028.***.***-35	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Ana Cecilia Reis de Azevedo	117.***.***-11	INSCRIÇÃO DESCONSIDERADA
Cristiano Abud Barbosa	009.***.***-99	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Marina Maria Dias	317.***.***-03	CREDENCIADO EM 2 ÁREAS
Elaine Cristina Semicek	029.***.***-30	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Paula Fernanda de Paiva Dias	083.***.***-58	NÃO CREDENCIADO
Karla Danielle Santos de Oliveira	065.***.***-09	NÃO CREDENCIADO
Kim de Assis Pereira Correa	128.***.***-03	CREDENCIADO EM 2 ÁREAS
Mayo Angelo Teixeira Ornelas	071.***.***-16	NÃO CREDENCIADO
Glaucia Regina da Cruz Gomes	351.***.***-68	CREDENCIADO EM 1 ÁREA
Janaina Fornaziero Borges	053.***.***-05	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Alice Monteiro Dudus	470.***.***-71	NÃO CREDENCIADO
Yaise Gonçalves de Oliveira Moreira	949.***.***-72	INSCRIÇÃO DESCONSIDERADA
Allan Gomes Menezes	608.***.***-28	CREDENCIADO EM 3 ÁREAS
Maruça Rodrigues de Lima	141.***.***-68	CREDENCIADO EM 1 ÁREA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As fichas com as análises detalhadas das solicitações de credenciamento poderão ser solicitadas por meio do e-mail selecao.sufic@cultura.df.gov.br.

2.2. Nos termos do item 6.4 e 6.5 do Edital, os candidatos poderão apresentar recurso, fundamentado e específico, em relação ao resultado preliminar, no prazo 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3. Os recursos devem ser enviados por meio de formulário online disponibilizado no site da SUFIC (https://sufic.cultura.df.gov.br/edital-no-17-2025).

2.3.1 Somente será considerado o último recurso enviado.

2.4 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso, bem como não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição, conforme previsto no item 6.7 do Edital.

2.5 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

2.6 As inscrições que não contiveram toda a documentação elencada no item 5.3 do Edital foram desconsideradas, não cabendo recurso administrativo que visa a complementação de documentação, conforme previsto no item 5.6 do Edital.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026

FERNANDO MODESTO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 55/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5087 / PROPOSTA Nº 3753

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capitulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, e GRUPO DE DANCA FOLCLORICA SANFONA LASCADA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.175/0001-10, com sede no QNM 13, MÓDULO B, CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA) - BRASÍLIA - DF, S/N, Ceilandia Sul (ceilandia), Brasília, DF, CEP 72.215-130, neste ato representada por ROBSON VILELA EIRAS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto NOSSA TRADIÇÃO COM UM TOQUE DA SANFONA, a ser executado em escolas públicas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0266 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00728, emitida em 03/11/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25-07-2027. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R$200 mil. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar os servidores ÉRIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1727550-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula nº 0240603-9, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Nossa Tradição Com Um Toque da Sanfona”, celebrado no âmbito da proposta nº 3753 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI e a Vicepresidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 04 de novembro de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: ROBSON VILELA EIRAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal - DF, especialmente os moradores do Itapoã, para participar da audiência pública destinada à apresentação do Estudo Territorial Urbanístico da Região do Itapoã - ETU 02/2026, a fim de orientar a elaboração de projetos de urbanismo e de regularização fundiária urbana na área, na Região Administrativa do Itapoã (RA XXVIII).

A audiência será realizada no dia 7 de dezembro de 2026 (segunda-feira), com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório da Escola Classe 203 de Itapoã, localizado na Quadra 203, Condomínio Del Lago II - Itapoã, Brasília-DF, CEP 71.593-060.

As informações necessárias sobre a audiência pública estão disponíveis na página de audiências públicas do site da Seduh: https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas, e também no Processo SEI-GDF nº 00390-00002181/2026-91.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo Territorial Urbanístico da Região do Itapoã - ETU 02/2026.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório da Escola Classe 203 de Itapoã, localizado na Quadra 203, Condomínio Del Lago II - Itapoã, Brasília-DF, CEP 71.593-060.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh (https://www.youtube.com/conexaoseduh).

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, RG ou CPF, número de telefone ou endereço eletrônico (e-mail) e assinatura.

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial (Suplan/Seduh).

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – adotar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§3º A inscrição para manifestação oral é pessoal e intransferível, vedada a cessão, transferência, compartilhamento ou fracionamento do tempo de fala, total ou parcial, em favor de outro participante, inscrito ou não.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representantes de entidades, limitado a 1 (um) representante de cada entidade, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial (Suplan/Seduh);

IV – manifestações dos participantes; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas presencialmente poderão ser respondidas, a critério da mesa, pelos seus integrantes e pela equipe técnica, isoladamente ou em blocos, conforme sua similaridade.

Art. 12. Os integrantes da mesa, se o caso, se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh divulgará eventuais alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso de convocação para audiência pública por meio de comunicado oficial, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Seduh (https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

TEREZA LODDER
Secretária de Estado
Substituta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 392/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei 882, de 02 de junho de 2014, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 02 (duas) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de CEILÂNDIA/DF, conforme despacho (207332970), que se encontra em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, conforme processo sei n° 00392-00012571/2026-13.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — CEILÂNDIA/DF - ETAPA 004/2026.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 393/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei 882, de 02 de junho de 2014, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar pública a distribuição de 04 (quatro) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de PLANALTINA/DF, conforme despacho (213791005), que se encontra em conformidade com o Instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, conforme processo Sei n.º 00392-00016969/2026-29.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária poderá ser consultada no site da CODHAB, www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — PLANALTINA/DF - ETAPA 005/2026.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 394/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei 882, de 02 de junho de 2014, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal,

resolve: Tornar pública a distribuição de 05 (CINCO) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de ARAPOANGA/DF, conforme despacho (200939792), que se encontra em conformidade com o Instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, conforme processo Sei n.º 00392-00006271/2026-03. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária poderá ser consultada no site da CODHAB, www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — ARAPOANGA/DF - ETAPA 015/2026.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 391/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 2 (dois) candidato da construtora Direcional Engenharia Ltda, para o empreendimento Essencial Riacho II e IV , que cumpriram com os requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 395/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: ABRIR prazo para os candidatos habilitados no Programa Morar Bem, com renda familiar de R$ 1.621,00 até 12 salários mínimos, manifestarem interesse em adquirir uma unidade habitacional no Residencial Paineiras I - Quadra 02, Conjunto C-01, Projeção A, até as 18 horas do dia 06/12//2026 exclusivamente por meio do aplicativo CODHAB, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com determinação da Diretoria Imobiliária da CODHAB.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 396/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos indicados pelas entidades PCB III e Ondas do Lago tendo em vista a comprovação dos requisitos de habilitação, exclusivamente a fim de compor a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 397/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017- Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, representada pelo Diretor, Sr. DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação referentes ao Edital de Convocação Pública nº 07/2026 – QD 900 Recanto das Emas, Processo nº 00392-00003802/2026-06, cujo objeto é a seleção de empresa ou consórcio do ramo da construção civil para parceria com a CODHAB/DF, visando à viabilização de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, em favor do consórcio "Quadra 900" composto pelas empresas Pacaembu Construtora S.A CNPJ 96.298.013/0001-68 e a Construtora Itajaí Ltda CNPJ 55.460.554/0001-63, classificado em primeiro lugar e habilitado, determinando a adoção das providências cabíveis para sua convocação e assinatura do respectivo Termo de Seleção, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CODHAB/DF e da Lei nº 13.303/2016.

DIRSOMAR FERREIRA CHAVES
Diretor de Produção Habitacional - DIPRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS
COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 03/11/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, que trata a Lei Distrital nº 6.155, de 25 de junho de 2018, instituída pela Portaria SEL nº 46, de 22 de abril de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 03/11/2026.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias, nos termos do art. 35 do Decreto nº 44.738, de 14 de julho de 2023, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei Distrital nº 6.155/2018 e do Decreto nº 44.738/2023, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

ANEXO I

1 - Processo: 00220-00010325/2026-81 - Proponente: Instituto Olga Kos Brasília - Título: Corrida KIDS DF: Inclusão e Convivência Familiar pelo Esporte - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ nº 38.653.502/0001-94 - Valor autorizado para captação: R$ 762.040,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quarenta reais) - Período de captação até: 05/11/2027.

2 - Processo: 00220-00010905/2026-78 - Proponente: Instituto Vem Viver - IVV - Título: Corrida Vem Viver - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ nº 11.170.244/0001-39 - Valor autorizado para captação: R$ 949.987,92 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.

3 - Processo: 00220-00011055/2026-25 - Proponente: Federação Brasiliense de Xadrez — FBX - Título: Xadrez Nova Geração — Centro de Treinamento de Alto Rendimento em Xadrez - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 00.359.752/0001-43 - Valor autorizado para captação: R$ 999.986,23 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.

4 - Processo: 00220-00011130/2026-58 - Proponente: Instituto Pactos de Desenvolvimento Regional Sustentável - Título: Escola no Tênis - Manifestação Desportiva: Educacional - CNPJ nº 09.523.610/0001-44 - Valor autorizado para captação: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Período de captação até: 05/11/2027.

5 - Processo: 00220-00011151/2026-73 - Proponente: Associação de Esportiva ao Alcance de Todos, Educativa, Esportiva, Recreação e Lazer, Cultural e Meio Ambiente – ASSEAT - Título: Escolas de Futsal - Distrito Federal - Manifestação Desportiva: Formação - CNPJ nº 08.194.258/0001-88 - Valor autorizado para captação: R$ 999.527,76 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.

6 - Processo: 00220-00011180/2026-35 - Proponente: Minas Brasília Tênis Clube - MBTC - Título: Brasília Aquática MBTC – Formação e Alto Rendimento - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 00.039.248/0001-66 - Valor autorizado para captação: R$ 999.446,58 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.

7 - Processo: 00220-00011184/2026-13 - Proponente: Instituto EVO Social - Título: Tênis em Formação: Inclusão Esportiva no Distrito Federal - Manifestação Desportiva: Formação - CNPJ nº 60.416.711/0001-73 - Valor autorizado para captação: R$ 290.901,27 (duzentos e noventa mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.

8 - Processo: 00220-00010994/2026-52 - Proponente: Associação Escola Barreto de Jiu-Jitsu - AEBJJ - Título: Projeto AEBJJ - Jiu-Jitsu aliado à educação - Manifestação Desportiva: Educacional - CNPJ nº 44.713.132/0001-36 - Valor autorizado para captação: R$ 460.880,00 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais) - Período de captação até: 05/11/2027.

9 - Processo: 00220-00011161/2026-17 - Proponente: Instituto Handvale - Título: Projeto de Implementação e Desenvolvimento do Handebol Master no Distrito Federal -

Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ nº 54.429.107/0001-89 - Valor autorizado para captação: R$ 490.394,75 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.
10 - Processo: 00220-00011142/2026-82 - Proponente: Iate Clube de Brasília - Título: Desenvolvimento de Equipes Esportivas do Iate Clube de Brasília - Ano 2 - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 00.018.987/0001-80 - Valor autorizado para captação: R$ 983.890,00 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais) - Período de captação até: 05/11/2027.
11 - Processo: 00220-00011158/2026-95 - Proponente: Associação de Esportiva ao Alcance de Todos, Educativa, Esportiva, Recreação e Lazer, Cultural e Meio Ambiente – ASSEAT - Título: FUT.EDU – Formação e Inclusão pelo Futsal - Manifestação Desportiva: Formação - CNPJ n° 08.194.258/0001-88 - Valor autorizado para captação: R$ 918.314,80 (novecentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) - Período de captação até: 05/11/2027.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001544/2026-03. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 058443/2026-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Animal Pro Ltda. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de ração sob demanda por meio de inexigibilidade de licitação, de caráter emergencial, visando atender às necessidades nutricionais de girafas (Giraffa camelopardalis), antas (Tapirus terrestris), cervos-do-pantanal (Blastocerus dichotomus), veados-catingueiro (Subulo gouazoubira), zebra (Equus quagga), elefantes-africanos (Loxodonta africana) e rinoceronte-branco (Ceratotherium simum), sob os cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 342.474,72 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marcelo Gardino Buzzi, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – SEPAN/DF
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000675/2026-02. A Comissão de Habilitação, instituída pela Portaria SEPAN nº 03/2026 e alterada pela pela Portaria SEPAN nº 05/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa TERRA VIVA PET SHOP & CLINICA VETERINARIA LTDA (TERRA VIVA), CNPJ: 33.676.924/0001-61, foi HABILITADA no âmbito do Edital de Credenciamento Nº 001/2026 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de estabelecimentos veterinários para a prestação de serviços especializados de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo do edital SEI 04045-00000069/2025-06. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Coordenadora da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2020 (SIGGO Nº 041.984)

Processo: 04012.00001319/2020-07. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 01.019.181/0001-60, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas apresentadas e na manifestação de intenção de renegociação contratual constante no processo. O Aditivo fundamenta-se no inciso X do art. 24, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, bem como nas disposições da Lei nº 8.245/91, do Decreto nº 33.788/2012, do Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF e do Parecer Normativo nº 607/2015 – PRCON/PGDF. A contratada manifestou interesse em renovar o Contrato nº 041.984/2020, renunciando a aplicação do Reajuste. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R$ 493.245,02 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), conforme a Nota de Empenho 2026NE00002, emitida em 09/01/2026, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Global". Assinatura: 03/11/2026. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: RICARDO PORTO BITTAR.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2026 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de 90 (noventa) vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto Profissionaliza, objeto do Processo SEI nº 04035-00010669/2025-10, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 90 (noventa) vagas do "PROJETO PROFISSIONALIZA"

1.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 06/11/2026 a 15/11/2026. Para se inscrever é necessário preencher o formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO PROFISSIONALIZA .

1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

Projeto Profissionaliza - 1º Ciclo				
Item	Cursos	Turno	Horário	Vagas
1	Fiscal de Loja	Noturno	19h00 às 22h00	15
2	Cuidador de Idosos	Noturno	19h00 às 22h00	15
3	Informática Profissional	Matutino	8h00 às 11h00	20
4	Informática Profissional	Vespertino	14h00 às 17h00	20
5	Informática Profissional	Noturno	19h00 às 22h00	20
Total de vagas:				90

1.4. Será formado cadastro reserva, que serão convocados nos termos do item 6.3 deste Edital.

1.5. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.3 (conforme tabela).

1.6. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 80 horas online e 80 horas presenciais:

1.7. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.8. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Sede da Unidade do "PROJETO PROFISSIONALIZA".

Local:
Ceilândia-DF
Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 81, conjunto A, lote 1 Lojas 21 a 26 salas 103, 104, 105,106 e 107
CEP: 72.236-800

1.9. As pessoas de 16 (dezesseis) anos somente poderão inscrever-se no curso de Informática.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira em situação regular no país.

b) Comprovar residência nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol.

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ter entre 16 (dezesseis) a 69 (sessenta e nove) anos de idade;

e) No caso de jovens de 16 (dezesseis) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 06/11/2026 a 15/11/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 213137770) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).
4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).
5. DA CONVOCAÇÃO
5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br),a partir do dia 16/11/2026.
6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS
6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO ÚNICO deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou no local onde será realizado os cursos, conforme item 1.8 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 16/11/2026 a 19/11/2026, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:
a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.
b) Comprovante de residência nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Sol Nascente/ Pôr do Sol ou declaração de próprio punho.
6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.
6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).
6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
6.5. Se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.
6.6. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.
7. DA CERTIFICAÇÃO
7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.
7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência igual ou superior de 70% (setenta por cento) da carga horária total, devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática.
Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.
8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 23/11/2026.
8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).
9. DA JORNADA
9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.
10. DO LOCAL DE ATIVIDADES
10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.8 deste Edital.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).
11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.
11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).
11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone: 3773-9336/9418.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C12 Bloco L lotes 1, 2, 7 e 8 - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel: 3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 - Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Sol Nascente/ Pôr do Sol
Tel: 3773-9400
SHSN, Chácara 125, quadra A, lote 22, lojas 1 e 2 – Sol Nascente Trecho II - CEP: 72.210-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE n° 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368/3773-9552
Qd. 104 conj. 05 Lt. 09 - Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3970ª sessão, realizada em 29/10/2026, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2026 da Terracap; e Despacho - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C, com a taxa mensal no valor de R$ 348,64 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo como objeto gleba urbana faticamente designada Chácara nº 4, Lote nº 28, Setor Habitacional Ponte de Terra - Região Administrativa do Gama/DF, nos termos do Memorial Descritivo, prot. 192300630 (art.22 da LC 806/2009) – Concessionária:IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO INTERNACIONAL DO GUARÁ - DF - CNPJ nº 00.099.754/0001-40 - Processo nº 00390-00006948/2021-47 – Com base no valor de R$ 232.427,77 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) – Decisão-Diret nº 892/2026, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação,

os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2026 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 00401-00014503/2024-34 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, na qualidade de CONTRATANTE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2026 até 31/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; 1.2. Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA de aproximadamente 4,44%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R$ 6.434,27 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) para o montante de R$ 6.719,95 (seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. EMPENHO: O empenho inicial é de R$ 6.719,95 (seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00738, emitida em 22/10/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 31/10/2026. DA ASSINATURA: 28/10/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSADO ALVES, Defensor Público- Geral, e pela CONTRATADA: ALEXANDRE PONCIANO SERRA, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 974003-16/2026 – PNCP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais de apoio personalizados para divulgação e distribuição gratuita aos participantes dos programas de qualidade de vida e bem-estar do TCDF para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00016395/2025-51 TCDF. Valor estimado: R$ 150.641,60; enquadramento: natureza 3.3.90.32.10 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita); classificação funcional e programática: 01.122.8231.2619.0038 (Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - TCDF); fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 24.11.2026, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026
JOÃO PAULO ALVES DA CUNHA
Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 166/2026 – Reabertura Parcial
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 166/2026 – Reabertura parcial, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/10/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fio de Sutura, Estéril), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, tendo o item 01 restado fracassado. Brasília/DF, 05 de novembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 254/2026
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 254/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/10/2026, cujo objeto é a Aquisição de acrílicos para acondicionamento de informativos e identificação de logomarca, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Opção Comercio e Serviços de Sinalização Ltda Epp, pelo valor total de R$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais). Brasília/DF, 05 de novembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 260/2026
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 260/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/10/2026, cujo objeto é a Aquisição sob demanda de reações recém padronizadas para extração automatizada de ácidos nucleicos por beads magnéticas, com equipamento em comodato, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 - empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R$ 290.190,24 (duzentos e noventa mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos). Brasília/DF, 05 de novembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 176/2026.

POSTO DE COMBUSTIVEIS 309 SUL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 68/2026 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no ST SHCS SUPERQUADRA 309, BLOCO A PLL ASA SUL - BRASÍLIA/DF, Processo n: 00391-00012514/2017-71. Eng.ª RENATA VIEIRA.

CALLPETROS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 26/2026 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q CL 409 LOTE A POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO – Brasília/DF, CEP: 72.509-240. Processo: 00391-00009737/2026-42. AGLEIBE FERREIRA.

COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare – Cooperativa de Trabalho e Saúde, NIRE 5340001009-1, CNPJ 21.494.532/0001-00 Adélia Queiroz Neri no uso de suas atribuições, convoca os 102 cooperados em pleno gozo de direitos estatutários para reunir em Assembleia Geral Especial no dia 25 novembro de 2026, no formato virtual pela plataforma Google Meet,(o link será enviado para o e-mail dos sócios.) Início às 7h com a presença de 2/3 do número de cooperados, com segunda convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação às 9h, com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. PAUTA: 1ª - Análise sobre os contratos de trabalho e avaliação dos resultados econômicos 2026; 2ª - Plano de Trabalho para 2027; 3ª Disciplina e Eliminação de sócios 4ª Eleição de Coordenadores de Equipe; 5ª Assuntos Gerais. Adélia Neri presidente do Conselho de Administração. Brasília/DF, 01 de novembro de 2026.

ORGANOSOMAR FERTILIZANTES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Usina de Compostagem, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 22, S/N, CEP: 73.390-200, Planaltina/DF, Processo: 00391-00005416/2026-79. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. ORGANOSOMAR FERTILIZANTES LTDA.

MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF nº 38.044.723/0001-65
São convocados os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no dia 16/11/2026, às 10:30h, mediante videoconferência por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será oportunamente disponibilizado aos quotistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a constituição do Consórcio Pátio Brasil Shopping. Não havendo quórum suficiente para a instalação da AGE em primeira convocação, fica desde já estabelecido que ela será instalada, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação. Brasília/DF, 1º de novembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO BARACAT
Administrador

LUIZ ALBERTO BARACAT
Administrador

MARCELO EDUARDO BARACAT
Administrador

DISTRITAL PRÉ-MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso – LAC n° 31/2026, para atividade de Fabricação de artefatos de cimento, no Núcleo Rural Sobradinho I, Chácara 49, Sobradinho/DF, Processo: 00391-00006235/2026-60. DISTRITAL PRÉ-MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.

BUSINESS GESTÃO EMPRESARIAL S.A.

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

DF LOG - PROTOCOLO Nº 180.914 - MATRÍCULA Nº 43.868

O OFICIAL DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER a todos os interessados que foi apresentado, sob o protocolo nº 180.914, em 06 de agosto de 2026, pedido de registro do loteamento denominado DF LOG, localizado no Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, Distrito Federal.

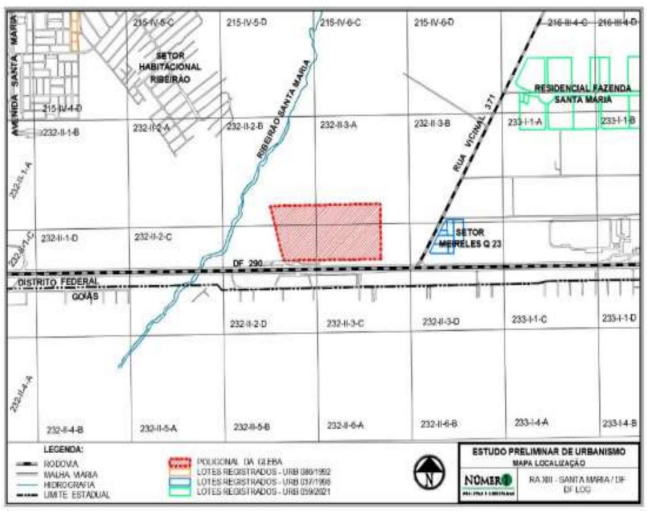
O parcelamento foi aprovado pelo Decreto nº 48.258, de 09 de fevereiro de 2026, no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00390-00008542/2022-80, e está consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 055/2023, na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 055/2023 e no Memorial Descritivo - MDE 055/2023.

A área objeto do parcelamento corresponde à poligonal de projeto de 152.369,39 m² (15,2369 ha), integrante da matrícula nº 43.868 deste 5º Ofício, situada junto à DF-290 e com conexão também pela Via Vicinal 371. O projeto aprovado prevê 24 unidades imobiliárias, sistema de circulação e áreas públicas, conforme os documentos urbanísticos aprovados.

APRESENTANTE: BUSINESS GESTÃO EMPRESARIAL S.A. A qualificação final dos loteadores, proprietários e titulares de direitos reais deverá reproduzir a matrícula nº 43.868 atualizada imediatamente antes da publicação, após a averbação da denominação atual da AGP e a qualificação do instrumento relativo à alienação fiduciária do R.5.

O projeto, o memorial descritivo e os demais documentos que instruem o pedido encontram-se à disposição dos interessados neste 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no Setor Hoteleiro, Lote 05, 7º Andar, Setor Central, Gama-DF, CEP 72405-600.

Eventual impugnação ao pedido de registro deverá ser apresentada a este Registro de Imóveis no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da última publicação deste edital, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/1979.



Croqui de Localização - MDE 055/2023, Figura 2 (Matrícula nº 43.868).

Gama/DF, 04 de novembro de 2026

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA

Oficial de Registro

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, com base em suas disposições estatutárias, convoca seus filiados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2026, quinta-feira, às 14h30, em primeira chamada, e às 15h, em segunda chamada, com o quórum presente, na Superintendência da PRF no Distrito Federal, sito: SIA Trecho 2 / SIA Trecho 3, Lotes 2005/2015, Zona Industrial do Guará, CEP: 71.200-029, Brasília/DF, para deliberar sobre: 1. Ação coletiva relacionada à adesão à REDES e aos planos de saúde da Assefaz e da GEAP. Brasília/DF, 05 de novembro de 2026.

DANIEL REZENDE BOMFIM

Presidente

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 28/2026, para a atividade de implantação da rede de Distribuição de Energia Elétrica D-0005675, localizado na Nr Fz Lage Da Jiboia Ch 03 St. Bela Vista, Região Administrativa de Samambaia. NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

TCHE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CNPJ: 03.633.516/0013-03

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Área Rural de Planaltina, Brasília/DF, sala 03, s/n, CEP 73.499-899. TCHE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

EDITAL DE NOVOS ASSOCIADOS COTAS SOCIAIS

A Associação Qualifica Brasil - AQB, CNPJ nº 02.611.319/0001-89, traz nesta publicação a relação dos novos associados (Grupo Aliança) cotas sociais que serão encaminhados para os novos empreendimentos da CODHAB/GDF/ENTIDADES conforme decreto governamental. A Associação irá beneficiar os referidos nas suas cotas sociais de acordo com a Lei nº 3.877/2006 do Estatuto e Regimento da Associação, e para isso todos necessitam se enquadrar nos critérios do programa habitacional de interesse social e devem participar das reuniões da associação quando convocados. A associação aguarda as deliberações da CODHAB/GDF para dar andamento aos tramites administrativos. Neste interim de tempo todos devem ir presencialmente ao posto de atendimento da CODHAB unidade do Recanto das Emas/DF para entrega de documentos pessoais. São eles: Ana Souza Santos, Jean Carlos Alves Saturnino, Eduardo Nogueira dos Santos, Gustavo Batista de Castro, Jessica Franco de Oliveira, Fabricio Pereira de Andrade, Luiz Carlos Gonçalves de Miranda, Leticia Almeida Dutra, Gleice Nogueira da Silva, Ryan Victor Rodrigues de Lima, João Flávio Gomes de Sousa, Daniel Feliciano de Oliveira Coelho, Danilo Gabriel Ferreira França, Karla Cerqueira Silva, Cynthia Soares Balbino Macedo da Cunha Gregório, Bruno Henrique Ramos Costa, Edson Junior Sousa Santos, Suelen da Rocha Nobre Cavalcante Mangelli, Edicarlos Ferreira da Silva, Paulo Roberto de Sousa Zica, Jeovane Soares Balbino Macedo da Cunha, Cintia Barbosa de Souza da Costa Falcão, Diulia de Maria Moreira Lima, Luciana do Nascimento Alves, Kanmila Eduarda Luiz Vale, Adaiane Cruza de Vasconcelos dos Santos, Pamela Cecília Alves Carvalho Santos, Nayara da Silva Oliveira, Vera Lucia da Silva Santos, Rayssa Gabrielly Fernandes da Silva, Jessica Galvão Fernandes, Fabiana Dutra de Gois Alves, Marcos Souza Cruz, Amanda dos Santos Oliveira Barreto. ASSOCIAÇAO QUALIFICA BRASIL – AQB. JOSUÉ SOUZA LOIOLA MARTINS, por procuração.

SYS PARTICIPAÇÕES S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de terraplanagem, na rodovia BR-020 km 03, Quadra 04, Conjunto A, Gleba de 2 ha (matrícula nº 19481-7ºCRI), Gleba A, Faz. Paranoazinho, Região Administrativa de Sobradinho – RA V. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SYS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLUBE DO CONGRESSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÕES GERAIS — 2026

A DIRETORIA DO CLUBE DO CONGRESSO, por intermédio de sua Diretora, LORENA SILVA NOGUEIRA, nos termos dos artigos 20, 21, 22, 23 e 37 do Estatuto Social, CONVOCA os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária destinada à realização das Eleições Gerais do Clube do Congresso, no dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira), na sede da entidade, SHIN QL 16, Área Especial, Lago Norte, Brasília/DF, em primeira convocação às 10:00h e em segunda convocação trinta minutos depois, conforme o artigo 23 do Estatuto Social com encerramento previsto para às 15:00h. ORDEM DO DIA: Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato estatutário subsequente, observados os requisitos de elegibilidade, os prazos de registro das candidaturas e chapas e as demais disposições do Estatuto Social. O registro das chapas para a Diretoria deverá ser realizado na Secretaria do Clube até 10 (dez) dias antes da eleição, nos termos do artigo 37, § 1º, do Estatuto Social. As candidaturas aos demais órgãos observarão os prazos e requisitos estatutários próprios.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026

LORENA SILVA NOGUEIRA

Diretora